Proposta do Orçamento

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

336.181
B823a

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

8094 B 11 48

Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1913

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica	.....	120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica	.....	36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica	.....	76:800$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica	.....	151:440$000
5. Subsidio dos Senadores	.....	793:200$000
6. Secretaria do Senado	.....	799:105$972
7. Subsidio dos Deputados	.....	2.640:800$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados	.....	944:106$318
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	.....	275:000$000
10. Secretaria de Estado	.....	716:578$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	.....	19:605$000
12. Justiça Federal	.....	1.868:795$618
13. » do Districto Federal	.....	671:553$559
14. Ajudas de custo a magistrados	.....	10:000$000
15. Policia do Districto Federal	.....	8.029:894$238
16. Casa de Correcção	.....	315:751$106
17. Guarda Nacional	.....	35:100$000
18. Archivo Nacional	.....	189:802$118
19. Assistencia a Alienados	.....	1.813:419$178
20. Directoria Geral de Saude Publica	.....	5.678:453$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	.....	61:098$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino	.....	4.795:790$095
23. Escola Nacional de Bellas Artes	10:700$000	317:812$236
24. Instituto Nacional de Musica	.....	434:227$118
25. » Benjamin Constant	.....	400:254$118
26. » Nacional de Surdos-Mudos	.....	163:327$118
27. Bibliotheca Nacional	.....	570:112$118
28. Serventuarios do culto catholico	.....	100:000$000
29. Soccorros Publicos	.....	100:000$000
30. Obras	.....	1:000:000$000
31. Corpo de Bombeiros	.....	1.252:888$620,5
32. Magistrados em disponibilidade	.....	209:600$000
33. Serviço eleitoral	.....	100:000$000
34. Prefeitura, justiça e outras despezas no Territorio do Acre	.....	3.155:800$000
35. Instituto Oswaldo Cruz	.....	331:240$000
36. Eventuaes	.....	150:000$000
	10:700$000	38.327:553$657,5

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
I					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9. de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911	.....	.....	120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	.....	.....	36:000$000	36:000$000
3					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	.....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	.....	21:600$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	36:000$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	.....	7:200$000	76:800$000	76:800$000
4					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	150:000$000		
Para consumo d'agua	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	.....	1:440$000	151:440$000	151:440$000
5					
Subsidio dos Senadores					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912	.....	781:200$000		
Para representação do Vice-Presidente do Senado	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	12:000$000	793:200$000	579:000$000
O augmento de 214:200$ explica-se pelo facto de ter o decreto n. 2.563, de 10 de janeiro de 1912, fixado em 100$ diarios o subsidio dos Senadores e Deputados.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909.....	18:000$000			
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	15:000$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000$000			
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.....	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910.....	12:000$000			
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	67:200$000			
1 Conservador da Bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Resols. do Senado de 3 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	7:200$000			
4 Redactores de debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911	28:800$000			
1 Redactor dos *Annaes* idem.....	Idem	7:200$000			
1 Auxiliar do serviço das actas com 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.....	Deliberação do Senado de 9 de nov. de 1911.....	4:752$000			
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908 e lei n. 2.221, de 30 de dez. de 1909...	6:000$000			
1 Porteiro do salão com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	6:000$000			
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem	4:800$000			
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200$ de ord. e 1:600 de grat.....	Idem	4:800$000			
12 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911.	57:024$000			
Para gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar dos serviços de organização dos *Annaes* e ao porteiro da Secretaria ; de 20 % ao director até 13 de fevereiro, ao bibliothecario até 8 de julho, a dous officiaes, ao ajudante do porteiro do salão e a um continuo ; de 25 % ao director a partir de 14 de fevereiro, ao bibliothecario a partir de 9 de julho, a um official, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo ; de 30 % ao archivista, ao porteiro do salão, ao ajudante, ao porteiro da Secretaria e a um continuo.....	.....	31:773$454	282:540$454		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director.....	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. do mesmo anno.....	19:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
Director (inclusive gratificação addicional)	Deliberação do Senado de 29 de agosto de 1910.....	23:400$000			
Official.....	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	12:000$000			
Porteiro do salão.....	Resol. do Senado de 12 de dez. de 1903 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	3:800$000			
Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	3:000$000			
Continuo.....	Resol. do Senado de 17 de set. de 1906 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	3:300$000			
Continuo.....	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez, de 1909 e resol. do Senado de 9 de nov. de 1911.....	4:752$000			
Continuo.....	Resol. do Senado de 30 de dez. de 1910.....	5:702$400	75:454$400		
MATERIAL			358:003$854		
Impressões e publicações dos debates em cinco vezes a 12:500$000.....	.....	62:500$000			
Serviço tachygraphico, de redacção e revisão dos debates.....	.....	188:600$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações.....	.....	35:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis....	.....	6:000$000			
Salarios de 12 serventes a 2:700$ a cada um.....	.....	32:400$000			
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360$ cada um.....	.....	3:120$000			
Organização e publicações de *Annaes* anteriores a 1860.....	.....	39:000$000			
Consumo d'agua.....	.....	396$000			
Taxa de esgoto.....	.....	116$118			
Eventuaes.....	.....	73:970$000	441:102$118	799:105$972	799:105$972
7					
Subsidio dos Deputados					
Para subsidio.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912.....	.....	2.628:800$000		
Para representação do Presidente da Camara....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	.....	12:000$000	2.640:800$000	1.920:000$000
O augmento de 720:800$ explica-se pelo facto de ter o decreto n. 2.563, de 10 de janeiro de 1912, fixado em 160$ diarios o subsidio dos Senadores e Deputados.					
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	18:000$000			
Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Idem.....	15:000$000			
Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Idem.....	15:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:800$ de ord. e 5:400$ de grat.....	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911.....	16:200$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.....	Idem.....	14:400$000			
10 Tachygraphos a 8:000$ de ord.e 4:000$ de grat..	Idem.....	120:000$000			
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.....	Idem.....	14:400$000			
1 Redactor dos *Annaes* com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			
1 Redactor dos documentos idem.....	Idem.....	7:200$000			
6 Redactores dos debates idem.....	Idem.....	43:200$000			
1 Chefe de secção da acta com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....	Idem.....	8:400$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord.e 4:000$ de grat..	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909.....	12:000$000			
1 Bibliothecario idem	Idem.....	12:000$000			
6 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.....	Idem.....	57:600$000			
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	4:800$000			
4 Segundos officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
4 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem.....	16:800$000			
1 Porteiro da Secretaria com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem.....	6:000$000			
1 Porteiro do salão idem.....	Idem.....	6:000$000			
2 Ajudantes do porteiro a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	9:600$000			
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.....	Idem.....	95:040$000			
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo : de 20 % ao sub-director, ao archivista, ao bibliothecario, a 2 chefes de secção, ao conservador da bibliotheca, a 2 porteiros, a 1 ajudante do porteiro e a 10 continuos ; de 15 % a 3 primeiros officiaes, a 1 ajudante do porteiro e a 3 continuos.....34:082$200	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....				
Para pagamento de gratificações addicionaes a 3 continuos que completam 10 annos de serviço a contar de 1 de janeiro, á razão de 15 % .....2:138$400	Idem.....				
Para pagamento da differença de gratificação addicional de 15 % a 20 % a um 1º official e a 1 ajudante de porteiro, este de 1 de janeiro e aquelle de 1 de julho em diante.....480$000	Idem.....	44:991$400			
Para as gratificações addicionaes que percebem os funccionarios da Secretaria da Camara que passarão a ser de 15, 20, 25 e 30 %, para os funccionarios que contarem mais de 10, 15, 20 e 25 annos de serviço.....6:040$800	Idem.....				
Para pagamento de gratificação addicional de 15 % a 1 superintendente da redacção dos debates, que completa 10 annos de serviço, a começar de 1 de janeiro em diante.....2:250$000	Idem.....		599:031$400		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional).....	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional.	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400$000			
1 Chefe de redacção dos debates.....	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911.....	14:400$000			
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000$000			
1 Official.....	.....	2:800$000			
1 Official.....	Acto de 9 de agt. de 1905.....	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	1:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	4:000$000			
1 Porteiro do salão	Lei n. 957, de 30 de dez. de 1902	3:800$000			
1 Continuo	Idem	3:000$000			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$100			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702$100	82:904$800		
MATERIAL			681:936$200		
Objectos de expediente		15:000$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc		20:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, substituição de tapetes, cortinas, comprehendido salario dos serventes	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	64:202$000			
Para pagamento de vencimento ao encarregado do serviço da organização dos documentos parlamentares, na razão de 600$ mensaes	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	7:200$000			
Para que a Mesa ou Commissão de Policia contracte a publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares, até que a Imprensa Nacional funccione regularmente	Idem	20:000$000			
Para despezas de fardamentos a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes	Idem	4:000$000			
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:100$000			
Despezas eventuaes		31:000$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000		90:000$000			
Serviço de stenographia	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	7:800$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua		432$000	262:170$118	944:106$318	944:106$318
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajudas de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912			275:000$000	275:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12	24:000$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000	57:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000$000			
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	72:000$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	124:800$000			
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	151:200$000			
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	4:320$000			
6 Continuos a 2:000$ de ord. e 1.000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	3:600$000			
5 Correios a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	15:000$000			
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
Para o funccionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem	6:000$000			
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica	Idem	1:200$000	554:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912	10:800$000			
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria		2:400$000	13:200$000		
			625:320$000		
MATERIAL					
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		20:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		19:800$000			
Illuminação		1:800$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000			
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000			
Para diarias aos cinco correios		1:830$000			
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras		3:000$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		13:000$000			
Para despeza com a conducção do Ministro	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907	12:000$000			
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado		15:600$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua na Secretaria		360$000			
Consumo d'agua no Deposito Publico		432$000	91:258$118	716:578$118	704:578$118
O augmento de 12:000$ provém de ter sido elevada de 12:000$ a 24:000$ a consignação — Gratificação ao Ministro para representação, á vista do disposto no art. 12, da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
I 1					
Gabinete do Consultor Geral da Republica					
PESSOAL					
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000$000			
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903...	1:600$000	16:600$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas	.....	.....	3:005$000	19:605$000	19:605$000
I 2					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat.	Idem	2:000$000			
11 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem	546:000$000	587:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem, decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911	15:000$000			
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Idem	19:600$000			
9 Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000			
1 Protocollista idem	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario idem	Idem	7:200$000			
1 Archivista, idem	Idem	7:200$000			
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	30:000$000			
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200$000	178:000$000		
			765:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 1:800$	.....	21:600$000			
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910.	600$000	22:200$000		
			787:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever		3:800$000			
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca		8:000$000			
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos		3:000$000			
Illuminação		600$000			
Energia electrica para um ascensor		1:500$000			
Telephone		87$500			
Impressões e publicações		3:000$000			
Despezas miudas, eventuaes e de prompto pagamento		1:500$000			
20 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 4 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria		680$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		108$000	22:411$618		
			809:611$618		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral da Republica. Grat.	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000			
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$000			
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	25:200$000			
1 Procurador criminal com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910.	8:400$000			
1 Secretario com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911	5:400$000	46:800$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas		2:400$000			
4 Assignaturas do *Diario Official* e 4 collecções de leis		136$000	2:536$000		
			49:336$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
PESSOAL					
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912	54:000$000			
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem	25:200$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 205 de 10 de set. de 1894	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ cada um	Decrs. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	1:920$000			
11 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	7:920$000	96:240$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:800$000	1:946$000		
TERRITORIO DO ACRE			98:186$000		
PESSOAL					
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000			
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat...	Idem.....	4:800$000			
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	2:400$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000	67:200$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*	Idem.....	102$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000$000	12:102$000		
			79:302$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		39:720$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
3 Estados a 40:398$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	121:194$000		
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
MATERIAL		31:192$000			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
6 Estados a 31:870$ cada um, sendo: 31:192$, para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	191:220$000		
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418, de 6 de março de 1912.....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
MATERIAL		31:192$000			
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
2 Estados a 32:070$ cada um, sendo: 31:192$ para pessoal e 878$ para material.....	.....	.....	64:140$000		
PARANÁ					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de de março de 1912.....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000			
2 Officiaes de justiça. Grat....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
Ministerio Publico					
Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:912$000			
MATERIAL					
Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
blicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
Estado com 32:790$, sendo 31:912$ para pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	32:790$000		
PARÁ, RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	19:320$000			
ubstituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
fficiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
rocurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		40:440$000			
MATERIAL					
ollecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
licação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
tados a 41:318$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	82:636$000		
RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
iz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	19:320$000			
bstituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
crivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000			
iciaes de justiça com 720$ de grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	2:160$000			
Ministerio Publico					
ocurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000			
		41:160$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191 — Papel
MATERIAL					
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 42:038$, sendo: 41:160$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	42:038$000		
PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem	10:080$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000			
		44:040$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000			
		878$000			
2 Estados com 44:918$, cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	89:836$000		
MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000			
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		44:040$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		1:200$000			
		1:278$000			
Estado com 45:388$, sendo: 44:040$ para o pessoal e 1:278$ para o material			45:318$000		
BAHIA					
PESSOAL					
Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912	19:320$000			
Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat.	Idem	10:080$000			
Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000			
Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000			
Ministerio Publico					
Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000			
		40:440$000			
MATERIAL					
Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		1:800$000			
		1:878$000			
Estado com 42:318$, sendo: 40:440$ para o pessoal e 1:878$ para o material			42:318$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9°, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912	14:352$000			
Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			
Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000			
Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	4:800$000			
		31:192$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000			
		678$000			
1 Estado com 31:870$, sendo: 31:192$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	31:870$000		
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....	.....	60:000$000			
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000$000			
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000$000	89:000$000	1.868:795$618	1.706:075$61
A differença de 162:720$ para mais provém de ter sido incluida igual importancia para augmento de 50 %, 40 % e 30 % dos vencimentos dos juizes federaes e dos substitutos, de accôrdo com o art. 9º da lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.					
I 3					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200$000			
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	87:750$000			
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800$000			
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	321:750$000	441:750$000		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000			
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem.....	4:800$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem.....	7:200$000			
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem.....	9:360$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem.....	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat.....	Idem.....	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat.....	Idem.....	2:000$000			
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000$000	37:620$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			479:370$000		
2 Serventes a 960$000.....	.....	.....	1:920$000		
			481:290$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
bjectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		2:500$000			
cquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000			
onservação e limpeza do edificio		1:000$000			
7 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria		578$000			
mpressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		1:500$000			
axa de esgoto		136$118			
onsumo d'agua		108$000	6:122$118		
			487:412$118		
JUIZOS DE DIREITO					
PESSOAL					
Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
Juizes do civel idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
Juizes de orphãos e ausentes idem	Idem	42:000$000			
Juiz da Provedoria e Residuos idem	Idem	21:000$000			
Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem	Idem	21:000$000			
Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	17:250$000			
Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	6:000$000			
Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000	361:650$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes a 100$ cada um			6:000$000		
			367:650$000		
MATERIAL					
ectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:800$000			
nservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000$000			
uisição e concerto de moveis, o outros objectos		1:000$000			
Assignaturas do *Diario Official* e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores		714$000			
licações e despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
sumo d'agua		216$000	9:730$000		
			377:380$000		
Ministerio Publico					
PESSOAL					
rocurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	25:875$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000			
5 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911....	57:500$000			
1 Promotor publico com 6:666$667 de ord. e 3:333$333 de grat.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e decr. n.9.236 de 28 de dez. de 1911	10:000$000			
6 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	41:400$000			
1 Adjunto do promotor com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e decr. n. 9.236 de 28 de dez. de 1911.....	6:000$000			
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600$000			
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000			
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120$000			
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat....	Lei n.1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911..	1:560$000	191:025$000		
MATERIAL					
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)	.....	34$000			
Objectos de expediente.....	.....	150$000	184$000		
			191:209$000		
TRIBUNAES DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764$000			
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000	15:444$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes a 125$ mensaes cada um.....	.....	.....	6:000$000		
			21:444$000		
MATERIAL					
Despezas com os serviços dos Jurys.....	.....	9:000$000			
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	.....	3:000$000			
2 Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis.....	.....	68$000	12:068$000		
			33:512$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
1 Escrivão dos Feitos da Saúde Publica com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909, art. 6°, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:600$000			
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat.....	Decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764$000			
2 Officiaes de justiça a 640$ de ord. e 320$ de grat.	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909, art. 6°, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	1:920$000			
2 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:600$000	199:884$000		
MATERIAL					
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :					
Para 11 pretorias urbanas a 200$ mensaes....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	26:400$000			
Para 2 pretorias sub-urbanas a 100$ mensaes.	Idem.....	2:400$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos..	.....	1:800$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*.....	.....	360$000			
15 Collecções de leis.....	.....	150$000			
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias.....	.....	1:800$000	32:910$000		
			232:794$000		
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
1 Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000$000			
1 Escrivão, com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Idem.....	4:800$000	13:800$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos.....	.....	1:000$000			
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000$000	7:000$000		
			1.343:107$118		
Metade da despeza.....	.....	.....	.....	671:553$559	663:753$559

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 1.343:107$118, com a de 1.327:507$118, verifica-se um augmento de 15:600$ que provém da reorganização da Justiça do Districto Federal pelo decreto n. 9.263 de 28 de dezembro de 1911, e de ter sido incluida a quantia de 13:800$ para vencimento do depositario publico e do escrivão, de accôrdo com o art. 6° da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões no Districto Federal, aquelle augmento será de metade, ou 7:800$, quantia esta que representa exactamente a differença entre o credito pedido para o exercicio de 1913 e o votado para o de 1912.

14

Ajudas de custo a magistrados

Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	8:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	2:000$000	10:000$000	10:000$000
15					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000			
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.....	Idem.....	32:400$000			
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....	Idem.....	84:000$000			
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	72:000$000			
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000$000			
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000			
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200$000			
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200$000			
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem.....	18:000$000			
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.....	Idem.....	4:000$000			
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	192:000$000			
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000			
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	4:800$000			
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000$000			
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	21:600$000			
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	60:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	48:000$000			
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400$000			
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000			
28 Officiaes de justiça idem.....	Idem.....	67:200$000			
9 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat...	.....	21:600$000			
1 Escrivão em disponibilidade.....	.....	1:200$000	1.440:400$000		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000			
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem.....	24:000$000			
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem.....	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
scripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000			
fficial archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000			
hesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
iel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
elephonistas idem	Idem	9:600$000			
orteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
ontinuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000			
a quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000			
		164:800$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes a 1:200$		14:400$000			
(TRES LANCHAS A VAPOR)					
Mestres de lanchas com a diaria de 9$ cada um		9:882$000			
Machinistas idem		9:882$000			
Foguistas a 5$ diarios cada um		5:490$000			
Marinheiros a 4$ diarios cada um		17:568$000			
		42:822$000			
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)					
Motoristas a 9$ diarios cada um		19:764$000			
Mestres idem		26:352$000			
Machinistas idem		6:588$000			
Marinheiros a 4$ diarios		7:320$000			
		60:024$000	282:046$000		
SERVIÇO MEDICO-LEGAL					
PESSOAL					
Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	86:400$000			
Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
		88:800$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes a 1:200$		6:000$000	94:800$000		
MATERIAL					
ra o serviço medico legal			12:000$000		
			106:800$000		
ABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
PESSOAL					
Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191 — Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000			
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem.	9:000$000	73:400$000		
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000			
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem.	4:962$000			
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem.	3:181$000	18:143$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA					
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	951:600$000			
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000	Idem.	1.098:000$000			
Gratificação ao chefe do expediente	Idem.	780$000			
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	10:500$000			
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem.	3:780$000	2.064:660$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		100:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000			
Illuminação		66:000$000			
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		158:000$000			
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000			
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		3:000$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		15:000$000			
Taxas de esgoto		680$590			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		60:000$000			
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000$000			
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440$000			
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	10:000$000			
Material para o gabinete de identificação e estatistica		10:000$000			
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000$000			
Diaria de 6$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:196$000			
Diaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:196$000			
Diaria de 3$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria		2:196$000			
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros e extradição e passagens, via maritima	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	20:000$000	882:708$590		
			4.868:157$590		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado			400:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1912 — Papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
OLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
rector com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.030 de 31 de dez. de 1908	6:000$000			
edico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem	4:200$000			
harmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
cripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
manuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
moxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
ofessor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem	2:400$000			
gronomo idem idem	Idem	2:400$000			
udante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
stre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
rteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000			
itor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000	33:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
uardas, grat. de 1:200$	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.030 de 31 de dez. de 1908		24:000$000		
			57:900$000		
MATERIAL					
hentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes		150:000$000			
ectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000			
minação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações		25:000$000			
usição e concertos de moveis		500$000			
ragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.		10:000$000			
continuação de obras no edificio		20:000$000			
amenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		12:000$000			
as, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes		8:000$000	228:000$000		
			285:900$000		
SCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
rector com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	4:800$000			
dico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	3:600$000			
retario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	3:600$000			
armaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	2:400$000			
cripturario idem	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000			
noxarife idem	Idem	2:400$000			
ofessores a 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	5:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400$000			
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200$000			
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200$000			
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem.....	1:800$000	39:840$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.....	.....	18:000$000			
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.....	.....	4:320$000			
1 Instructor militar. Grat.....	.....	1:200$000			
10 Guardas a 1:200$ de grat.....	.....	12:000$000			
1 Dentista. Grat.....	.....	960$000			
1 Electricista. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Machinista. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Ajudante de machinista. Grat.....	.....	1:200$000			
8 Engommadeiras com a diaria de 1$500.....	.....	4:392$000			
1 Enfermeiro. Grat.....	.....	960$000			
1 Mestre marceneiro. Grat.....	.....	2:400$000			
1 Mestre alfaiate. Grat.....	.....	2:400$000			
1 Mestre funileiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre entalhador. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre pintor. Grat.....	.....	1:440$000			
1 Mestre pedreiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre ferreiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Mestre vassoureiro. Grat.....	.....	1:440$000			
1 Mestre oleiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Cavoqueiro com a diaria de 3$000.....	.....	1:095$000			
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2$000.	.....	730$000			
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.....	.....	2:400$000			
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.....	.....	1:200$000			
1 Chefe de copa. Grat.....	.....	960$000			
3 Serventes a 1:200$ de grat.....	.....	3:600$000			
3 Jardineiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500			
3 Chacareiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500			
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat....	.....	7:200$000			
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat...	.....	1:800$000			
1 Cocheiro. Grat.....	.....	1:800$000			
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Carreiro. Grat.....	.....	1:200$000			
1 Capineiro. Grat.....	.....	960$000	96:322$000		
			136:162$000		
MATERIAL					
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....	.....	160:000$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes	.....	6:000$000			
Illuminação.....	.....	12:000$000			
Acquisição e concertos de moveis.....	.....	2:400$000			
Conservação e reparos no edificio.....	.....	6:000$000			
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....	.....	20:000$000			
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica.....	.....	6:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....	.....	18:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....	.....	12:000$000			
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800$000	247:200$000		
			383:362$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — papel	VOTADA PARA 1913 — Papel
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000			
Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
Medico idem	Idem	6:000$000			
Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000			
Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
Chefe de expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns., 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Escreventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Porteiro idem idem	Idem	1:800$000	65:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR					
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000			
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Cozinheiro. Grat.	Idem	1:200$000			
3 Cocheiros. Grat.	Idem	6:000$000	45:600$000		
			111.200$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		3:150$000			
Illuminação, utensilios e accessorios		19:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		2:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		24:000$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000			
Aluguel de linha telephonica		150$000			
Aluguel de casa para o ajudante do administrador	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000			
Para custeio da Escola de menores abandonados	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		2:520$000	352:156$118		
			663:356$118		

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA	Commandante da Brigada — General de Brigada	1	15:199$992	7:600$008	—	22:800$000	22:800$000
	Coronel	—	—	—	—	—	—
	Assistente do Ministerio da Justiça — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Major	—	—	—	—	—	—
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Instructores — Capitães	2	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	18:000$000
	Engenheiro — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Auditor de guerra — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Secretaria — Secretario — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Capitão	—	—	—	—	—	—
	Sub-Secretario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Tenente	—	—	—	—	—	—
	Escripturarios — Tenentes	2	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	13:800$000
	Alferes	—	—	—	—	—	—
	Archivista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes	—	—	—	—	—	—
	Contadoria — Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Pagador — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Capitão	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturarios — Tenentes	3	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	20:700$000
	Escripturarios — Alferes	4	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	21:600$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Assistencia do pessoal — Assistente — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Major	—	—	—	—	—	—
	Auxiliar — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes	—	—	—	—	—	—
	Intendencia — Director — Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Major	—	—	—	—	—	—
	Escripturario — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Escripturario — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Escripturario — Alferes	1	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	5:400$000
	Encarregado do material — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes	—	—	—	—	—	—
	Encarregado do fardamento — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes	—	—	—	—	—	—
	Serviço de saude — Director — Tenente-Coronel medico	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Fiscal — Major medico	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Medicos — Capitães	4	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	36:000$000
	Medicos — Tenentes	7	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	48:300$000
	Pharmaceutico — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Pharmaceutico — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Pharmaceuticos — Alferes	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
	Dentista — Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Commandantes — Tenentes-Coroneis	6	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	86:400$000
	Commandante do Corpo Auxiliar — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Inspector do Regimento de Cavallaria — Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Fiscaes — Majores	7	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	79:800$000
	Fiscal do Corpo Auxiliar — Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudantes — Capitães	6	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	54:000$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar..... Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	6	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	41:400$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Secretarios — Alferes.....	7	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	37:800$000
	Veterinarios com honras de alferes.....	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães.....	21	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	189:000$000
	Tenentes.....	23	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	158:700$000
	Alferes.....	44	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	237:600$000
OFFICIAES AGGREGADOS	Major (para cinco mezes).....	1	7:599$996	—	—	7:599$996	3:166$663
	Capitão (para quatro mezes).....	1	6:000$000	—	—	6:000$000	2:000$000
	Alferes (para quatro mezes).....	1	3:600$000	—	—	3:600$000	1:200$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.....	7	949$000	—	529$250	1:478$250	10:347$750
	Sargentos quarteis-mestres.....	7	949$000	—	529$250	1:478$250	10:347$750
	1os Sargentos amanuenses.....	36	876$000	—	529$250	1:405$250	50:589$000
	1º Sargento electricista.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	1º » typographo.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	2os Sargentos amanuenses.....	75	839$500	—	529$250	1:368$750	102:656$250
	» » electricistas.....	2	839$500	—	529$250	1:368$750	2:737$500
	» » telephonistas.....	8	839$500	—	529$250	1:368$750	10:950$000
	3os » electricistas.....	5	803$000	—	529$250	1:332$250	6:661$250
	Mestre armeiro.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» carpinteiro.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» correeiro.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	» ferrador.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	Mestres de musica.....	5	876$000	—	529$250	1:405$250	7:026$250
	Clarim e corneteiros móres.....	6	876$000	—	529$250	1:405$250	8:431$500
	Motorista — chefe.....	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	Conductor— »	1	876$000	—	529$250	1:405$250	1:405$250
	Contra-mestres de musica.....	5	839$500	—	529$250	1:368$750	6:843$750
	Cabos artifices.....	48	766$500	—	529$250	1:295$750	62:196$000
	» clarins, corneteiros e tambores.....	11	766$500	—	529$250	1:295$750	14:253$250
	» motoristas.....	12	766$500	—	529$250	1:295$750	15:549$000
	» conductores.....	12	766$500	—	529$250	1:295$750	15:549$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas.....	12	730$000	—	529$250	1:259$250	15:111$000
	» » » conductores.....	12	730$000	—	529$250	1:259$250	15:111$000
	» » » artifices.....	41	730$000	—	529$250	1:259$250	51:629$250
	» » » ajudantes de motoristas.....	26	730$000	—	529$250	1:259$250	32:740$500
	» » » ajudantes de conductores.....	18	730$000	—	529$250	1:259$250	22:666$500
	Musicos.....	135	730$000	—	529$250	1:259$250	169:998$750
PRAÇAS DOS CORPOS	1os Sargentos.....	23	876$000	—	529$250	1:405$250	32:320$750
	2os »	88	839$500	—	529$250	1:368$750	120:450$000
	3os »	88	803$000	—	529$250	1:332$250	117:238$000
	Cabos de esquadra.....	331	766$500	—	529$250	1:295$750	428:899$250
	» ferradores	6	766$500	—	529$250	1:295$750	7:774$500
	Anspeçadas	331	730$000	—	529$250	1:259$250	416:811$750
	Soldados.....	2.155	730$000	—	529$250	1:259$250	2.713:683$750
	Clarins, corneteiros e tambores.....	146	730$000	—	529$250	1:259$250	183:850$500

VERBAS DIVERSAS	Fardamento.....	560:000$000
	Forragem, ferragem e curativos dos animaes.....	990:000$000
	Para os officiaes que forem aggregados.....	18:000$000
	Passagens de officiaes e praças.....	12:000$000
	Differença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas.....	2:000$000
	Gratificação para quebras ao pagador	600$000
	» para residencia de officiaes.....	65:000$000
	» » os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....	5:000$000
	» » diligencia fóra do Districto Federal.....	15:000$000
	» » praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....	150:000$000
	» especial aos sargentos effectivos.....	90:000$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
VERBAS DIVERSAS	Gratificação para um engenheiro electricista	9:600$000	9:600$000
	» » » mestre electricista	9:600$000	9:600$000
	» » » » mecanico electricista	6:000$000	6:000$000
	» » » » mecanico	6:000$000	6:000$000
	» » » » segeiro	3:600$000	3:600$000
	» » » » pintor	3:000$000	3:000$000
	» » » » motorista	4:200$000	4:200$000
	» » » inspector do serviço de electricidade	3:600$000	3:600$000
	» » » mestre ferrador	420$000	420$000
	» » » » correeiro	660$000	660$000
	» » » » armeiro	420$000	420$000
	» » » » carpinteiro	660$000	660$000
	» » » conductor chefe	660$000	660$000
	» » » motorista »	960$000	960$000
	» » » 1º sargento electricista	3:600$000	3:600$000
	» » » 2º » »	1:800$000	1:800$000
	» » » 2º » »	1:200$000	1:200$000
	» » cinco 3os sargentos electrictstas	660$000	3:300$000
	» » dez cabos electricistas	360$000	3:600$000
	» » um » mecanico electricista	720$000	720$000
	» » » anspeçada ou soldado mechanico electricista	300$000	300$000
	» » » 1º sargento typographo	720$000	720$000
	» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão	480$000	960$000
	» » quatro » typographos	300$000	1:200$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados typographos	240$000	960$000
	» » oito 2os sargentos telephonistas	420$000	3:360$000
	» » doze cabos telephonistas	360$000	4:320$000
	» » um cabo mechanico	720$000	720$000
	» » tres anspeçadas ou soldados mechanicos	300$000	900$000
	» » dois cabos machinistas	1:320$000	2:640$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados machinistas	540$000	2:160$000
	» » » cabos foguistas	420$000	1:680$000
	» » seis anspeçadas ou soldados foguistas	300$000	1:800$000
	» » doze cabos conductores	420$000	5:040$000
	» » » anspeçadas ou soldados conductores	300$000	3:600$000
	» » » cabos motoristas	840$000	10:080$000
	» » » anspeçadas ou soldados motoristas	480$000	5:760$000
	» » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro	540$000	2:160$000
	» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador	180$000	2:520$000
	Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros	180$000	4:140$000
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	360$000	1:080$000
	Somma	.....	8.071:326$415

MATERIAL

Remonta de animaes	55:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, fogões, moveis, utensilios e outros artigos	170:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	45:000$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias e acquisição de artigos proprios	100:000$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	8:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressão e artigos para escripta	40:000$000	
Obras e conservação dos quarteis, repartições e hospital	165:000$000	
Installação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	260:000$000	844:000$000
Somma geral	.....	8.915:326$415

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911....	13:437$984
»	Antonio Venancio de Queiroz.....	Idem de 26 de abril de 1911.....	11:599$992
» graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 4 de maio de 1911.....	12:288$000
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960$000
» » »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	3:600$000
» » »	Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fevereiro de 1910.....	3:480$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:119$986
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:152$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdelin	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360$000
»	José Cicero Bianchi	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:440$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910.....	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	7:903$997
» graduado..	João Pereira Malhães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:690$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque...	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:279$996
» »	Fernandes Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520$000
»	Dympno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152$200
»	José Maximiano Galrão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848$648
»	Eduardo de Parobé Choin.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400$000
»	Germano Corrêa de Lima.....	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000$000
» graduado.	Candido Hyppolito deAzeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fevereiro de 1903.....	1:260$000
» »	Americo Augusto de Azevedo Bello.....	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:920$000
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403$200
»	Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de outubro de 1895.....	649$772
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596$000
»	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:680$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:680$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680$000
»	Julio Henrique dos Santos.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	3:679$980

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Tenente.....	José Ferreira Novo da Silva.....	Decreto de 2 de agosto de 1911.....	2:575$986	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600$000	
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885....	1:316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374$400	
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480$000	
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440$000	
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716$000	
»	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675$040	
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440$000	
»	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1:440$000	
»	Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 28 de janeiro de 1909.....	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440$000	
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:440$000	
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600$000	338:585$983
	Praças de pret			
1º Sargento:....	Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de janeiro de 1903....	876$000	
Sargento-furriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907...	876$000	
» »	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876$000	
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876$000	
» sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876$000	
1º » graduado	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511$000	
1º Sargento....	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839$500	
2º »	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730$000	
» »	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	730$000	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730$000	
» »	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730$000	
» »	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839$500	
» »	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839$500	
» »	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905.....	839$500	
» »	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905.....	839$500	
» »	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839$500	
» »	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	839$500	
» »	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839$500	
» »	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839$500	
» »	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839$500	
» »	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839$500	
» »	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839$500	
» »	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839$500	
» »	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839$500	
» »	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909....	839$500	
» »	Lindolpho Sabino de Araujo.....	Idem de 16 de dezembro de 1909...	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	839$500	
» » grad.	Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de outubro de 1903.....	839$500	
» » »	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620$500	
» » »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766$500	
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766$500	
Forriel.....	Francisco da França Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730$000	
»	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693$500	
» graduado	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894..	693$500	
» »	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1895.....	766$500	
Cabo d'esquadra	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro de 1896....	766$500	
» »	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657$000	
» »	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657$000	
» »	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891...	657$000	
	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657$000	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Antonio Cardoso	Decr. de 9 de julho de 1892	657$000
» »	Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de janeiro de 1893	664$800
» »	Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	657$000
» »	Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1894	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000
» »	Manoel Ferreira	Idem de 13 de novembro 1894	657$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	766$500
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	766$500
» »	João Baptista da Silva Segundo	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 março de 1907	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 julho de 1907	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 setembro de 1907	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	766$500
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	766$500
» »	João Ferreira da Silva Segundo	Idem de 19 de setembro de 1908	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida Junior	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	João Quirino de Paiva	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	766$500
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	766$500
» »	Olegario Francisco da Costa	Idem de 6 de outubro de 1910	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Gabriel Coelho Sampaio	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	766$500
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	766$500
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 26 de julho de 1911	511$000
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	766$500
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	766$500
» »	José Macario da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	766$500
» » grad.	Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500
» » »	Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dezembro de 1891	620$500
» » »	Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	730$000
» » »	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1909	486$180
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	730$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	730$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	730$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	730$000
»	Andrelino José Caldas	Idem de 19 de março de 1908	486$180
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 10 de setembro de 1908	730$000
»	Laurentino José Brandão	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	730$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de maio de 1909	730$000
»	Augusto Pauliuo	Idem de 1 de julho de 1909	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	486$180
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	730$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	730$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	730$000
»	Luiz Joaquim Raymundo	Idem de 22 de março de 1911	730$000
»	José Carlos	Idem de 23 de agosto de 1911	486$180

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
Anspeçada	Francisco Antonio dos Santos.....	Decr. de 6 de dezembro de 1911	730$000	
»	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730$000	
»	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620$500	
»	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	620$500	
»	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310$250	
»	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627$800	
»	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894	620$500	
»	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620$500	
»	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620$500	
»	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620$500	
»	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620$500	
»	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730$000	
»	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730$000	
»	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730$000	
»	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896...	730$000	
»	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898	365$000	
»	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901	730$000	
»	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902 ...	730$000	
»	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903	730$000	
»	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903 ...	730$000	
»	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904	730$000	
»	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904	730$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000	
»	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904	730$000	
»	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904	730$000	
»	Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905	730$000	
»	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905	730$000	
»	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905	486$180	
»	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905	730$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905	730$000	
»	Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de janeiro de 1906	486$180	
»	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906	486$180	
»	José Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906	730$000	
»	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906 ...	730$000	
»	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906	292$000	
»	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730$000	
»	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907	486$180	
»	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907 ..	730$000	
»	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908 ...	730$000	
»	João Bello do Espirito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000	
»	Justino Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de janeiro de 1909	730$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486$180	
»	Antonio Teixeira.....	Idem de 16 de dezembro de 1909 ..	730$000	
»	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Eugenio dos Santos.....	Idem de 10 de março de 1910	730$000	
»	Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910	730$000	
»	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000	
»	Pedro Valerio dos Santos.....	Idem de 6 de outubro de 1910	730$000	
»	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910....	486$180	
»	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910...	486$180	
»	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910....	730$000	
»	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911	730$000	
»	Antonio Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1911,.....	730$000	
»	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
Musico.....	Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486$180	
»	Antonio Duarte de Souza.....	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486$180	
»	Herminio Gomes da Silveira.....	Idem de 5 de abril de 1911.....	486$180	
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de outubro de 1903.....	584$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 1 de outubro de 1908.....	584$000	135:100$370
				473:686$353
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....		.....	.....	70:000$000
				543:686$353

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda-civil	4.868:157$590		
Diligencias policiaes	400:000$000		
Colonia Correccional dos Dous Rios	285:900$000		
Escola Premunitoria Quinze de Novembro	383:362$000		
Casa de Detenção	663:356$118		
Brigada Policial do Districto Federal	8.915:326$415		
Reformados da mesma Brigada	543:686$353		
	16.059:788$476		
Metade da despeza		8.029:894$238	8.061:177$496

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 16.059:788$476 com a de 16.082:354$989 do exercicio de 1912, verifica-se uma diminuição de 22:566$513, que provém :

Brigada Policial — Pessoal — de terem sido eliminadas as quantias: de 21:000$ de soldo de tres capitães, um por haver sido reformado e dous por terminar o tempo de aggregação ; de 12:777$150 de um dia de soldo e etapa de praças de pret, por não ser bissexto o anno de 1913 ; de terem sido reduzidas: de 2:000$ a consignação — Para os officiaes que forem aggregados ; — de 3:000$ a de — Differença de vencimentos para as praças graduadas que forem aggregadas ; — de 5:000$ a de — Gratificação para residencia de officiaes ; — de 3:000$ a de — Gratificação para officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão ; — de serem incluidas as quantias : do 6:366$665 para soldo de um major, um capitão e um alferes aggregados, sendo durante cinco mezes ao primeiro e quatro mezes aos outros ; de 18:648$ pelas alterações feitas no pessoal da rubrica — verbas diversas —, sendo augmentadas as gratificações de certos empregados, incluidas gratificações para alguns e eliminadas as de outros ; — de ser elevada de 77:190$ a 90:000$ a consignação — Gratificação especial aos sargentos effectivos —, por não ser sufficiente aquella quantia. — Material — de ser reduzida de 270:000$ a 260:000$ a consignação — Installação e conservação de caixas de avisos, etc. — Reformados — de ter sido reduzida de 547:300$381 a 543:686$353 a quantia destinada para pagamento de soldo a officiaes e praças reformados e dos que se reformarem.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões no Districto Federal, aquella diminuição será de metade ou 11:283$256,5, quantia esta que representa exactamente a differença entre o credito pedido para o exercicio de 1913 e o votado para o de 1912.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191 — Papel
16					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	3:600$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000			
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	2:000$000			
1 Contador com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat.	Idem	2:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
3 Escripturarios a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico	Idem	2:000$000	34:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Chefe dos guardas, grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800			
1 Ajudante, idem	Idem	2:258$800			
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem	1:439$200			
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000			
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000			
14 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	17:348$688			
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:500$000			
1 Porteiro, idem	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910	1:260$000			
2 Ajudantes a 1:000$000	Idem	2:000$000			
1 Hortelão jardineiro	Idem	1:400$000			
4 Serventes a 600$000	Idem	2:400$000			
1 Cocheiro	Idem	1:200$000	74:581$488		
MATERIAL			108:781$488		
Comedorias a 47 empregados a 547$500		25:732$500			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100$000			
Salario, sustento, curativo dos penitenciados		63:000$000			
Diarias, á razão de 5$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2$500 ao enfermeiro e ao porteiro	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:425$000			
Consumo annual de luz electrica		15:000$000			
Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro		1:125$000			
Lampadas, accessorios e lubrificantes		2:495$000			
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria		400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
jectos de expediente		1:600$000			
teria prima, ferramentas, combustivel, despezas miudas e eventuaes		50:000$000			
ragem para 4 animaes		1:600$000			
nservação e melhoramentos do edificio		5:000$000			
a collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		348000			
ka de esgoto		136$118			
nsumo de agua		2:520$000	201:167$618		
ra pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec.. n. 446 de 7 de junho de 1890			5:802$000	315.751$106	315:796$10
A diminuição de 45$000 provém de se ter eliminado igual importancia na consignação—Diarias ajudante, contador, almoxarife, etc, por não ser sexto o anno de 1913.					
17					
Guarda Nacional					
ra gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901	16:734$000			
ra gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	6:000$000			
ra gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes e outras despezas	Idem	12:366$000		35:100$000	35:100$000
18					
Archivo Nacional					
PESSOAL					
irector com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
hefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	25:200$000			
rchivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
ub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	18:000$000			
manuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000			
orteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
judante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
spector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000			
o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
rventes	Idem	10:800$000			
lador de machinas	Idem	1:500$000			
prendiz de typographo	Idem	960$000			
prendiz encadernador	Idem	360$000			
cadernadores-douradores a 5$000 diarios	Idem	3:660$000			
mpositor com 6$ diarios	Idem	2:196$000			
pressor com 5$ diarios	Idem	1:830$000	21:306$000		
MATERIAL			156:006$000		
ficação ao servente para servir de correio		400$000			
tos de expediente, livros, jornaes e encadernações		5:000$000			
para guarda de documentos, moveis, estantes e armario		4:500$000			
eza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios.....	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	15:000$000			
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria.....	.....	3:000$000			
Custeio das officinas de encadernação e typographia.....	.....	2:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	.....	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	360$000	33:796$118	189:802$118	189:802
19					
Assistencia a Alienados					
PESSOAL					
ASSISTENCIA A ALIENADOS					
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.....	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911.....	15:000$000			
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.....	Idem	7:800$000			
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800$000			
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Idem	64:800$000			
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem	7:200$000			
1 Ophtalmologista, idem.....	Idem	7:200$000			
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..	Idem	32:400$000			
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	3:600$000	145:800$000		
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS					
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.....	Idem	10:200$000			
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem	7:200$000			
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	6:000$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem	5:400$000			
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem	4:800$000			
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.....	Idem	4:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Idem	1:800$000	47:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR					
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encaderna, dores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro		238:240$000			
Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomia-pathologica e 1 auxiliar dos serviços electrohy-drotherapico do Instituto de Neurophatologia		11:760$000	250:000$000		
			443:200$000		
MATERIAL					
imentação, dietas e combustivel		515:594$000			
dicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neurapathologia		60:000$000			
jectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neurapathologia		8:880$000			
brificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica		6:800$000			
uminação e força		20:000$000			
quisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500$ para o Instituto Neurapathologico e sua conservação technica		48:127$000			
nservação do predio e do material rodante		25:000$000			
ra diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas		4:000$000			
zendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		175:981$880			
teria prima para as officinas		8:000$000			
trumental cirurgico		5:000$000			
mo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		12:400$000			
ra um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital		10:000$000			
ra um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neurapathologico		3:200$000			
ra um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica		6:000$000			
xa de esgoto		1:497$298			
suprimento de agua		144$000	910:621$178		
			1.353:824$178		
COLONIA DE ALIENADOS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	4:800$000			
1 Segundo escripturario com 2:400$ e ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, dispenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros			72:795$000		
			103:395$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191[illegible] — Papel
MATERIAL					
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		80:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.		5:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões..		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		4:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes..		7:500$000			
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		14:000$000			
Limpeza, conservação e reparação dos predios.		2:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.		3:5000$00			
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavandaria, cozinha e officinas		9:600$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		12:000$000			
Auxilios de aluguel de casa para o director 1:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$000		4:800$000	145:400$000		
			248:795$000		
COLONIA DE ALIENADAS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000			
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	30:600$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, roudantes, guardas, dispenseira, mestras de officina, costurciras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros. jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accordo com o art. 5° do regulamento			50:000$000		
			80:600$000		
MATERIAL					
Alimentação commum e dietetica		80:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.		4:500$000			
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis e utensilios		2:500$000			
Illuminação e aquecimento de banhos		2:200$000			
Forragem e remonta de animaes		600$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens sementes, arvores, mudas, etc		2:400$000			
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		14:000$000			
Limpeza, conservação e reparos de predios		2:000$000			
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas		9:600$000			
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante		3:600$000			
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes..		2:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$000.....	.....	4:800$000	130:200$000	1.813:419$178	2.225:619$178
A differença de 412:200$ para menos provém: or um lado — de terem sido eliminadas as ıtias de 400:000$, votada no exercicio de 1912, installação de novas colonias agricolas de ıados, e de 16:200$ de vencimentos de tres as- ntes, visto ser de seis e não de nove o numero s, de accôrdo com o art. 3º do regulamento a se refere o decreto n. 8.834, de 11 de julho de :— por outro lado — de ter sido elevada de 0$ a 10:000$ a consignação — Para um gabi- anotomo-pathologico, bioterio, etc., afim de r ser installado o laboratorio de chimica biolo- , de que muito carece o serviço technico da As- ncia.					
20					
ectoria Geral de Saúde Publica					
ITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Repartição Central					
PESSOAL					
Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000			
Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem.....	10:800$000			
Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat.....	Idem.....	8:500$000			
1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem.....	4:800$000			
3os Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem.....	29:400$000			
Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem.....	5:400$000			
Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000			
Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	9:600$000	96:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	.....	.....	7:200$000		
			103:300$000		
MATERIAL					
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$ para cada um.....	.....	7:300$000			
Para diarias ao interprete.....	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907....	1:825$000			
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações.....	.....	5:000$000			
Aluguel de casa.....	.....	14:000$000			
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	10:000$000	38:125$000		
			141:425$000		
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro.....	.....	.....	120:000$000		
SERVIÇO DE TERRA					
PESSOAL					
Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.....	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.....	108:000$000			
Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.....	Idem.....	675:000$000	783:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTA PARA 1 — Pap
PESSOAL SUBALTERNO					
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes			180:000$000		
			963:000$000		
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA					
PESSOAL					
1 Inspector de serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	14:400$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Escripturario-archivista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
5 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000	50:400$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carroceiros, segeiros, machinistas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe	Idem	823:200$000			
100 Capatazes a 2:160$	Idem	216:000$000			
5 Carpinteiros a 3:000$000	Idem	15:000$000			
15 Guardas de 1ª classe a 2:400$000	Idem	36:000$000			
15 Guardas de 2ª classe a 1:800$000	Idem	27:000$000	1.117:200$000		
			1.167:600$000		
MATERIAL					
Material para o serviço de prophylaxia			100:000$000		
			1.267:600$000		
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO					
PESSOAL					
1 Inspector a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	14:400$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Ajudante do administrador com 4:533$332 de ord. e 2:266$668 de grat.	Idem	6:800$000			
2 Escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
5 Chefes de turma a 2.400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Depositario-arrecadador com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
2 Continuos, idem	Idem	3:600$000	67:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Auxiliares de escripta a 2:400$	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	4:800$000			
12 Desinfectadores de 1ª classe, idem	Idem	28:800$000			
24 Desinfectadores de 2ª classe, a 1:800$	Idem	43:200$000			
1 Mestre correeiro	Idem	1:800$000			
2 Officiaes correeiros a 1.200$	Idem	2:400$000			
2 Aprendizes correeiros a 600$	Idem	1:200$000			
4 Carpinteiros a 2:400$	Idem	9:600$000			
2 Aprendizes carpinteiros, a 1:080$	Idem	2:160$000			
1 Pedreiro	Idem	2:400$000			
2 Machinistas, a 2:400$	Idem	4:800$000			
2 Motoristas, idem	Idem	4:800$000			
4 Foguistas, a 1:200$	Idem	4:800$000			
1 Feitor de cocheiras	Idem	2:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
Ajudantes de feitor a 1:800$	Idem	7:200$000			
Moços de cavallariça a 1:200$	Idem	20:400$000			
Cocheiros, a 1:500$	Idem	61:500$000			
Serventes de 1ª classe a 1:200$	Idem	48:000$000			
Serventes de 2ª classe, a 1:080$	Idem	129:600$000			
Jardineiro	Idem	660$000	380:520$000		
			447:920$000		
MATERIAL					
ento e forragens de animaes		72:000$000			
nfectantes e material de desinfecções		84:000$000			
servação e acquisição do material		94:000$000			
ibustivel, lubrificantes, expediente, asseio e eventuaes		16:000$000	266:000$000		
			713:920$000		
SECÇÃO DEMOGRAPHICA					
PESSOAL					
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:600$000			
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	14:400$000			
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem, idem	12:600$000	42:600$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL					
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Idem	9:600$000			
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	24:000$000			
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	37:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes a 1:200$			4:800$000		
			42:000$000		
MATERIAL					
rumentos, apparelhos e reactivos		7:200$000			
erio		5:000$000			
ectos de expediente e livros		1:500$000			
eio e eventuaes		2:500$000			
guel de casa		4:800$000	21:000$000		
			63:000$000		
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904		24:000$000		
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	25:200$000			
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	28:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 19 — Pape
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3.600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Machinista		3:000$000			
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680$000		15:120$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1.440$000		25:920$000			
1 Cozinheiro		1:800$000			
1 Ajudante de cozinha		1:080$000			
1 Jardineiro		1:200$000			
1 Foguista		1:200$000			
1 Lavadeira		1:200$000			
12 Serventes de 1ª classe a 1:200$000		14:400$000			
18 Ditos de 2ª classe a 1:080$000		19:440$000			
30 Ditos de 3ª classe a 840$000		25:200$000	109:560$000		
			167:360$000		
MATERIAL					
Alimentação do pessoal		25:000$000			
Combustivel e lubrificantes		6:000$000			
Provisões de pharmacia		25:000$000			
Roupas e utensilios de enfermarias		12:000$000			
Illuminação		8:000$000			
Material clinico		5:000$000			
Moveis		2:500$000			
Conservação do material		20:000$000			
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes		48:000$000			
Expediente		4:000$000			
Sustento e forragem de animaes		3:000$000			
Eventuaes		20:000$000	178:500$000		
			345:860$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904...	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat...	Idem	12:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	49:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Foguista		1:800$000			
Ajudante de cozinha		1:800$000			
Serventes a 1:080$000		10:800$000			
Machinista das estufas		3:000$000			
Cozinheiro com 150$ mensaes		1:800$000			
Enfermeiro		1:680$000	20:880$000		
			70:480$000		
MATERIAL					
teio do hospital em época normal			20:000$000		
			90:480$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
Director, grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000			
Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	5:400$000			
Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat	Idem	4:500$000			
Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000	21:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Enfermeiro		2:700$000			
Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000			
Padeiro com 7$ diarios		2:555$000			
Cozinheiro, idem		2:555$000			
Mestre da lancha a 11$ diarios		4:015$000			
Machinista com 11$ idem		4:015$000			
Foguistas a 7$ idem		5:110$000			
Marinheiros com 5$200 idem		11:388$000			
Machinista das estufas		3:000$000			
Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	53:513$000		
			75:413$000		
MATERIAL					
icamentos e dietas		2:000$000			
ectos de expediente, illuminação e despezas ventuaes		5:000$000	7:000$000		
			82:413$000		
LAZARETO DE TAMANDARÉ					
PESSOAL					
Director—gratificação ao inspector do 2º districto sanitario	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:200$000			
Medico-ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
Almoxarife e porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
Escripturario, idem	Idem	2:400$000			
Administrador das propriedades desapropriadas e obras do abastecimento d'agua com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	3:000$000	17:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Enfermeiro	Decr. n. 1.325 de 2 de jan. de 1905.	1:800$000			
Serventes-guardas	Idem	2:400$000			
Cozinheiro	Idem	1:200$000	5:400$000		
			22:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 1 — Papel
MATERIAL					
Medicamentos, dictas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas		7:200$000			
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço		20:000$000	27:200$000		
			50:000$000		
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL					
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem...	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905		24:000$000		
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica					
RIO DE JANEIRO					
PROPHYLAXIA DO PORTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:060$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		10:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10$ diarios	Idem	3:650$000			
1 Machinista, idem	Idem	3:650$000			
3 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	6:570$000			
8 Marinheiros, a 5$ diarios	Idem	14:600$000			
1 Chefe de desinfectadores, grat.	Idem	3:000$000			
4 Desinfectadores, grat.	Idem	9:600$000	41:070$000		
			51:870$000		
MATERIAL					
Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despezas eventuaes	Idem		10:000$000		
			61:870$000		
POLICIA SANITARIA DO PORTO					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	57:600$000			
4 Medicos auxiliares, a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000	103:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Mestre de navio, com 10$ diarios	Idem	3:650$000			
1 Machinista de navio, idem	Idem	3:650$000			
5 Mestres de lancha, a 9$ diarios	Idem	16:425$000			
5 Machinistas, idem	Idem	16:425$000			
8 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	17:520$000			
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000			
1 Servente, grat.	Idem	1:200$000	104:495$000		
			208:295$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
ediente, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, aprestos e mais artigos do custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro e eventuaes....	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	150:000$000		
			358:295$000		
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
ios, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul					
PESSOAL					
spectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem	43:200$000			
Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem	57:600$000			
ecretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	21:600$000			
scripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem	14:400$000			
Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.....	Idem	27:000$000	163:800$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
Mestres de lanchas a 8$000 diarios.....	Idem	35:040$000			
Machinistas idem.....	Idem	35:040$000			
Foguistas a 5$000 diarios.....	Idem	21:900$000			
Marinheiros idem.....	Idem	87:600$000			
esinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400$...	Idem	14:400$000			
Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800$..	Idem	21:600$000	215:580$000		
			379:380$000		
MATERIAL					
ediente, asseio, desinfectantes, acquisição' concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres.....	Idem	.....	95:000$000		
			474:380$000		
PORTOS DE 2ª CLASSE					
Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá					
PESSOAL					
spectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.....	Idem	27:000$000			
Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
scripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem	12:000$000			
Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.....	Idem	14:400$000	71:400$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
Mestres de lanchas a 7$000 diarios.....	Idem	12:775$000			
Machinistas idem.....	Idem	12:775$000			
Foguistas a 4$000 diarios.....	Idem	7:300$000			
Marinheiros idem.....	Idem	29:200$000			
Desinfectadores, grat. de 1:800$.....	Idem	18:000$000	80:050$000		
			151:450$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTA PARA — Pap
MATERIAL					
Expediente, asseio desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	.....	60:000$000		
			211:450$000		
PORTOS DE 3ª CLASSE					
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracujú e *Florianopolis*					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	.....	28:800$000		
6 Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	.....	18:000$000		
6 Escripturarios-achivistas, a 1;600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	.....	14:400$000		
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	.....	14:400$000	75:600$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
6 Mestres de lancha, a 7$000 diarios	Idem	.....	15:330$000		
6 Machinistas, idem	Idem	.....	15:330$000		
6 Foguistas, a 4$000 diarios	Idem	.....	8:760$000		
24 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	.....	26:280$000	65:700$000	
				141:300$000	
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres	Idem	.....	.....	60:000$000	
				201:300$000	
PORTOS DE 4ª CLASSE					
Itajahy e *S. Francisco*					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	.....	7:200$000		
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	.....	1:980$000	9:180$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
2 Machinistas, a 5$000 diarios	Idem	.....	3:650$000		
2 Patrões, a 4$000 diarios	Idem	.....	2:920$000		
2 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	.....	2:190$000	8:760$000	
				17:940$000	
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos	Idem	.....	.....	3:000$000	
				20:940$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias	Idem	.....	.....	25:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 Papel	VOTADA PARA 1912 Papel
SPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
(Tatuoca)	.....	3:000$000			
nhão (Bomfim)	.....	900$000			
á	.....	720$000			
ambuco	.....	1:500$000			
ôas	.....	660$000			
ipe	.....	1:000$000			
a	.....	9:000$000			
ná	.....	1:500$000			
a Catharina	.....	480$000			
Grande do Sul	.....	2:160$000	20:920$000		
MATERIAL GERAL					
uel de casa para as Delegacias de Saúde	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	30:000$000			
moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezes eventuaes das Delegacias de Saúde	Idem	48:000$000			
uel do predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias	Idem	24:000$000			
gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica	Idem	20:000$000			
acquisição de uma lancha a vapor para o erviço da Inspectoria do Porto de Manáos, e e uma embarcação provida de um apparelho Clayton" para o mesmo porto	.....	165:000$000			
acquisição de uma lancha a vapor para o serviço de Inspectoria do Porto da Fortaleza	.....	60:000$000	347:000$000	5.678:473$000	5.467:341$200

gmento de 211:111$800 provém: por um lado— e terem sido elevadas: de 100:000$ a 120:000$ consignação—Material, construções e eventuaes,etc,—por ser insufficiente aquella quantia ara custear as despezas que teem de correr or esta consignação; de 109:080$ a 129:600$ a e — Serventes de 2ª classe do pessoal subalerno da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, para occorrer á despeza com 19 serventes, a razão de 1:080$ a cada um, afim de ser estabelecido o numero de 120; de 14:000$ a 6:000$ a de — Conbustivel, lubrificantes, expediente, asseio e eventuaes — do material da esma Inspectoria, por não ser sufficiente quella quantia; de 3:000$ a 10:000$ a de — Expediente, desinfectantes, utensilios de desinfecção e despezas eventuaes — do material da rophylaxia do Porto — para attender tambem despezas com reparos e concertos de embarações da Inspectoria que correm por esta consignação; e de 100:000$ a 150:000$ a de — Expediente, acquisição, concertos, combustivel, ubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres da Capital Federal no Estado do Rio de Janeiro, afim de poderem ser melhoradas as condições do material nctuante do serviço, que já se acha estragado pelo longo tempo de trabalho; e terem ido incluidas no material geral as quantias: de 65:000$ para acquisição de uma lancha a apor e de uma embarcação provida do apparelho "Clayton", para o serviço do porto de anáos, e de 60:000$, tambem para acquisição le uma lancha a vapor para o serviço do porto le Fortaleza; por outro lado — de serem suprimidas as quantias: de 72:000$ para vencimentos de 30 auxiliares academicos — rubrica - Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella; le 40:000$ para acquisição de uma lancha a vapor para o serviço da Inspectoria dos portos da Bahia; de 1:368$200 de diarias de diversos empregados por não ser bissexto o anno de 913; e de 40$ votada de mais na lei do rçamento do exercicio de 1912.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTA PARA — Pap
21					
Secretaria do Conselho Superior de Ensino					
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000$000			
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem	2:400$000	39:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente — Grat.	Idem	.....	1:560$000		
			40:760$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes	Idem	2:760$000			
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes	Idem	14:400$000			
Para despezas com o transporte dos referidos membros	Idem	3:000$000			
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	20:338$000	61:098$000	61:0
22					
Subvenções a Institutos de Ensino					
A' Faculdade de Direito de S. Paulo	.....	.....	405:700$000		
A' Faculdade de Direito do Recife	.....	.....	427:100$000		
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	.....	.....	1.223:792$236		
A' Faculdade de Medicina da Bahia	.....	.....	1.128:299$300		
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	.....	.....	762:042$205		
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre	.....	.....	50:000$000		
Ao Collegio Pedro II	.....	.....	798:856$354	4.795:790$095	4.806:870$0
Considerando que o credito orçamentario votado para o exercicio de 1912, na importancia de 4.302:078$272, foi accrescido com o credito de 504:791$825, de que trata o paragrapho unico do art. 2º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, perfazendo para as subvenções a Institutos de Ensino a importancia total de 4.806:870$097, verifica-se para o exercicio de 1913 a diminuição de 11:080$002.					
(1) Incluido o credito de 504:791$825, acima referido.					
23					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000$000			
11 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	66:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913		VOTADA PARA 1912	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
Professores extraordinarios, idem	Decr. n. 8.694 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	54:000$000					
Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000					
Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000					
Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000					
Conservadores restauradores, idem	Idem	7:200$000					
Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000					
Bedeis, idem	Idem	6:000$000					
Inspector de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000					
Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000					
Guardas de galerias, idem	Idem	19:200$000					
Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ grat.	Idem	3:600$000					
Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000	219:000$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO							
10 Serventes a 1:800$	Idem		18:000$000				
			237:000$000				
MATERIAL							
Modelos		6:000$000					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso		15:000$000					
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		10:000$000					
Illuminação interna e externa		6:000$000					
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000					
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:000$000					
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas		30:000$000					
Taxa de esgoto		272$236					
Consumo de agua		540$000	80:812$236		317:812$236		350:812$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta				7:900$000		7:400$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta				2:800$000		2:800$000	
				10:700$000		10:200$000	

Dá-se nesta verba uma diminuição de 33:000$, papel, que provém—por um lado—de ter sido eliminada a quantia de 50:000$ votada no exercicio de 1912—Para mobiliario, installação e despezas em laboratorios e gabinetes;—por outro lado—de serem elevadas: de 4:000$ a 6:000$ a consignação—Modelos; de 12:000$ a 15:000$ a de objectos de expediente, livros, jornaes, etc.; de 6:000$ a 10:000$ de—Acquisição e concertos de moveis e utensilios, etc.; de 5:000$ a 8:000$ a de—Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias, e de 25:000$ e 30:000$ a de—Acquisição de quadros, estatuas, etc., tudo em consequencia do desenvolvimento do estabelecimento.

Em relação á despeza em ouro, ha um augmento de 500$ para ajuda de custo a um alumno.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 191 — Papel
24					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2:544 de 4 de jan. de 1912.....	9:000$000			
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem	252:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. 1:600$ de grat.....	Idem	4:800$000			
1 Bibliothecario idem.....	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Idem	6:000$000			
12 Adjunctos idem.....	Idem	36:000$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat...	Idem	2:700$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.....	Idem	5:400$000			
8 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem	21:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem	2:400$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.....	Idem	1:800$000			
1 Afinador de pianos, idem.....	Idem	1:800$000			
Gratificações addicionaes.....	Idem	13:725$000			
Para 1 auxiliar de ensino de 1ª classe do curso de canto, em disponibilidade.....	Idem	2:150$000	384:575$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
7 Serventes.....	Idem	.....	12:600$000		
			397:175$000		
MATERIAL					
Gratificações a 9 monitores a 300$ annuaes.....	Idem	2:700$000			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; acquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações.....	.....	14:000$000			
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes.....	.....	8:000$000			
Illuminação.....	.....	2:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	216$000	37:052$118	434:227$118	434:552$11

A differença de 325$ para menos provém,—por um lado—de se ter elevado de 13:200$ a 13:725$ a consignação—Gratificações addicionaes, para attender ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas ; — por outro lado — de se ter reduzido de 3:000$ a 2:150$ a quantia destinada para vencimentos de uma auxiliar den sino de 1ª classe do curso de canto, em disponibilidade, por isso que a disponibilidade da auxiliar Guiomar da Nobrega Beltrão cessa a 18 de estembro de 1913.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
25					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400$000			
Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....	Idem.....	16:800$000			
rofessores de instrucção secundaria, idem.....	Idem	42:000$000			
rofessores de musica, idem.....	Idem	75:600$000			
epetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.....	Idem	21:000$000			
epetidores do cnrso de musica, idem.....	Idem	12:600$000			
ictante copista, idem.....	Idem	4:200$000			
eitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem	3:600$000			
ledico clinico, idem.....	Idem	3:600$000			
ledico oculista, grat.....	Idem	3:000$000			
scripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Idem	3:600$000			
lestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Idem	21:000$000			
entista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem	2:400$000			
conomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat....	Idem	1:800$000			
nspector de alumnos, idem.....	Idem	1:800$000			
nspectora de alumnas, idem.....	Idem	1:800$000			
ontra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000			
nfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000			
nfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem...	Idem	1:200$000			
rafessores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....	Idem	16:800$000			
tificações addicionaes.....	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	33:516$000	283:416$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
achinista, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem	2:400$000			
oupeira, com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000			
orteiro, idem.....	Idem	1:200$000			
ntinuo com 560$ de ord. e 280$ de grat.....	Idem	840$000			
ozinheiro, grat.....	Idem	1:200$000			
acarreiro jardineiro, grat.....	Idem	1:080$000			
spenseiro, grat.....	Idem	600$000			
udante do cozinheiro, grat.....	Idem	600$000			
entes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.....	Idem	9:120$000	18:240$000		
			301:656$000		
MATERIAL					
entação e combustivel.....	.....	48:750$000			
ado, roupa, concertos, lavagem e encommado de roupa.....	.....	13:000$000			
icamentos, drogas dietas, etc.....	.....	4:800$000			
tos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas.....	.....	4:000$000			
minação e accessorios.....	.....	6:000$000			
uisição de moveis e do instrumental, utensilios,					
diversos concertos e reparos no edificio.....	.....	7:000$000			
rial para as officinas.....	.....	6:000$000			
rantes ao magisterio.....	.....	1:800$000			
ressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....	.....	4:500$000			
do esgoto do edificio.....	.....	136$118			
umo de agua.....	.....	612$000	93:598$118	400:2[illegible]8$118	306:739$118
A differença de 33:516$ para mais provém de r incluido igual importancia para gratificações cionaes, por não haver sido comprehendida ntia alguma para tal fim no orçamento do cicio de 1912, que consta da lei n. 2.544, de 4 neiro de 1912, que fixa a despeza geral da Re- ca para o mencionado exercicio.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 1 — Pape
26					
Instituto Nacional de Surdos Mudos					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.892 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	8:400$000			
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	24:000$000			
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem	6:000$000			
2 Professores de desenho e modelagem, idem.....	Idem.....	12:000$000			
5 Repetidores, grat. 2:400$.....	Idem.....	12:000$000			
1 Mestre de gymnastica, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Dentista, idem.....	Idem.....	2:400$000			
1 Agente-thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	4:800$000			
1 1º Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de de grat.....	Idem.....	3:600$000			
1 2º Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.....	Idem.....	3:000$000			
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406$000	85:206$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Porteiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Mestre encadernador, grat.....	Idem.....	3:000$000			
1 Mestre sapateiro, grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Dourador, grat.....	Idem.....	2:400$000			
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
1 Despenseiro, grat.....	Idem.....	1:200$000			
Serventes.....	Idem.....	3:500$000	16:100$000		
			101:306$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel.....	.....	19:898$900			
Medicamentos, drogas e dietas.....	.....	1:000$000			
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....	.....	2:400$000			
Acquisição e concertos de moveis.....	.....	3:000$000			
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.	.....	11:000$000			
Illuminação.....	.....	2:800$000			
Material para as officinas.....	.....	15:000$000			
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....	.....	4:000$000			
Seguro do predio.....	.....	386$100			
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	.....	1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	900$000	62:021$118	163:327$118	161:927

A differença de 1:400$ para mais provém de terem sido elevadas: de 500$ a 1:000$ a consignação — Medicamentos, drogas e dietas, visto correr por ahi o serviço de dentista que precisa para sua organização e fnnccionamento da quantia, pelo menos, de 500$; de 1:500$ a 2:400$ a de — Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanacks, etc.—, devido ao desenvolvimento das aulas de desenhos e modelagem que o novo regulamento creou.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
27					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
rector geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
ibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	30:600$000			
ub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	36:000$000			
fficiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	48:000$000			
manuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000			
uxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat.	Idem	52:800$000			
ecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
orteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
judantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
spector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
ficações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	263:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
judantes de mecanico electricista a 3:000$	Idem	12:000$000			
ardas a 2:400$	Idem	28:800$000			
censoristas a 2:100$	Idem	8:400$000			
rventes a 1:800$	Idem	50:400$000			
al das officinas graphicas e da encadernação	Idem	54:000$000	153:600$000		
			417:000$000		
MATERIÀL					
sição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello		30:000$000			
ibuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa		4:800$000			
rvação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		32:000$000			
ntações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		18:000$000			
os de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de vehiculos e despezas eventuaes		40:000$000			
nação — corrente electrica		24:000$000			
el de casa para o director		3:600$000			
de esgoto		136$118			
mo de agua		576$000	153:112$118	570:112$118	570:112$118
28					
entuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909			100:000$000	100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTA PARA — Pap
29					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns, 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	.....	100:000$000	100:0
30					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	.....	.....	400:000$000		
Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II.....	.....	.....	200:000$000		
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica.....	.....	.....	200:000$000		
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica.....	.....	.....	200:000$000	1.000:00$000	1.100:0
A differença de 100:000$ para menos provém de ter sido supprimida igual importancia votada no exercicio de 1912 — Para as obras do Instituto Benjamin Constant.					

31. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.018, de 4 de dezembro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado Maior								
Administração:								
Commandante	Coronel	11:599$992	5:800$008	—	—	17:400$000	1	17:400$000
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	—	—	14:400$000	1	14:400$000
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Secretario	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Quartel-mestre	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	2	22:800$000
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	4	36:000$000
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	2	13:800$000
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	1	5:400$000
Estado Menor								
Ajudante	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Quartel mestre	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Primeiro machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mestre de laucha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	2	4:402$000
Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Carpinteiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Electricista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pedreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pintor	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Correeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mecanico chauffeur	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Contra-mestre de musica	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pratico de pharmacia	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Companhias:								
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	6	54:000$000
Coadjuvante	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	6	41:400$000
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	18	97:200$000
	1º sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	6	9:921$000
	2º sargento	839$500	—	511$000	157$000	1:507$500	24	36:180$000
	Forriel	803$000	—	511$000	157$000	1:471$000	18	26:478$000
Segundo machinista	2º sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	6	12:001$500
Terceiro machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	12	20:499$000
	Cabo de esquadra	766$500	—	511$000	157$000	1:434$500	48	68:856$000
	Bombeiro	730$000	—	511$000	157$000	1:398$000	600	838:800$000
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento								24:000$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47)								51:100$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30								24:444$780
Soldo para 20 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento								14:600$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50								3:840$000
Idem em conformidade com o art. 51								7:800$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169								600$000
Idem ao medico oculista								3:000$000
Idem ao mestre de gymnastica								1:200$000
Somma								1.568:725$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 19 — Papel
MATERIAL					
Forragen, ferragen, arreiamento, pastagem e curativos para 200 animaes, gazolina para automoveis, remonta de animaes e conservação das cavallariças, inclusive construcção de novas baias		145:393$700			
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros automoveis, afim de dar começo á substituição da tracção animal		168:000$000			
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*		8:000$000			
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento		12:274$300			
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz		30:000$000			
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento		30:000$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue		183:000$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento)		25:000$000			
Ferramenta e materia prima para as officinas, inclusive para continuar a sua transformação		80:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios		15:000$000			
Taxa de esgoto		1:400$000			
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000 Idem da Estação de Oeste..... 360$000 Idem da Estação do Norte..... 360$000 Idem da Estação do Sul..... 288$000 Idem da Estação de Sudoeste..... 216$000 Idem da Estação de Este..... 99$000 Idem da Estação de Noroeste..... 99$000 Idem da nova estação de S. Christovão 198$000		3:780$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento)		600$000			
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)		6:000$000	708:448$200		
Reformados					
Officiaes:					
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim	Decreto de 28 de agosto de 1905	5:520$000			
Tenentes-coroneis:					
Emygdio Miguel da Silva	Idem de 12 de fevereiro de 1906	4:080$000			
Antonio Joaquim da Silva Pereira	Idem de 6 de abril de 1907	4:440$000			
Zoroastro Cunha	Idem de 26 de abril de 1911	10:560$000			
Luiz Francisco de Miranda	Idem de 7 de junho de 1911	10:752$000			
Francisco de Paula Costa	Idem de 25 de agosto de 1911	10:560$000			
Henrique Loureiro	Idem de 26 de abril de 1911	12:096$000			
Majores:					
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1905	3:919$992			
Jacob Gregorio de Lima	Idem de 3 de outubro de 1905	3:360$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
ente Stanislão Figliolia	Decr. de 27 de nov. de 1905	3:960$000			
nio Pedro Dionysio	Idem de 15 de janeiro de 1906	10:487$077			
uim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1906	3:360$000			
Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996			
Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$584			
ingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$989			
Capitães:					
ino José da Silva	Idem de 15 de janeiro de 1906	2:640$000			
hoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7:080$000			
Tenentes:					
s Augusto da Fontoura	Idem de 3 de janeiro de 1890	5:059$991			
rdo Culinier	Idem de 11 de fevereiro de 1909	1:080$000			
hino de Mattos Corrêa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	4:875$993			
os João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$998			
Alferes:					
Chrisostomo de Lima	Idem de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000	133:699$909		
Praças de pret					
1°· sargentos:					
cisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903		839$500		
o Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903		640$575		
Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909		985$500		
o Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910		985$500		
pio Ferreira Pinto	Idem de 1 de setembro de 1910		985$500		
2°· sargentos:					
ncio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896		839$500		
tinho Nobre	Idem de 16 de agosto de 1897		839$500		
uliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896		419$750		
cisco Ranhôa	Idem de 2 de setembro de 1899		839$500		
s Sumas	Idem de 26 de maio de 1900		839$500		
rto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900		839$500		
José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901		839$500		
ndo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901		839$500		
Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902		839$500		
indo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904		419$750		
uim Gomes Trigueiro	Idem de 26 de dezembro de 1904		839$500		
iaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905		839$500		
os Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905		755$550		
el Gomes de Lima	Idem de 4 de setembro de 1905		839$500		
pho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 1907		839$500		
uim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910		839$500		
Furricis:					
Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de julho de 1894		748$250		
nio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896		803$000		
Luiz de Souza Moura	Idem de 15 de setembro de 1900		803$000		
o da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907		803$000		
nio Eleuterio do Espirito Santo	Idem de 26 de março de 1908		562$100		
Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908		803$000		
cisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911		803$000		
Cabos de esquadra:					
ides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894		664$300		
uim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898		766$500		
an Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900		766$500		
Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905		574$145		
encio Mendes das Chagas	Idem de 15 de setembro de 1905		766$500		
el João da Silva	Idem de 26 de março de 1908		766$500		
el Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908		459$900		
nio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908		766$500		
so Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909		766$500		
Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910		766$500		
ar Gonçalves Marques	Idem de 22 de setembro de 1910		766$500		
Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910		766$500		
tuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911		766$500		
da Silva Ramalho	Idem de 27 de setembro de 1911		689$850		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 1 — Papel
Cabos de esquadra :					
Benevenuto Ferreira Alves	Decreto de 22 de novembro de 1911.	766$500			
Soldados:					
Manoel Soares Guimarães	Decreto de 21 de novembro de 1907.	730$000			
João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fevereiro de 1892	175$200			
João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000			
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	730$000			
Leoncio Aquino	Idem de 2 de setembro de 1897	730$000			
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	730$000			
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897	730$000			
Lafayette de Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	730$000			
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	730$000			
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	730$000			
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	730$000			
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000			
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	730$000			
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	438$000			
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	584$000			
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	730$000			
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	730$000			
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000			
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000			
José Simões da Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906	730$000			
José do Espirito Santo	Idem de 31 de março de 1907	730$000			
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	730$000			
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	730$000			
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	730$000			
Delmacio Thombocon	Idem de 31 de outubro de 1907	730$000			
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	730$000			
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	547$500			
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	365$000			
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500			
José Antonio de Araujo	Idem de 16 de setembro de 1908	730$000			
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	730$000			
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000			
Cito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000			
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	730$000			
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	438$000			
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	730$000			
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	730$000			
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	730$000			
Antonio Pereira da Silva	Idem de 15 de fevereiro de 1911	511$000			
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000			
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000			
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	730$000			
Benedicto Pereira de Senna	Idem de 27 de setembro de 1911	730$000			
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	730$000	62:903$370		
			198:603$279		
Para os officiaes e praças que se reformarem ou que não constem da presente relação			30:000$000		
Somma			228:603$279		
Despeza com o pessoal e material			2.277:173$980		
» » os reformados			228:603$279		
			2.505:777$259		
Metade da despeza				1.252:888$629,5	1.239:250$9

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 2.505:777$259, com a de 2.478:501$807 do exercicio de 1912, verifica-se augmento de 27:275$452, que provém : por um lado de ter sido incluida a quantia de 14:600$ para soldo de 20 praças aggregadas, de accôrdo o art. 162 do regulamento; de terem sido elevadas : de 7:000$ a 8:000$ a consignação — Expediente da Secretaria, Contadoria, para attend despezas com publicações no *Diario Official*; e de 214:155$055 a 228:603$279 a quantia destinada para pagamento de soldo a officiaes e pr reformados e dos que se reformarem, por isso que a despeza com os reformados já attinge a 198:603$279: — por outro lado—de ter sido eliminad quantia de 2:772$772 de um dia de soldo, etapa e gratificação de praças por não ser bissexto o anno de 1913.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões no Distri Federal, aquelle augmento será de metade ou 13:637$726, quantia esta que representa exactamente a differença entre o credito pedido pa exercicio de 1913 e o votado para o de 1912.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
32					
Magistrados em disponibilidade					
pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910			209:600$000	212:000$000
differença de 2:400$ para menos provém de ter eliminada igual importancia do ordenado de juiz de direito em disponibilidade, que falleceu.					
33					
Serviço Eleitoral					
despezas com o serviço eleitoral	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905			100:000$000	100:000$000
34					
Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre					
PREFEITURA DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
Prefeito, grat	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908		36:000$000		
MATERIAL					
Obras de custo		2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, protonotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	400:000$000	402:500$000		
			438:500$000		
PREFEITURA DO ALTO PURUS					
PESSOAL					
Prefeito, grat	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908		36:000$000		
MATERIAL					
Obras de custo		2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	400:000$000	402:500$000		
			438:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTAD PARA 1 — Pape
PREFEITURA DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.		36:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.		2:500$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despezas, como na Prefeitura do Alto Acre.	Lei n, 2.050 de 31 de dez. de 1908.	400:000$000	402:500$000		
			438:500$000		
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
5 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	150:000$000			
Ao presidente do Tribunal, grat.	Idem.	2:400$000			
Ao procurador geral, grat.	Idem.	1:800$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem.	6:000$000			
1 Official de justiça, com 1:200$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.	3:600$000	181:800$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.		7:500$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despezas eventuaes.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	19:500$000		
			201:300$000		
COMARCA DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	24:000$000			
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000			
1 Promotor, idem.	Idem.	18:000$000			
3 Juizes preparadores a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem.	36:000$000	96:000$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.		5:000$000			
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	12:000$000	17:000$000		
			113:000$000		
COMARCA DO ALTO PURÚS					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908.	24:000$000			
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem.	18:000$000			
1 Promotor, idem.	Idem.	18:000$000			
3 Juizes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem.	36:000$000	96:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOTADA PARA 1912 — Papel
MATERIAL					
as de custo		5:000$000			
iel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	17:000$000		
			113:000$000		
MARCA DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
z de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decr. n. 6.901 de 26 de março de 1908	24:000$000			
z substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	18:000$000			
motor, idem	Idem	18:000$000			
zes preparadores, a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	36:000$000	96:000$000		
MATERIAL					
as de custo		5:000$000			
iel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	17:000$000		
			113:000$000		
MATERIAL					
serviços publicos e obras no Territorio do Acre	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.544 de 4 de jan. de 1912		1.300:000$000	3.155:800$000	3.155:800$000
35					
Instituto Oswaldo Cruz					
PESSOAL					
rector com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. n. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908	18:000$000			
efes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat	Idem	28:800$000			
istentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat	Idem	64:800$000			
ador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
noxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat	Idem	6:800$000			
enhista com 3:200$ de ord. e 1:600 de grat	Idem	4:800$000			
chivista-escripturario com 2:400$ de ord. e :200$ de grat	Idem	3:600$000	134:000$000		
PESSOAL SUBALTERNO					
efe de cocheiras	Idem	3:600$000			
ventes de 1ª classe, a 3:000$000	Idem	12:000$000			
ventes de 2ª classe, a 2:400$000	Idem	9:600$000			
idantes a 2:160$000	Idem	10:800$000			
stre	Idem	5:400$000			
chinistas, a 5:400$000	Idem	10:800$000			
guistas a 2:520$000	Idem	5:040$000	57:240$000		
			191:240$000		
MATERIAL					
aria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1913 — Papel	VOT PARA — Pap
§ 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908.....	110:000$000			
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000$000	140:000$000	331:240$000	331:2
36					
Eventuaes.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	.....	.....	150:000$000	150:0

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1913

sumo da proposta do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

VERBAS		PEDIDO PARA 1913		VOTADO PARA 1912	
		Ouro	*Papel*	*Ouro*	*Papel*
1	Secretaria de Estado.....	—	816:600$000	—	767:200$000
2	Empregados em disponibilidade.....	—	100:000$000	—	100:000$000
3	Extraordinarias no interior.....	—	536:000$000	—	536:000$000
4	Commissões de limites.....	—	850:000$000	—	850:000$000
5	Recepções officiaes.....	—	100:000$000	—	—
6	Congressos e Conferencias.....	200:000$000	150:000$000	200:000$000	400:000$000
7	Repartições internacionaes	46:488$991	—	40:933$136	—
8	Corpo Diplomatico.....	1.304:593$333	—	1.304:593$333	—
9	Corpo Consular.....	681:500$000	—	639:500$000	—
10	Ajudas de custo.....	300:000$000	—	300:000$000	—
11	Extraordinarias no exterior.....	400:000$000	—	400:000$000	—
		2.932:582$324	2.552:600$000	2.885:026$769	2.653:200$000

As quantias que figuram nas verbas «Extraordinarias no interior» e «Extraordinarias no exterior» votadas para 1912 são as respondentes ás consignações que permanecem na presente proposta, por ter sido de cada uma dellas desmembrada uma consiação para a verba 6ª «Congressos e Conferencias».

ellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Verba 1ª (papel)						
cretaria de Estado						
PESSOAL						
ro de Estado.....	Ord.	Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
	Rep.	Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894.	12:000$000			
ecretario de Estado...	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000$000			
	Grat.	Idem.....	8:000$000			
	Rep.	Idem.....	6:000$000			
irectores Geraes.....	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000$000			
	Grat.	Idem.....	12:000$000			
	Rep.	Idem n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000$000			
nsultor Juridico.....	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000$000			
nsultor Juridico.....	Grat.	Idem.....	12:000$000			
irectores de Secção...	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56:000$000			
	Grat.	Idem.....	28:000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:600$000			
rimeiros Officiaes.....	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000$000			
	Grat.	Idem.....	32:000$000			
gundos Officiaes.....	Ord.	Idem.....	48:000$000			
	Grat.	Idem.....	24:000$000			
rceiros Officiaes.....	Ord.	Idem.....	43:200$000			
	Grat.	Idem.....	21:600$000			
aticantes	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	7:200$000			
	Grat.	Idem.....	3:600$000			
bliothecario.....	Ord.	Idem.....	6:800$000			
	Grat.	Idem.....	3:400$000			
uxiliares do Bibliothe- rio.....	Ord.	Idem.....	7:200$000			
	Grat.	Idem.....	3:600$000			
rtographo.....	Grat.	Idem.....	6:000$000			
lligrapho.....	Grat.	Idem.....	3:000$000			
rteiro.....	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
udante do Porteiro...	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	3:200$000			
	Grat.	Idem.....	1:600$000			
ntinuos.....	Ord.	Idem.....	16:800$000			
	Grat.	Idem.....	8:400$000			
reio.....	Ord.	Idem.....	2:400$000			
	Grat.	Idem.....	1:200$000			
reio.....	Ord.	Idem.....	2:000$000			
	Grat.	Idem.....	1:000$000			
ciaes de Gabinete do nistro.....	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000$000			
cial de Gabinete do b-Secretario de Estado	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	6:000$000			
xiliares dos Directores raes.....	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800$000			
agamento da gratificação an- al extraordinaria que deverá eber um dos Directores Ge- s por ter mais de 40 annos serviços publicos.....		Idem.....	3:000$000			
ratificações addicionaes aos 2os e 3os Officiaes que tiverem is de 8 annos de exercicio ses cargos.....		Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	5:000$000			
plicata de vencimentos por stituições.....		.....	20:000$000	599:600$000		
MATERIAL						
ctos necessarios para o expe- nte, compra e concerto de mo- , acquisição de livros, alma- ues, collecções de leis e deci- do Governo, encadernações signaturas de jornaes e re- as.....		.....	.....	35:000$000		
				634:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO P 1912
Transporte.....	.....	.....	634:600$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheira (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas miudas.....	.....	.....	60:000$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.....	.....	.....	60:000$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1$, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças...	.....	.....	40:000$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios.....	.....	.....	10:000$000		
6 — Despezas de conducção do Ministro.....	.....	.....	12:000$000	816:600$009	767:200$
Para esta verba pedem-se mais 49:400$, sendo 5:000$ na parte do «Pessoal» para o pagamento de gratificações addicionaes aos 1os, 2os e 3os Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos, de conformidade com o n. IV do paragrapho unico do art. 14 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e 44:400$ na parte do «Material» assim discriminados: 7:000$ na 1ª consignação em virtude do crescente augmento do expediente da Secretaria de Estado, que motivou a reforma e o augmento do pessoal; 26:000$ na 3ª consignação por ser de todo insufficiente para a publicação do avultado expediente deste Ministerio a quantia até agóra votada; 8:000$ na 4ª consignação por ser necessario elevar o numero de serventes em virtude do accrescimo do edificio da Secretaria de Estado e 3:400$ na 5ª consignação por ter sido augmentado pela lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 o numero de funccionarios da Portaria e á vista da projectada elevação do quadro dos serventes.					
Verba 2ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade	.....	.....	.....	100:000$000	100:000$
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para 1912.					
Verba 3ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....	.....	.....	100:000$000		
			100:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Transporte.....	.....	.....	100:000$000		
— Para expedição de telegrammas officiaes.....	.....	.....	100:000$000		
— Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.....	.....	.....	300:000$000		
— Para despezas de representação especial do Ministerio, na razão de 3:000$ por mez.....	.....	.....	36:000$000	536:000$000	536:000$000
Desta verba foi desmembrada a consignação destinada ás despezas com a reunião de Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil. Para as quatro consignações restantes pedem-se as mesmas quantias votadas para 1912.					
Verba 4ª (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....	.....	.....	.....	850:000$000	850:000$000
Pede-se para esta verba a mesma quantia votada para 1912.					
Verba 5ª (papel)					
Recepções Officiaes					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil	.....	.....	.....	100:000$000	
Esta verba figura na presente proposta por ter sido reconhecida pelo Congresso Nacional a necessidade que ha de uma verba annual para despezas dessa natureza, como o demonstrou pela votação dos creditos de 100:000$, papel, cada um, concedidos a este Ministerio e abertos pelos Decretos executivos ns. 8.002 de 12 de maio de 1910 e 8.478 de 28 de dezembro do mesmo anno. Pede-se para esta verba a mesma quantia votada pelo Congresso Nacional para o mesmo fim.					
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil.....	.....	.....	.....	150:000$000	100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PAR 1912
2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.....	.....	.....	.....	200:000$000	200:000$00
Esta verba é constituida pelo desmembramento da 5ª consignação da verba 3ª e da 2ª consignação da verba 8ª do Orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1912. Para a 1ª consignação pedem-se menos 250:000 e para a 2ª consignação pede-se a mesma quantia votada para 1912.					
Verba 7ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil reis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o *Bureau of American Republics*.....	.....	.....	24:934$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma.....	.....	.....	14:132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica.....	.....	.....	5:555$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras.....	.....	.....	808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação.....	.....	.....	706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.....	.....	.....	353$000	46:488$991	40:933$43
Para esta verba pedem-se mais 5:555$555 por ter sido incluida na presente proposta a contribuição de Frs. 15.625,00 com que o Brasil é obrigado a contribuir para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris, contribuição essa que até agora tem sido paga pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.					
Verba 8ª (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat. Idem.....	3:333$334			
	Rep. Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	16:000$000	26:000$000		
			26:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Transporte.....		.....	.....	26:000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	20:000$000	30:000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	12:000$000	22:000$000		
Belgica e Suecia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	10:000$000	20:000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	10:000$000	20:000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907..	16:000$000	26:000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador.....	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905..	40:000$000	50:000$000		
				248:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES
Transporte.....		.....	.....	248:000$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....	20:000$000	30:000$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.....	20:000$000	30:000$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	12:000$000	22:000$000	
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	10:000$000	20:000$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep..	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000	
Japão e China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep..	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	16:000$000	26:000$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep..	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:000$000	20:000$000	
Noruega e Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
	Rep..	Lei n. 2.188 de 22 de nov. de 1909	14:000$000	24:000$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666		
	Grat.	Idem	3:333$334		
	Rep..	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	14:000$000	24:000$000	
				470:000$000	

DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
porte.....		.....	.....	470:000$000		
i						
rdinario e tenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	12:000$000	22:000$000		
Marrocos						
rdinario e tenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
sia						
rdinario e tenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10:000$000	20:000$000		
Sé						
rdinario e tenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	16:000$000	26:000$000		
sa						
rdinario e tenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	10:000$000	20:000$000		
quia						
ente.....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	12:000$000	18:000$000		
guay						
ordinario e otenciario.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Rep..	Lei n. 1.453 de 30 de dez. de 1905	16:000$000	26:000$000		
zuela						
lente.....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4:000$000			
	Grat.	Idem.....	2:000$000			
	Rep..	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	14:000$000	20:000$000		
de Legação						
Secretarios	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	96:000$000			
	Grat.	Idem.....	48:000$000	144:000$000		
Secretarios	Ord..	Idem.....	120:000$000			
	Grat.	Idem.....	60:000$000	180:000$000		
				972:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO P/ 1912
Transporte.....	.....	.....	972:000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que já attingiram e para os que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....	.....	.....	30:000$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação.	Dec. n. 2.363 de 31 de dez. de 1910	.....	130:000$000	1.132:000$000	1.132:000$
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	22:000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina.....	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908.	.....	15:093$333		
na Italia	Idem n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	12:000$000		
na França.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	12:000$000		
no Uruguay.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	9:000$000		
na Allemanha.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	8:000$000		
na Austria Hungria.....	Idem.....	.....	8:000$000		
na Gran-Bretanha.....	Idem.....	.....	8:000$000		
no Perú.....	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	.....	8:000$000		
no Chile.....	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	6:000$000		
na America Central.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	.....	2:000$000		
na Belgica e Suecia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Bolivia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Colombia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
em Cuba.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Dinamarca.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Equador.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Hespanha.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Hollanda.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Japão e China.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Mexico.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Noruega.....	Idem.....	.....	2:000$000		
no Paraguay.....	Idem.....	.....	2:000$000		
em Portugal e Marrocos.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Russia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
junto á Santa Sé.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Suissa.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Turquia.....	Idem.....	.....	2:000$000		
na Venezuela.....	Idem.....	.....	2:000$000	146:093$333	146:093$3
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 1.453 de 31 de dez. de 1905.	.....	3:500$000		
Para o expediente das seguintes Legações :					
na França.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898...	.....	2:000$000		
na Republica Argentina.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	2:000$000		
na Gran-Bretanha.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	1:500$000		
no Perú.....	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	1:500$000		
no Chile.....	Idem.....	.....	1:500$000		
no Uruguay.....	Idem.....	.....	1:500$000		
			13:500$000	1.278:093$333	1.278:093$33

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Transporte.....		.....	.....	13:500$000	1.278:093$333	1.278:093$333
...o Paraguay.....		Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	.....	1:250$000		
...a Bolivia.....		Idem.....	.....	1:250$000		
...m Portugal e Marrocos.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	.....	1:000$000		
...a Allemanha.....		Idem.....	.....	500$000		
...a America Central.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Austria-Hungria.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Belgica e Suecia.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Colombia.....		Idem.....	.....	500$000		
...m Cuba.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Dinamarca.....		Idem.....	.....	500$000		
...o Equador.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Hespanha.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Hollanda.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Italia.....		Idem.....	.....	500$000		
...o Japão e China.....		Idem.....	.....	500$000		
...o Mexico.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Noruega.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Russia.....		Idem.....	.....	500$000		
...junto á Santa Sé.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Suissa.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Turquia.....		Idem.....	.....	500$000		
...a Venezuela.....		Idem.....	.....	500$000	26:500$000	26:500$000
					1.304:593$333	1.304:593$333

...e-se para esta verba a mesma quantia votada para 1912.

Verba 9ª (ouro)

Corpo Consular

PESSOAL

Allemanha

...nsul Geral em Hamburgo	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333		
	Grat.	Idem.....	4:666$667		
...hanceller em Hamburgo.	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666		
	Grat.	Idem.....	1:333$334		
...nsul em Bremen.....	Ord..	Idem.....	5:333$333		
	Grat.	Idem.....	2:666$667	26:000$000	

Argentina

...nsul Geral em Buenos Aires.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333		
	Grat.	Idem.....	4:666$667		
...hanceller em Buenos Aires.....	Ord..	Idem.....	3:333$333		
	Grat.	Idem.....	1:666$667		
...nsul no Rosario de Santa Fé.....	Ord..	Idem.....	6:666$666		
	Grat.	Idem.....	3:333$334		
...ice-Consul em Alvear....	Ord..	Idem.....	3:333$333		
	Grat.	Idem.....	1:666$667		
...ice-Consul em Corrientes.	Ord..	Idem.....	3:333$333		
	Grat.	Idem.....	1:666$667		
...ice-Consul em Paso de los Libres.....	Ord..	Idem.....	3:333$333		
	Grat.	Idem.....	1:666$667		
...ice-Consul em Posadas...	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666		
	Grat.	Idem.....	1:333$334		
...ice-Consul em Santo Thomé.....	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333		
	Grat.	Idem.....	1:666$667	53:000$000	

Austria-Hungria

...nsul Geral em Trieste...	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333		
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000	
				93:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO P 1912
Transporte.....		.....	.....	93:000$000		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	18:000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa Bella.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Cobija.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	28:000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Consul Geral em Nova York	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667	19:000$000		
França						
1 Consul Geral em Paris..	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul Geral no Havre..	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord..	Idem.....	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Consul em Bordéos.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Cayenna.....	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	72:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Consul Geral em Londres	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Londres..	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Liverpool.	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
1 Consul em Cardiff.....	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Southampton..	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
1 Consul em Georgetown..	Ord..	Idem.....	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	68:000$000		
				312:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Transporte.....		.....	.....	312:000$000		
Hespanha						
Consul Geral em Barcelona.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000			
Consul Geral em Cadiz..	Ord..	Idem.....	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000			
Consul em Vigo.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667	32:000$000		
Hollanda						
Consul Geral em Rotterdam.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000	12:000$000		
Italia						
Consul Geral em Genova	Ord..	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
Chanceller em Genova...	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
Consul em Napoles.....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.....	2:666$667			
Vice-Consul em Milão....	Ord..	Idem.....	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	31:000$000		
Japão						
Consul Geral em Yokohama	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.....	4:000$000	12:000$000		
Paraguay						
Consul Geral em Assumpção.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667	14:000$000		
Perú						
Consul Geral em Iquitos.	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910.	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
	Grat. suppl.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	18:000$000		
Portugal						
Consul Geral em Lisboa.	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
Chanceller em Lisboa...	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334			
Consul no Porto.....	Ord..	Idem n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord..	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2:666$666			
	Grat.	Idem.....	1:333$334	32:000$000		
Suissa						
Consul Geral em Genebra	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334	10:000$000		
				473:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO P... 1912
Transporte.....		.....	.....	473:000$000		
Turquia						
1 Consul em Beyruth.....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667	8:0000$00		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem.....	4:666$667			
1 Chanceller em Montevidéo	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem.....	6:666$666			
	Grat.	Idem.....	3:333$334			
1 Vice-Consul em Artigas.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em San Eugenio	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord..	Idem.....	3:333$333			
	Grat.	Idem.....	1:666$667	59:000$000		
Addidos Commerciaes						
Para quatro Addidos Commerciaes.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	32:000$000			
	Grat.	Idem.....	16:000$000	48:000$000		
Gratificações de residencia						
Para o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice-Consules que substituam os Consules Geraes.....		Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	.....	80:000$000	668:000$000	628:000$0
MATERIAL						
Alugueis						
Para aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :						
em Alvear.....		Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	.....	1:200$000		
em Artigas.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Corrientes.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Paso de los Libres.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Melo.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Paysandú.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Rivera.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em San Eugenio.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Santa Roza.....		Idem.....	.....	1:200$000		
em Santo Tomé.....		Idem.....	.....	1:200$000	12:000$000	10:000$0
					680:000$000	638:000$0

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1912
Transporte.....	.....	.....	.....	680:000$000	638:000$000
Expediente					
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra.....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	.....	500$000		
Idem idem do Consulado em Cayenna.....	Idem n. 1.316 de 31 de dez. de 1904	.....	500$000		
Idem idem do Consulado em Villa Bella	Idem n. 1.404 de 4 de nov. de 1905	.....	500$000	1:500$000	1:500$000
				681:500$000	639:500$000

Para esta verba pedem-se mais 42:000$, sendo 40:000$ na parte do « Pessoal » para occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos Vice-Consules quando substituem os Consules Geraes, de accordo com o art. 9º do Decreto n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910, e 2:000$ na do « Material » para occorrer ao pagamento da differença de 200$, annuaes para o aluguel da Chancellaria de dez Vice-Consulados, por ter sido votada paro 1912 a quota de um conto de reis cada um, em vez da de 1:200$, fixada pelo art. 5º do Decreto n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910.

Verba 10ª (ouro)

Ajudas de custo

Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.....	.....	.....	.....	300:000$000	300:000$000

Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para 1912.

Verba 11ª (ouro)

Extraordinarias no exterior

Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.....	.....	.....	.....	400:000$000	400:000$000

A 2ª consignação desta verba, destinada á representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem no exterior, foi desmembrada para a verba «Congressos e Conferencias».

Para a consignação restante pede-se a mesma quantia votada para 1912.

Comparada a presente proposta com o orçamento votado para 1912, ha nesta uma reducção de 100:600$, papel e um augmento de 47:555$555, ouro. Reduzida a papel a importancia do augmento em ouro, que é egual a 80:250$, papel, ao cambio de 16 d. por mil réis, ha na presente proposta uma reducção de 20:350$, papel, sobre o orçamento votado para o anno de 1912.

Devemos, porém, considerar que a quantia de 5:555$555, ouro, correspondente a 9:375$, papel, augmentada na verba 7ª, não é creação nova porque já figura no orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, donde é transportada para o deste o que a quantia de 100:000$ da verba 5ª já figura, por meio de credito extraordinario, como despeza deste Ministerio, sendo portanto despezas já fixadas na Despeza Geral da Republica. Addicionadas estas quantias á de 20:350$, vemos que ha na presente proposta uma reducção real de 129:725$, papel, sobre o orçamento votado para 1912.

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

PAPEL	**46:730:797$203**
OURO	**1.000:000$000**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

Exercicio de 1913

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas da proposta do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Almirantado	—	1.173:264$000
2	Inspectoria de Engenharia Naval	—	27:000$000
3	Auditoria	—	73:200$000
4	Corpo da Armada e Classes Annexas	—	12.234:899$976
5	» de Marinheiros Nacionaes	—	2.471:992$625
6	Batalhão Naval	—	310:702$000
7	Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros	—	1.384:300$000
8	Arsenaes	—	3.984:126$687
9	Capitanias	—	510:875$000
10	Depositos Navaes	—	80:250$000
11	Força Naval	—	3.717:014$000
12	Hospitaes	—	267:700$000
13	Pharóes	—	1.682:860$000
14	Escola Naval	—	529:300$000
15	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha	—	91:800$000
16	Classes Inactivas	—	2.293:823$515
17	Armamento e equipamento	—	600:000$000
18	Munições de bocca	—	7.479:189$100
19	» navaes	—	2.000:000$000
20	Material de construcção naval	—	1.500:000$000
21	Obras	—	1.000:000$000
22	Combustivel	—	1.500:000$000
23	Fretes, passagens, ajudas de custo, etc	—	370:000$000
24	Eventuaes	—	270:000$000
25	Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro	—	600:000$000
26	Directoria do Armamento da Marinha	—	578:500$000
27	Commissão no extrangeiro	1.000:000$000	—
		1.000:000$000	46.730:797$203

TABELLA N. 1

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
	Ministro	Grat.		24:000$000		
	Para representação	Grat.		12:000$000	36:000$000	
1	Chefe de Gabinete				$	
1	Official de Gabinete				$	
2	Ajudantes de ordens				$	
	Para conducção do Ministro				12:000$000	48:000$000
	DEPARTAMENTOS DO ALMIRANTADO					
	SECRETARIA DA MARINHA					
1	Director geral	Ord.		12:000$000		
		Grat.		6:000$000	18:000$000	
1	Consultor juridico	Ord.		8:000$000		
		Grat.		4:000$000	12:000$000	
1	Sub-director	Ord.		10:000$000		
		Grat.		5:000$000	15:000$000	
4	Chefes de secção	Ord.	8:000$000	32:000$000		
		Grat.	4:000$000	16:000$000	48:000$000	
5	1os Officiaes	Ord.	6:400$000	32:000$000		
		Grat.	3:200$000	16:000$000	48:000$000	
8	2os Officiaes	Ord.	4:800$000	38:400$000		
		Grat.	2:400$000	19:200$000	57:600$000	
12	3os Officiaes	Ord.	3:600$000	43:200$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	64:800$000	
8	4os Officiaes	Ord.	2:400$000	19:200$000		
		Grat.	1:200$000	9:600$000	28:800$000	
1	Archivista	Ord.		6:400$000		
		Grat.		3:200$000	9:600$000	
2	Auxiliares do archivo	Ord.	3:600$000	7:200$000		
		Grat.	1:800$000	3.600$000	10:800$000	
1	Porteiro	Ord.		4:000$000		
		Grat.		2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000	3:600$000	
2	Continuos	Ord.	1:600$000	3:200$000		
		Grat.	800$000	1:600$000	4:800$000	
4	Correios	Ord.	1:600$000	6:400$000		
		Grat.	800$000	3:200$000	9:600$000	
4	Serventes	Grat.		1:800$000	7:200$000	
	Para aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
	Diaria de quatro correios a 1$ em 365 dias			1:464$000		
	Fardamento para quatro correios			1:200$000		
	Gratificação de 2 continuos			720$000	4:584$000	348:384$000
	A transportar					396:384$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....			.....	.....	396:384$000
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE					
1	Director geral.....		Ord.....	12:000$000		
			Grat.....	6:000$000	18:000$000	
1	Sub-director.....		Ord.....	10:000$000		
			Grat.....	5:000$000	15:000$000	
3	Chefes de secção.....	Ord.....	8:000$000	24:000$000		
		Grat....	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
9	1os Officiaes.....	Ord.....	6:400$000	57:600$000		
		Grat....	3.200$000	28:800$000	86:400$000	
9	2os Officiaes.....	Ord.....	4:800$000	43:200$000		
		Grat....	2:400$000	21:600$000	64:800$000	
14	3os Officiaes.....	Ord.....	3:600$000	50:400$000		
		Grat....	1:800$000	25:200$000	75:600$000	
6	4os Officiaes.....	Ord.....	2:400$000	14:400$000		
		Grat....	1:200$000	7:200$000	21:600$000	
1	Pagador.....		Ord.....	6:400$000		
			Grat.....	3:200$000		
			Para quebras	1:000$000	10:600$000	
2	Fieis.....	Ord.....	3:600$000	7:200$000		
		Grat....	1:800$000	3:600$000	10:800$000	
1	Porteiro.....		Ord.....	4:000$000		
			Grat.....	2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro.....		Ord.....	2:400$000		
			Grat.....	1:200$000	3:600$000	
2	Continuos.....	Ord.....	1:600$000	3:200$000		
		Grat....	800$000	1:600$000	4:800$000	
3	Serventes.....		Grat.....	1:800$000	5:400$000	358:600$000
	SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL					
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada do quadro activo ou não).					
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada).					
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada.					
1	Ajudante de ordens (official subalterno do Corpo da Armada).					
1	Continuo.....		Ord.....	1:600$000		
			Grat.....	800$000	2:400$000	
4	Serventes.....		Grat.....	1:800$000	7:200$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO					
1	Chefe (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada).					
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada).					
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).					
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).					
	SEGUNDA SECÇÃO					
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Saude).					
1	Adjuncto (official do Corpo de Saude da classe activa).					
1	Auxiliar (official do Corpo de Saude ou não).					
1	Amanuense (official do Corpo da Armada ou reformado).					
	A transportar.....			.....	9:600$000	754:984$000

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Orçada para 1913		
	Transporte.....	.....	9:600$000	751:984$000
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de machinistas navaes).			
1	Adjuncto (engenheiro machinista da classe activa).			
1	Auxiliar (engenheiro machinista ou official da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	QUARTA SECÇÃO			
1	Chefe (que será o chefe do Corpo de Commissarios).			
1	Adjuncto (commissario da classe activa).			
1	Auxiliar (official commissario ou do Corpo da Armada.			
1	Amanuense (official da classe activa ou reformado).			
	QUINTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).			
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	SEXTA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada da classe activa ou não).			
1	Auxiliar (official do Corpo da Armada da classe activa ou não).			
3	Inspectores (officiaes da classe activa do Corpo da Armada).			
1	Inspector civil do ensino, funccionando como delegado permanente junto á Escola Naval..... Ord.....	8:000$000		
	Grat.....	4:000$000	12:000$000	
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	SETIMA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada).			21:600$000
2	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).			
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou reformados).			
	ESTADO MAIOR			
1	Chefe.			
1	Sub-chefe (contra almirante ou capitão de mar e guerra).			
1	Assistente (official superior do Corpo da Armada).			
2	Ajudantes de ordens (capitães tenentes ou 1ºs tenentes).			
	PRIMEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão de corveta do Corpo da Armada).			
4	Auxiliares (2 capitães de corveta ; 1 capitão do Exercito, official do estado maior ; e 1 capitão engenheiro militar).			
	SEGUNDA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (official superior).			
2	Auxiliares (capitães de corveta ou capitães tenentes).			
	TERCEIRA SECÇÃO			
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).			
1	Adjuncto (capitão tenente do Corpo da Armada).			
3	Auxiliares (1 capitão tenente e 2 engenheiros navaes).			
	A transportar.....	.....	.....	772:584$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....		.....	$	776:584$000
1	Continuo.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000	2:400$000	
2	Serventes.....	Grat.....	1:800$000	3:600$000	6:000$000
	SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL				
1	Superintendente (official general do quadro activo do Corpo da Armada).				
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do quadro activo do Corpo da Armada.....				
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão tenente do Corpo da Armada....				
	PRIMEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo de engenheiros navaes).....				
1	Adjunto (capitão-tenente do Corpo de engenheiros navaes).....				
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada do quadro activo ou não).				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não).				
	SEGUNDA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).				
1	Adjuncto (official do Corpo da Armada).				
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo de Commissarios).				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada ou não).				
1	Continuo.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000	2:400$000	
1	Servente.....	Grat.....	.....	1:800$000	4:200$000
	SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E COSTAS				
1	Superintendente (official general do Corpo da Armada).				
1	Ajudante (capitão de mar e guerra do Corpo da Armada).				
1	Assistente (capitão de corveta ou capitão-tenente do Corpo da Armada).				
1	Official (commissario do quadro activo).				
1	Fiel.				
1	Paioleiro.....	Grat.....	.....	1:800$000	
1	Servente paioleiro.....	Grat.....	.....	600$000	
1	Continuo.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000	2:400$000	
3	Serventes.....	Grat.....	1:800$000	5:400$000	
	PRIMEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).				
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).				
3	Auxiliares (officiaes do Corpo da Armada).				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).				
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	4:800$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	3:600$000	
	SEGUNDA SECÇÃO				
1	Chefe (capitão de mar e guerra ou capitão de fragata do Corpo da Armada).				
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).				
2	Auxiliares (officiaes subalternos do Corpo da Armada).				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).				
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	3:600$000	
	A transportar.....		.....	22:200$000	786:784$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....		.....	22:200$000	80:784$000
	TERCEIRA SECÇÃO				
1	Chefe (official superior do Corpo da Armada).....				
1	Adjuncto (official superior do Corpo da Armada).....				
1	Auxiliar (official subalterno do Corpo da Armada).....				
2	Amanuenses (officiaes do Corpo da Armada).....		.....	.....	22:200$000
	SERVIÇO DE FISCALISAÇÃO				
4	Inspectores.....	Ord.....	6:400$000	23:600$000	
		Grat.....	3:200$000	12:800$000	38:400$000
	OFFICINA TYPO-LITHOGRAPHICA				
1	Typographo de 1ª classe.....	Grat.....	.....	3:000$000	
1	Dito de 2ª classe.....	Grat.....	.....	2:400$000	
1	Dito de 3ª classe.....	Grat.....	.....	1:800$000	
1	Lithographo.....	Grat.....	.....	3:000$000	
1	Revisor.....	Grat.....	.....	1:440$000	
1	Aprendiz.....	Grat.....	.....	720$000	
1	Servente.....	Grat.....	.....	1:200$000	
					13:560$000
	Quota para o pessoal operario da Imprensa Naval.....		.....	.....	100:000$000
					960:944$000

MATERIAL

MATERIAL	EXPEDIENTE	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES	ASSEIO DA CASA E DESPEZAS MIUDAS		
Gabinete do Ministro e Secretaria.....	8:000$000	8:600$000	2:400$000	19:000$000	
Telegrammas officiaes para o exterior.....	.....	.....	.....	5:000$000	
Directoria Geral de Contabilidade.....	10:000$000	6:000$000	1:500$000	17:500$000	
Superintendencia do pessoal.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Estado maior.....	1:000$000	1:000$000	600$000	2:600$000	
Superintendencia do material.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Superintendencia de Portos e Costas.....	2:000$000	1:000$000	600$000	3:600$000	
Material para desenho.....	.....	.....	.....	2:000$000	
Para acquisição de instrumentos, hydrographicos e concertos dos mesmos, para navios e repartições.....	.....	.....	.....	35:000$000	
Para compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada.....	.....	.....	.....	4:000$000	
Conservação e melhoramento do balisamento das costas.....	.....	.....	.....	100:000$000	
Despezas miudas do Observatorio.....	.....	.....	.....	600$000	
Idem das estações meteorologicas e pluviometricas.....	.....	.....	.....	3:420$000	
Material para a officina typo-lithographica.....	.....	.....	.....	10:000$000	
Custeio da Usina electrica da Ilha do Rijo.....	.....	.....	.....	2:400$000	212:320$000
					1.173:264$000

TABELLA N. 2

Inspectoria de Engenharia Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				ORÇADA PARA 1913		
	PESSOAL						
1	Inspector — Contr'almirante				.....	$	
1	Sub-inspector (o engenheiro mais graduado)				.....	$	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)				.....	$	
2	Adjunctos				.....	$	
1	Auxiliar				.....	$	
3	Engenheiros				.....	$	
5	Desenhistas de 1ª classe, sendo dous a:	Ord.	2:800$000	5:600$000			
		Grat.	1:400$000	2:800$000			
		Addic.	600$000	1:200$000	9:600$000	$	
	e tres a:	Ord.	2:800$000	8:400$000			
		Grat.	1:400$000	4:200$000	12:600$000	22:200$000	
1	Continuo				.....	1:300$000	
1	Servente				.....	1:800$000	25:300$000
	MATERIAL						
	Impressões, publicações e encadernações				.....	500$000	
	Expediente				.....	1:000$000	
	Asseio da casa e despesas miudas				.....	200$000	1:700$000
							27:000$000

TABELLA N. 3

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL				
1	Auditor	Ordenado...	14:000$000		
		Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
3	Auxiliares	Vencimentos		45:000$000	
1	Escrivão	Ordenado		3:600$000	
1	Meirinho	Idem		600$000	
1	Servente			1:800$000	72:000$000
	MATERIAL				
	Expediente			1:000$000	
	Despezas miudas			200$000	1:200$000
					73:200$000

TABELLA N. 4

Corpo da armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Soldo	Gratificação	Total
CORPO DA ARMADA			
Corpo da Armada	4.507:598$568	2.208:201$420	6.715:799$988
Corpo de Engenheiros Navaes	214:799$928	104:400$072	319:200$000
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude	527:199$792	250:700$196	777:899$988
Corpo de Engenheiros Machinistas	1.085:999$772	736:200$228	1.822:200$000
Corpo de Commissarios	553:999$800	280:600$200	834:600$000
Corpo de Patrões-móres	61:999$992	31:000$008	93:000$000
Corpo de Officiaes Inferiores	934:800$000	467:400$000	1.402:200$000
	7:886:397$852	4.078:502$124	11.964:899$976
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	50:000$000	$	50:000$000
Idem, idem idem de gratificações, de accôrdo com a ultima parte do art. 3º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910	$	60:000$000	60:000$000
Idem, idem idem da quota addicional de que trata o art. 4º e § 2º, do art. 28 da referida lei	$	100:000$000	100:000$000
Idem, idem idem de gratificações aos officiaes reformados, exercendo commissões de officiaes da activa	$	60:000$000	60:000$000
	7.936:397$852	4.298:502$124	12.234:899$976

TABELLA N. 5

Corpo de Marinheiros Nacionaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	Capital Federal			
	ESTADO MAIOR			
1	Commandante geral	$	$	
1	2º dito, official superior	$	$	
1	Assistente, ajudante de ordens do commando geral	$	$	
1	Ajudante	$	$	
1	Secretario	$	720$000	
4	Chefes de incumbencia	$	$	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade	$	$	
1	Professor de ensino elementar	$	1:400$000	
2	Commissarios, sendo um official superior	$	$	
3	Ditos, officiaes subalternos	$	$	
1	Medico, official superior	$	$	
1	Pharmaceutico	$	$	2:120$000
	ESTADO MENOR			
1	Mestre	$	$	
1	Sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
3	Fieis	$	$	
2	Enfermeiros	$	$	
1	Carpinteiro ou calafate	$	$	
1	Armeiro	$	$	
1	Serralheiro	$	$	
1	Caldeireiro	$	$	
1	Correeiro	$	$	
	TAIFA			
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	
2	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	
31	Criados, 7 a 45$ e 24 a 35$ idem	$	13:860$000	18.720$000
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres 1os sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
60	Musicos de 1ª classe	25:920$000	12:960$000	38:880$000
174	Ditos de 2ª classe	50:112$000	25:056$000	75:168$000
	COMPANHIAS			
8	Capitães-tenentes	$	$	$
8	1os tenentes	$	$	$
51	1os sargentos	36:720$000	18:360$000	55:080$000
102	2os ditos	58:752$000	29:376$000	88:128$000
424	Cabos	122:112$000	61:056$000	183.168$000
.260	Marinheiros de 1ª classe	272:160$000	136:080$000	408:240$000
.670	Ditos de 2ª classe	240:480$000	120:240$000	360:720$000
.021	Grumetes	122:520$000	61:260$000	183:780$000
	A transportar			1.417:604$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte.....	.....	.....	1.417:604$000
	COMPANHIAS FLUVIAES			
	Estado de Matto Grosso			
1	Commandante — o inspector do Arsenal.....	$	$	$
1	Subalterno.....	$	$	$
1	Commissario, o da Escola de Aprendizes.....	$	$	$
1	Cirurgião — idem, idem.....	$	$	$
1	Fiel.....	$	$	$
2	Cosinheiros — 1 a 70$ e 1 e 50$ mensaes.....	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem.....	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem.....	$	$	960$000
1	1º sargento.....	720$000	360$000	1:080$000
2	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos.....	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	Marinheiros de 2ª classe.....	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes.....	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros.....	648$000	324$000	972$000
2	Tambores.....	432$000	216$000	648$000
	Rio Amazonas			
1	Commandante—o inspector do Arsenal do Pará.....	$	$	$
1	Subalterno.....	$	$	$
1	Commissario—o da Escola de Aprendizes.....	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem.....	$	$	$
1	Fiel.....	$	$	$
2	Cosinheiros, 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes.....	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem.....	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem.....	$	$	960$000
1	1º sargento.....	720$000	360$000	1:080$000
2	2os »	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos.....	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	» de 2ª »	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros.....	648$000	324$000	972$000
2	Tambores.....	432$000	216$000	648$000
				1.487:852$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios na fórma do art. 119, do regulamento e decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908.....	$	4:562$500	$
	Para o pessoal do córte e confecção de peças de fardamento.....	$	60:000$000	$
	Para attender as gratificações diarias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento.....	$	269:978$125	334:540$625
				1.822:392$625
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima),.....	$	630:000$000	$
	Instrumentos de musica e concerto dos mesmos.....	$	15:000$000	$
	Impressões e encadernações.....	$	1:000$000	$
	Expediente e objectos para as aulas.....	$	3:600$000	649:600$000
				2.471:992$625

TABELLA N. 6

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
		Sôldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante			$
1	2º Commandante			$
1	Ajudante			$
1	Secretario			720$000
1	Cirurgião			$
2	Commissarios			$
1	Auxiliar-commissario			$
1	Encarregado do presidio			$
	ESTADO-MENOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
1	Fiel	$	$	$
1	Escrevente	$	$	$
1	Enfermeiro	$	$	$
1	Serralheiro	$	$	$
1	Caldeireiro	$	$	$
1	Armeiro	$	$	$
1	Carpinteiro	$	$	$
1	Mestre de musica, 1º sargento	760$000	380$000	1:140$000
1	Contra-mestre de musica, 2º sargento	576$000	288$000	864$000
9	Musicos de 1ª classe	3:888$000	1:944$000	5:832$000
10	» » 2ª »	2:880$000	1:440$000	4:320$000
10	» » 3ª »	2:160$000	1:080$000	3:240$000
1	Corneta-mór, 1º sargento graduado	576$000	288$000	864$000
1	Carpinteiro, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	2:880$000
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$, idem	$	1:980$000	1:980$000
10	Criados, 8 a 45$ e 2 a 35$, idem	$	5:160$000	5:160$000
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Commandantes	$	$	$
12	Subalternos	$	$	$
4	1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000
16	2os »	9:216$000	4:608$000	13:824$000
40	Cabos	11:520$000	5:760$000	17:280$000
16	Corneteiros	3:456$000	1:728$000	5:184$000
12	Tambores	2:592$000	1:296$000	3:888$000
285	Soldados	41:040$000	20:520$000	61:560$000
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Commandantes	$	$	$
6	Subalternos	$	$	$
	A transportar			196:656$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	.....	.....	136:656$000
2	1os Sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
8	2os »	4:608$000	2:304$000	6:912$000
20	Cabos	5:760$000	2:880$000	8:640$000
8	Corneteiros	1:728$000	864$000	2:592$000
6	Tambores	1:296$000	648$000	1:944$000
155	Soldados	22:320$000	11:160$000	33:480$000
	ESCALERES			
6	Remadores	.....	.....	6:588$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e confecção das peças de fardamento	.....	.....	25:000$000
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)	.....	.....	1:830$000
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios	.....	.....	20:000$000
				245:802$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	.....	60:000$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos	.....	3:000$000	
	Impressões e encadernações	.....	700$000	
	Expediente	.....	1:200$000	64:900$000
				310:702$000

TABELLA N. 7

Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	ESCOLA DE GRUMETES OU DO 2º GRAO		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Machinista instructor	$	
1	Commissario	$	
8	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	48:000$000	
1	Operario de 1ª classe da Officina de machinas	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
2	Sargentos instructores	$	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
400	Grumetes soldo a 3$ mensaes	14:400$000	76:520$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DA CAPITAL FEDERAL, BAHIA, PERNAMBUCO E CEARÁ		
4	Directores	$	
4	Vice-directores	$	
12	Officiaes	$	
4	Medicos	$	
4	Commissarios	$	
16	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	96:000$000	
10	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	36:000$000	
4	Escreventes	$	
4	Enfermeiros	$	
4	Fieis	$	
4	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	14:400$000	
4	Ditos de musica, idem	14:400$000	
4	Cozinheiros a 70$ mensaes	3:360$000	
12	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	7:200$000	
8	Despenseiros a 60$, idem	5:760$000	
12	Criados, quatro a 45$ e oito a 35$, idem	5:520$090	
8	Serventes da enfermaria, a 2$ em 365 dias	5:840$000	
800	Aprendizes, soldo a 3$ mensaes	28:800$000	217:280$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTA CATHARINA		
3	Directores	$	
3	Vice-directores	$	
9	Officiaes	$	
3	Medicos	$	
3	Commissarios	$	
9	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	54:000$000	
6	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	21:600$000	
3	Escreventes	$	
	A transportar	76:600$000	293:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Transporte	75:600$000	293:800$000	
3	Enfermeiros	$		
3	Fieis	$		
3	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	10:800$000		
3	Ditos de musica, idem	10:800$000		
3	Cozinheiros a 70$ mensaes	2:520$000		
9	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	5:400$000		
6	Despenseiros, a 60$, idem	4:320$000		
9	Criados, tres a 45$ e seis a 35$, idem	4:140$000		
6	Serventes das enfermarias, a 2$ em 365 dias	4:380$000		
480	Aprendizes marinheiros soldo a 3$ mensaes	17:280$000	135:240$000	
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUHY, PARAHYBA, SERGIPE, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, MATTO-GROSSO, PARANÁ E MINAS GERAES			
13	Directores	$		
13	Vice-directores	$		
39	Officiaes	$		
13	Medicos	$		
13	Commissarios	$		
26	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	156:000$000		
26	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	93:600$000		
13	Escreventes	$		
13	Enfermeiros	$		
13	Fieis	$		
13	Mestres de gymnastica e natação, a 3:600$ annuaes	46:800$000		
13	Ditos de musica, idem	46:800$000		
13	Cosinheiros a 70$ mensaes	10:920$000		
39	Ajudantes de cosinha a 50$, idem	23:400$000		
26	Dispenseiros a 60$, idem	18:720$000		
39	Criados, 13 a 45$ e 26 a 35$, idem	17:940$000		
26	Serventes de enfermaria a 2$ em 365 dias	18:980$000		
1.300	Aprendizes soldo a 3$ mensaes	46:800$000	479:960$000	909:000$000
	Para o pessoal do córte e confecção das peças de fardamento	.....	30:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados	.....	10:000$000	40:000$000
				949:000$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 400 grumetes e 2.580 aprendizes (materia prima)	.....	.....	.....	400:000$000	
Escola de Grumetes	2:500$000	1:500$000	600$000		
Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Ceará	6:200$000	3:000$000	2:200$000		
S. Paulo, Santa Catharina e Rio de Janeiro	3:000$000	1:200$000	600$000		
Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Parahyba, Sergipe, Alagoas, Espirito Santo, Paraná, Matto Grosso e Minas Geraes	7:800$000	3:900$000	2:800$000		
	19:500$000	9:600$000	6:200$000	400:000$000	435:300$000
					1.384:300$000

Calculo da Tabella n. 7 — *Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	ESCOLA DE GRUMETES OU DO 2º GRÃO		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Machinista instructor	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
8	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	48:000$000	
1	Operario de 1ª classe da officina de machinas	$	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
2	Sargentos instructores	$	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$ mensaes	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$ mensaes	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ mensaes	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
400	Grumetes, soldo a 3$ mensaes	14:400$000	76:520$000
	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS OU DO 1º GRÃO		
	Capital Federal		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
3	Ditos auxiliares a 3:600$ idem	10:800$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, mensaes	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	56:120$000
	Bahia		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	24:000$000	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	10:800$000	
3	Ditos auxiliaes a 3:600$ idem	$	
1	Escrevente		
	A transportar	34:800$000	132:640$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte	34:800$000	132:640$000
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha, a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	56:120$000
	Pernambuco		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudante de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	52:520$000
	Ceará		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
4	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	24:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
200	Aprendizes a 3$ mensaes	7:200$000	52:520$000
	Rio de Janeiro		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
3	Professores normalistas, a 6:000$ annuaes	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:6000$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
	A transportar	25:200$000	293:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	25:200$000	293:800$000
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$, mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$ idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dous a 35$ idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
160	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	Santa Catharina		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
3	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
160	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	S. Paulo		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
3	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	18:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria, a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
60	Aprendizes a 3$ mensaes.....	5:760$000	45:080$000
	Rio Grande do Sul		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
	A transportar.....	22:800$000	420:010$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte	22:800$000	429:040$000
1	Mestre de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Rio Grande do Norte		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Amazonas		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Pará		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
	A transportar	27:240$000	539:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte	27:240$000	539:800$000
3	Ajudantes de cozinha a 50$ mensaes	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Maranhão		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$006	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Piauhy		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$ idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	Parahyba		
1	Director	$	
1	Vice-director	$	
3	Officiaes	$	
1	Medico	$	
1	Commissario	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem	7:200$000	
1	Escrevente	$	
1	Enfermeiro	$	
1	Fiel	$	
1	Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	
1	Dito de musica	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem	1:800$000	
2	Dispenseirot a 60$, idem	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes	3:600$000	36:920$000
	A transportar		687:480$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	687:480$000
	Sergipe		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Alagôas		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commisario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Espirito Santo		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	A transportar.....	.....	798:240$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	798:240$000
	Paraná		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Escrevente.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Matto Grosso		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	Minas Geraes		
1	Director.....	$	
1	Vice-director.....	$	
3	Officiaes.....	$	
1	Medico.....	$	
1	Commissario.....	$	
2	Professores normalistas a 6:000$ annuaes.....	12:000$000	
2	Ditos auxiliares a 3:600$, idem.....	7:200$000	
1	Escrevente.....	$	
1	Enfermeiro.....	$	
1	Fiel.....	$	
1	Mestre de gymnastica e natação.....	3:600$000	
1	Dito de musica.....	3:600$000	
1	Cozinheiro a 70$ mensaes.....	840$000	
3	Ajudantes de cozinha a 50$, idem.....	1:800$000	
2	Despenseiros a 60$, idem.....	1:440$000	
3	Criados, um a 45$ e dois a 35$, idem.....	1:380$000	
2	Serventes da enfermaria a 2$ em 365 dias.....	1:460$000	
100	Aprendizes a 3$ mensaes.....	3:600$000	36:920$000
	A transportar.....	.....	909:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....	.....	.....	909:000$000
	Para o pessoal do córte e confecção das peças de fardamento.....	.....	30:000$000	
	Para conducção dos menores inscriptos e sorteados.....	.....	10:000$000	40:000$000
				949:000$000

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES		
Fardamento para 400 grumetes e 2.580 aprendizes (materia prima).....	.....	.....	.....	400:000$000	
Escola de Grumetes.....	2:500$000	600$000	1:500$000		
Capital Federal.....	1:500$000	2:300$000	1:400$000		
Bahia.....	1:300$000	500$000	400$000		
Pernambuco.....	1:300$000	500$000	200$000		
Ceará.....	1:300$000	500$000	200$000		
S. Paulo.....	1:000$000	400$000	200$000		
Santa Catharina.....	1:000$000	400$000	200$000		
Rio de Janeiro.....	1:000$000	400$000	200$000		
Rio Grande do Sul.....	600$000	300$000	300$000		
Rio Grande do Norte.....	600$000	300$000	300$000		
Amazonas.....	600$000	300$000	200$000		
Pará.....	600$000	300$000	200$000		
Maranhão.....	600$000	300$000	200$000		
Piauhy.....	600$000	300$000	200$000		
Parahyba.....	600$000	300$000	200$000		
Sergipe.....	600$000	300$000	200$000		
Alagôas.....	600$000	300$000	200$000		
Espirito Santo.....	600$000	300$000	200$000		
Paraná.....	600$000	300$000	200$000		
Matto Grosso.....	600$000	300$000	200$000		
Minas Geraes.....	600$000	300$000	200$000		
	19:500$000	9:600$000	6:200$000	400:000$000	435:300$000
					1.384:300$000

TABELLA N. 8

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
PESSOAL		
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
Rio de Janeiro		
INSPECTORIA		
Inspector.....Grat.	$	
Vice-inspector..... »	$	
Ajudantes..... »	$	
Assistente do inspector..... »	$	
Ajudantes de ordens..... »	$	
SECRETARIA		
Secretario.....Grat.	2:400$000	
Officiaes..... »	3:840$000	
Amanuense..... »	2:880$000	
Continuos..... »	1:920$000	
Servente..... »	1:200$000	12:240$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores.....Grat	$	
Ajudantes..... »	$	
Desenhistas..... »	18:000$000	
Amanuenses..... »	4:320$000	
Escreventes..... »	7:200$000	
Serventes..... »	3:600$000	33:120$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres-geraes.....	18:000$000	
Contra-mestres.....	91:200$000	109:200$000
Pessoal artistico		
(Em 300 dias uteis)		
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS		
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes.....	—	2.298:000$000
Usina electrica		
DIQUES E MORTONAS		
Machinistas.....	2:040$000	
Ajudantes.....	5:400$000	
Mestre.....	1:800$000	
Foguistas.....	10:800$000	
Guardas.....	7:440$000	
Serventes.....	7:200$000	34:680$000
SERVIÇO SANITARIO		
Cirurgião.....	$	
Enfermeiro.....	$	
A transportar.....	.....	2.487:240$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
Transporte		2.487:240$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór	$		
Ajudante	$		
Escrevente		1:200$000	
SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL			
Patrões	4:320$000	82:080$000	
Machinistas	4:320$000	129:600$000	
Foguistas	2:280$000	115:200$000	
Remadores de 1ª classe	1:800$000	54:000$000	
» » 2ª »	1:440$000	43:200$000	
» » 3ª »	1:2000000	84:000$000	
Cozinheiros	720$000	2:160$000	
Serventes	1:200$000	3:600$000	
Criados	540$000	1:080$000	
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario	$		
Fiel	$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores	25:200$000		
Porteiros	2:880$000		
Serventes do serviço geral	15:600$000		
Bombeiro	2:160$000	45:840$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas de policia		108:600$000	
REBOCADOR « LAURINDO PITTA »			
Patrão	3:600$000		
Machinistas	14:400$000		
Foguistas	14:400$000		
Remadores de 1ª	2:160$000		
» » 2ª	2:880$000		
» » 3ª	4:200$000	41:640$000	
ADDIDOS			
Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco	3:600$000		
Amanuense » » » da Bahia	1:800$000	5:400$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados		93:660$000	3.298:500$000
ESTADO DO PARÁ			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector	$		
Ajudantes	$		
SECRETARIA			
Secretario	1:440$000		
Official	1:200$000		
Amanuense	960$000		
Continuo	500$000	4:100$000	
A transportar		4:100$000	3.298:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913		
Transporte		.....	4:100$000	3.298:500$000
DIRECTORIAS				
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
Directores		$		
Desenhistas		4:800$000		
Amanuenses		1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
Mestres geraes		7:200$000		
Contra-mestres		24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO				
(Em 300 dias uteis)				
DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
Operarios, aprendizes e serventes		.....	208:380$000	
SERVIÇO SANITARIO				
Cirurgião		.....	$	
PATROMORIA				
Patrão-mór		.....	$	
SERVIÇO MARITIMO				
Patrões	Vencem pela tabella «Força Naval».	$		
Remadores de 1ª classe		$		
» » 2ª »		$		
» » 3ª »		$		
Machinistas		$		
Foguistas		$		
DIVERSOS EMPREGADOS				
Apontador		2:000$000		
Porteiro		600$000		
Bombeiro		800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral		600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL				
Guardas		$	4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares		$	10:180$000	269:380$000
ESTADO DE MATTO GROSSO				
Arsenal de 2ª categoria				
INSPECTORIA				
Inspector		$		
Ajudantes		$	$	
SECRETARIA				
Secretario		1:440$000		
Official		1:200$000		
Amanuense		960$000		
Continuo		500$000	4:100$000	
A transportar		.....	4:100$000	3.567:880$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
Transporte		4:100$000	3.567:880$000
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores	$		
Desenhistas	4:800$000		
Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes	7:200$000		
Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes		201:630$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião		$	
PATROMORIA			
Patrão-mór		$	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões, Remadores de 1ª classe, » » 2ª », » » 3ª », Machinistas, Foguistas	Vencem pela tabella «Força Naval».		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador	2:000$000		
Porteiro	600$000		
Bombeiro	800$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral	600$000	4:000$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas		4:800$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares		11:080$000	
A transportar		263:530$000	3.567:880$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
Transporte.....	.....	263:530$000	3.567:880$000
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....	43:276$687		
Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios pelo tempo de serviço.....	33:340$000		
Para pagamento de alugueis de casa dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400$000	79:016$687	342:546$687
MATERIAL			3.910:426$687
Impressões, publicações e encadernações.....	.....	3:000$000	
Expediente.....	.....	10:000$000	
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....	.....	700$000	
Luz e utensilios.....	.....	60:000$000	73:700$000
	.....	.....	3.984:126$687

Calculo da tabella n. 8 — *Arsenaes* — para o exercicio de 1913

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	PESSOAL					
	Rio de Janeiro					
	ARSENAL DE 1ª CATEGORIA					
	INSPECTORIA					
1	Inspector				$	
1	Vice-inspector				$	
6	Ajudantes				$	
1	Assistente do inspector				$	
1	Ajudante de ordens				$	$
	SECRETARIA					
1	Secretario	Grat.			2:400$000	
2	Officiaes	» a		1:920$000	3;840$000	
2	Amanuenses	» »		1:440$000	2:880$000	
2	Continuos	» »		960$000	1:920$000	
1	Servente	» »			1:200$000	12:240$000
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director				$	
3	Ajudantes				$	
2	Desenhistas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
1	Amanuense	Grat.			1:440$000	
2	Escreventes	» a		1:200$000	2:400$000	
1	Servente	»			1:200$000	11:040$000
	DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Director				$	
4	Ajudantes				$	
3	Desenhistas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000	3:000$000	9:000$000	
1	Amanuense	Grat.			1:440$000	
2	Escreventes	» a		1:200$000	2:400$000	
1	Servente	»			1:200$000	14:040$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director				$	
1	Ajudante				$	
1	Desenhista	Ord.		2:000$000		
		Grat.		1:000$000	3:000$000	
1	Amanuense	»			1:440$000	
2	Escreventes	»		1:200$000	2:400$000	
1	Servente	»			1:200$000	8:040$000
	A transportar					45:360$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....			.....	.....	45:360$000
	Mestrança das officinas					
3	Mestres geraes.....	Ord...	4:000$000			
		Grat..	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
19	Contra-mestres	Ord...	3:200$000			
		Grat..	1:600$000	4:800$000	91:200$000	109:200$000
	Pessoal artistico					
	(Em 300 dias uteis)					
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
40	Operarios de 1ª classe.....	Jornal	a 6$000			
		Grat.	a 3$000	108:000$000		
36	Ditos de 2ª classe.....	Jornal	a 5$334			
		Grat.	a 2$666	134:400$000		
79	Ditos de 3ª classe.....	Jornal	a 4$667			
		Grat.	a 2$333	165:900$000		
65	Ditos de 4ª classe.....	Jornal	a 4$000			
		Grat.	a 2$000	117:000$000		
83	Ditos de 5ª classe.....	Jornal	a 3$334			
		Grat.	a 1$666	124:500$000		
44	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat.	a 3$000	39:600$000		
44	Ditos de 2ª classe.....	Grat.	a 2$000	26:400$000		
30	Serventes	Grat.	a 4$500	40:500$000	756:300$000	
	DE MACHINAS					
45	Operarios de 1ª classe.....	Jornal	a 6$000			
		Grat.	a 3$000	121:500$000		
53	Ditos de 2ª classe.....	Jornal	a 5$334			
		Grat.	a 2$666	127:200$000		
100	Ditos de 3ª classe.....	Jornal	a 4$667			
		Grat.	a 2$333	210:000$000		
83	Ditos de 4ª classe.....	Jornal	a 4$000			
		Grat.	a 2$000	149:400$000		
80	Ditos de 5ª classe.....	Jornal	a 3$334			
		Grat.	a 1$666	120:000$000		
44	Aprendizes de 1ª classe.....	Grat.	a 3$000	39:600$000		
34	Ditos de 2ª classe.....	Grat.	a 2$000	26:400$000		
25	Serventes	Grat.	a 4$500	33:750$000	827:850$000	
	DE ELECTRICIDADE					
10	Operarios de 1ª classe.....	Jornal	a 6$000			
		Grat.	a 3$000	27:000$000		
	A transportar.....			27:000$000	1.584:150$000	154:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte			27:000$000	1.584:150$000	154:560$000
10	Operarios de 2ª classe	Jornal a	5$334			
		Grat. a	2$666	24:000$000		
10	Ditos de 3ª classe	Jornal a	4$667			
		Grat. a	2$333	21:000$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a	4$000			
		Grat. a	2$000	18:000$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a	3$334			
		Grat. a	1$666	15:000$000		
14	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a	3$000	12:600$000		
14	Ditos de 2ª classe	Grat. a	2$000	8:400$000		
8	Serventes	Grat. a	4$500	10:800$000	136:800$000	
	OBRAS HYDRAULICAS					
14	Operarios de 1ª classe	Jornal a	6$000			
		Grat. a	3$000	37:800$000		
14	Ditos de 2ª classe	Jornal a	5$334			
		Grat. a	2$666	33:600$000		
22	Ditos de 3ª classe	Jornal a	4$667			
		Grat. a	2$333	46:200$000		
15	Serventes	Grat. a	4$500	20:250$000		
					137:850$000	
	Operarios excedentes do quadro					
39	Operarios de 1ª classe	Jornal a	6$000			
		Grat. a	3$000	105:300$000		
63	Ditos de 2ª classe	Jornal a	5$334			
		Grat. a	2$666	151:200$000		
85	Ditos de 3ª classe	Jornal a	4$667			
		Grat. a	2$333	178:500$000		
2	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a	3$000	1:800$000		
3	Ditos de 2ª classe	Grat. a	2$000	1:800$000		
1	Dito de 3ª classe	Grat. a	2$000	600$000	439:200$000	2.298:000$000
	USINA ELECTRICA, DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista electricista	Grat.			2:040$000	
3	Ajudantes	»		1:800$000	5:400$000	
1	Mestre	»			1:800$000	
6	Foguistas	»		1:800$000	10:800$000	
4	Guardas	Ord.	1:240$000	—	—	
		Grat.	620$000	1:860$000	7:440$000	
6	Serventes	Grat.		1:200$000	7:200$000	34:080$000
	SERVIÇO SANITARIO					
1	Cirurgião			—	—	—
2	Enfermeiros			—	—	—
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór			—	—	—
1	Ajudante			—	—	—
1	Escrevente					1:200$000
	A transportar					2.488:440$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913		
	Transporte				2.488:440$000
	SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL				
10	Patrões	Gratificação	4:320$000	82:080$000	
30	Machinistas	»	4:320$000	129:600$000	
40	Foguistas	»	2:880$000	115:200$000	
30	Remadores de 1ª classe	»	1:800$000	54:000$000	
30	» » 2ª »	»	1:440$000	43:200$000	
70	» » 3ª »	»	1:200$000	84:000$000	
3	Cozinheiros	»	720$000	2:160$000	
3	Serventes	»	1:200$000	3:600$000	
2	Criados	»	540$000	1:080$000	514:920$000
	SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario				$
1	Fiel				$
	DIVERSOS EMPREGADOS				
6	Apontadores	Ord.... 2:800$000 Grat.... 1:400$000	4:200$000	25:200$000	
2	Porteiros		1:440$000	2:880$000	
10	Serventes do serviço geral		1:560$000	15:600$000	
1	Bombeiro			2:160$000	45:840$000
	POLICIA DO ARSENAL				
50	Guardas de policia	Ord. Grat.	1:448$000 724$000	2:172$000	108:600$000
	REBOCADOR «LAURINDO PITTA»				
1	Patrão	Gratificação	300$000	3:600$000	
4	Machinistas	»	300$000	14:400$000	
8	Foguistas	»	150$000	14:400$000	
2	Remadores de 1ª classe	»	90$000	2:160$000	
2	» » 2ª »	»	80$000	2:880$000	
5	» » 3ª »	»	70$000	4:200$000	41:640$000
	ADDIDOS				
1	Secretario do extincto Arsenal de Pernambuco	Ord. e grat.		3:600$000	
1	Amanuense idem idem da Bahia	» » »		1:800$000	5:400$000
	Para pagamento de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados :				
	SECRETARIA				
1	Secretario	Differença	6:960$000		
2	Officiaes	»	3:360$000		
2	Amanuenses	»	1:920$000		
1	Porteiro da Secretaria	Vencimentos	1:800$000		
1	Continuo	Differença	540$000	14:580$000	
	DIRECTORIAS				
1	Amanuense	Vencimentos	3:000$000		
4	»	Differença	3:840$000		
4	Escreventes	Vencimentos	7:200$000		
8	»	Differença	4:800$000		
5	Continuos	Vencimentos	7:500$000	26:340$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
8	Mestres	Ord.... 4:000$000 Grat.... 2:000$000	6:000$000	48:000$000	$
	A transportar			88.920$000	3.204.840$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte			.....	88:920$000	3.204:840$000
	PATROMORIA					
1	Escrevente	Differença		.....	600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Professor de primeiras lettras	Vencimentos		1:500$000		
2	Porteiros do Arsenal	Differença		2:640$000	4:140$000	93:660$000
						3.298:500$000
	Estado do Pará					
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA					
	INSPECTORIA					
1	Inspector			.....	$	
2	Ajudantes			.....	$	
	SECRETARIA					
1	Secretario	Gratificação		1:440$000		
1	Official	»		1:200$000		
1	Amanuense	»		960$000		
1	Continuo	»		500$000	4:100$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director			$		
1	Desenhista	Ord. e Grat.		2:400$000		
1	Amanuense	Gratificação		960$000	3:360$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Director			$		
1	Desenhista	Ord. e grat.		2:400$000		
1	Amanuense	Gratificação		960$000	3:360$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
2	Mestres geraes	Ord. e grat.	3:600$000	7:200$000		
8	Contra-mestres	» » »	3:000$000	24:000$000	31:200$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Em 300 dias uteis)					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
6	Operarios de 1ª classe	Jornal a 4$400				
		Gratificação » 2$200	11:880$000			
11	Ditos de 2ª classe	Jornal a 3$734				
		Gratificação » 1$866	18:480$000			
16	Ditos de 3ª classe	Jornal a 3$067				
		Gratificação » 1$533	22:080$000			
20	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400				
		Gratificação » 1$200	21:600$000			
22	Ditos de 5ª classe	Jornal a 1$734				
		Gratificação » $866	17:160$000			
13	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação a 1$600	6:240$000			
13	Ditos de 2ª classe	» » $800	3:120$000			
20	Serventes	Gratificação a 2$500	15:000$000	115:560$000		
	A transportar			115:560$000	42:020$000	3.298:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....				115:560$000	42:020$000	3.298:500$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE						
8	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... a	4$400				
		Gratificação »	2$200	15:840$000			
8	Ditos de 2ª classe.....	Jornal..... a	3$734				
		Gratificação »	1$866	13:440$000			
10	Ditos de 3ª classe.....	Jornal..... a	3$067				
		Gratificação »	1$533	13:800$000			
17	Ditos de 4ª classe.....	Jornal..... a	2$400				
		Gratificação »	1$200	18:360$000			
14	Ditos de 5ª classe.....	Jornal..... a	1$734				
		Gratificação »	$866	10:920$000			
18	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a	1$600	8:640$000			
18	Ditos de 2ª classe.....	Gratificação a	$800	4:320$000			
10	Serventes.....	Gratificação a	2$500	7:500$000	92:820$000	208:380$000	
	SERVIÇO SANITARIO						
1	Cirurgião.....				.....	$	
	PATRONORIA						
1	Patrão-mór.....				.....	$	
	SERVIÇO MARITIMO						
2	Patrões.....						
8	Remadores de 1ª classe						
10	» » 2ª »						
10	» » 3ª »	Vencem pela «Força Naval».					
4	Machinistas.....						
4	Foguistas.....						
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador.....			Ord. e grat.	2:000$000		
1	Porteiro.....			Gratificação.	600$000		
1	Bombeiro.....			»	800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral.....			»	600$000	4:000$000	
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas.....			Ord. e grat.	1:200$000	4:800$000	
	Para pagamento de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus lugares:						
	SECRETARIA						
1	Secretario.....		Differença	2:160$000			
1	Official.....		»	1:800$000			
1	Amanuense.....		»	840$000			
1	1º continuo.....		»	700$000	5:500$000		
	DIRECTORIAS						
2	Amanuenses.....		Differença..	1:680$000			
12	Escreventes.....		Vencimento	2:400$000	4:080$000		
1	Porteiro.....			Differença	600$000	10:180$000	269:380$000
	A transportar.....				.....	.....	3.567:880$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....			.....	.....	3.567:880$000
	Estado de Matto Grosso					
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA					
	INSPECTORIA					
1	Inspector.....			.....	$	
2	Ajudantes.....			.....	$	
	SECRETARIA					
1	Secretario.....		Gratificação.	1:440$000		
1	Official.....		»	1:200$000		
1	Amanuense.....		»	960$000		
1	Continuo.....		»	500$000	4:100$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director.....		.....	$		
1	Desenhista.....		Ord. e grat.	2:400$000		
1	Amanuense.....		Gratificação.	960$000	3:360$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Director.....		.....	$		
1	Desenhista.....		Ord. e grat.	2:400$000		
1	Amanuense.....		Gratificação.	960$000	3:360$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
2	Mestres geraes.....		Ord. e grat.	3:600$000	7:200$000	
8	Contra-mestres.....		» »	3:000$000	24:000$000	31:200$000
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Em 300 dias uteis)					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
6	Operarios de 1ª classe.....	Jornal a.....	4$400			
		Gratificação a	2$200	11:880$000		
11	Ditos de 2ª classe.....	Jornal a.....	3$734			
		Gratificação a	1$866	18:480$000		
16	Ditos de 3ª classe.....	Jornal a.....	3$067			
		Gratificação a	1$533	22:080$000		
20	Ditos de 4ª classe.....	Jornal a.....	2$400			
		Gratificação a	1$200	21:600$000		
22	Operarios de 5ª classe.....	Jornal..... a	1$734			
		Gratificação »	$866	17:160$000		
13	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação a	1$600	6:240$000		
13	Ditos de 2ª classe.....	»	$800	3:120$000		
10	Serventes.....	»	3$500	10:500$000	111:060$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
8	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... a	4$400			
		Gratificação »	2$200	15:840$000		
8	Ditos de 2ª classe.....	Jornal..... a	3$734			
		Gratificação »	1$866	13:440$000		
10	Ditos de 3ª classe.....	Jornal..... a	3$067			
		Gratificação »	1$533	13:800$000		
17	Ditos de 4ª classe.....	Jornal..... a	2$400			
		Gratificação »	1$200	18:360$000		
				61:440$000		
	A transportar.....				111:060$000	42:020$000	3.567:880$000

NUMERO DE PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....		61:440$000	111:060$000	42:020$000	3.567:880$000
14	Ditos de 5ª classe.....	Jornal..... a	1$734			
		Gratificação »	$866	10:920$000		
18	Aprendizes de 1ª classe.....	Gratificação »	1$600	8:640$000		
18	Ditos de 2ª classe.....	»	$800	4:320$000		
5	Serventes.....	»	3$500	5:250$000	90:570$000	201:630$000
	SERVIÇO SANITARIO					
1	Cirurgião.....			.....	$	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór.....			.....	$	
	SERVIÇO MARITIMO					
2	Patrões.....					
8	Remadores de 1ª classe...					
10	» » 2ª » ...	Vencem pela tabella « Força Naval ».				
10	» » 3ª » ...					
4	Machinistas.....					
4	Foguistas.....					
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador.....	Ord. e Grat.		2:000$000		
1	Porteiro.....	Gratificação..		600$000		
1	Bombeiro.....	»		800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral.....	Ord. e Grat.		600$000	4:000$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas.....	Ord. e grat.		1:200$000	4:800$000	
	Para pagamento de vencimentos e differença de vencimentos aos funccionarios abaixo, do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados em seus lugares:					
	SECRETARIA					
1	Secretario.....	Differença..		2:160$000		
1	Official.....	» ..		1:800$000		
1	Amanuense.....	» ..		840$000		
1	1º continuo.....	» ..		700$000		
1	2º »	Vencimento.		900$000	6:400$000	
	DIRECTORIAS					
2	Amanuenses.....	Differença..		1:680$000		
2	Escreventes.....	Vencimento.		2:400$000		
1	Porteiro	Differença..		600$000	4:680$000	19:880$000
	DIVERSAS QUOTAS					
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....				43:270$687	
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço.....				33:340$000	
	Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....				2:400$000	79:010$687 — 312:510$687
						3.910:126$687
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações.....				.....	3:000$000
	Expediente.....				.....	10:000$000
	Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....				.....	700$000
	Luz e utensilios.....				.....	60:000$000 — 73:700$000
						3.984:126$687

TABELLA N. 9

Capitanias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
1	Inspector—Official General		$
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra		$
1	Ajudante de ordens		$
1	Asistente		$
2	Ajudantes		$
1	Secretario		5:000$000
1	Amanuense		2:400$000
2	Encarregados de diligencias a 3$ em 365 dias		2:190$000
1	Servente		1:200$000
1	Escrevente		$
	SOCCORRO NAVAL		
2	Patrões a 5$000 em 365 dias		3:660$000
2	Machinistas, soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000		5:200$000
2	Foguistas a 90$ por mez		2:160$000
2	Carvoeiros a 50$ por mez		1:200$000
1	Mestre para o Soccorro Naval		3:000$000
1	Dito servindo de pratico do porto		3:000$000
12	Primeiros marinheiros, a 60$ por mez		8:640$000
12	Segundos ditos idem a 45$ idem		6:480$000
1	Cozinheiro a 30$ idem		360$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA		
1	Delegado do Capitão do Porto		$
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		1:080$000
1	Patrão a 90$ por mez		1:080$000
6	Remadores a 60$ idem		4:320$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ mensaes (vence pela tabella Força Naval)		$
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem		840$000
10	Remadores a 60$ idem		7:200$000
1	Atalaiador a 50$, idem		600$000
	CAPITANIAS		
	1ª ORDEM		
	Maranhão		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666	$
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
8	Remadores a 40$, idem		3:840$000
	A transportar		67:460$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte			67:460$000
	Pará			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:466$666	$
		Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
6	Remadores a 40$ idem			2:880$000
	Pernambuco			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:466$666	$
		Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór—gratificação			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
16	Remadores a 40$ idem			7:680$000
	PARA O REBOCADOR			
1	Patrão a 5$ em 365 dias			1:825$000
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:000$000
1	Foguista a 60$ por mez			720$000
	Bahia			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:466$666	$
		Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór—gratificação			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 4:320$ por anno			8:640$000
16	Remadores a 1:100$000			17:600$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, por anno			4:320$000
1	Foguista a 2:880$000 idem			2:880$000
	Rio Grande do Sul			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:466$666	$
		Gratificação	733$334	2:200$000
	A transportar			128:715$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte		128:715$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado		$
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		$
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$ ao remador que serve de patrão		60$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$ por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador — Gratificação		$
1	Escrivão		1:560$000
3	1os praticos servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez		7:650$000
3	2os ditos a 150$ idem		5:400$000
4	3os Ditos a 106$250 idem		5:100$000
2	Vigias a 75$ idem		1:800$000
1	Carpinteiro a 75$ idem		900$000
30	1os Marinheiros a 68$750 idem		24:750$000
6	2os Ditos a 56$250 idem		4:050$000
4	Patrões a 93$750 idem		4:500$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez		540$000
10	Remadores a 40$ idem		4:800$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000
1	Foguista		720$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:000$000	
	Gratificação	500$000	1:500$000
	A transportar		212:785$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	212:785$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.....	.....	540$000
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes.....	.....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000
	2ª ORDEM		
	Espirito Santo		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação....	500$000	1:500:000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000
	S. Paulo		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:466$666	
	Gratificação....	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 150$ por mez.....	.....	1:800$000
10	Remadores a 100$ idem.....	.....	12:000$000
	PARA O REBOCADOR DE ALTO MAR		
1	Patrão a 300$ por mez.....	.....	3:600$000
1	Machinista idem idem.....	.....	3:600$000
4	Foguistas a 150$ idem.....	.....	7:200$000
6	Marinheiros a 100$ idem.....	.....	7:200$000
	3ª ORDEM		
	Piauhy		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação....	500$00	1:500$000
	A transportar.....	.....	265:093$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte			266:695$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
4	Remadores a 40$ idem			1:920$000
	Ceará			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	Rio Grande do Norte			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	Parahyba			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez			540$000
8	Remadores a 40$ idem			3:840$000
	Alagôas			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias			730$000
1	Patrão-mòr			$
	A transportar			291:945$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	291:945$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
10	Remadores a 40$ idem.....	.....	4:800$000
	Sergipe		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação.....	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes.....	.....	2:600$000
1	Foguista a 60$ por mez	.....	720$000
	Paraná		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação.....	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
1	Patrão-mór.....	.....	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000
	Matto Grosso		
1	Capitão do Porto.....	.....	$
1	Ajudante.....	.....	$
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000$000	
	Gratificação.....	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000
	A transportar.....	.....	319:475$000

NATUREZA DA DESPEZA					ORÇADA PARA 1913	
Transporte.....					.....	319:475$000
MATERIAL						
CAPITANIAS		ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE		
Rio de Janeiro....	Capitania.....	200$000	2:700$000	1:850$000		
	Delegacia em S. João da Barra.....	100$000	$	550$000		
Maranhão.....		200$000	1:700$000	1:600$000		
Pará.....		200$000	1:700$000	1:600$000		
Pernambuco.....		200$000	1:700$000	1:600$000		
Bahia.....		200$000	1:700$000	1:600$000		
Rio Grande do Sul	Capitania.....	200$000	1:900$000	1:600$000		
	Delegacia em Porto Alegre...	100$000	700$000	500$000		
	Delegacia em Pelotas.....	100$000	700$000	500$000		
Amazonas.....		200$000	2:400$000	1:500$000		
Espirito Santo.....		200$000	1:700$000	1:500$000		
S. Paulo.....		200$000	1:700$000	1:500$000		
Santa Catharina.....		200$000	1:700$000	1:500$000		
Piauhy.....		200$000	1:700$000	600$000		
Ceará.....		200$000	1:700$000	600$000		
Rio Grande do Norte.....		200$000	1:700$000	500$000		
Parahyba.....		200$000	1:700$000	500$000		
Alagôas.....		200$000	1:700$000	500$000		
Sergipe.....		200$000	1:700$000	500$000		
Paraná.....		200$000	1:700$000	500$000		
Matto Grosso.....		200$000	1:700$000	500$000		
		3:900$000	33:900$000	21:600$000	59:400$000	
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.....			.....	.....	72:000$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos.....			.....	.....	60:000$000	191:400$000
						510:875$000

TABELLA N. 10

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADO PARA 1911		
	PESSOAL					
	Rio de Janeiro					
1	Director — Official superior (da activa ou reformado)			$		
1	Sub-director — Idem, idem			$		
3	Encarregados — Capitães-tenentes ou 1os Tenentes Commissarios			$		
1	Auxiliar, — Official subalterno			$		
1	Despachante	Ord..	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	3:600$000		
	Para o Secretario do Conselho de compras	Grat.		2:400$000		
6	Fieis, sendo tres de 1ª classe			$		
1	Patrão a 100$000 mensaes			1:200$000		
1	Guarda a 8$000 em 365 dias			2:920$000		
1	Ajudante a 6$000 idem			2:190$000		
3	Remadores vigias a 3$000 idem			3:285$000		
20	Serventes a 2$500 idem			18:250$000		
10	Remadores a 55$000 mensaes			6:600$000		
2	Guardas de policia	Ord..	800$000	1:600$000		
		Grat.	400$000	800$000	2:400$000	
	ADDIDOS					
1	Continuo			1:500$000		
5	Fieis			9:000$000		
1	Porteiro			2:000$000	12:500$000	55:345$000
	Estado do Pará					
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario			$		
1	Fiel			$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias			2:737$500		
	ADDIDOS					
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal) :					
1	Almoxarife			3:600$000		
1	Escripturario			2:000$000		
1	Fiel			1:200$000	6:800$000	9:537$500
	Estado de Matto Grosso					
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario			$		
1	Fiel			$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias			2:737$500		
	ADDIDOS					
	(Pessoal do extincto almoxarifado do Arsenal) :					
1	Almoxarife			3:600$000		
1	Escripturario			2:000$000		
1	Fiel			1:200$000	6:800$000	9:537$500	74:420$000
	A transportar					74:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....	.....	.....	74:420$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações.....	2:000$000		
	Expediente.....	1:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	530$000	4:030$000	
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações.....	500$000		
	Expediente.....	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100$000	900$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações.....	500$000		
	Expediente.....	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100$000	900$000	5:830$000
				80:250$000

TABELLA N. 11

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
PESSOAL			
Para attender ao pagamento de gratificações aos foguistas contractados, taifa e outras	.....	3.592:414$000	
Pessoal de instrucção :			
Capital Federal :			
Professor de musica	6:000$000		
» » toques de corneta e tambor	3:000$000		
» » gymnastica e natação	6:000$000		
» » esgrima de florete, espada e bayoneta	6:000$000		
Instructor de infantaria	3:600$000	24:600$000	3.617:014$000
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações	.....	20:000$000	
Expediente	.....	80:000$000	100:000$000
			3.717:014$000

Calculo da tabella n. 11 — *Força Naval* — para 1913

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
179	Cabos	1:200$000	214:800$000	
427	Foguistas de 1ª classe	1:080$000	461:160$000	
338	Ditos de 2ª classe a	960$000	324:480$000	
459	Ditos de 3ª classe a	720$000	330:480$000	1.330:920$000
	TAIFA			
32	Cozinheiros da camara	840$000	26:880$000	
21	Ditos da praça d'armas a	840$000	17:640$000	
21	Ditos dos inferiores a	600$000	12:600$000	
31	Ditos da guarnição a	600$000	18:600$000	
32	Despenseiros da camara a	720$000	23:040$000	
23	Ditos da praça d'armas a	720$000	16:560$000	
21	Ditos dos inferiores a	540$000	11:340$000	
22	Creados da camara a	540$000	11:880$000	
178	Ditos da praça d'armas a	540$000	96:120$000	
79	Ditos dos inferiores a	420$000	33:180$000	267:840$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Sub-commissario	$	1:080$000	
4	Machinistas extranumerarios a	960$000	3:840$000	
8	Foguistas de 1ª classe a	1:080$000	8:640$000	
2	Fieis de artilharias a	36$000	72$000	
1	Dito de torpedos	$	36$000	
3	Patrões a 10$ diarios	$	10:980$000	
30	Marinheiros contractados a	960$000	28:800$000	53:448$000
	PRATICOS			
1	Pratico de 1ª classe	$	3:432$000	
1	Dito de 2ª classe	$	3:720$000	7:152$000
	Estados do Pará e Matto Grosso			
3	Cabos a	1:200$000	3:600$000	
43	Foguistas de 1ª classe a	1:080$000	46:440$000	
40	Ditos de 2ª classe a	960$000	38:400$000	
31	Ditos de 3ª classe a	720$000	22:320$000	110:760$000
	TAIFA			
13	Cozinheiros da camara a	840$000	10:920$000	
14	Ditos da praça d'armas a	840$000	11:760$000	
13	Ditos dos Inferiores a	600$000	7:800$000	
13	Ditos da guarnição a	600$000	7:800$000	
13	Despenseiros da camara a	720$000	9:360$000	
14	Ditos da praça d'armas a	720$000	10:080$000	
13	Ditos dos inferiores a	540$000	7:020$000	
13	Creados da camara a	540$000	7:020$000	
21	Ditos da praça d'armas a	540$000	11:340$000	
16	Ditos dos inferiores a	420$000	6:720$000	89:820$000
	Transporta			1.859:940$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....	.....	.....	1.859:940$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para o Secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....			
	Para attender ao serviço da praticagem.....			
	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos, pharmaceuticos, machinistas, foguistas e de mais pessoal que for contractado.....			
	Para attender ao pagamento do pessoal das embarcações a cargo da Inspectoria de Portos e Costas.....			
	Para attender ao pagamento do pessoal dos rebocadores ao serviço das Capitanias.....			
	Para pagamento de um pratico em Montevidéo.....			
	Para pagamento de gratificações aos graduados da Escola de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros.....	.....	.....	1.732:476$000
	Para o pratico-mór de S. João da Barra.....			
	Para os instructores da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará			
	Para quatro operarios que servem de telephonistas.....			
	Para o pessoal do serviço maritimo dos arsenaes do Pará e Matto Grosso.....			
	Quota para pagamento de vencimentos aos marinheiros e foguistas contractados de accôrdo com o decreto n. 9.468, de 23 de março e instrucções que baixaram com o aviso n. 1.538, de 2 de maio de 1912.....			
	Para o pessoal da Superintendencia de Navegação — incluido nesta verba.....			
	PESSOAL DE INSTRUCÇÃO			
	CAPITAL FEDERAL			
1	Professor de musica.....	.....	6:000$000	
1	Dito de toques de corneta e tambor.....	.....	3:000$000	
1	Dito de gymnastica e natação.....	.....	6:000$000	
1	Dito de esgrima de florete, espada e bayoneta.....	.....	6:000$000	
1	Instructor de infantaria.....	.....	3:600$000	24:600$000
				3.617:014$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....	.....	20:000$000	
	Expediente.....	.....	80:000$000	100:000$000
	Total.....	.....	.....	3.717:014$000

TABELLA N. 12

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	Hospital Central de Marinha		
	1ª classe		
1	Director	$	
1	Vice-Director	$	
3	Chefes de clinica	$	
3	Coadjuvantes de clinica	$	
4	Auxiliares de clinica	$	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes	$	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e technico	$	
1	Especialista para o serviço de ophtalmia, garganta e ouvidos	$	
3	Cirurgiões-dentistas contractados	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	4:320$000	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes	$	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920$	$	
4	Alumnos pensionistas, a 600$	3:840$000	
1	Enfermeiro-mór	2:400$000	
1	Ajudante do enfermeiro-mór	$	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfecção	$	
1	» encarregado do material medico-cirurgico	$	
20	Enfermeiros	$	
1	Almoxarife, commissario da Armada	$	
1	Fiel, de 1ª classe ou de 2ª	$	
3	Escreventes, civis a 1:200$	$	
2	Porteiros	3:600$000	
1	Continuo — Ord. a 1:200$ Grat. a 600$	3:600$000	
2	Cozinheiros, a 1:800$ — Ord. a 800$ Grat. a 400$	1:200$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$	3:600$000	
28	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	2:400$000	
10	Remadores a 2$, idem. idem	20:440$000	
		7:300$000	52:700$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Encarregado do Gabinete de Analyses	$	
1	Encarregado de secção	$	
1	Commissario	$	
2	Praticos	$	
1	Escrevente	3:840$000	
5	Serventes	$	
		6:000$000	9:840$000
	Sanatorio Naval em Friburgo		
1	Director	$	
1	Chefe de clinica	$	
3	Medicos auxiliares	$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia	$	
2	Pharmaceuticos	$	
1	Commissario	$	
1	Machinista, encarregado das duchas	$	
1	Enfermeiro-mór	$	
8	Enfermeiros	$	
1	Fiel	$	
1	Cozinheiro	$	
1	Ajudante do dito	720$000	
17	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias	600$000	
		12:410$000	13:730$000
	A transportar		76:270$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	76:270$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
1	Medico.....	$	
1	Pharmaceutico.....	$	
2	Enfermeiros.....	$	
2	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias.....	$	
1	Cozinheiro.....	1:460$000	
		1:200$000	2:660$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
1	Medico.....	$	
1	Pharmaceutico.....	$	
2	Enfermeiros.....	$	
2	Serventes a 2$, em 365 dias.....	$	
1	Cozinheiro.....	1:460$000	
		1:200$000	2:660$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para tratamento de officiaes em Poços de Caldas.....	16:000$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes.....	1:000$000	17:000$000
			98:590$000

MATERIAL

ORÇADA PARA 1913

	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos etc.	Expediente, impressões, encadernações e annuncios	Medicamentos, apositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do almoxarife	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do encarregado da pharmacia do Hospital	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, fornal, jardins, etc.	TOTAES	
Transporte do pessoal	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	98:590$000
Material													
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	4:000$000	2:500$000	60:000$000	.....	32:000$000	17:200$000	2:400$000	960$000	.....	2:000$000	4:000$000	125:060$000	
Rio de Janeiro — Sanatorio Naval em Friburgo e Enfermaria da Copacabana	.....	.....	.....	.....	12:000$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1:200$000	.....	.....	1:600$000	
Piauhy	.....	.....	100$000	150$000	100$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	500$000	
Rio Grande do Norte	.....	.....	100$000	400$000	500$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000	
Amazonas	.....	.....	100$000	200$000	300$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	850$000	
S. Paulo	.....	.....	100$000	200$000	300$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	850$000	
Paraná	.....	.....	100$000	200$000	250$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	750$000	
Espirito Santo	.....	.....	100$000	200$000	200$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	650$000	
Rio de Janeiro	.....	.....	100$000	300$000	200$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	800$000	
Bahia	.....	.....	100$000	400$000	500$000	300$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:300$000	
Pernambuco	.....	.....	100$000	300$000	500$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:150$000	
Pará	.....	200$000	3:000$000	400$000	2:000$000	600$000	.....	.....	.....	.....	.....	6:200$000	
Ceará	.....	.....	100$000	300$000	500$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:150$000	
Matto Grosso	.....	200$000	4:000$000	300$000	500$000	450$000	.....	.....	.....	.....	.....	5:450$000	
Maranhão	.....	.....	100$000	200$000	300$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	750$000	
Santa Catharina	.....	.....	300$000	200$000	400$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:150$000	
Sergipe	.....	.....	100$000	200$000	200$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	750$000	
Rio Grande do Sul	.....	.....	100$000	400$000	500$000	250$000	.....	.....	.....	.....	.....	1:250$000	
Parahyba	.....	.....	100$000	300$000	300$000	150$000	.....	.....	.....	.....	.....	850$000	
Alagôas	.....	.....	100$000	200$000	300$000	200$000	.....	.....	.....	.....	.....	800$000	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4:000$000	139:110$000
	4:400$000	2:900$000	68:800$000	4:850$000	31:850$000	21:750$000	2:400$000	960$000	1:200$000	2:000$000	4:000$000	.....	237:760$000

TABELLA N. 13

Pharóes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
	Pharoletes e boias illuminativas da Bahia do Rio de Janeiro		
1	1º pharoleiro..... Grat.	3:720$000	
2	3os pharoleiros a 2:400$..... »	4:800$000	8:520$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Pharol de Cabo Frio		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	12:240$000
	Pharolete da Fortaleza de Cabo Frio		
1	3º pharoleiro.....	2:400$000	
2	Remadores a 600$.....	1:200$000	3:600$000
	Pharol da Ilha Raza		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	
1	Servente.....	600$000	9:720$000
	Pharol da Ponta Negra		
1	2º pharoleiro:.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Cabo S. Thomé		
1	1º pharoleiro,.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharolete de S. João da Barra		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3os dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	3º ditos a..... 2:400$000	4:800$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a..... 600$000	2:400$000	10:920$000
	A transportar.....	.....	64:920$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....		64:920$000
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
2	Remadores a.....	600$000	1:200$000	6.600$000
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada.....		540$000	
1	Conservador da Linha Telephonica.....		1:080$000	10.740$000
	Pharolete de Páu a Pino			
1	3º pharoleiro.....		.....	2.400$000
	Pharol da Ponta de Joatinga			
1	1º pharoleiro.....			
1	2º dito.....		3:720$000	
1	3º dito.....		3:000$000	
1	Patrão.....		2:400$000	
2	Remadores a.....	600$000	720$000	
			1:200$000	11.040$000
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5.400$000
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5.400$000
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
2	3ºs ditos a.....	2:400$000	4:800$000	7.800$000
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro.....			
1	2º dito.....		3.720$000	
1	3º dito.....		3.000$000	
			2.400$000	9.120$000
	Pharol de S. Matheus			
1	2º pharoleiro.....			
1	3º dito.....		3.000$000	
			2.400$000	5.400$000
	A transportar.....		.....	128:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	128:820$000
	ESTADO DA BAHIA		
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
2	3os ditos a..... 2:400$000	4:800$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a..... 600$000	2:400$000	14:640$000
	Pharol de Belmonte		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Porto Seguro		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha Kieppe		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharol do Morro de S. Paulo		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharolete da Ilha do Frade		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itamoaba		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Itapoan		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Banco de Santo Antonio — boia illuminativa		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Poste illuminativo da Pedra da Baleia (Cachoeira)		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	A transportar.....	.....	214:140$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....		214:140$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra Forte do Picão			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Pharol da Ilha Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	
1	Patrão.....		720$000	
4	Remadores a.....	600$000	2:400$000	12:240$000
	Baixo das Roccas (Poste illuminativo)			
2	3os pharoleiros a.....	2:400$000	.....	4:800$000
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
2	3os ditos a.....	2:400$000	4:800$000	7:800$000
	A transportar.....		.....	300:780$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	300:780$000
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Maceó		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo de S. Roque		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol dos Olhos d'Agua		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roque		
2	3os pharoleiros a 2:400$000.....	.....	4:800$000
	Pharol da Ponta do Mel		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Mossoró		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DO CEARA'		
	Pharol de Mucuripe		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Aracaty		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Itapagé		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Camocim e boias illuminativas		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$000.....	4:800$000	7:800$000
	ESTADO DO PIAUHY		
	Pharol da Pedra do Sal		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	A transportar.....	.....	373:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913
	Transporte.....	.....	373:500$000
	Amarração (boia illuminativa)		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharolete de Tutoya		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DO MARANHÃO		
	Pharol de Barreirinhos (Baixo das Preguiças)		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Sant'Anna		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de S. Marcos		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3 dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Barra		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas (Porto S. Luiz)		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharolete de Alcantara		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de S. João		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Itacolomy		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	ESTADO DO PARA'		
	Pharol de Gurupy		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharolete de Caeté		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	A transportar.....	.....	447:900$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....		.....	447:900$000
	Pharol das Salinas ou Atalaya			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	9:120$000
	Boia illuminativa do Banco Piraquembana			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Barca-pharol de Bragança			
1	1º pharoleiro.....		3:720$000	
1	2º dito.....		3:000$000	
2	3ºs ditos a.....	2:400$000	4:800$000	
1	Mestre.....		1:800$000	
3	Marinheiros a.....	1:200$000	3:600$000	
3	Ditos a.....	960$000	2:880$000	
4	Ditos a.....	720$000	2:880$000	22:680$000
	Boia illuminativa de Gaivotas			
1	3º pharoleiro.....		.....	2:400$000
	Pharolete de Collares			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Cotijuba			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Capim			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Arrozal			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cameleão			
1	2º pharoleiro.....		3:000$000	
1	3º dito.....		2:400$000	5:400$000
	À transportar.....		.....	522:000$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	522:300$000
	Pharolete do Mindahy		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Boinnissu		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Macapá		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Soure		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Joannes		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha das Flechas		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete de Simão Grande		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Machadinho		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)		
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharol de Bailique		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	3ºs ditos a 2:400$000.....	4:800$000	7:800$000
	Pharolete da Ilha do Frechal		
2	2ºs pharoleiros a 3:000$000.....	6:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	8:400$000
	ESTADO DO AMAZONAS		
	Pharolete da Correnteza		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	A transportar.....	.....	589:500$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte	.....	589:500$000
	Pharolete de Paraquequara		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	ESTADO DE SÃO PAULO		
	Pharol de São Sebastião		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Pharol da Moéla		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000
	Poste illuminativo dos Alcatrazes		
2	3os pharoleiros a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	7:920$000
	Boias illuminativas da barra e canal de Santos		
1	3º pharoleiro	.....	2:400$000
	Pharolete da Lage de Santos		
1	3º pharoleiro	.....	2:400$000
	Pharol da Queimada Grande		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000
	Pharolete do Bom Abrigo		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
1	Patrão	720$000	
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000
	ESTADO DO PARANA'		
	Pharol das Conchas		
1	1º pharoleiro	3:720$000	
1	2º dito	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	
2	Remadores a 600$	1:200$000	10:320$000
	Pharolete da Fortaleza		
1	2º pharoleiro	3:000$000	
1	3º dito	2:400$000	5:400$000
	Boia illuminativa da Baleia		
1	3º pharoleiro	.....	2:400$000
	A transportar	.....	669:660$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	669:660$000
	Pharolete da Ilha Cayobá		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA		
	Pharol de Itajahy		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha da Paz		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	10:920$000
	Pharolete de Sumidouro		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol do Arvoredo		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	12:240$000
	Pharolete do Anhatomirim		
	(Em Santa Cruz)		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	5:400$000
	Boias illuminativas da Barra do Sul		
1	3° pharoleiro.....	.....	2:400$000
	Pharol dos Naufragados		
1	1° pharoleiro.....	3:720$000	
1	2° dito.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Araras		
1	2° pharoleiro.....	3:000$000	
1	3° dito.....	2:400$000	
1	Patrão.....	720$000	
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	8:520$000
	A transportar.....	.....	731:460$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	711:460$000
	Pharol de Santa Martha Grande		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	11:520$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	Pharol de Torres		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Pharol de Mostardas		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Barra		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000
	Pharol da Sarita		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	2os ditos a 2:400$.....	4:800$000	7:800$000
	Pharol do Albardão		
1	1º pharoleiro.....	3:720$000	
1	2º dito.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	11:520$000
	Pharol do Chuy		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
2	3os ditos a 2:400$.....	4:800$000	7:800$000
	Pharol da Ponta do Alegre		
1	2º pharoleiro.....	3:000$000	
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000
	Boias e postes illuminativos da Lagôa dos Patos		
2	3os pharoleiros a 2:400$.....	.....	4:800$000
	A transportar.....	.....	813:[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913	
	Transporte.....	.....	813:060$000	
	Boias e postes illuminativos da Lagôa Mirim			
2	3os pharoleiros a 2:400$.....	.....	4:800$000	
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul			
1	Machinista contractado.....	1:980$000		
1	Foguista idem.....	840$000	2:820$000	
	Pharol do Estreito			
1	1º pharoleiro.....	3:720$000		
1	2º dito.....	3:000$000		
1	3º dito.....	2:400$000	9:120$000	
	Pharol do Bujurú			
1	2º pharoleiro.....	3:000$000		
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º pharoleiro.....	3:000$000		
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º pharoleiro.....	3:000$000		
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000	
	Pharoleté de Itapoan			
1	2º pharoleiro.....	3:000$000		
1	3º dito.....	2:400$000	5:400$000	851:400$000
	MATERIAL			
	Directoria de pharóes			
	Para custeio e conservação dos pharóes, pharoletes boias illuminativas e embarcações :			
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	10:000$000		
	Espirito Santo.....	2:500$000		
	Bahia.....	5:200$000		
	Sergipe.....	2:200$000		
	Alagoas.....	1:600$000		
	Pernambuco.....	5:000$000		
	Parahyba.....	950$000		
	Rio Grande do Norte.....	4:500$000		
	Ceará.....	2:500$000		
	Piauhy.....	1:450$000		
	A transportar.....	35:900$000	.....	851:400$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913		
	Transporte.....	35:900$000	.....	.....	851:[illegible]$000
	Maranhão.....	5:000$000			
	Pará.....	7:900$000			
	Amazonas.....	1:300$000			
	S. Paulo.....	4:000$000			
	Paraná.....	1:600$000			
	Santa Catharina.....	5:000$000			
	Rio Grande do Sul.....	6:400$000	60:200$000		
	Construcção, remoção, reparos de pharóes e pharoletes.....		250:000$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharóes e em geral da illuminação da costa, portos, etc.....		200:000$000		
	Montagem dos pharóes já adquiridos.....		200:000$000	710:200$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Acquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharóes e forragens dos mesmos animaes.....		9:760$000		
	Acquisição e reparos de embarcações para o serviço externo dos pharóes.....		5:500$000		
	Acquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminés, sobresalentes, combustivel e outros artigos.....		100:000$000	115:260$000	831:460$000
					1.682:860$000

TABELLA N. 14

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913	
	Pessoal				
1	Director (official general)			—	—
1	Vice-director (capitão de mar e guerra ou de Fragata)			—	—
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente)			—	—
	MAGISTERIO				
12	Lentes cathedraticos	Ordenado	6:400$000	89:600$000	
		Gratificação	3:200$000	44:800$000	134:400$000
9	Ditos substitutos	Ordenado	4:000$000	36:000$000	
		Gratificação	2:000$000	18:000$000	54:000$000
13	Adjuncto.s	Ordenado	4:000$000	52:000$000	
		Gratificação	2:000$000	26:000$000	78:000$000
2	Preparadores	Ordenado	2:400$000	4:800$000	
		Gratificação	1:200$000	2:400$000	7:200$000
2	Mestres	Ordenado	2:400$000	4:800$000	
		Gratificação	1:200$000	2:400$000	7:200$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedraticos, lentes substitutos, adjunctos preparadores e mestres			.....	44:100$000
	Para pagamento de vencimentos a seis lentes em disponibilidade			.....	57:600$000
	SECRETARIA				
1	Secretario	Ordenado	.....	5:600$000	
		Gratificação	.....	2:800$000	8:400$000
2	1os officiaes	Ordenado	4:000$000	8:000$000	
		Gratificação	2:000$000	4:000$000	12:000$000
2	2os officiaes	Ordenado	2:800$000	5:600$000	
		Gratificação	1:400$000	2:800$000	8:400$000
1	Porteiro	Ordenado	.....	2:400$000	
		Gratificação	.....	1:200$000	3:600$000
1	Ajudante do porteiro	Ordenado	.....	2:000$000	
		Gratificação	.....	1:000$000	3:000$000
4	Conservadores	Ordenado	1:600$000	6:400$000	
		Gratificação	800$000	3:200$000	9:600$000
5	Continuos	Ordenado	1:600$000	8:000$000	
		Gratificação	800$000	4:000$000	12:000$000
	CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior)			.....	—
6	Officiaes de serviço (capitães-tenentes)			.....	—
4	Ajudante do corpo (official subalterno)			.....	—
	SERVIÇO SANITARIO				
3	Medicos			.....	—
	SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario			.....	—
1	Sub-Commissario			.....	—
	OUTROS SERVIÇOS				
1	Official superior			.....	—
1	Engenheiro-machinista, encarregado da Officina de Machinas do estabelecimento			.....	—
					439:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913	
	Transporte				439:800$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
4	Conservadores para os gabinetes e laboratorios			2:400$000	9:600$000
1	Mestre				$
1	Contra-mestre				$
1	Fiel				$
1	Escrevente				$
1	Armeiro				$
1	Fiel de torpedos				$
2	Fieis de artilharia				$
1	Serralheiro				$
2	Carpinteiros				$
2	Enfermeiros				$
1	Servente-enfermeiro				1:000$000
4	Machinistas sub-ajudantes				$
8	Foguistas				$
4	Operarios da Directoria de Machinas do Arsenal, sendo dois de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola				$
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
2	Ditos da Directoria de Artilharia do Arsenal, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem				$
3	Patrões				$
1	Roupeiro				$
1	Ajudante do roupeiro				1:200$000
1	Dispenseiro				1:000$000
10	Serventes de copa				1:200$000
12	Copeiros a			630$000	6:300$000
1	Cozinheiro			810$000	9:720$000
2	Ajudantes do cozinheiro a				1:800$000
2	Corneteiros			900$000	1:800$000
40	Marinheiros contractados				$
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios, a				$
4	Machinistas contractados			1:440$000	5:760$000
8	Foguistas idem				$
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
4	Professores	Ordenado...	2:000$000	8:000$000	
		Gratificação.	1:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Professor de dezenho	Ordenado...		1:600$000	
		Gratificação.		800$000	2:400$000
6	Instructores			$	$
1	Secretario	Ordenado...		1:333$334	
		Gratificação.		666$666	2:000$000
1	Porteiro	Ordenado...		666$666	
		Gratificação.		333$334	1:000$000
1	Servente			$	720$000
					497:300$000
	MATERIAL				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc			7:000$000	
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc			5:000$000	
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios			7:000$000	
	Viagem dos aspirantes			1:000$000	
	Luz			3:000$000	
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas			4:000$000	
	Utensilios diversos para a officina mecanica			3:000$000	30:000$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas				2:000$000
					529:300$000

TABELLA N. 15

Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
	PESSOAL		
1	Director	$	
1	Ajudante	$	
1	Amanuense	3:600$000	
3	Redactores da *Revista Maritima*	$	
1	Commissario	$	
3	Porteiro	3:600$000	
1	Continuo	2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000	4:800$000	
7	Serventes a 1:800$000	12:600$000	27:000$000
	MATERIAL		
	Para a Liga Maritima Brasileira	30:000$000	
	Publicação da *Revista Maritima*	24:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões	4:000$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu	4:000$000	
	Objectos de expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1:800$000	64:800$000
			91:800$000

TABELLA N. 16

Classes inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	1.452:979$830	
» de Saude	166:062$528	
» » Machinistas	147:246$950	
» » Engenheiros Navaes	27:720$000	
» » Commissarios	149:359$908	
» » Inferiores	28:500$312	
» » Marinheiros Nacionaes	17:404$750	
» » Batalhão Naval	5658750	1.990:040$034
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	5:600$000	
» » Officiaes Inferiores	27:227$196	
» » Marinheiros Nacionaes	114:524$150	
» » Batalhão Naval	39:505$750	
» » Foguistas	30:366$750	
Pharoleiros	720$000	
Patrões	5:839$635	223:783$481
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio	.....	80:000$000
		2.293:823$515

TABELLA N. 17

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc	600:000$000

TABELLA N. 18

Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1913
PESSOAL		
Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1$400, em 365 dias	7.368:109$000	
Para attender á differença de 80 rações para os aspirantes, a $425, em 365 dias	12:410$000	7.380:519$000
Para attender á differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas		98:670$400
		7.479:189$400

Calculo da tabella n. 18 — *Munições de bocca*

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
	PESSOAL	
11	Rações para o patrão e marinheiros do Deposito Naval, a 1$400 em 365 dias	
4.840	Ditas para o commandante, segundo commandante, ajudante, secretario, cirurgiões, pharmaceutico, commissarios, officiaes, machinista chefe de machinas, encarregado dos apparelhos de electricidade, inferiores do estado-menor, taifeiros do Corpo de Marinheiros Nacionaes e praças das companhias do Corpo de Marinheiros Nacionaes, idem idem	5:621$000
254	Ditas para o commandante, subalterno, commissario, pessoal da taifa, inferiores e praças da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso e Amazonas, idem idem	2.473:240$000
3.658	Ditas para os commandantes, immediatos, ajudantes, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, escreventes, enfermeiros, fieis, armeiros, carpinteiros, auxiliares de ensino, sargentos, cabos, marinheiros, pessoal da taifa, aprendizes e serventes das Escolas de Aprendizes, idem idem	129:794$000
660	Ditas para o commandante, major-fiscal, ajudante, secretario, cirurgião, commissarios, officiaes, sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór, carcereiro, pessoal da taifa, inferiores, praças e remadores do Batalhão Naval, idem idem	1.869:238$000
246	Ditas para o patrão-mór, pessoal da uzina electrica dos diques e mortonas e do serviço geral do Arsenal do Rio de Janeiro	337:260$000
78	Ditas para os patrões-móres e pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes do Pará e Matto Grosso	125:706$000
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, mestres, marinheiros, cozinheiros, do Soccorro Naval, da Capitania do Porto do Rio de Janeiro	39:858$000
18	Ditas para o patrão, remadores, sota-patrão e remadores da Delegacia e Praticagem em S. João da Barra	17:885$000
201	Ditas para os patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das Capitanias dos Estados	9:198$000
2.675	Ditas para os officiaes da Armada, classes annexas e outros embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual, enviada pelo Estado-Maior da Armada e os que se achem em commissão, com direito a ração	102:711$000
83	Ditas para o medico de dia, chefe de pharmacia, coadjuvante de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiro, porteiro, ajudante de porteiro, serventes e remadores do Hospital de Marinha	1.366:925$000
24	Ditas para o pessoal da enfermaria de Copacabana e Sanatorio de Friburgo	42:413$000
18	Ditas para o pessoal das enfermarias dos Estados do Pará e Matto Grosso	12:264$000
343	Ditas para o pessoal dos pharóes, pharoletes e boias illuminativas	9:198$000
95	Ditas para o pessoal da Escola Naval	175:273$000
80	Ditas para os aspirantes dos cursos de marinha e de machinas	48:545$000
	Para differenças de rações aos aspirantes a 425 réis (80 rações)	40:880$000
56	Ditas para o pessoal dos rebocadores : *Antonio Joaquim*, *Intrepido*, *Albatroz*, barcas d'agua : *Iguassú*, *Condor*, *Paulo Affonso*, *Barca n. 1* e lancha-hospital *Carlos Frederico*, a 1$400 em 365 dias	12:410$000
1.044	Ditas para as praças invalidas, a 1$400 em 365 dias (quando em dinheiro, a 1$000)	28:616$000
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das diétas	533:484$000
		98:670$400
		7.479:189$400

TABELLA N. 19

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
ara acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha.....	2.000:000$000

TABELLA N. 20

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
ra concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas.....	1.500:000$000

TABELLA N. 21

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas.....	1.000:000$000

TABELLA N. 22

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
Para os navios e estabelecimentos de Marinha.....	1.500:000$000

TABELLA N. 23

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	300:000$000
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	70:000$000
	370:000$000

TABELLA N. 24

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
PESSOAL	
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de estatistica feitos pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e outras despezas não previstas.....	170:000$000
MATERIAL	
Para tratamento de officiaes e praças fóra da enfermaria e outras despezas não previstas, inclusive 10:000$ para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.....	100:000$000
	270:000$000

TABELLA N. 25

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913
Para occorrer ás despezas do pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.....	[illegible]

TABELLA N. 26

Directoria do Armamento da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1913		
	PESSOAL					
1	Amanuense			2:400$000		
3	Fieis (civis) a 1:800$ annuaes			5:400$000		
2	Escreventes (civis) a 1:800$ annuaes			3:600$000		
1	Chimico			$		
1	Ajudante do chimico (civil)	Ordenado..	3:600$			
		Gratificação	1:800$	5:400$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
1	Mestre-geral			6:000$000		
9	Contra-mestres a 4:800$			43:200$000		
2	Serventes a 1:200$			2:400$000	81:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO (em 300 dias uteis)					
		Jornal	Grat.			
31	Operarios de 1ª classe	6$000	3$000	83:700$000		
33	» » 2ª »	5$334	2$666	79:200$000		
47	» » 3ª »	4$667	2$333	73:500$000		
55	» » 4ª »	4$000	2$000	84:600$000		
34	» » 5ª »	3$334	1$666	82:500$000		
34	Aprendizes de 1ª classe	—	3$000	30:600$000		
30	» » 2ª »	—	2$000	20:400$000		
	Serventes	—	4$500	40:500$000	495:000$000	576:000$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações			.....	500$000	
	Expediente			.....	2:000$000	2:500$000
						578:500$000

TABELLA N. 27

Commissões no extrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913 — Ouro
A importancia que se presume necessariá para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no extrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada ; para officiaes do Corpo da Armada estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da Commissão Fiscalisadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, e para pagamento a officiaes idoneos, que forem contractados no extrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da marinha de guerra	1.000:000$000

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Ouro	**300:000$000**
Papel	**81.036:888$640**

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1913

NUMEROS	RUBRICAS		ORÇADA PARA 1913
1	Administração geral.		1.238:639$000
2	Estado Maior do Exercito.		46:950$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores.		281.369$996
4	Instrucção militar.		2.878:902$000
5	Arsenaes, Depositos e Fortalezas.		2.113:454$995
6	Fabricas.		1.186:966$000
7	Serviço de Saude.		762:044$500
8	Soldos e gratificações de officiaes.		24.297:699$768
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.		24.687:762$700
10	Classes inactivas		9.152:572$000
11	Ajudas de custo.		400:000$000
12	Colonias militares.		44:720$000
13	Obras militares.		1.000:000$000
14	Material.		12.995:800$000
		Papel . . .	81.056:858$649
15	Commissão em paiz estrangeiro.	Ouro . . .	300:000$000

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1913

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Secretaria de Estado da Guerra				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7.635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro; aviso n. 96, de 14 de abril; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911.				
PESSOAL				
Ministro de Estado	Gratificação...		24:000$000	
	Representação		12:000$000	36:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete 4 Adjuntos 4 Ajudantes de ordens	Verba 8ª			
1 Continuo	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
	Diaria	2$000	3:130$000	
1 Servente	»	6$000	2:190$000	5:320$000
Conducção do Ministro				12:000$000
Direcção de Expediente				
1 Director	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	»		2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	8:000$000		
	Gratificação	4:000$000	24:000$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	48:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	43:200$000	
6 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	32:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
			174:000$000	53:320$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			174:000$000	53:320$000
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
5 Serventes	Diaria.....	5$000	9:125$000	
4 Ordenanças	»	$500	730$000	193:455$000
Direcção de Contabilidade				
1 Director	Ordenado....	12:000$000		
	Gratificação..	6:000$000	18:000$000	
3 Chefes de secção	Ordenado....	8:000$000		
	Gratificação..	4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	36:000$000	
1 Pagador	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000		
Para quebras	.....	1:000$000	10:600$000	
2 Fieis	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria.....	5$000	5:475$000	352:075$000
Departamento Central				
1 Chefe 1 Adjunto 3 Chefes de secção 1 Archivista	Verba 8ª.			
8 Amanuenses, pela verba 9ª.				
Imprensa Militar				
1 Encarregado, pela verba 8ª.				
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor paginador, civil	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor, civil	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Encadernador dourador, civil	Diaria.....	7$000	2:555$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:504$000	
			12:659$000	598:850$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			12:659$000	598:854$000
1 Margeador, civil.....	Diaria	5$000	1:825$000	
4 Compositores, civis.....	»	8$000	11:680$000	
14 Ditos, praças de pret.....	»	2$000	10:220$000	
2 Impressores, civis.....	»	7$000	5:110$000	
4 Ditos, praças de pret.....	»	1$000	1:460$000	
2 Distribuidores, civis.....	»	4$000	2:920$000	
Impressão da Revista Militar de Porto Alegre.....	.....	.....	2:000$000	
Serviço telephonico				
1 Encarregado.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
3 Auxiliares.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
Serviço de electricidade				
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do ascensor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
Portaria				
1 Porteiro, pela verba 8ª.				
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:066$666		
	Gratificação...	533$334	1:600$000	
3 Serventes	Diaria.....	4$000	4:380$000	74:514$000
Departamento da Guerra				
1 Chefe..... 1 Ajudante de ordens..... 1 Chefe de gabinete..... 6 Chefes de divisão..... 9 Ditos de secção..... 15 Adjuntos..... 29 Auxiliares.....	Verba 8ª.			
1 Preparador chimico.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	4:800$000	
2 Desenhistas photographos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	9:600$000	
1 Ajudante dos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do gabinete de resistencia de materiaes..... 1 Bibliothecario..... 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia e artilharia.....	Verba 8ª.			
			18:000$000	673:361$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			18:000$000	673:364$000
25 Amanuenses (sargentos), pela verba 9ª.				
1 Encarregado do Museu Militar..... 1 Porteiro.....	} Verba 8ª.			
2 Ajudantes do mesmo.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
6 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	14:400$000	
PESSOAL CIVIL DA 6ª DIVISÃO				
11 Serventes.....	Diaria.....	4$000	16:060$000	
3 1os officiaes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação...	2:000$000	18:000$000	
3 2os ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	14:400$000	
3 3os ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
4 Serventes.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	110:700$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe..... 1 Director da Polyclinica..... 6 Clinicos.....	} Verba 8ª			
1 Machinista.....	Diaria.....	7$000	2:555$000	
2 Chauffeurs.....	»	5$000	3:650$000	
2 Desinfectadores.....	»	4$000	2:920$000	
2 Serventes.....	»	4$000	2:920$000	12:045$000
Departamento da Administração				
1 Chefe..... 1 Adjunto..... 2 Auxiliares technicos..... 4 Chefes de divisão.....	} Verba 8ª			
4 1os officiaes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	24:000$000	
5 2os ditos.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	24:000$000	
16 3os ditos.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	57:600$000	
2 Agentes compradores.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
2 Despachantes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
			129:600$000	796:109$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			129:600$000	796:109$000
8 Guardas.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
3 Continuos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
3 Serventes de secção.....	Diaria.....	4$000	4:380$000	
80 Ditos braçaes.....	»	3$500	102:200$000	
1 1º patrão.....	»	12$000	4:380$000	
6 2os patrões.....	»	10$000	21:900$000	
4 3os ditos.....	»	8$000	11:680$000	
7 Machinistas	»	10$000	25:550$000	
7 Foguistas	»	8$000	20:440$000	
48 Remadores.....	»	5$000	87:600$000	442:530$000
Empregados de repartições extinctas				
HOSPITAL DO ANDARAHY				
1 Primeiro escripturario. (Vide verba 7ª.)				
FABRICA DE ARMAS				
1 Agente. (Vide verba 5ª.)				
				1.238:639$000

Observação

Ainda que diminuido de um dia o orçado para os jornaleiros, por não ser bissexto o anno de 1913, na importancia de 1:024$600, dá-se a differença para mais de 435$400, por se terem incluido vencimentos para mais de um servente do Departamento Central, na de 1:460$, em virtude do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.816, de 5 de julho de 1911.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
2ª				
Estado Maior do Exercito				
Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.337, de 17 de janeiro de 1912.				
PESSOAL				
1 Chefe, marechal ou general de divisão 1 Sub-chefe, general de brigada 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis 9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães 12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos 1 Assistente do chefe, major ou capitão 2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos 1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno 1 Subalterno do quadro de intendentes 1 Archivista, official reformado 1 Ajudante do mesmo, idem 8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado..... Gratificação..	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado..... Gratificação..	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
1 Photographo	Ordenado..... Gratificação..	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Dito ajudante	Ordenado..... Gratificação..	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Lithographo-impressor	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 Porteiro, ex-sargento (Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)	Ordenado..... Gratificação..	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado..... Gratificação..	1:600$000 800$000	7:200$000	
5 Serventes	Diaria.....	4$000	7:300$000	46:950$000

Observação

A differença para mais de 2:898$ provém de se orçar o necessario para pagamento de diarias a mais dous serventes e ter-se diminuido de 10$ a do lithographo (ex-mecanico de precisão) e ainda de 12$ a de tres serventes, por não ser bissexto o anno de 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel

3ª

Supremo Tribunal Militar e Auditores

Alvará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911.

PESSOAL

Ministros

8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.				
3 Ministros togados	Ordenado ...	19:500$000		
	Gratificação..	9:750$000	.....	87:750$000

Secretaria

1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.				
4 Officiaes	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista			240$000	
1 Porteiro	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação..	600$000	1:600$000	
2 Continuos	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
2 Serventes	»	1:080$000	2:160$000	20:800$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).				

Auditores

2 Da 9ª e 12ª regiões	Ordenado....	14:000$000		
	Gratificação..	7:000$000	42:000$000	
2 Majores	Soldo.....	7:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	23:599$992	
4 Capitães	Soldo.....	6:000$000		
	Gratificação..	4:200$000	40:800$000	
4 1os Tenentes	Soldo.....	4:599$996		
	Gratificação..	4:200$000	35:199$984	
4 2os Ditos	Soldo.....	3:600$000		
	Gratificação..	4:200$000	31:200$000	172:799$976
				281:349$996

Observação

A differença para mais de 101:799$996 provém : 16:000$ da elevação dos vencimentos dos auditores da 9ª e 12ª regiões a 21:000$, de accôrdo com a lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, e decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 1.861, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, e 8.817, de 5 de julho de 1911, art. 11, e 85:799$976 da reorganização do quadro de auditores, por força do citado decreto n. 8.817, augmento esse que realmente não se dá, porquanto se verifica uma differença para menos de 6:200$004, considerado o abatimento que se fez de 108:000$ na verba 8ª, correspondente aos vencimentos de dous majores, quatro capitães, quatro 1os tenentes e quatro 2os ditos.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

4ª

Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.397 e 9.507, de 28 de fevereiro e 3 de abril de 1912.

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola de Estado Maior

1 Director, general ou coronel..... 1 Ajudante, tenente-coronel ou major..... 1 2º ajudante, capitão..... 1 Secretario, idem..... 1 Ajudante de ordens, official subalterno.....	Verba 8ª			
2 Escripturarios.....	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
1 Porteiro.....	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses.....	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2os sargentos, pela verba 9ª.)				
5 Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
1 Continuo, idem.....	Gratificação.	.....	1:200$000	
3 Serventes, idem.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	
16 Professores.....	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	153:600$000	185:565$000
3 Instructores militares, pela verba 8ª.				

Escola de Artilharia e Engenharia

1 Director, coronel ou tenente-coronel..... 1 Sub-director, major..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, idem..... 1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente..... 1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente.....	Verba 8ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado ... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
(Quando reformados ou honorarios, pela verba 8ª.)				
3 Amanuenses.....	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	6:480$000	
(Quando 2os sargentos, pela verba 9ª.)				
			12:480$000	185:565$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			12:480$000	185:503$000
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.				
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado ou honorario, pela verba 8ª.)				
3 Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	19:200$000	
3 Continuos.....	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
10 Serventes.....	»	3$000	10:950$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos.....	Verba 8ª.			
2 Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos.....				
4 Primeiros sargentos, vencimentos de corpo.				
1 Medico, encarregado da enfermaria.....	Verba 8ª.			
2 Ditos coadjuvantes.....				
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....				
2 Praticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro, praça.....	»	.....	240$000	
2 Ajudantes do dito, idem.....	»	180$000	360$000	
1 Agente da enfermaria, pela verba 8ª.				
1 Amanuense da enfermaria.....	Gratificação..	.....	360$000	
2 Serventes idem.....	Diaria	3$000	2:190$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	Gratificação .	180$000	1:800$000	
4 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação .	3:200$000	134:400$000	
6 Instructores, pela verba 8ª.				
1 dito.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação .	2:000$000	6:000$000	
1 Preparador conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação .	600$000	1:800$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
OFFICINA				
1 Marceneiro.....	Diaria.....	4$500		
1 Carpinteiro.....	»	4$500		
1 Ferreiro.....	»	5$000		
1 Malhador.....	»	2$500	Verba 13ª	
1 Pedreiro.....	»	5$000		
1 Servente de pedreiro.....	»	2$000		
1 Pintor.....	»	3$500		
1 Ferrador.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
1 Ajudante de ferrador.....	»	2$500	912$500	
1 Correeiro.....	»	4$000	1:460$000	206:227$500
				391:792$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			.....	391:792$500
Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia				
3 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	28:800$000	
7 Instructores, pela verba 8ª.				
4 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
6 Serventes.....	Diaria.....	3$000	6:570$000	44:970$000
Escola de Guerra				
Aviso de 4 de maio de 1911				
1 Escripturario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
10 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	24:000$000	
4 Continuos.....	Gratificação..	1:200$000	4:800$000	
8 Serventes.....	Diaria.....	3$000	8:760$000	
10 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	152:880$000
Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria				
3 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	.....	28:800$000
Collegio Militar do Rio de Janeiro				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Sub-director, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material.....				
1 Secretario, capitão ou subalterno.....	Verba 8ª.			
1 Sub-secretario, official subalterno.....				
1 Ajudante de ordens, idem.....				
2 Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
(Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)				
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	4:800$000	
(Quando militares, vencimentos do corpo pela verba 9ª.)				
			19:440$000	618:442$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
	Transporte.....		19:440$000	618:442$500
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
(Quando militar, pela verba 8.)				
1 Quartel-mestre, official subalterno.....				
1 Agente, idem.....				
4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes.....	Verba 8ª.			
8 Subalternos de companhias				
4 1os sargentos, vencimentos do corpo pela verba 9ª.				
1 Porteiro	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
(Quando reformado, pela verba 8ª.)				
10 Inspectores de alumnos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	24:000$000	
12 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	21:600$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Ficis	»	4$000	2:920$000	
4 Continuos.....	Gratificação..	960$000	3:840$000	
30 Serventes.....	Diaria.....	3$000	32:850$000	
1 Medico encarregado da enfermaria				
1 Dito coadjuvante.....	Verba 8ª.			
1 Pharmaceutico encarregado da pharmacia.....				
2 Praticos de pharmacia	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	Gratificação..	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria	3$000	2:190$000	
35 Professores (sendo seis reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910).....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	336:000$000	
17 Adjuntos (sendo tres reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910).....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	102:000$000	
6 Instructores, pela verba 8ª.				
3 Mestres, de gymnastica e natação, esgrima e musica.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	9:000$000	
5 Coadjavantes do ensino, civis.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	12:000$000	
5 Coadjuvantes do ensino, militares.....	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....				
1 Preparador-conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
ADDIDOS				
Aviso de 10 de março de 1906				
1 Mestre de esgrima.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			582:380$000	618:442$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			582:780$000	618:442$500
Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906				
2 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
1 Fiel.....	»	4$000	1:460$000	587:840$000
Collegio Militar de Porto Alegre				
Como o do Rio de Janeiro, com exclusão dos funccionarios addidos e docentes reintegrados por decreto de 4 de novembro de 1910.....			.....	504:180$000
Collegio Militar de Minas Geraes				
Como o de Porto Alegre.....			.....	504:180$000
Extincta Escola Militar do Brazil				
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO — AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906				
3 Preparadores e conservadores.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Continuo.....	Gratificação.	.....	960$000	
12 Serventes.....	Diaria.....	3$000	13:140$000	
				22:420$000
Escolas regimentaes				
80 Professores.....	Verbas 8ª e 9ª.			
80 Adjuntos.....				
Escola de Aprendizes Militares				
1 Capitão, commandante.....				
1 1º Tenente, fiscal.....				
1 2º dito, ajudante instructor.....	Verba 8ª.			
1 2º dito, secretario.....				
1 1º dito, intendente.....				
1 Medico.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
5 Professores, pela verba 8ª.				
5 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	15:000$000	
1 1º sargento archivista.....	Gratificação..	.....	600$000	
2 2os ditos.....	»	45$000	90$000	
2 Fieis.....	Diaria 3$500	(360 dias)...	2:520$000	
5 Guardas.....	» 3$500	(360 »)...	6:300$000	
1 Enfermeiro.....	» 3$000	(360 »)...	1:080$000	
1 Cozinheiro.....	» 3$000	(360 »)...	1:080$000	
1 Ajudante.....	» 2$000	(360 »)...	720$000	
4 Serventes.....	» 2$000	(360 »)...	2:880$000	34:470$000
Diversas vantagens				
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de regencia de turmas de alumnos e accidentaes.			.....	569:380$000
				2.840:912$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			.....	2.850:912$500
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
1 Bibliothecario.....	Verba 8ª			
1 Ajudante.....				
1 Porteiro.....	Gratificação..	.....	1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria.....	3$500	1:277$500	
1 Servente.....	»	2$500	912$500	3.990$000
Tiro Nacional				
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899				
1 Director, official superior ou capitão.....	Verba 8ª			
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno.....				
1 Instructor secretario, 2º tenente.....				
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação..	.....	240$000	
1 Amanuense.....	»	.....	240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha.....	.....	.....	3:519$500	3.999$500
				2.848.902$000

Observação

A differença para mais de 1.027:969$500 provém de se haver contemplado 19:200$ para dous professores do ensino pratico de linguas da Escola do Estado Maior (decreto n. 7.330, de 25 de fevereiro de 1909), 4:800$ para dous guardas da Escola de Guerra, reintegrados, e 1.008:360$ para as despezas decorrentes da creação dos dous collegios militares no Rio Grande do Sul e em Minas Geraes, de que tratam os decretos ns. 9.397 e 9.507, de 28 de fevereiro e 3 de abril de 1912, e de se ter destacado 4:128$ de vencimentos de um auxiliar de escripta, um fiel e um feitor, addidos ao Collegio Militar desta Capital, aproveitados, e 262$500 de diarias por não ser bissexto o anno de 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

5ª

Arsenaes, Depositos e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41) de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro; lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 fevereiro de 1912.

PESSOAL

ARSENAES

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, official-general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Pharmaceutico 12 adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Almoxarife, official reformado	Verbas 8ª e 10ª.		
1 Secretario	Ordenado....	4:800$000	
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000
4 Chefes de secção	Ordenado....	4:000$000	
	Gratificação.	2:000$000	24:000$000
2 1os officiaes, sendo 1 archivista	Ordenado....	3:600$000	
	Gratificação.	1:800$000	10:800$000
2 2os ditos	Ordenado....	3:200$000	
	Gratificação.	1:600$000	9:600$000
4 3os ditos	Ordenado....	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	14:400$000
34 4os ditos	Ordenado....	2:000$000	
	Gratificação.	1:000$000	102:000$000
2 Guardas	Ordenado....	1:600$000	
	Gratificação.	800$000	4:800$000
1 Agente de compras	Ordenado....	3:600$000	
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000
3 Apontadores	Ordenado....	3:200$000	
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000
1 Ajudante	Ordenado....	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000
1 Fiel do almoxarife	Ordenado....	1:600$000	
	Gratificação.	800$000	2:400$000
3 Porteiros	Ordenado....	2:400$000	
	Gratificação.	1:200$000	10:800$000
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000	
	Gratificação.	800$000	9:600$000
1 Feitor do serviço geral	Ordenado....	2:000$000	
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000
			222:000$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			222:000$000	
2 Encarregados dos serventes.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação .	1$333	2:920$000	
33 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	36:135$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	20:075$000	281:130$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado....	4:400$000		
	Gratificação .	2:200$000	6:600$000	
10 Mestres (em geral).....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação .	2:000$000	60:000$000	
12 Contra-mestres (em geral).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação .	1:800$000	64:800$000	
10 Mandadores (extinctos).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação .	1:800$000	54:000$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	6$000		
	Gratificação .	3$000	75:555$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação .	2$667	87:600$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação .	2$334	84:315$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação .	2$000	74:460$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação .	1$667	120:450$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	3$000	20:805$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$200	12:045$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	» .	1$600	9:344$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000	5:840$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500	3:650$000	
16 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação .	2$667	46:720$000	
18 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação .	2$334	45:990$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação .	2$000	43:800$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação .	1$667	34:675$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666		
	Gratificação .	1$334	33:580$000	
5 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	2$500	4:562$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$000	3:650$000	
			900:841$000	281:130$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
	Transporte		900:841$000	281:130$000
6 Aprendizes de 3ª classe.....	Gratificação.	1$500	3:285$000	
6 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000	2:190$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500	1:642$000	907:958$000
Alfaiates				
4 Operarios de 1ª classe.....	Diaria.....	8$000		
4 Ditos de 2ª dita.....	»	7$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	»	6$000		
3 Ditos de 4ª dita.....	»	5$000		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costuras fóra do Arsenal.			Pelo § 14º — Material — 22. Fardamento, etc.	
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....			.....	61:584$000
Empregados addidos das extinctas Fabrica de Armas e Companhia de Aprendizes Artifices				
1 Mestre de esgrima.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Agente.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	5:100$000
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	14:400$000	
1 1º official	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
2 2os ditos.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.,	1:200$000	7:200$000	
2 3os ditos.....	Ordenado..,.	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
			37:200$000	1.255:772$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte			37:200$000	1.275:772$000
10 Quartos officiaes.....	Ordenado....	1:760$000		
	Gratificação..	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	1:360$000		
	Gratificação..	680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Serventes.....	»	2$500	28:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$066		
	Gratificação..	2$334	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação..	2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$733		
	Gratificação..	1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação..	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita.....	»	$800	2:920$000	
			229:515$000	1.396:117$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			229:515$000	1.394:117$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos mesmos			6:166$000	235:681$000
MATTO GROSSO				
1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico ..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 1º official.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 2os ditos.....	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
2 3os ditos.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
10 4os ditos	Ordenado...	1:760$000		
	Gratificação.	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel	Ordenado...	1:360$000		
	Gratificação.	680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Ditos.....	»	2$500	29:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem, idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 1º patrão, idem, idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
			4:800$000	1.768:143$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
		Transporte.....	4:800$000	1.768:143$000
4 Mestres.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres.....	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$066		
	Gratificação.	2$534	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.	2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$733		
	Gratificação.	1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	» .	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	» .	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita.....	» .	$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			9:190$000	
1 Mestre de funileiros em exercicio.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	.....	1:600$000	247:005$000
13ª Região — Lancha a vapor e embarcações				
1 1º pratico.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 2º dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 1º machinista.....	»	6$666	2:433$090	
1 2º dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 Mestre.....	»	3$333	1:216$345	
3 Foguistas.....	»	3$333	3:649$635	
4 Marinheiros.....	»	2$000	2:920$000	
2 Criados.....	»	1$666	1:216$180	
1 Cozinheiro.....	»	2$333	851$345	20:316$095
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
PERNAMBUCO				
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO				
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	.....	1:600$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
1 Dito de 2ª dita.....	»	3$000	1:095$000	8:155$000
BAHIA				
1 Mestre.....	Ordenado....	.....	2:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	.....	2:000$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria	3$000	1.095$000	5:095$000
				2.019:614$095

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			.....	2.049:614$995
ADDIDOS				
1 Secretario do extincto Arsenal de Guerra do Pará.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Official do extincto Arsenal de Guerra da Bahia.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Escrivão idem idem.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Escrevente de 1ª classe, idem idem.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	9:600$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
6 Encarregados, officiaes..... / 6 Ajudantes, idem.....	Verba 8.ª			
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pela verba 9ª.				
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES				
8 Encarregados, officiaes, pela verba 8ª.				
Fortalezas				
CAPITAL				
PESSOAL CIVIL				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de Imbuhy				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza da Lage				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de S. João				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	54:240$000
				2.113:454$995

Observação

A differença para mais de 225:440$337 provém de se haver augmentado de 239:732$937 a verba destinada ao pagamento do pessoal do Arsenal de Matto Grosso, equiparado ao de Porto Alegre pelo decreto n. 9.359, de 15 de fevereiro de 1912, e diminuido de 14:292$600, sendo : 2:812$600, pela suppressão de um dia de vencimentos do pessoal jornaleiro, por não ser bissexto o anno de 1913 ; 9:080$, por terem cessado os motivos que determinaram a inclusão no orçamento anterior das importancias destinadas ao mestre da officina de machinistas, pela direcção da pyrotechnica, ao da de seleiros e correeiros e a mais tres mestres e um contra-mestre de officinas extinctas, todos do Arsenal do Rio Grande do Sul, e 2:400$, ainda pela suppressão dos vencimentos de um contra-mestre, addido, do Arsenal da Bahia, nomeado para o do Rio de Janeiro por portaria de 24 de outubro de 1911.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — Papel
6ª				
Fabricas				
Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41) de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; e decreto n. 8.586, de 6 de março de 1911.				
PESSOAL				
Fabrica de Polvora da Estrella				
1 Director 1 Ajudante 1 Secretario 1 Medico 1 Preparador-pharmaceutico	Verba 8ª			
2 Amanuenses	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
1 Escrevente	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado....	1:400$000		
	Gratificação.	700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado....	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria.....	2$300	8:395$000	
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação.	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre geral	Diaria.....	6$000		
	Gratificação.	4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:737$500	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
1 Dito da de refinação	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:971$000	
			35:569$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			35:569$500	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.,..	1$900	1:971$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação....	1$800	1:752$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação....	2$000	2:190$000	
1 Aprendiz.....	» ...	2$200	803$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação....	1$100	1:496$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação....	1$600	13:140$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal.....	5$000		
	Gratificação...	2$500	2:737$500	
2 Carpinteiros	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação...	1$500	1:095$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Tanoeiro	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Funileiro	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....	.....	.....	4:266$400	87:650$900
				87:650$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			.....	87:650$900
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director..... 1 Sub-director..... 4 Ajudantes..... 1 Medico..... 4 Adjuntos.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
4 Chefes de laboratorio.....	Ordenado...	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	28:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
4 Escreventes.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Agente.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Apontador.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	2:160$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
OFFICINAS				
1 Machinista (chefe).....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	9:600$000	
12 Encarregados de officinas.....	Ordenado...	2:880$000		
	Gratificação.	1:440$000	51:840$000	
1 Electricista.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
			167:400$000	87:650$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			167:400$000	87:650$900
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação.	2$667	29:200$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação.	2$334	38:325$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	43:800$000	
44 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	80:300$000	
55 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666		
	Gratificação.	1$334	80:300$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	3$000	6:570$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$500	9:125$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	» .	2$000	7:300$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$500	6:570$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	» .	1$000	5:475$000	
87 Auxiliares de officina.....	» .	3$000	95:265$000	
88 Ditos idem.....	» .	2$500	80:300$000	
1 Feitor do serviço geral.....	» .	6$000	2:190$000	
20 Serventes.....	» .	3$000	21:900$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....			23:946$600	705:166$600

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

1 Director, general, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Sub-director, major.....				
1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
5 Chefes de grupos, capitães ou 1os tenentes.....	Verba 8ª.			
6 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes.....				
1 Medico.....				
1 Pharmaceutico.....				
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação.	.....	960$000	
1 Enfermeiro.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação.	240$000	720$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Agente.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
			16:080$000	792:817$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
	Transporte.....		16:080$000	792:817$500
1 Apontador.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2 160$000	
1 Feitor das mattas.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
6 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	12:960$000	
LABORATORIO				
1 1º chimico.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	9:600$000	
2 2º ditos, sendo um militar, pela verba 8ª.....	Ordenado....	2:880$000		
	Gratificação..	1:440$000	4:320$000	
2 Auxiliares.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
OFFICINA				
2 Encarregados (de electricidade e machinas).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
3 Mestres de 1ª classe.....	Jornal.....	8$000		
	Gratificação..	4$000	13:140$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	6$667		
	Gratificação..	3$333	36:500$000	
7 Operarios de 1ª dita.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação..	2$666	20:440$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação..	2$333	25:550$000	
23 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação..	2$000	50:370$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação..	1$666	34:675$000	
14 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação..	1$333	20:440$000	
8 Aprendizes de 1ª classe.....	»	1$500	4:380$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	» ..	1$000	8:030$000	
43 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	2$500	39:237$500	
23 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	16:790$000	334:352$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete.....				59:796$500
				1.186:966$500

Observação

A differença para menos de 2:311$800 provém da suppressão de um dia nos vencimentos do pessoal jornaleiro por não ser bissexto o anno de 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*

7ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910, e decreto numero 8.647, de 31 de março de 1911.

PESSOAL

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Na Capital Federal:

1 Director, coronel ou tenente-coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico 2 Chefes de serviço, majores medicos 1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico 1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico 1 Dito idem, 1º tenente dentista Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1os tenentes medicos)	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
2 1os officiaes	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
3 2os ditos	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
4 3os ditos	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
5 4os ditos	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
1 Fiel comprador	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Ajudantes do dito	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 Continuos	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
			97:800$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			97:300$000	
2 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Massagista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante de electricista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Machinista.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado....	2:640$000		
	Gratificação..	1:320$000	3:960$000	
6 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	21:600$000	
12 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação..	1:080$000	38:880$000	
1 Irmã de caridade, superiora.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
20 Ditas idem, zeladoras.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	36:000$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Foguista.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Cozinheiro chefe.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Carpinteiro e marceneiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pedreiro-canteiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Bombeiro hydraulico.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pintor e decorador.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Motorista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor geral do parque.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Jardineiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
1 Cocheiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
2 Carroceiros.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação...	400$000	2:400$000	
1 Barbeiro.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
			247:935$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			247:935$000	
95 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª.....	Diaria.....	3$000	104:025$000	351:960$000
Addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento.....			.....	20:000$000
ADDIDO				
1 Primeiro escripturario do extincto Hospital do Andarahy.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	.....	2:160$000
Hospitaes de 2ª classe				
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso :				
6 Directores, medicos militares.....	Verba 8ª.			
6 Chefes de clinica, idem.....				
6 Coadjuvantes, idem.....				
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....				
6 Coadjuvantes idem, idem.....				
6 Auxiliares idem, idem.....				
6 Almoxarifes.....	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	1:260$000	18:360$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	1:080$000	15:120$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação..	540$000	6:840$000	
6 Porteiros.....	Ordenado....	720$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação..	540$000	6:120$000	
6 Ajudantes de ditos.....	Ordenado....	360$000		
	Gratificação..	360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado....	660$000		
	Gratificação..	540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação..	450$000	11:160$000	
18 Ajudantes de enfermeiro.....	Ordenado....	360$000		
	Gratificação..	360$000	12:960$000	
60 Serventes, além da etapa, pela verba 9ª.....	Diaria.....	1$500	32:850$000	136:170$000
				510:290$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			.....	510:290$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extincto Arsenal de Guerra:				
	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	.....	2:400$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico..... Dito, official superior..... Assistente, medico..... Dito, pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares..... 2 Pharmaceuticos.....	Verba 8ª.			
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação....	300$000	600$000	
2 Fieis, idem.....	»	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem.....	»	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem.....	»	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem.....	»	180$000	720$000	
2 Cozinheiros, idem.....	»	360$000	720$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	$400	1:460$000	3:180$000
Enfermarias de guarnição				
24 Encarregados, chefes de clinica, medicos..... 24 Coadjuvantes, medicos..... 24 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos..... 24 Auxiliares, idem..... 24 Agentes, 2os tenentes.....	Verba 8ª.			
24 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação...	300$000	7:200$000	
24 Fieis de agentes, idem idem.....	»	240$000	5:760$000	
16 Enfermeiros-móres, idem idem.....	»	360$000	5:760$000	
			18:720$000	517:870$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			18:720$000	517:870$000
8 Enfermeiros-móres, civis.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação...	540$000	9:120$000	
8 Enfermeiros, idem...	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação...	360$000	6:720$000	
16 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» ..	240$000	4:840$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	» ..	180$000	5:760$000	
16 Ajudantes.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação..	360$000	11:520$000	
24 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..	360$000	8:640$000	
174 Serventes, idem idem idem.....	Diaria.....	$400	25:404$000	89:724$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe..... 1 Ajudante, idem..... 5 Chefes de secção, idem..... 12 Coadjuvantes, idem.....	Verba 8ª.			
1 Escripturario.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Agente despachante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
5 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	12:000$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	9:000$000	
1 Archivista.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
8 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	18:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	960$0000		
	Gratificação..	480$000	17:280$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado.....	640$000		
	Gratificação..	320$000	7:680$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação..	240$000	5:760$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	320$000		
	Gratificação..	160$000	4:800$000	
			109:680$000	607:594$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....			109:680$000	607:594$000
4 Encaixotadores.....	Ordenado....	960$000		
	Gratificação..	480$000	5:760$000	
2 Carpinteiros.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
1 Machinista.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Foguista.....	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
16 Serventes.....	Diaria.....	3$500	20:440$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço.....			3:142$500	116:962$500
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
1 Director, medico militar.....				
1 Ajudante, idem.....	Verbas 8ª e 10ª			
1 Auxiliar, idem.....				
1 Dito, pharmaceutico militar.....				
1 Escripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar.....				
1 Ajudante, idem.....	Verbas 8ª e 10ª			
1 Almoxarife, official reformado.....				
2 Escripturarios, idem.....				
1 Fiel do almoxarife, praça.....	Gratificação...	.....	240$000	
1 Amanuense, idem.....	»	.....	120$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
2 Serventes.....	»	2$000	1:460$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço.....			365$000	5:375$000
				762:011$500

Observação

A differença para mais de 4:480$400 provém de se ter augmentado de 5:000$ a consignação destinada ao pagamento de addicionaes ao pessoal do Hospital Central, por ser insufficiente o votado para 1912, e diminuido de 519$600 pela suppressão de um dia nos vencimentos do pessoal jornaleiro por não ser bissexto o anno de 1913.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910				
2 Marechaes	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	67:200$000	
13 Generaes de divisão, sendo 1 do quadro especial e 12 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:400$008	366:600$000	
27 Ditos de brigada, sendo 6 do quadro especial, 1 do Corpo de Saude e 20 do quadro ordinario	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	615:600$000	
91 Coroneis, sendo 18 do quadro especial, 9 do Corpo de Saude e 64 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.583:400$000	
113 Tenentes-coroneis, sendo 17 do quadro especial, 15 do Corpo de Saude, 2 intendentes e 79 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.627:200$000	
210 Majores, sendo 8 do quadro especial, 33 do Corpo de Saude, 4 intendentes e 165 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.394:400$000	
604 Capitães, sendo 1 do quadro especial, 84 do Corpo de Saude, 14 intendentes, 505 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.436:000$000	
814 Primeiros tenentes, sendo 122 do Corpo de Saude, comprehendidos 8 medicos e 4 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 50 intendentes e 642 dos quadros ordinario e supplementar	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.616:600$000	
957 Segundos tenentes, sendo 93 do Corpo de Saude, comprehendidos 24 medicos e 10 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes, 3 picadores, 705 do quadro ordinario e 96 excedentes	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5.167:800$000	
			22.874:400$000	
Deduz-se :				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		274:400$232		
Idem idem aos docentes declarados vitalicios por força da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		90:300$000	364:700$232	22.509:699$768
Diversos serviços				
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso e de 25 % aos da do Territorio do Acre, vantagens aos officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de funcções propriamente militares, gratificações por serviços especiaes e extraordinarios e por substituições			1.500:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)			150:000$000	
Vantagens de 1º tenente para 20 pharmaceuticos contractados em cumprimento do art. 2º do decreto legislativo n. 2.534, de 3 de janeiro de 1912			138:000$000	1.788:000$000
				24.297:699$768

Observação

A differença para menos de 310:700$232 provém : 108:000$ da transferencia dessa importancia para a verba 3ª, destinada ao pagamento dos vencimentos dos auditores, e 202:700$232 de alterações no quadro de officiaes, ainda que augmentada a verba de 638:000$, sendo 500:000$ para — diversos serviços — por insufficiencia do votado, e 138:000$ para se attender ao pagamento de vantagens a 20 pharmaceuticos contractados, em cumprimento do art. 2º do decreto legislativo n. 2.534, de 3 de janeiro de 1912.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1913 — *Papel*
9ª				
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret				
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910				
Soldos e gratificações				
350 Aspirantes a official.....	Soldo.....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	630:000$000	
128 Sargentos-ajudantes.....	Soldo.....	960$000		
	Gratificação.	480$000	184:320$000	
199 Primeiros sargentos amanuenses, 128 archivistas, 381 de fileira, 120 intendentes, 15 telegraphistas e 30 mestres de musica :				
873 Praças.....	Soldo.....	720$000		
	Gratificação.	360$000	942:840$000	
1.336 Segundos sargentos de fileira, 186 intendentes, 105 de Saude, 37 veterinarios, 15 telegraphistas, 72 artifices e 68 corneteiros ou clarins :				
1.819 Praças.....	Soldo.....	576$000		
	Gratificação.	288$000	1.571:616$000	
46 Alumnos das Escolas Militares.....	Soldo.....	720$000	33:120$000	
254 Ditos idem.....	Soldo.....	576$000	146:304$000	
410 Terceiros sargentos de fileira e 156 musicos de 1ª classe :				
566 Praças.....	Soldo.....	432$000		
	Gratificação.	216$000	366:768$000	
3.319 Cabos de fileira, 153 enfermeiros, 225 carpinteiros, 164 correeiros, 153 serralheiros, 340 armeiros, 293 ferradores, 102 corneteiros ou clarins e 246 musicos de 2ª classe :				
4.995 Praças.....	Soldo.....	288$000		
	Gratificação.	144$000	2.157:840$000	
3.436 Anspeçadas de fileira, 1.571 corneteiros, clarins e tambores e 366 musicos de 3ª classe :				
5.373 Praças.....	Soldo.....	216$000		
	Gratificação.	108$000	1.740:852$000	
7.445 Soldados.....	Soldo.....	144$000		
	Gratificação.	72$000	1.608:120$000	9.381:780$000
21.849 praças, sendo 21.000 nos corpos arregimentados (inclusive 294 das companhias regionaes), 350 aspirantes a official, 199 sargentos amanuenses e 300 alumnos das Escolas Militares.				
Addicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso :				
25 Sargentos-ajudantes.....		492$400	12:310$000	
151 1os sargentos.....		420$400	63:480$400	
334 2os ditos.....		377$200	125:984$800	
			201:775$200	9.381:780$000

	Natureza da despeza		Total	Orçada para 1913 — *Papel*
	Transporte.....		201:775$200	9.381:780$000
105	3os sargentos e musicos de 1ª classe.....	334$000	35:070$000	
905	Cabos e musicos de 2ª classe.....	188$600	170:683$000	
1.285	Anspeçadas, corneteiros e musicos de 3ª classe.....	167$000	214:595$000	
1.660	Soldados.....	145$400	241:364$000	863:487$200
4.465				
	Addicional de 25 % sobre os vencimentos no Territorio do Acre:			
3	1os Sargentos.....	525$500	1:576$500	
18	2os ditos.....	471$500	8:487$000	
3	3os ditos.....	417$500	1:252$500	
51	Cabos.....	235$750	12:023$250	
84	Anspeçadas e corneteiros.....	208$750	17:535$000	
135	Soldados.....	181$750	24:536$250	65:410$500
294				
	Addicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$ para as praças engajadas e não graduadas (art. 21 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)....		.....	240:000$000
	Etapas			
		Rações		
350	aspirantes, 3 rações.....	383.250		
3.386	inferiores, 2 rações.....	2.471.780		
17.813	praças.....			
300	Alumnos das Escolas Militares.....			
800	Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	1 ração.... 7.085.745		
300	Ditos do de Porto Alegre.....			
200	Ditos do de Minas Geraes.....			
	Total das rações a 1$400.....	9.940.775		13.917:085$000
	Etapas a asylados, machinistas, etc.....		200:000$000	
	Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos.....		20:000$000	220:000$000
				24.687:762$700

Observação

A differença para mais de 298:817$500 provém de alterações no quadro das praças, embora houvesse reducção de um dia de etapa por não ser bissexto o anno de 1913.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1912 — Papel

10ª

Classes inactivas

Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

Reformados

14 Marechaes	Soldo		313:599$888	
22 Generaes de divisão	»		401:999$832	
83 Ditos de brigada	»		1.203:799$392	
31 Coroneis	»		329:599$800	
46 Tenentes-coroneis	»		398:640$000	
162 Majores	»		851:578$396	
182 Capitães	»		675:666$800	
113 1os Tenentes ou tenentes	»		291:354$052	
247 2os Ditos ou alferes	»		397:300$600	4.863:338$750
Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890 e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)				1.299:033$340
Para occorrer á despeza com o pagamento de vantagens a officiaes com serviços de guerra na Campanha do Paraguay cujas patentes não foram ainda apostilladas e dos que se reformarem				350:000$000
900 praças de pret, sendo 150 na Capital e 750 nos Estados				140:000$000

Invalidos

CAPITAL FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO

1 Commandante 1 Fiscal 1 Ajudante 6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados 4 Subalternos de companhias 2 Ditos, secretario e quartel-mestre	Verba 8ª.

ASYLADOS

Os officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem meia etapa da patente pela verba 8ª.
Etapa de 1$000 ás praças de pret pela verba 9ª.

Soldo vitalicio

Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907			2.500:000$000
			9.152:572$090

Observação

A differença para mais de 2.028:470$957 provém de alterações no quadro de reformados por se ter de attender ás reformas concedidas em 1911.

Natureza da despeza		IDA			Regresso — Sem commissão		Orçada para 1913 — *Papel*
		Officiaes generaes	Officiaes superiores	Outros officiaes			
11ª							
Ajudas de custo							
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910							
PESSOAL							
ESPECIFICAÇÃO							
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.	
	Idem idem até tres pessoas	750$000	500$000	250$000			
	Quando viajar sem familia	600$000	400$000	200$000			
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	600$000	400$000	200$000			
	Idem idem até tres pessoas	450$000	300$000	150$000			
	Quando viajar sem familia	300$000	200$000	100$000			
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino	3:000$000 2:500$000 2:000$000	2:000$000 1:500$000 1:000$000	1:000$000 750$000 500$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.	
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares a chamado do Governo ou em virtude de lei.	
	Idem idem até tres pessoas	6$000	5$000	4$000			
	Quando viajar sem familia	4$000	3$000	2$000			
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.	
Importancia orçada							400:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1913 — *Papel*
12ª			
Colonias militares			
PESSOAL			
Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.662, de 12 de novembro de 1902 e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910			
PARANA'			
FOZ DO IGUASSU'			
1 Director, official 1 Ajudante, idem 1 Medico, idem 1 Pharmaceutico, idem 1 Almoxarife, idem	Verba 8ª.		
1 Escrivão	Gratificação	1:560$000	
1 Professor	Idem	1:800$000	
Etapa a colonos		4:000$000	7:360$000
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Como na Colonia da Foz do Iguassú			7:360$000
			14:720$000
Material			
Despezas diversas com as colonias			30:000$000
			44:720$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
13ª		
Obras Militares		
Material		
Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica ; continuação de obras encetadas ; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra ; construcção de novos quarteis e de quarteis generaes ; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas ; obras nos Estados ; hospitaes e enfermarias ; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despezas com a aquisição e concerto do mobiliario das repartições militares e custeio da Villa Militar Deodoro.....	.....	1.000:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1913 — Papel
14ª			
Material			
Administração Geral			
SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA			
1. Direcção de Expediente — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e telegrammas exteriores			
2. Direcção de Contabilidade — Expediente e despezas diversas		22:000$000	
3. Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despezas diversas :		10:000$000	
a) Departamento Central	50:000$000		
b) Departamento da Guerra	25:000$000		
c) Departamento da Administração	30:000$000	105:000$000	137:000$000
Estado Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas			50:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
5. Expediente e outras despezas			3:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		10:000$000	
7. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
8. Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
9. Escola de Guerra — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
10. Escolas regimentaes — Expediente e acquisição de compendios		20:000$000	
11. Collegios Militares :			
Capital Federal :			
a) Lavagem e engommagem	50:000$000		
b) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	50:000$000		
Rio Grande do Sul :			
c) Lavagem e engommagem	18:000$000		
d) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000		
Minas Geraes :			
e) Lavagem e engommagem	18:000$000		
f) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000	172:000$000	
12. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes		4:000$000	
13. Tiro Nacional — Despezas diversas		10:000$000	246:000$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas			
14. Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despezas diversas, sendo 1:830$ para pagamento da diaria de 5$ a um guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, em Porto Alegre			450:000$000
Fabricas			
15. Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas		20:000$000	
16. Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas		150:000$000	
17. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente, sendo 20:000$ para o ramal ferreo de Lorena a Benfica		320:000$000	490:000$000
			1.376:000$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....	.....	1.376:000$000
Serviço de Saude		
18. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª.	120:000$000	
19. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	330:000$000	
20. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario.....	70:000$000	
21. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas.....	4:000$000	524:000$000
Fardamento		
22. Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, patrões e remadores dos arsenaes e enfermeiros, inclusive o fornecimento de colchões para todo o Exercito.....	.....	4.208:000$000
Equipamento e arreios		
23. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive os collegios militares e escolas.....	.....	600:000$000
Armamento		
24. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....	.....	20:000$000
Diversas despezas.....		
25. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço.....	300:000$000	
26. Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, moveis, agua, asseio, limpeza, livros, talões e expediente dos corpos, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares, e até 10:000$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III.....	550:000$000	
27. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes do funccionamento e fornecimento de energia electrica.....	450:000$000	
28. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações, combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio e material de transportes terrestres, destinados 20:000$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes, incluidos 4:941$ para pagamento de diarias a um patrão e quatro remadores, pessoal da maruja da cidade do Rio Grande do Sul, sendo o patrão com a diaria de 3$500 e os remadores com a de 2$500.....	2.000:000$000	
29. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado, e enterros de militares.....	300:000$000	
30. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despezas diversas.....	100:000$000	
31. Juntas de alistamento e sorteio militar, expediente e outras despezas, sendo 50:000$ para as do pessoal, expediente, publicações e transporte da directoria da Confederação do Tiro Brazileiro, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despezas da mesma Confederação.....	120:000$000	
32. Expediente e despezas diversas :		
a) Inspecções permanentes — 6:000$ para as grandes inspecções e 1:200$ para as pequenas..... 34:800$000		
b) Brigadas estrategicas, mixta e de cavallaria — 2:400$ para as estrategicas e mixta e 1:200$ para as de cavallaria..... 18:000$000	52:800$000	3.872:800$000
		10.600:800$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Papel*
Transporte.....	.....	10.600:800$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens.....	2.000:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 9º e abonos de passagens a officiaes na Capital.....	80:000$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	100:000$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	200:000$000	2.395:000$000
		12.995:800$000

Observação

A differença para mais de 410:000$ provém de melhor se dotarem as sub-consignações 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27 e 31, pela insufficiencia do votado para 1912, ainda que reduzida a verba de 142:000$, sendo 100:000$ na sub-consignação 23ª e 42:000$ na destinada a um veterinario e um ajudante por conclusão de seu contracto em 1912.

	Natureza da despeza	Total	Orçada para 1913 — *Ouro*
	15ª		
	Commissão em paiz estrangeiro		
	Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
	Pessoal		
	Officiaes, vencimentos militares, sendo 10:000$ para ajudas de custo.....	.....	300:000$000

TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1913

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1913

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

Resumo das tabellas explicativas da proposta da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1913

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1913		VOTADA PARA 1912		DIFFERENÇAS (papel)		DIFFERENÇAS (ouro)
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Para mais	Para menos	Para mais
1ª	Secretaria de Estado	761:525$000	—	705:782$000	—	55:743$000	—	—
2ª	Correios	21.670:716$500	200:000$000	20.959:386$600	200:000$000	711:329$900	—	—
3ª	Telegraphos:							
	I — Repartição Geral	21.298:740$000	666:555$620	20.677:010$000	666:555$615	621:730$000	—	$005
	II — Commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas	400:000$000	—	400:000$000	—	—	—	—
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação	2.555:443$400	1.663:700$000	2.154:483$400	1.663:699$992	400:960$000	—	$008
5ª	Garantia de Juros	1.858:780$060	8.415:336$780	953:929$643	2.999:951$676	901:850$417	—	5.415:385$104
6ª	Estradas de Ferro Federaes:							
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil	51.774:653$500	—	49.188:563$500	—	2.586:090$000	—	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas	4.754:555$000	—	4.000:000$000	—	754:555$000	—	—
7ª	Inspectoria Geral de Portos, Rios e Canaes	820:000$000	—	3.174:156$000	—	—	2.354:156$000	—
8ª	Inspectoria de Obras Contra as Seccas	7.000:000$000	—	7.000:000$000	—	—	—	—
9ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas	5.644:885$500	—	5.475:395$500	—	169:490$000	—	—
10	Esgotos da Capital Federal	5.040:865$000	—	4.733:259$180	—	307:605$820	—	—
11	Illuminação da Capital Federal	2.185:980$000	1.905:000$000	2.130:980$000	1.850:000$000	55:000$000	—	55:000$000
12	Inspectoria Geral das Estradas	3.402:260$900	—	2.447:320$000	—	1.254:940$900	—	—
13	Inspectoria Geral de Navegação	152:605$000	2:400$000	143:830$000	2:500$000	6:775$000	—	—
14	Fiscalização de Serviços Diversos :							
	I — Commissão Fiscal de Desobstrucção dos Rios e Saneamento da Baixada Fluminense	60:000$000	—	822:156$000	—	—	168:348$000	—
	II — Pessoal e Material	593:801$140	—	—	—	—	—	—
15	Empregados Addidos	117:880$000	—	117:880$000	—	—	—	—
16	Eventuaes	200:000$000	—	150:000$000	—	50:000$000	—	—
		130.292:691$000	12.942:992$780	121.933:131$823	7.472:607$283	7.882:070$017	2.522:510$820	5.470:385$117

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911, e 1º do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
1 Ministro de Estado.....	Vencimento.... 24:000$000				
	Representação.. 12:000$000				
1 Secretario do Ministro.....	18:000$000				
1 Consultor technico.....	12:000$000				
4 Officiaes de gabinete.....	24:000$000	.....	90:000$000		
DIRECTORIAS					
4 Directores geraes.....	72:000$000				
8 Directores de secção.....	96:000$000				
8 Primeiros officiaes.....	76:800$000				
10 Segundos ditos.....	72:000$000				
25 Terceiros ditos.....	135:000$000				
1 Consultor juridico.....	12:000$000				
1 Bibliothecario.....	8:400$000				
1 Redactor do boletim.....	12:000$000				
1 Ajudante do redactor do boletim.....	6:000$000	.....	490:200$000		
PORTARIA					
1 Porteiro.....	6:000$000				
1 Ajudante do porteiro.....	4:800$000				
12 Continuos.....	43:200$000				
4 Correios.....	14:400$000				
8 Serventes, salario mensal de 195$000.....	18:720$000				
1 Motorneiro a 6$000 diarios.....	2:190$000				
1 Ajudante do elevador a 3$000 diarios.....	1:095$000	.....	90:405$000	670:605$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos empregados por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, de accôrdo com o art. 90 do regulamento em vigor.....		.....	15:000$000		
Aos quatro correios, diaria de 1$ a cada um, quando em serviço.		.....	1:460$000	16:460$000	
Material					
Despezas de condùcção neste Ministerio.....		.....	12:000$000		
O necessario para o expediente.....		.....	20:000$000		
Publicações, impresssões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro.....		.....	27:600$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....		.....	3:000$000		
Serviço postal e telegraphico.....		.....	2:700$000		
Illuminação do edificio da Secretaria.....		.....	800$000		
Consumo d'agua.....		.....	360$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da Portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor.....		.....	6:000$000	74:400$000	
Dotação da verba.....		.....	.....	761:525$000	
Votada para 1912.....		.....	.....	705:782$000	

A differença para mais de 55:743$, resulta dos seguintes augmentos: de 6:000$ para completar a gratificação do secretario do Ministro em vez de correr pela verba Eventuaes; de 25:436$, differenças de vencimentos ao pessoal da Portaria, levando-se em conta 7$ de reducção de um dia do anno bisexto nas diarias do motorneiro e do ajudante do elevador; de 15:000$ para as gratificações autorizadas pelo art. 90 do regulamento; de 4:000$ para as despezas de expediente á Directoria Geral que foi creada; de 500$ nas despezas miudas e de prompto pagamento pelo desenvolvimento do serviço e de 6:000$ para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria; nos termos do respectivo regulamento.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
DA DIRECTORIA GERAL						
Directoria :						
1 Director Geral		24:000$000				
Sub-Directoria do Expediente :						
1 Sub-Director		15:000$000				
3 Chefes de Secção a	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros Officiaes a	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo		6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a	4:800$000	28:800$000				
12 Amanuenses a	4:000$000	48:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	38:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	14:400$000				
4 Continuos a	1:800$000	7:200$000				
2 Serventes, diaria de	5$000	3:650$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	3$500	1:277$500				
Sub-Directoria de Contabilidade :						
1 Sub-Director		15:000$000				
1 Thesoureiro		10:800$000				
1 Almoxarife		9:000$000				
2 Chefes de Secção a	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros Officiaes a	7:200$000	21:600$000				
1 Ajudante do Almoxarife		6:000$000				
3 Segundos Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Clavicularío		6:000$000				
6 Terceiros Officiaes a	4:800$000	28:800$800				
11 Fieis do Thesoureiro a	5:000$000	55:000$000				
20 Amanuenses a	4:000$000	80:000$000				
19 Fieis de 2ª classe a	3:600$000	68:400$000				
40 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	128:000$000				
25 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	60:000$000				
5 Auxiliares de Almoxarife a	2:400$000	12:000$000				
6 Continuos a	1:800$000	10:800$000				
10 Serventes, diaria de	5$000	18:250$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	2:555$000				
Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:						
1 Sub-Director		15:000$000				
1 Secretario		10:500$000				
7 Chefes de Secção a	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros Officiaes a	7:200$000	144:000$000				
25 Segundos Officiaes a	6:000$000	150:000$000				
40 Terceiros Officiaes a	4:800$000	192:000$000				
6 Thesoureiros de Succursal a	5:000$000	30:000$000				
100 Amanuenses a	4:000$000	400:000$000				
6 Fieis de Thesoureiro de Succursal a	3:600$000	21:600$000				
180 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	576:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	168:000$000				
100 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	360:000$000				
200 Ditos de 2ª classe a	3:000$000	600:000$000				
100 Ditos de 3ª classe a	2:400$000	240:000$000				
32 Ditos ruraes a	3:600$000	115:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Ditos ruraes de 2ª classe.....	2:400$000	24:000$000				
8 Continuos a.....	1:800$000	14:400$000				
81 Serventes, diaria de.....	5$000	147:825$000				
31 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$500	39:602$500				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9$000	3:285$000				
2 Correeiros, diaria de.....	7$500	5:475$000				
30 Estafetas expressos, diaria de....	5$000	54:750$000				
Portaria:						
1 Porteiro.....		4:800$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000$000	12:000$000	4.212:970$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes a.....		3:200$000	19:200$000			
Das Succursaes:						
BOTAFOGO						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
ESTACIO DE SÁ						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
PRAÇA MUNICIPAL						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
S. CHRISTOVÃO						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
VILLA ISABEL						
2 Amanuenses a.....	4:000$000	8:000$000				
4 Praticantes a.....	3:200$000	12:800$000				
5 Carteiros a.....	2:400$000	12:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	5$000	3:650$000				
Agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
4 Carteiros a.....	2:200$000	30:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ESTAÇÃO CENTRAL DA E. F. CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a.....	2:200$000	17:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
Agencias de 2ª classe :						
AVENIDA RIO BRANCO						
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro.....		2:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
DEODORO						
4 Carteiros a.....	2:000$000	8:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000$000	20:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
PIEDADE						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
PRAÇA 11 DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000$000	6:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a.....	2:000$000	32:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Agencias de 3ª classe :					
PAQUETÁ					
3 Carteiros a.....	900$000 2:700$000				
REALENGO					
1 Carteiro.....	1:200$000	193:690$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis.....		2.890:475$000			
Ajudas de custo e passagens.....		80:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruraes mais populosos ; diarias aos conductores, estafetas, ditos distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador ; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do regulamento.....		3.600:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações e diaria addicional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal.....		800:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do regulamento ; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario ; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do regulamento e por substituições.....		450:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		80:000$000	12.551:035$000		
Material					
Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.....		550:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas ; material fluctuante e o relativo ao seu serviço.....		1.000:000$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e de cheques postaes.....		20:000$000	.....	.....	150:000$000
Aluguel e conservação de casas para repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas, despezas miudas e de prompto pagamento.....		1.070:000$000	2.640:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal ; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações feitas pela mesma Secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma em 26 de maio de 1906 ; por saldos, em francos ao cambio de 27 d.....		.....	.....	.....	1.400:000$000
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.....		.....	150:000$000	15.341:035$000	
Administração dos Correios do Rio de Janeiro					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	12:000$000				
1 Contador.....	8:000$000				
1 Thesoureiro.....	8:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Chefes de Secção a.....	7:200$000	14:400$000				
3 Primeiros Officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
4 Segundos Officiaes a.....	5:200$000	20:800$000				
8 Terceiros Officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....		4:200$000				
10 Amanuenses a.....	3:600$000	36:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	28:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	40.000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	18:000$000				
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	21:600$000				
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	27:000$000				
1 Continuo.....		1:600$000				
4 Serventes, diaria de.....	4$500	6:570$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:380$000	312:950$000			
Da agencia especial:						
CAMPOS						
1 Agente.....		6:000$000				
1 Ajudante.....		4:500$000				
1 Thesoureiro.....		4:900$000				
1 Fiel do Thesoureiro.....		2:500$000				
1 Amanuense.....		2:400$000				
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000	58:420$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....		2:200$000				
4 Carteiros a.....	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a.....	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a.....	1:650$000	4:950$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REZENDE						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CANTAGALLO, MAXAMBOMBA, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	6:300$000	108:162$500	479:532$500	479:532$500	
Administração dos Correios do Amazonas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de Secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros Officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos Officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros Officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
10 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
15 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	237:865$000			
Gratificação local: calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao Administrador até o Porteiro, inclusive; de 40 % aos Amanuenses até Carteiros e de 60 % aos Continuos e Serventes			76:779$000			
Agentes embarcados:						
10 Agentes a		3:600$000	36:000$000			
Da agencia de 2ª classe:						
ITACOATIARA						
1 Carteiro			1:800$000	352:444$000	352:444$000	
Administração dos Correios da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Primeiros Officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos Officiaes a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros Officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do Thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000$000				
15 Amanuenses a.....	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	70:000$000				
15 ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	36:000$000				
24 ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	57:600$000				
12 ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de.....	4$500	16:425$000				
4 Ditos de 2ª classe diaria de.....	3$000	4:380$000	443:605$000			
Das agencias de 1ª classe :						
RUA MIGUEL CALMON						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALAGOINHAS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
ILHÉOS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
JOAZEIRO						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. FELIX						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOZA, BELMONTE, BOMFIM, CARAVELLAS, CURRALINHO, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720$000	7:920$000	31:037$500	474:042$500	474:042$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de Secção		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes	1:800$000	3:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros	1:800$000	3:600$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	31:595$000	31:595$000	31:595$000	
Administração dos Correios do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de Secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
3 Ditos de 2ª classe a	2$500	2:737$500	182:977$500			
Da agencia de 3ª classe:						
BATURITÉ						
1 Carteiro			720$000	183:697$500	183:697$500	
Administração dos Correios de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de Secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	401:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
OURO PRETO						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DO MATTO DENTRO, MAR DE HESPANHA, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	7:200$000				
Das agencias de 3ª classe :						
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a	840$000	1:680$000				
CATAGUAZES, FORMIGA, MARIANO PROCOPIO, OLIVEIRA, PALMYRA, PARÁ, POMBA, QUELUZ, RIO BRANCO, RIO NOVO, SANTA BARBARA, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ DE ALÉM, S. PAULO DO MURIAHÈ, UBÁ, E VIÇOSA						
16 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	13:440$000	64:830$000	466:150$000	466:150$000	

Sub-administração dos Correios de Campanha

Pessoal

Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 2ª classe:						
OURO FINO						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:050$000	3:150$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERRAZ, E VARGINHA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	9:240$000	10:585$000	60:880$000	61:810$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de Secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe:						
SERRO						
1 Carteiro		1:050$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ARASSUAHY, GRÃO MOGOL, JANUARIA, MONTES CLAROS, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	3:600$000	4:650$000	45:945$000	45:945$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fóra						
Pessoal						
Da Sub-administração:						
1 Sub-administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Official		2:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:200$000				
1 Amanuense		2:600$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	6:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:200$000	11:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	59:432$500	59:432$500	59:432$500	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100:000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ARAGUARY						
2 Carteiros a		1:050$000	2:100$000	43:395$000	43:395$000	
Administração dos Correios do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:190$000	388:360$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600$000	2:400$000				
OBIDOS E SANTARÉM						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a.....	600$000	2:400$000	4:800$000	393:160$000	393:160$000	
Administração dos Correios do Paraná						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		10:500$000				
1 Contador.....		7:200$000				
1 Thesoureiro.....		6:400$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a.....	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a.....	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a.....	3:600$000	14:400$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro.....		3:600$000				
6 Amanuenses a.....	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400$000	24:000$000				
8 Carteiros de 2ª classe a.....	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a.....	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de.....	4$000	7:300$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2$500	1:825$000	191:225$000			
Da agencia de 1ª classe:						
PARANAGUÁ						
1 Praticante.....		1:800$000				
2 Carteiros a.....	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Da agencia de 2ª classe:						
PONTA GROSSA						
2 Carteiros a.....	1:350$000	2:700$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe:						
ANTONINA, MORRETES E UNIÃO DA VICTORIA						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	2:520$000	12:810$000	204:035$000	204:035$000	
Administração dos Correios de Pernambuco						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		12:000$000				
1 Contador.....		8:400$000				
1 Thesoureiro.....		8:200$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros ditos a.....	4:400$000	35:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro.....		3:000$000				
15 Amanuenses a.....	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de.....	4$500	9:855$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	6:570$000	426:025$000			
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM						
1 Carteiro.....		1:800$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
MACIEL PINHEIRO						
1 Carteiro.....		1:800$000				
1 Servente, diaria de.....	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CABO, CARUARU', ESCADA, GOYANA, GUARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAUBA E VICTORIA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600$000	5:400$000				
OBIDOS E SANTAREM						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....	720$000	2:880$000	35:675$000	461:700$000	461:700$000	

Administração dos Correios do Rio Grande do Sul

Pessoal

Da Administração:						
1 Administrador.....		12:000$000				
1 Contador.....		8:400$000				
1 Thesoureiro.....		8:200$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a.....	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a.....	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a.....	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro.....		4:200$000				
9 Amanuenses a.....	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	43:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a.....	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de.....	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:380$000	388:320$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente.....		7:000$000				
1 Ajudante.....		5:000$000				
1 Thesoureiro.....		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100$000				
2 Amanuenses a.....	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de.....	3$500	3:832$500	64:732$500			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PELOTAS						
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
5 Carteiros a.....	2:200$000	11:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a.....	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. GABRIEL						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe :						
JAGUARÃO, RIO PARDO E S. LEOPOLDO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	2:520$000	115:222$500			

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
4 Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
5 Primeiros officiaes a	6:000$000	30:000$000				
10 Segundos officiaes a	5:200$000	52:000$000				
15 Terceiros officiaes a	4:400$000	66:000$000				
1 Almoxarife		5:000$000				
4 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	17:200$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
45 Amanuenses a	3:600$000	162:000$000				
90 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	252:000$000				
90 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	180:000$000				
30 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	90:000$000				
50 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	120:000$000				
30 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	54:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
26 Serventes, diaria de	4$500	42:705$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	16:425$000				
10 Estafetas expressos, diaria de	4$000	14:600$000	1.179:730$000			
Da agencia especial:						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:212$500	134:912$500			
Das agencias de 1ª classe:						
AMPARO						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
BRAZ						
1 Carteiro		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CAMPINAS						
9 Praticantes a	2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
CAMPINAS (estação)						
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
LUZ						
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
GUARATINGUETÁ						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ITU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JAHU'						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JUNDIAHY						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
LIMEIRA						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PIRACICABA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
RIO CLARO						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
S. CARLOS DO PINHAL						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
SOROCABA						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
TAUBATÉ						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAIZO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia a	1:200$000	3:600$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia a	1:200$000	12:000$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA QUATRO E TIETÉ						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia a	900$000	3:600$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	2$500	912$500				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS, BAHURU', PIRAJU' E TAQUARETINGA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia a	740$000	2:960$000				
CAÇAPAVA, ITAPIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E TATUHY						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia a	900$000	3:600$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros a	900$000	1:800$000	200:167$500	1.514:810$000	1.514:810$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:500$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:400$000				
1 Amanuense		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000	53:955$000			
Da agencia de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CASA BRANCA						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
MOCÓCA E S. JOSÉ DO RIO PARDO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	2:400$000				
S. SIMÃO						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
Da agencia de 3ª classe :						
APPARECIDA DO SERTÃOZINHO						
1 Carteiro		740$000	15:617$500	69:372$500	69:372$500	

Administração dos Correios do Maranhão

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:760$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	133:272$500			
Da agencia de 2ª classe :						
CAXIAS						
1 Carteiro			1:350$000	134:622$500	134:622$500	

Administração dos Correios de Santa Catharina

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	128:657$500			
Das agencias de 2ª classe :						
BLUMENAU						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ITAJAHY						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
JOINVILLE						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LAGUNA						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Da agencia de 3ª classe:						
LAGES						
1 Carteiro		600$000	6:880$000	135:537$500	135:537$500	
Administração dos Correios de Alagôas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	114:590$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
PENEDO						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Das agencias de 3ª classe:						
PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	4:200$000	14:060$000	128:650$000	128:650$000	
Administração dos Correios do Espirito Santo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
3 Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	77:290$000			
Da agencia de 2ª classe :						
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
2 Serventes, diaria de	2$000	1:460$000				
Das agencias de 3ª classe :						
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	7:460$000	84:750$000	84:750$000	

Administração dos Correios da Parahyba do Norte

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:400$000	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
4 Amanuenses a	2:200$000	8:800$000				
7 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	83:202$500	83:202$500	83:202$500	

Administração dos Correios do Acre

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		10:000$000				
1 Contador		8:000$000				
1 Thesoureiro		6:800$000				
1 Chefe de secção		5:600$000				
1 Official		5:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		4:200$000				
1 Porteiro		4:000$000				
1 Amanuense		4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
1 Servente, diaria de	6$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	4$000	1:460$000	73:850$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia a.....		3:000$000	12:000$000	85:850$000	85:850$000	
Administração dos Correios de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		5:000$000				
1 Contador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				
1 Chefe de secção.....		2:800$000				
1 Official.....		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:000$000				
2 Amanuenses a.....	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo.....		1:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2$000	730$000	50:420$000	50:420$000	50:420$000	
Administração dos Correios de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		5:000$000				
1 Contador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				
1 Chefe de secção.....		2:800$000				
1 Official.....		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:100$000				
1 Porteiro.....		2:000$000				
1 Amanuense.....		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo.....		1:000$000				
1 Servente, diaria de 3$000.....		1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2$000.....		730$000	40:125$000			
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
2 Praticantes a.....	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a.....	1:400$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
Da agencia de 3ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro.....		840$000	9:552$500	49:677$500	49:677$500	
Administração dos Correios do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		5:000$000				
1 Con ador.....		4:000$000				
1 Thesoureiro.....		3:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	45:025$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes a		2:000$000	8:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PARNAHYBA						
1 Carteiro			960$000	53:985$000	53:985$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	55:725$000	55:725$000	55:725$000	
Administração dos Correios de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de	2$000	1:460$000	82:655$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:						
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LARANJEIRAS						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
MAROIM						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	5:340$000	57:995$000	57:995$000	
Dotação da verba					21.670:716$500	290:000$000
Votada para 1912					20.959:386$600	290:000$000

A differença para mais de 711:329$900 na parte papel provém do seguinte: 57:955$, para o custeio da Sub-administração na cidade de Juiz de Fóra, autorizada pelo art. 48 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912; de 263:374$, para a creação de 6 logares de agentes embarcados e de amanuenses, praticantes, carteiros, e serventes nas succursaes e agencias, de accordo com as necessidades dos respectivos serviços; de 250:000$, para a conducção de malas; de 120:000$, para gratificação aos empregados dos correios ambulantes; e 20:000$, para material da sub-consignação artigos de expediente.

VERBA 3ª

Telegraphos

I — Repartição Geral dos Telegraphos

Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911

DIRECTORIA GERAL

Pessoal

1 Director geral				24:000$000		
1ª DIVISÃO						
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE						
Pessoal						
1 Sub-director		15:000$000				
1 Chefe de secção		9:000$000				
1 Archivista		7:800$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
3 Segundos escripturarios		18:000$000				
2 Terceiros		9:600$000				
2 Praticantes		8:000$000				
Auxilares de escripta e dactylographos		25:000$000				
1 Porteiro		4:800$000				
1 Ajudante de porteiro		4:000$000				
4 Continuos		9:600$000				
15 Serventes		27:375$000		145:375$000		
Material						
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-directoria do Expediente			100:000$000			
Taxa da penna d'agua e esgoto			2:880$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radio-Telegraphica em Berne					
Quota da Internacional Electrotechnical Commission					2:400$000
Concerto do Edificio da Repartição Central		50:000$000	152:880$000		1:168$144
Linhas					
Pessoal					
21 Engenheiros chefes de districto	252:000$000				
20 Inspectores de 1ª classe	192:000$000				
32 Inspectores de 2ª classe	230:400$000				
56 Inspectores de 3ª classe	336:000$000				
130 Inspectores de 4ª classe	520:000$000				
180 Guardas-fios de 1ª classe	486:000$000				
540 Guardas-fios de 2ª classe	1.188:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	80:000$000				
Trabalhadores	1.650:000$900		4.934:400$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores					
Pessoal e material			1.250:000$000		282:622$280
Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados					
Pessoal e material			365:000$000		
Serviço telephonico da Capital Federal					
Pessoal e material			175:000$000		
Transformação dos electrogeneos					
Pessoal e material			25:000$000		
Serviço radio-telegraphico					
Pessoal e material			500:000$000		
Serviço optico					
Pessoal e material			20:000$000		
Linhas pneumaticas					
Pessoal e material			135:000$000		
Construcções de novas linhas, sua conservação no exercicio, devendo dar-se preferencia ás construcções que tenham auxilio dos Estados					
Pessoal e material			350:000$000		76:666$671
Estações					
Pessoal					
17 Telegraphistas chefes	163:200$000				
93 Telegraphistas de 1ª classe	669:600$000				
230 Telegraphistas de 2ª classe	1.380:000$000				
400 Telegraphistas de 3ª classe	1.920:000$000				
450 Telegraphistas de 4ª classe	1.800:000$000				
125 Telegraphistas estagiarios	274:750$000				
230 Telegraphistas regionaes	496:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Adjuntas e auxiliares	50:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	100:000$000				
Telephonistas	90:000$000				
16 Vigias de 1ª classe	35:200$000				
21 Vigias de 2ª classe	42:000$000				
60 Estafetas de 1ª classe	180:000$000				
66 Estafetas de 2ª classe	158:400$000				
Estafetas de 3ª classe e mensageiros	1.100:000$000				
Taxadores	130:000$000				
Serventes	75:000$000	.....	8.664:950$000		
Linhas e estações					
Material					
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento		240:000$000			
Aluguel de casas		580:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		50:000$000	.....	.....	150:000$000
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo		160:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despezas relativas, acquisição e custeio de automoveis		260:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro		60:000$000			
Material com formulas impressas		200:000$000	1.550:000$000	16.291:605$000	
SEGUNDA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
2 Chefes de secção (engenheiros)	24:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
2 Desenhistas	9:600$000				
2 Auxiliares de desenhistas	5:400$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	25:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
1 Servente a 5$ diarios	1:825$000	.....	95:225$000		
Material					
O necessario á 2ª Divisão		.....	8:000$000	103:225$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
1 Escrivão	7:200$000				
2 Fieis	12:000$000				
8 Primeiros escripturarios	57:600$000				
10 Segundos escripturarios	60:000$000				
22 Terceiros escripturarios	105:600$000				
32 Praticantes	128:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	85:000$000				
6 Continuos	14:400$000	.....	530:600$000		
Material					
O necessario á 3ª Divisão		.....	15:000$000	545:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
QUARTA DIVISÃO					
INTENDENCIA					
Pessoal					
Escriptorio Central, Almoxarifado e Secções					
1 Intendente	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Escrivão	7:200$000				
1 Fiel	6:000$000				
2 Segundos escripturarios	12:000$000				
4 Terceiros escripturarios	19:200$000				
1 Guarda de deposito	2:700$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	30:000$000				
3 continuos	7:200$000				
2 Operarios de 3ª classe	7:200$000				
5 Serventes	9:430$000				
1 Mestre de lancha	4:800$000				
1 Machinista	4:200$000				
1 Foguista	2:400$000				
5 Marinheiros a 5$	9:430$000	.....	161:960$000		
Officina mechanica e usina electrica					
1 Chefe de officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
1 Chefe da usina	5:400$000				
8 Officiaes	43:200$000				
8 Operarios de 1ª classe	38:400$000				
10 Operarios de 2ª classe	42:000$000				
10 Operarios de 3ª classe	36:000$000				
8 Operarios de 4ª classe	24:000$000				
Aprendizes	16:000$000				
5 Serventes	10:950$000	.....	232:750$000		
Material					
O necessario á 4ª divisão		14:000$000	14:000$000	408:710$000	2:200$000
Differenças de vencimentos					
Differenças de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores		.....	4:200$000	4:200$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos		1.320:000$000			
Ajudas de custo, diarias regulamentares e gratificações extraordinarias		200:000$000	1.520:000$000	1.520:000$000	
Transporte do pessoal					
O necessario para o transporte inclusive custeio de automoveis em serviço		.....	170:000$000	170:000$000	
Acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construcção de um deposito para estes					
Pessoal e material		.....	100:000$000	100:000$000	
Editaes e outras despezas com os concursos de que trata o regulamento					
Pessoal e material		.....	10:000$000	10:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenção				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, a taxa de 27 d., na forma do respectivo contracto	.....	.....	.....	152:222$222
Fiscalisação				
Da Amazon Telegraph Company	.....	12:000$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia	.....	8:400$000	20:400$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	.....	125:000$000	125:000$000	
Dotação da verba,	.....	.....	21.298:740$000	666:555$620

Observações

O augmento de 624:730$, que se nota sobre o orçamento de 1912, resulta da differença entre 1.069:160$, total dos accrescimos em diversas consignações, e 444:430$, importancia das reducções, que se propõem em outras.

Os accrescimos são assim discriminados :

De 9:475$, para elevação do numero e diarias dos auxiliares de escripta e dactylographos da Sub-Directoria do Expediente e mais tres serventes ; de 15:000$, em expediente, luz, publicações, impressões, moveis, etc., para attender a despezas miudas, que ahi se incluem, da Directoria Geral e Sub-Directoria do Expediente, inclusive Portaria, e ainda reforma de parte do mobiliario ; de 175:700$, em Pessoal de Linhas, para augmento de um inspector de 2ª classe, dous de 3ª, tres de 4ª, cinco guardas-fio de 1ª classe, 30 de 2ª, auxiliares de escripta, dactylographos e trabalhadores necessarios para a fiscalização e conservação das linhas que se construirem e inaugurarem no corrente anno ; de 25:000$, em Serviço Telephonico da Capital Federal, reforço necessario para attender ás solicitações dos diversos ministerios e repartições, aos quaes, de accordo com o art. 6º do regulamento, não cobra a repartição as despezas de mão de obra nas installações feitas ; de 100:000$, em Serviço Radiotelegraphico, para custeio das estações de Barra, no Rio Grande do Sul, Lagôa, em Santa Catharina e S. Thomé no Rio de Janeiro, e cujas construcções serão terminadas este anno ; de 427:400$, em Pessoal de Estações, para augmento do quadro, com dous telegraphistas de 1ª classe, cinco de 2ª, 15 de 3ª, 20 de 4ª, 50 regionaes, auxiliares de escripta e dactylographos, telephonistas, mensageiros, taxadores e serventes para augmento da lotação de diversas estações, reclamado pelo desenvolvimento do trafego, e para guarnecer as que forem inauguradas neste exercicio ; de 15:000$, em Consignações dos arts. 33 e 329, para estas estações e outras que, pelo augmento de serviço, teem direito a maior consignação, nos termos do regulamento ; de 40:000$, em alugueis de casas para novas estações, e para attender á elevação de alugueis e melhor installar diversas estações ; de 5:000$, em Moveis, utensilios, etc., para melhoria e reforma de parte do mobiliario ; de 10:000$, em Ferramentas, apparelhos, etc. ; de 10:000$, em Transporte, seguro, etc., augmentos necessarios para o desenvolvimento do serviço, devendo correr por conta deste ultimo a acquisição e custeio de automoveis, o que facilita os transportes, podendo trazer posteriormente economia para os cofres publicos ; de 3:000$ e 5:000$ para augmento de auxiliares de escripta e dactylographos e melhoria de suas diarias, na Sub Directoria technica e na da Contabilidade, respectivamente ; de 2:000$, para o necessario á 2ª Divisão, de 2:000$, para o necessario á 3ª Divisão, augmentos precisos para reparação e acquisição de moveis ; de 8:000$, em auxiliares de escripta e dactylographos ; de 3:955$, para augmento de dous serventes ; de 305$ para pagamento da diaria addicional, a que, de accordo com o regulamento, tem direito um marinheiro—Pessoal da Intendencia ; de 3:500$ em aprendizes e 1:825$ em serventes da Officina Mecanica e Usina Electrica ; de 2:000$ em o necessario á 4ª Divisão, para expediente e acquisição do material da Intendencia, inclusive a Officina Mecanica e Usina Electrica; de 50:000$, em ajudas de custo, diarias regulamentares e ainda gratificações extraordinarias, a serem abonadas em cumprimento

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
de disposição do regulamento; de 20:000$, em transporte de pessoal, para as despezas com esse transporte, inclusive custeio de automoveis em serviço de inspecção, fiscalização, etc.; 100:000$, para acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construcção de um deposito para estes, despeza necessaria á vista da natureza dos trabalhos a executar para o perfeito funccionamento dos cabos e sua propria reparação e substituição em caso de accidente; de 10:000$ para editaes e outras despezas, com os concursos de que trata o regulamento, despezas essas que têm sido pagas por Eventuaes; de 25:000$, neste credito, para attender a quaesquer despezas imprevistas ou á deficiencia dos creditos da verba.				
Constam as reducções de:				
De 60$ em serventes da Sub-directoria do Expediente, importancia pedida em 1912 para attender ao pagamento de diarias do bissexto; de 400:000$ as contrucções de novas linhas etc.; de 12:500$ as adjuntas e auxiliares, reducção a ser feita pelo aproveitamento de algumas como telegraphistas de 4ª classe á vista de disposição legal; de 9:000$ e 9:600$ importancias dos vencimentos de tres estafetas de 1ª classe e quatro de 2ª, respectivamente, eliminados do quadro por fallecimento e nomeação para outros cargos; de 5$ em serventes da Sub-directoria Technica; de 15$ em serventes e de 25$ em marinheiros da Intendencia; e de 25$ em serventes da officina mechanica e uzina electrica, quantias incluidas no orçamento passado para pagamento das diarias do bisexto de 1912; de 12:000$ da conservação de embarcações e o necessario ao serviço, aluguel ou acquisição de outras para o transporte na bahia do Rio de Janeiro, á vista do augmento pedido para acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos etc.; de 1:200$ em differenças de vencimentos, importancia destinada a pagamento de diversos funccionarios, despeza que, por sua natureza, deve ser incluida nos creditos da verba 15ª do Ministerio da Viação e Obras Publicas.				
II. Commissão das linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas para conclusão do serviço iniciado.....	.....	400:000$000		
Dotação da verba.....	.....	.....	400:000$000	

VERBA 4ª

Subvenção ás companhias de navegação

Serviço a cargo do Lloyd Brazileiro (Decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906, 6.116, de 21 de agosto de 1906, 7.061, de 6 de agosto de 1908, 7.771 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909; contracto de 31 de dezembro de 1909).....	.....	.....	.....	1.603:700$000
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima do Oyapock (Em concurrencia publica de accordo com o art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....	.....	874:243$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 1.045, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro do mesmo anno).....	.....	30:000$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do porto de Parnahyba ao de Tutoya (Decreto n. 6.888, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909 e termo de contracto de 17 de agosto de 1909).....	.....	120:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e para a navegação do rio Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909 e contracto de 26 de janeiro de 1910; autorização do art. 51, n. XI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....	.....	75:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife a Fernando de Noronha (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912).....	.....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Mucury e S. Salvador a Belmonte (Decreto n. 7.032 de 28 de janeiro de 1909 e contracto de 20 de março do mesmo anno; Decreto n. 7.892, de 5 de maio de 1910).....	.....	300:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e costeira do Maranhão (Decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911 e contracto de 20 de abril de 1912).....	.....	300:000$000		
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco entre Joazeiro e Pirapora (Decreto n. 9.964, de 6 de junho de 1888 e contracto de 23 de junho do mesmo anno; (Decreto n. 3.015, de 26 de setembro de 1898. Autorização do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).....	.....	300:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio (Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911 e termo de accordo de 30 de dezembro do mesmo anno).....	.....	56:200$000		
Serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty (Decreto n. 7.520, de 28 agosto de 1909 e contracto de 30 de outubro do mesmo anno).....	.....	40:000$000		
Serviço de navegação dos rios Ibicuhy, até Cacequy, e Uruguay, até Santo Izidro (Decreto n. 7.550, de 26 de agosto de 1909 e contracto de 9 de outubro do mesmo anno).....	.....	60:000$000		
Serviço de navegação diaria entre Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.....	.....	100:000$000		
Dotação da verba			2.553:443$400	1.663:699$992
A differença para mais de 400:960$ resulta da execução de serviços inherentes autorizados na Lei n. 2.544, de 6 de janeiro de 1912.				
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$607 (Decreto n. 10.250, de 31 de maio de 1889 e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....	.....	132:876$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro de Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....	.....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....	.....	71:808$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....	.....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 14.040:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907).....	.....	842:400$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....	.....	505:800$000		
Estrada de Ferro Alcobaça a Praia da Rainha (Actualmente E. F. Norte do Brazil)				
Importancia dos jurosde de 6 % sobre os capitaes de 757:987$280, papel e 4.699:312$500, ouro (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901 e 5.406, de 27 de dezembro de 1904).....	.....	45:479$236	.....	281:958$750

NATUREZA DA DESPEZA	Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Quarahy a Itaquy				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.000:000$000, ouro (Decretos ns. 8.312, de 19 de novembro de 1881 e 8.942, de 5 de maio de 1883)	.....	.....	.....	360:000$000
Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060$, ouro, e o capital em deposito de 62.392:843$900, ouro (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901 e 6.194, de 23 de outubro de 1906)	.....	810:543$000		
		3.743:570$634	.....	4.554:114$234
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 32.870:896$609, ouro (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903)	.....	.....	.....	1.972:253$796
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000$, ouro (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908)	.....	.....	.....	797:040$000
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000$, ouro (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910)	.....	.....	.....	450:000$000
Dotação da verba	.....	.....	1.858:780$030	8.415:336$780
Votado para 1912	.....	.....	953:929$643	2.999:951$676

As differenças para mais de 904:850$423, papel e 5.415:385$104, ouro, resultam do restabelecimento dos capitaes totaes sobre os quaes são calculados os juros a pagar, inclusive a destinada na maior parte ao pagamento dos juros pelo regimen de sommas depositadas, para construcção de estradas de ferro, oriundas de contractos em plena execução, se justifica pelo facto de não ter sido contemplada no actual exercicio quantia correspondente a tres depositos já realizados.

VERBA 6ª

Estradas de Ferro Federaes

I — Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 2.417, de 28 de dezembro de 1896 e 8.610 de 15 de março de 1911)

Pessoal

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO

Directoria:				
1 Director	36:000$000			
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação)	1:800$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação)	1:200$000			
3 Continuos	9:000$000	72:000$000		
Pessoal jornaleiro	.....	5:475$000		
Secretaria:				
1 Secretario	12:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
2 Segundos escripturarios	12:000$000			
3 Terceiros escripturarios	14:400$000			
3 Quartos escripturarios	12 000$000			
3 Amanuenses	10:800$000			
6 Auxilares de escripta	18:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000	132:600$000		
Pessoal jornaleiro		5:475$000		
Thesouraria:				
1 Thesoureiro	15:000$000			
1 Pagador	12:000$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Fiel pagador	9:000$000			
7 Fieis da thesouraria	42:000$000			
5 Fieis da pagadoria	30:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
2 Amanuenses	7:200$000			
2 Auxiliares de escripta	6:000$000			
3 Continuos	9:000$000	170:000$000		
Pessoal jornaleiro		2:920$000		
Intendencia:				
1 Intendente	18:000$000			
1 Ajudante do intendente	10:200$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
2 Terceiros escripturarios	9:600$000			
4 Quartos escripturarios	16:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Despachante	7:200$000			
1 Encarregado da carga e descarga	7:200$000			
3 Ajudantes do encarregado	16:200$000			
2 Fieis	12:000$000			
3 Ajudantes de fieis	9:600$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica	4:800$000			
1 Ajudante do encarregado	3:600$000			
2 Continuos	6:000$000			
1 Guarda geral	3:000$000	205:000$000		
Pessoal jornaleiro		194:545$000		
SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO				
1 Chefe de escriptorio technico	18:000$000			
2 Engenheiros residentes	24:000$000			
2 Ajudantes de residentes	18:000$000			
4 Auxiliares technicos	28:800$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Dito de 2ª classe	6:000$000			
1 Dito de 3ª »	4:800$000			
1 Dito de 4ª »	3:600$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
12 Auxiliares de escripta	36:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
2 Continuos	6:000$000	197:000$000		
Pessoal jornaleiro		68:985$000		
Abonos para despezas de viagens dos fieis da pagadoria		8:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		70:756$300		
Addicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria		12:180$000	1.144:936$300	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
5 Inspectores de districto	90:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
11 Amanuenses	39:600$000			
22 Auxiliares de escripta	66:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
7 Agentes especiaes	58:800$000			
16 Agentes de 1ª classe	115:200$000			
20 Agentes de 2ª classe	120:000$000			
40 Agentes de 3ª classe	192:000$000			
80 Agentes de 4ª classe	336:000$000			
10 Ajudantes especiaes	66:000$000			
4 Fieis recebedores	24:000$000			
16 Conferentes especiaes	86:400$000			
50 Conferentes de 1ª classe	210:000$000			
180 Conferentes de 2ª classe	648:000$000			
160 Conferentes de 3ª classe	480:000$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe	4:800$000			
1 Feitor geral da estação Central	3:600$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central	11:400$000			
3 Guardas geraes	9:000$000	2.758:200$000		
Pessoal jornaleiro	.....	3.524:805$000		
Pessoal extraordinario	.....	100:000$000		
Addicional de 10 % aos fieis recebedores e conferentes especiaes desempenhando o cargo de bilheteiros	.....	8:880$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	625:764$300		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	45:000$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção	.....	80:000$000	7.142:649$300	
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:260$000			
4 Inspectores de districto	72:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
10 Amanuenses	36:000$000			
20 Auxiliares de escripta	60:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Desenhista de 3ª classe	4:800$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
20 Telegraphistas de 1ª classe	144:000$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe	240:000$000			
140 Telegraphistas de 3ª classe	672:000$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe	216:000$000			
40 Conductores de 1ª classe	288:000$000			
50 Conductores de 2ª classe	300:000$000			
100 Conductores de 3ª classe	480:000$000			
100 Conductores de 4ª classe	336:000$000			
35 Bagageiros de 1ª classe	115:500$000			
20 Bagageiros de 2ª classe	60:000$000			
30 Bagageiros de 3ª classe	72:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
1 Chefe da officina telegraphica	7:200$000			
1 Mestre da usina electrica	4:800$000			
1 Ajudante do chefe da officina telegraphica	3:600$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$000			
1 Mestre da usina de gaz	4:800$000			
1 Mestre idem de 2ª classe	3:600$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe	12:000$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe	9:600$000			
15 Cabineiros de 1ª classe	45:000$000			
20 Cabineiros de 2ª classe	54:000$000			
20 Cabineiros de 3ª classe	48:000$000			
1 Superintendente dos apparelhos Saxby	8:400$000			
8 Encarregados de cabines Saxby	28:800$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby	24:000$000			
1 Encarregado do Block-Adell	6:000$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel	3:600$000	3.579:900$000		
Pessoal jornaleiro	.....	2.694:795$000		
Pessoal extraordinario	.....	50:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	491:753$700		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	30:000$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior	.....	100:000$000	6.946:448$700	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Chefe de tracção	18:000$000			
5 Sub-chefes de tracção	60:000$000			
1 Ajudante da locomoção	18:000$000			
2 Engenheiros auxiliares da locomoção	20:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
16 Amanuenses	57:600$000			
32 Auxiliares de escripta	96:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000			
2 Desenhistas de 2ª classe	12:000$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas	20:400$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
1 Mestre cinzelador	7:800$000			
1 Mestre electricista	7:800$000			
12 Mestres de officinas	93:600$000			
14 Ajudantes de mestre	84:000$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200$000			
1 Professora	4:200$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600$000			
1 Guarda geral	3:000$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000$000			
5 Mestres de officinas	30:000$000			
12 Ajudantes de mestres	72:000$000			
50 Machinistas de 1ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 2ª classe	360:000$000			
60 Machinistas de 3ª classe	288:000$000			
60 Machinistas de 4ª classe	216:000$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000$000	2.272:800$000		
Pessoal jornaleiro		7.135:750$000		
Pessoal extraordinario		150:000$000		
Abonos para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)		10:000$000		
Additionaes de 10, 20, 30 e 40 %		695:614$500		
Additional de 20 % (zona insalubre)		30:000$000		
Premios por economia de carvão		50:000$000	10.344:164$500	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante technico	18:000$000			
3 Inspectores de districto	54:000$000			
23 Engenheiros residentes	276:000$000			
10 Ajudantes de residente	90:000$000			
6 Auxiliares technicos	43:200$000			
16 Mestres de linha de 1ª classe	86:400$000			
24 Mestres de linha de 2ª classe	115:200$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe	126:000$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
4 Primeiros escripturarios	28:800$000			
6 Segundos escripturarios	36:000$000			
6 Terceiros escripturarios	28:800$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
8 Amanuenses	28:800$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			
10 Armazenistas de 1ª classe	54:000$000			
12 Armazenistas de 2ª classe	57:600$000			
1 Encarregado geral da alvenaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da carpintaria da 1ª residencia	4:800$000			
1 Encarregado geral da pintura da 1ª residencia	4:800$000			
3 Continuos	9:000$000	1.292:400$000		
Pessoal jornaleiro		4.940:640$000		
Pessoal extraordinario e rondas		1.200:000$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do regulamento)		10:000$000		
Additionaes de 10, 20, 30 e 40 %		564:689$700		
Additional de 20 % (zona insalubre)		60:000$000	8.067:729$700	
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante de divisão	18:000$000			
1 Official	9:000$000			
1 Contador	12:000$000			
3 Ajudantes de contador	27:000$000			
1 Guarda-livros	12:000$000			
2 Ajudantes de guarda-livros	18:000$000			
12 Primeiros escripturarios	86:400$000			
20 Segundos escripturarios	120:000$000			
24 Terceiros escripturarios	115:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
32 Quartos escripturarios	128:000$000			
32 Amanuenses	115:200$000			
64 Auxiliares de escripta	192:000$000			
4 Continuos	12:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
2 Archivistas	8:400$000			
1 Impressor	4:800$000			
4 Ajudantes de impressor	12:000$000	927:800$000		
Pessoal jornaleiro		188:340$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		128:785$000		
Abonos para despezas de viagens		10:000$000	1.254:923$000	
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado			73:800$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
O necessario a todos os serviços		50:000$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços		250:000$000		
3ª DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
O necessario a todos os serviços		750:000$000		
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, combustivel, lubrificantes, estopa e materiaes diversos	6.700:000$000			
Acquisição e reparação de material rodante e de tracção	3.500:000$000			
Machinas, ferramentas, sobresalentes para officinas e depositos	500:000$000	10.700:000$000		
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
O necessario a todos os serviços	2.200:000$000			
Substituição de trilhos	1.000:000$000			
Obras novas (pessoal e material)	1.000:000$000	4.200:000$000		
6ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
O necessario a todos os serviços		150:000$000		
EVENTUAES				
Para occorrer ás despezas imprevistas		700:000$000	16.800:000$000	
RECAPITULAÇÃO				
Pessoal				
Administração Central, 1ª Divisão	1.144:936$300			
Trafego, 2ª divisão	7.142:649$300			
Movimento, Telegrapho e Illuminação, 3ª divisão	6.946:448$700			
Locomoção, 4ª divisão	10.344:164$300			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Via Permanente e Edificios, 5ª divisão		8.067:729$700			
Contabilidade e Estatistica, 6ª divisão		1.254:925$000			
Pessoal addido que, por effeito da reforma, não foi aproveitado		73:850$000	51.974:653$500		
Material					
1ª divisão		50:000$000			
2ª divisão		250:000$000			
3ª divisão		750:000$000			
4ª divisão		10.200:000$000			
5ª divisão		4.200:000$000			
6ª divisão		150:000$000	16:103:000$000		
Eventuaes			700:000$000	51.774:653$500	
Dotação da verba				51.774:653$500	
Votado para 1912				51.188:653$500	

A differença para mais no total de 2.586:090$ resulta dos seguintes augmentos: Pessoal—1ª divisão 24:820$, em pessoal jornaleiro; 2ª divisão 100:000$, em pessoal jornaleiro, e 20:000$, em alugueis de casas e abonos em caso de remoção, levando-se, porém, em conta a reducção de 21:170$, em pessoal jornaleiro; 3ª divisão 199:964$000, em pessoal jornaleiro; 50:000$, em pessoal extraordinario e 10:000$, nas diarias aos empregados dos trens quando em serviço no interior; 4ª divisão 1:460$, em pessoal jornaleiro; 150:000$, em pessoal extraordinario; 5:000$ em addicional de 20 % nas zonas insalubres; 5ª divisão 1.200:000$,em pessoal extraordinario e rondas e 10:000$,em addicional de 20 % nas zonas insalubres, levando-se, porém, em conta a reducção de 1.200:000$, em pessoal jornaleiro; 6ª divisão 48:180$, em pessoal jornaleiro, levando-se, porém, em conta a reducção de 4:200$, em pessoal addido.

Material: 4ª divisão 1.200:000$, em expediente, combustivel, etc; 5ª divisão 1.000:000$, para substituição de trilhos, e 200:000$, para obras novas.

II — Estrada de Ferro Oeste de Minas

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 Director	24:000$000	
1 Director—Gratificação	12:000$000	36:000$000

SECRETARIA

1 Secretario	7:200$000	
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000	
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000	
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000	
1 Archivista	1:800$000	18:000$000

THESOURARIA

1 Thesoureiro	8:400$000	
1 Fiel do thesoureiro	6:600$000	
1 Escrivão	4:800$000	
2 Pagadores	12:000$000	
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000	
10 % para quebras	2:700$000	36:300$000

CONTABILIDADE

1 Chefe da contabilidade	9:600$000	
1 Guarda livros	7:200$000	
1 Contador	7:200$000	
1 Encarregado da estatistica	7:200$000	
1 Ajudante de guarda livros	4:800$000	
7 Escripturarios de 1ª classe	25:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Escripturarios de 2ª classe	15:000$000				
5 Escripturarios de 3ª classe	12:000$000				
6 Escripturarios de 4ª classe	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe	4:800$000	116:040$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	6:000$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Guarda armazem	1:800$000	16:800$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão		20:000$000			
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego	18:000$000				
2 Chefes de secção do escriptorio	8:400$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
2 Escripturarios de 2ª classe	6:000$000				
4 Escripturarios de 3ª classe	9:600$000				
2 Escripturarios de 4ª classe	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	67:080$000			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
4 Agentes de 1ª classe	14:400$000				
8 Agentes de 2ª classe	24:000$000				
10 Agentes de 3ª classe	24:000$000				
12 Agentes de 4ª classe	25:920$000				
60 Agentes de 5ª classe	108:000$000				
4 Ajudantes de estação	8:640$000				
4 Conferentes de 1ª classe	7:200$000				
10 Conferentes de 2ª classe	14:400$000				
20 Conferentes de 3ª classe	24:000$000	266:160$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Divisão		250:000$000			
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
1 Desenhista de 5ª classe	2:400$000				
6 Chefes de trens de 1ª classe	21:600$000				
10 Chefes de trens de 2ª classe	30:000$000				
15 Chefes de trens de 3ª classe	36:000$000				
1 Telegraphista de 1ª classe	3:000$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Telegraphistas de 3ª classe	14:400$000				
10 Telegraphistas de 4ª classe	12:000$000	144:600$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria	160:000$000	160:000$000	304:600$000		
3ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe da locomoção	18:000$000				
1 Inspector de tracção	6:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Sub-inspectores de tracção	9:600$000				
3 Chefes de officinas de 1ª classe	14:400$000				
1 Electricista	4:800$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe	8:400$000				
2 Ajudantes de officinas	6:000$000				
1 Armazenista de 1ª classe	3:000$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 3ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
2 Escripturarios de 2ª classe	6:000$000				
2 Escripturarios de 3ª classe	4:800$000				
1 Professor da escola de aprendizes	2:400$000				
2 Escripturarios de 4ª classe	4:320$000				
1 Archivista	1:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe	3:600$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
10 Machinistas de 1ª classe	36:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe	45:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe	60:000$000				
25 Machinistas de 4ª classe	54:000$000				
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe	3:600$000	318:480$000			
Pessoal jornaleiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros	152:935$000				
Pessoal jornaleiro das officinas	500:000$000	652:935$000			
4ª DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe da linha	18:000$000				
4 Engenheiros residentes	36:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000				
1 Escripturario de 1ª classe	3:600$000				
1 Escripturario de 2ª classe	3:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe	2:400$000				
1 Escripturario de 4ª classe	2:160$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe	21:600$000				
8 Mestres de linha de 2ª classe	24:000$000	136:920$000			
Pessoal jornaleiro para a divisão :					
Turma de conservação e lastro	945:240$000				
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores	220:000$000	1.165:240$000			
		3.404:355$000			
Material					
Material para todas as divisões		1.200:000$000			
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas de todas as divisões		150:000$000			
Dotação da verba				4.754:355$000	
Votado para 1912				4.000:000$000	

A differença para mais de 754:355$ resulta do seguinte: 57:260$ na 2ª divisão pelo augmento de agentes, conferentes e jornaleiros que corresponde á abertura de mais 16 estações; 58:400$ na inspectoria do movimento e telegrapho pelo augmento de chefes de trem, telegraphistas e pessoal jornaleiro na proporção do augmento de trens; 137:575$ na 3ª divisão com o pessoal jornaleiro para as officinas de Lavras e Henrique Galvão e do pessoal de tracção pelo augmento de trens; 393:160$ na 4ª divisão pelo augmento da turma de conservação e lastro e na de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores, levando-se em conta a suppressão de 100:000$ para acquisição de material electrico á linha de Lavras.

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª					
Inspectoria Geral de Portos, Rios e Canaes					
(Regulamento approvado pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911)					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Inspector	30:000$000				
3 Sub-inspectores a 18:000$	54:000$000				
1 Chefe de secção technica	21:000$000				
1 Chefe da contabilidade	18:000$000				
1 Thesoureiro (inclui os 10 % para quebras)	19:800$000				
1 Secretario	15:000$000				
1 Guarda-livros	12:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe	14:400$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	12:000$000				
2 Engenheiros de 3ª classe a 9:600$	19:200$000				
2 Fieis de thesoureiro a 9:240$ (10 % para quebras)	18:480$000				
3 Officiaes a 9:600$	28:800$000				
5 Primeiros escripturarios a 7:200$	36:000$000				
9 Segundos escripturarios a 6:000$	54:000$000				
13 Terceiros escripturarios a 4:800$	62:400$000				
10 Praticantes a 3:600$	36:000$000				
1 Archivista	6:000$000				
1 Desenhista-chefe	9:600$000				
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a 6:000$	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe	8:400$000				
2 Conductores de 2ª classe a 7:200$	14:400$000				
2 Auxiliares technicos a 4:800$	9:600$000				
1 Porteiro	4:200$000				
7 Continuos a 2:400$	16:800$000				
6 Serventes a 2:160$	12:960$000				
1 Estafeta com 5$ de diaria	1:825$000	554:065$000			
PESSOAL ADDIDO					
1 Director-gerente	31:300$000				
1 Sub-gerente	23:840$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	13:980$000				
1 Administrador de 1ª classe	9:285$000				
2 Ajudantes de 1ª de classe a 7:720$	15:440$000				
2 Conferentes de 1ª classe a 5:790$	11:580$000				
1 Conferente de 2ª classe	4:460$000				
1 Chefe de secção extranumerario	7:300$000	117:185$000			
Material					
Alugueis de casas, serviço sanitario, penna d'agua e conducção		48:500$000			
Publicações, livros, objectos de escriptorio, desenho, telephones, despezas de prompto pagamento e outras		32:400$000	80:900$000		
EVENTUAES					
Passagens do pessoal em viagem, diarias, substituições, gratificações extraordinarias e outras		.....	67:850$000		
Dotação da verba		.....	.....	820:000$000	

Observações

O titulo primitivo « Obras Federaes nos Estados » que compunha esta verba é substituido pelo de « Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes », que comprehende o serviço relativo aos melhoramentos dos portos da Republica, que passarão a ser custeados com o producto do fundo de 2 %, ouro, na fórma do Regulamento que for expedido para creação da Caixa Especial dos Portos annexa á mesma Inspectoria, comtanto que o Governo fique autorizado na respectiva Lei Orçamentaria a abrir os necessarios creditos para attender a essa despeza, quando a insufficiencia do saldo desse fundo assim o exigir.

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª					
Inspectoria de Obras contra as Seccas					
Pessoal e material			7.000:000$000		
Dotação da verba				7.000:000$000	
VERBA 9ª					
Repartição de Aguas e Obras Publicas					
(Decreto n. 9.079 de 3 de novembro de 1911)					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Director geral	24:000$000				
3 Chefes de divisão	45:000$000				
1 Engenheiro chefe do escriptorio technico	15:000$000				
9 Engenheiros de 1ª classe	97:200$000				
2 Engenheiros de 2ª classe	16:800$000				
6 Conductores technicos	32:400$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Guardas geraes	28:800$000				
1 Secretario	10:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
1 Ajudante de archivista	3:600$000				
1 Contador geral	9:600$000				
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000				
1 Almoxarife geral	9:600$000				
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	8:400$000				
1 Thesoureiro	7:200$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Ajudante do guarda-livros	3:600$000				
9 Administradore de florestas	43:200$000				
3 Officiaes	19:800$000				
5 Primeiros escripturarios	30:000$000				
8 Segundos escripturarios	43:200$000				
33 Amanuenses	118:800$000				
3 Fieis	10:800$000				
1 Porteiro	4:800$000				
6 Continuos	14:400$000				
10 Estafetas	15:000$000	656:400$000			
Diarias: de 20$ ao Director geral; de 16$ aos chefes de divisão e ao engenheiro chefe do escriptorio technico; de 14$ aos engenheiros de 1ª classe; de 12$ aos engenheiros de segunda classe e de 10$ aos conductores technicos		107:310$000	763:710$000		
Material					
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, illuminação do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios			50:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS					
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, mobiliario, limpeza e conservação do edificio da repartição e do Palacio Monroe, gratificações e despezas imprevistas: Pessoal e material			225:000$000		
ALMOXARIFADO					
Combustiveis, lubrificantes, custeio de vehiculos, conservação dos mesmos e diversos: Pessoal e material			70:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES					
Pessoal					
10 Guardas de primeira classe a 2:160$000.....	21:600$000				
8 Guardas de segunda classe a 1:800$000.....	14:400$000				
Trabalhadores e extranumerarios.....	44:070$000	80:070$000			
Material.....		10:000$000	90:070$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES					
Pessoal					
2 Guardas de primeira classe a 2:160$000.....	4:320$000				
11 Guardas de segunda classe a 1:800$000.....	19:800$000				
Feitores, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, soldadores, serventes, vigias e trabalhadores extranumerarios.....	90:240$000	114:360$000			
Material.....		67:000$000	181:360$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA					
Pessoal e material.....		.....	86:227$500		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS					
Pessoal e material.....		.....	94:495$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO					
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, serviço de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente e diversos :					
Pessoal e material.....		.....	1.126:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS					
Acquisição de apparelhos, de sobresalentes, combustiveis, serviço de vehiculos, acquisição dos mesmos e diversos :					
Pessoal e material.....		.....	150:000$000		
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS					
Pessoal e material.....		.....	25:000$000		
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO					
Pessoal e material.....		.....	60:000$000		
REVISÃO DA RÊDE					
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e acquisição dos mesmos, reconstrucção de calçamentos e diversos :					
Pessoal e material.....		.....	1.750:000$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES					
Conservação e construcção de galerias e collectores, custeio e vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, acquisição dos mesmos e serviços imprevistos:					
Pessoal de material.....		.....	205:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro do Rio do Ouro					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
Material					
Expediente, publicações e despezas miudas.....		.....	6:000$000		
TRAFEGO					
Pessoal					
1 Agente especial.....	3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a 3:300$000.....	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a 2:700$000.....	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a 2:100$000.....	29:400$000				
2 Telegraphistas a 1:800$000.....	3:600$000				
Guardas chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios.....	22:630$000	82:630$000			
MOVIMENTO					
Pessoal					
4 Chefes de trens de 1ª classe a 3:000$000.....	12:000$000				
2 Chefes de trens de 2ª classe a 2:400$000.....	4:800$000				
2 Auxiliares de trens a 1:800$000.....	3:600$000				
Guardas freios e extranumerarios.....	17:520$000	37:920$000			
Material.....		16:000$000	136:550$000		
LOCOMOÇÃO					
TRACÇÃO E OFFICINAS					
Pessoal					
1 Encarregado geral das officinas.....	4:800$000				
1 Encarregado geral da tracção.....	4:320$000				
1 Apontador.....	2:880$000				
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios.....	130:378$000	142:378$000			
Material.....		200:000$000	342:378$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS					
Via permanente e edificios					
Pessoal					
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios.....	175:000$000				
Linhas telegraphicas e telephonicas					
Pessoal					
1 Encarregado.....	3:600$000				
Feitores, guardas fios e extranumerarios.....	15:695$000	194:395$000			
Material.....		78:000$000	272:295$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EMPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911					
1 Chefe de deposito de materiaes	6:000$000				
1 Praticante de primeira classe	3:000$000				
1 Auxiliar de escripta	1:800$000	.....	10:800$000		
Dotação da verba		.....	.....	5.644:883$300	
Votado para 1912		.....	.....	5.475:393$300	

A differença para mais de 169:490$ provém dos seguintes augmentos: de 13:205$, nas diarias para pessoal da Administração Central; de 15:210$, na consignação «vigilancia de mananciaes» e pela transposição de quatro guardas da de conservação dos encanamentos conductores e inclusão de trabalhadores para o serviço inherente a Paquetá; de 4:360$, na consignação «Inspecção de canalização» determinada pela orientação mais ampla e efficaz a dar-se ao serviço; de 6:000$, na consignação «Proseguimento da rêde.» e para attender ao assentamento de hydrometros nas ruas novas em numero superior ao até então previsto; de 101:708$ na consignação «Locomoção» destinada á remonta de carros de passageiros e locomotivas; de 22:295$ na consignação «Via-permanente etc.» pela transposição dos serviços telegraphicos e telephonicos e de 10:800$ para pagamento de empregados addidos em virtude do Regulamento approvado pelo decreto n. 9.079, sendo, todavia, levado em conta pequenas reducções no total de 24:088$000.

VERBA 10ª

Esgotos da Capital Federal

REPARTIÇÃO FISCAL

(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)

Pessoal

1 Engenheiro fiscal	15:000$000				
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe	38:400$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe	14:400$000				
3 Auxiliares technicos	16:200$000				
4 Amanuenses	14:400$000				
1 Continuo	2:400$000				
1 Servente	1:500$000	102:300$000			
Diarias: de 16$, ao Engenheiro-fiscal; de 8$, aos Engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6$, aos Engenheiros de 2ª classe e de 5$ aos Auxiliares technicos		27:375$000	129:675$000		

Material

Aluguel de casa		8:400$000		
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		4:000$000		
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis		4:000$000	16:400$000	

SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»

Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, 3.603, de 20 de fevereiro de 1900 e 3.720, de 1 de março de 1900:

Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085.9.0 equivalente ao cambio de 16 d		4.681:281$750		
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628.12.3 1/4, empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266.11.6, menos a taxa de £ 4.15.0 sobre 1.107 predios: £ 6.730.15.0, ou sejam £ 8.535.16.6, equivalentes ao cambio de 16 d		128:037$375		
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459.18.0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá, £ 5.351.7.10, menos a taxa de £ 1.520.0.0, ao cambio de 16 d		57:470$875		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes		24:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas na verba.....		.....	4:000$000		
Dotação da verba.....		.....	.....	5.040:865$000	
Votado para 1912.....		.....	.....	5.733:270$180	

A differença para mais de 307:605$820 resulta de 4:000$ para eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevistas; 2:400$, para aluguel de casa, por não ser possivel, com a de 6:000$, alugar-se uma casa em boas condições de local; na taxa de esgoto dos predios e cortiços, por elevar-se a £ 312.085.9.0 em vez de £ 290.757.19.0 e para menos de 19:707$555 na garantia de juros e finalmente a de 1:000$ na importancia das diarias, por ser esse o resultado das mesmas calculadas para 365 dias.

VERBA 11ª

Illuminação Publica da Capital

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)

Pessoal

1 Inspector geral.....	16:800$000				
1 Sub-inspector.....	12:000$000				
1 Ajudante da illuminação particular.....	9:900$000				
1 Ajudante da illuminação publica.....	9:900$000				
1 Ajudante da rêde de distribuição.....	9:900$000				
1 Secretario.....	7:800$000				
1 Contador	7:800$000				
1 Archivista.....	4:800$000				
2 Amanuenses a 4:800$000.....	9:600$000				
1 Auxiliar de escripta.....	3:600$000				
1 Engenheiro electricista.....	8:400$000				
1 Chefe do laboratorio.....	8:400$000				
1 Preparador.....	5:760$000				
7 Fiscaes a 5:760$000.....	40:320$000				
3 Electricistas apparelhadores a 4:200$000.....	12:600$000				
3 Electricistas aferidores a 4:200$000.....	12:600$000				
1 Apparelhador gazista.....	4:200$000				
1 Continuo.....	2:400$000				
3 Auxiliares de inspecção a 2:160$000.....	6:480$000				
1 Auxiliar da aferição de gaz.....	2:160$000	195:420$000			
Diarias de accôrdo com o art. 74 do regulamento: Ao Inspector geral 8$, ao Sub-inspector 7$, ao Ajudante 6$, ao Engenheiro electricista 5$, aos Fiscaes 4$, aos Apparelhadores de gaz e electricidade 3$ em 360 dias.....		28:080$000	223:500$000		

Material

Aluguel da casa para a repartição.....	10:800$000		
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas.....	6:600$000		
Conservação e acquisição de apparelhos.....	15:000$000		
Conducção, conservação e custeio de materiaes.....	12:000$000		
Consumo d'agua.....	1:080$000	45:480$000	
EVENTUAES			
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....	.....	12:000$000	

Sociedade Anonyma do Gaz

(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)

Consignação em papel.....	.....	1.905:000$000	1.905:000$000
Consignação em ouro.....	.....	.....	
Dotação da verba.....	.....	2.185:980$000	1.905:000$000

A differença para mais de 55:000$ papel e 55:000$ ouro resulta da conveniencia de poderem ser installadas mais 1.029 lampadas, pelo aproveitamento desde já da reducção de preço que o contracto permitte, elevando-se assim a 7.614 lampadas installadas.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª						
Inspectoria Geral das Estradas						
(Decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1911)						
PESSOAL ADMINISTRATIVO						
1 Inspector		30:000$000				
3 Chefes de secção a	18:000$000	54:000$000				
2 Delegados ou fiscaes geraes a	18:000$000	36:000$000				
1 Secretario		9:600$000				
6 Engenheiros ajudantes a	14:400$000	86:400$000				
1 Contador		9:000$000				
1 Ajudante de contador		6:000$000				
1 Official de secretaria		6:000$000				
1 Official de estatistica		5:400$000				
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Segundos escripturarios a	4:000$000	8:000$000				
1 Archivista		5:400$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000				
2 Calculistas a	4:500$000	9:000$000				
1 Porteiro		2:400$000				
4 Continuos a	2:400$000	9:600$000				
3 Serventes a	1:800$000	5:400$000	.....	320:600$000		
PESSOAL DAS SUB-ADMINISTRAÇÕES						
14 Chefes de districtos a	18:000$000	252:000$000				
42 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a	14:000$000	588:000$000				
58 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a	10:800$000	626:400$000				
10 Primeiros escripturarios a	4:800$000	48:000$000				
11 Segundos escripturarios a	4:000$000	44:000$000				
19 Serventes a	1:642$500	31:207$500	.....	1.589:607$500		
20 % sobre os vencimentos para os Districtos situados em regiões insalubres, longinquas ou desertas			17:576$800			
Ajudas de custo para tomada de contas, por empregados de Fazenda			18:000$000	35:576$800		
Material						
Aluguel de casa para o escriptorio da Inspectoria e das Sub-Administrações			60:000$000			
Material de expediente para a Inspectoria, passagens, etc			80:000$000			
Material de expediente para as Sub-Administrações			41:300$000	181:300$000		
EVENTUAES			.....	30:000$000	2.157:684$300	
LINHAS CUJA CONSTRUCÇÃO ESTÁ CONTRACTADA (11.979 KMS.)						
Augmento de pessoal e do material necessario á fiscalização das linhas em construcção e a construir, durante o anno de 1913, na extensão approximada de 3.263 kilometros :						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
33 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a	10:800$000	365:400$000				
41 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	295:200$000				
29 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	174:000$000				
74 Escripturarios a	3:600$000	266:400$000	1.110:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por Sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
20 % sobre os vencimentos para os districtos situados em regiões insalubres, longinquas ou desertas		22:870$000			
Material e expediente para as secções das estradas em construcção		112:300$000	1.245:176$000		
Dotação da verba				3.402:280$000	
Votado para 1912				2.147:320$000	

A proposta comprehende duas partes: a primeira na importancia total de 2.157:081$300, foi organizada de accôrdo com o Regulamento approvado por decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1911, tendo sido incluidas as verbas necessarias ao aluguel da casa, séde da Inspectoria, material de expediente para o escriptorio central e sub-administrações e para passagens, não contempladas nos orçamento para 1912; a segunda parte, que attinge a 1.245:176$600, comprehende unicamente a despeza estrictamente indispensavel com o pessoal e material necessarios á fiscalização das linhas já em construcção, na extensão total de 2.200 kilometros, e a construir durante o anno de 1913 com a extensão approximada de 3.260 kilometros, o que representa uma despeza de cerca de 200.000:000$ a que se eleva o compromisso assumido pelo Governo por contractos em plena execução; sendo adoptadas secções de 50 kilometros, dirigidas por um engenheiro fiscal, um conductor e um escripturario, minimo fixado e indispensavel para regularização de um serviço até hoje deficientemente fiscalizado.

VERBA 13ª

Inspectoria Geral de Navegação

(Decreto n. 7.836, de 27 janeiro de 1910)

Pessoal

1 Inspector geral	19:000$000				
1 Sub-inspector	9:600$000				
1 Secretario	9:600$000				
1 Amanuense	4:000$000				
1 Servente	1:800$000	.....	37:000$000		
5 Fiscaes districtaes a	4:800$000	.....	20:000$000		
1 Fiscal do Lloyd Brazileiro em Montevidéo		.....	.....	.....	2:400$000
Fiscaes junto ás emprezas:					
2 Navegação Rio Amazonas, sendo um com séde em Belém e outro em Manáos	7:200$000				
1 Navegação Fluvial do Baixo Tocantins (Estrada de Ferro Norte do Brazil)	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Mello & C.	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Barbosa da Silva	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Mello Frotas & C.	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Braga Sobrinho	3:600$000				
1 Navegação Costeira do Maranhão	3:600$000				
1 Navegação Fluvial do Alto Parnahyba	1:200$000				
1 Navegação Costeira de Pernambuco	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Baixo S. Francisco	1:200$000				
1 Navegação Bahiana	3:600$000				
1 Navegação Fluvial Viação do S. Francisco (Alto São Francisco)	3:600$000				
1 Navegação dos Rios Ibicuhy e Uruguay	3:600$000				
1 Navegação Costeira S. João da Barra e Campos	3:600$000				
1 Navegação Costeira Carlos Hoepcke Junior	3:600$000	.....	76:400$000		
Diarias:					
Ao Inspector 12$000	4:380$000				
Ao Sub-inspector 10$000	3:650$000				
Aos Fiscaes districtaes (6$000 quando em viagem e para 180 dias cada um	5:400$000	.....	13:430$000		
Ao pessoal da lancha a vapor:					
1 Mestre a 9$ diarios	3:285$000				
1 Machinista a 8$500 diarios	3:102$500				
1 Foguista a 5$ diarios	1:825$000				
1 Primeiro marinheiro a 3$500 diarios	1:277$500				
2 Segundos marinheiros a 3$ diarios, cada um	2:190$000	.....	12:775$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
MATERIAL				
Locomoção para os Fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento, aluguel de casa e outras despezas	.....	13:000$000		
Dotação da verba	.....	.....	152:605$000	2:400$000
Votado para 1912	.....	.....	145:830$000	2:400$000

A differença para mais de 6:775$ resulta do augmento de mais um fiscal com séde em Manáos com 3:600$; 5 dias de diarias ao pessoal da lancha em 175$ e para o aluguel da casa, séde da Inspectoria, em 3:000$000.

VERBA 14ª

Fiscalização de serviços diversos

I

«THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY LIGHT AND POWER COMPANY»

(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)

Vencimentos do Engenheiro fiscal	.....	12:000$000		

GUINLE & C.

Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 fevereiro de 1907	.....	12:000$000		
Idem idem do decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908	.....	12:000$000		

BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY

(Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1903)

Vencimentos do Engenheiro fiscal	.....	12:000$000		

THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY

(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)

Vencimentos do Engenheiro fiscal	.....	12:000$000		

II

COMMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUCÇÃO DOS RIOS E SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMINENSE

Pessoal e material	.....	593:801$140		
Dotação da verba	.....	.....	653:801$140	
Votada para 1912	.....	.....	822:156$000	

A differença para menos de 168:354$860 resulta da suppressão das quantias destinadas á fiscalização de serviços de portos, que passam para a Inspectoria Geral de Portos, Rios e Canaes, levando-se, porém, em conta o augmento na consignação destinada á Commissão Fiscal de Desobstrucção dos Rios e Saneamento da Baixada Fluminense, na importancia total de 51:645$140, que se justifica pelo desenvolvimento progressivo desses trabalhos.

VERBA 15ª

Empregados addidos

SECRETARIA DE ESTADO

3 Directores de secção	36:000$000				
1 Primeiro official	9:600$000				
1 Terceiro official	5:400$000	.....	51:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO						
1 Chefe de secção		6:000$000				
1 Official		4:000$000				
1 Delegado de terras em Santa Catharina		6:000$000	.....	16:000$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS						
1 Vice-Director	Vencimentos	18:000$000				
	Gratificação	5:000$000	23:400$000			
1 Sub-chefe da secção technica	Vencimentos	13:200$000				
	Grat. addicional	1:320$000	14:520$000			
1 Sub-contador	Vencimentos	10:800$000				
	Gratificação	2:160$000	12:960$000	50:880$000		
Dotação da verba			.....	117:880$000		
VERBA 16ª						
Eventuaes						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas			.....	.....	200:000$000	
Dotação da verba			.....	.....	200:000$000	
Votada para 1912			.....	.....	150:000$000	

A differença para mais de 50:000$ resulta da necessidade desse augmento para attender ás crescentes exigencias das despezas imprevistas, além de se equiparar as demais repartições.

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1913

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Ouro	1.200:000$000
Papel	24.926:338$420

RIO DE JANEIRO.
IMPRENSA NACIONAL
1912

Resumo das tabellas da proposta de orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1913

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIA VOTADA PARA 1912		IMPORTANCIA ORÇADA PARA 1913		DIFFERENÇAS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	Secretaria do Estado.....	—	987:600$000	—	987:580$000	—	— 20$000
2	Pessoal contractado.....	—	250:000$000	—	250:000$000	—	—
3	Serviço de Povoamento.....	300:000$000	4.489:008$000	600:000$000	4.792:080$000	+ 300:000$000	+ 303:072$000
4	Expansão Economica do Brazil	500:000$000	360:000$000	500:000$000	360:000$000	—	—
5	Jardim Botanico.....	—	364:920$000	—	364:920$000	—	—
6	Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas.....	—	2.472:800$000	—	2.472:800$000	—	—
7	Posto Zootechnico Federal....	100:000$000	547:400$000	100:000$000	497:400$000	—	— 50:000$000
8	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.544:560$000	—	1.669:390$000	—	+ 124:830$000
9	Serviço Geologico e Mineralogico.....	—	363:600$000	—	363:600$000	—	—
10	Junta Commercial e Junta dos Corretores.....	—	106:372$118	—	106:372$118	—	—
11	Directoria do Serviço de Estatistica.....	—	1.238:982$500	—	1.238:982$500	—	—
12	Directoria de Meteorologia e Astronomia.....	—	778:080$000	—	778:080$000	—	—
13	Museu Nacional.....	—	931:808$118	—	904:808$118	—	— 27:000$000
14	Escola de Minas.....	—	487:694$684	—	487:694$684	—	—
15	Auxilios á Agricultura e ás Industrias.....	—	1.035:000$000	—	725:000$000	—	— 310:000$000
16	Serviço de Informações e Divulgação.....	—	192:800$000	—	192:800$000	—	—
17	Serviço de Veterinaria.....	—	2.338:720$000	—	1.768:720$000	—	— 570:000$000
18	Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes.....	—	1.151:200$000	—	2.281:800$000	—	+ 1.130:600$000
19	Ensino Agronomico.....	—	4.384:311$000	—	4.384:311$000	—	—
20	Eventuaes.....	—	200:000$000	—	300:000$000	—	+ 100:000$000
	Somma.....	900:000$000	24.224:856$420	1.200:000$000	24.926:338$420	300:000$000	701:482$000

Proposta de orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1913

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911)						
Pessoal						
I — GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado.	Vencimentos.....	24:000$000				
	Representação.....	12:000$000	36:000$000			
Secretario, officiaes e auxiliares (gratificações).....			56:000$000			
Consultores technicos (gratificações).....			26:400$000			
Engenheiro (gratificação).....			12:000$000			
Auxiliar desenhista (gratificação).....			7:200$000	137:600$000		
II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
7 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	37:800$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	143:400$000		
III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
6 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	138:000$000		
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de secção.....	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros officiaes.....	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
10 Segundos officiaes.....	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
12 Terceiros officiaes.....	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	275:400$000		
V — PORTARIA						
	Ord.	Grat.				
1 Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Correios.....	1:600$000	800$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	27:600$000		
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
		Vencimentos				
1 Encarregado.....		3:600$000				
2 Ajudantes a 2:400$000.....		4:800$000	8:400$000	8:400$000	730:400$000	
A transportar.....					730:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	730:400$000	
Material				
Despeza com a conducção do Ministro.....	12:000$000			
Artigos de expediente, acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações e impressões, para o gabinete do Ministro.....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Agricultura.....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Industria e Commercio....	10:000$000			
Idem idem para a Directoria Geral de Contabilidade.....	15:000$000			
Auxilio á Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes.....	12:000$000			
Elaboração, revisão e publicação do relatorio do Ministro.....	20:000$000			
Idem idem do Almanack do Ministerio.....	15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	6:000$000			
Serviço postal e telegraphico.....	10:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica.....	14:000$000			
Conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro com a diaria corrida de 6$000 e quatro ajudantes com a diaria de 4$000 cada um e o da gratificação mensal de 50$000 a que se refere a observação V da tabella annexa ao regulamento de 11 de agosto de 1911.....	10:000$000			
Para asseio do edificio, pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo com a diaria de 4$000 cada um.....	5:840$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....	1:200$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas, de conformidade com a observação VI da tabella annexa ao regulamento de 11 de agosto de 1911.....	3:600$000			
Diarias dos correios nos termos da mesma observação, calculada para 365 dias.....	1:460$000			
Consumo de agua.....	1:080$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, comprehendendo o pessoal commissionado para a execução do mesmo serviço e acquisição de livros e mais objectos, encadernações e impressões relativas ao assumpto.....	100:000$000	257:180$000	257:180$000	
Total da verba.....	.....	.....	987:580$000	
Votado para 1912.....	.....	.....	987:600$000	
Differença para menos em 1913.....	.....	.....	20$000	

A differença provém da reducção de um dia para pagamento das diarias aos correios e a quatro trabalhadores incumbidos do asseio do edificio.

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 53 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910)

Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros, na fórma da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906.....	.....	.....	250:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	250:000$000	
Votado para 1912.....	.....	.....	250:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911)						
I — DIRECTORIA						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração 1 Engenheiro de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	20:400$000			
7 Primeiros officiaes 1 Archivista-almoxarife 1 Official pagador 1 Ajudante de engenheiro 2 Cartographos 2 Traductores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
7 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000			
8 Terceiros officiaes 4 Auxiliares de interpretes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	62:400$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
4 Continuos 2 Correios 1 Guarda do archivo	1:600$000	800$000	16:800$000			
5 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000			
Gratificações previstas na II, III e IV das observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911			19:800$000	378:000$000		
Material						
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interprete e outros auxiliares, transporte do pessoal e auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes			1:[illegible]:600$000	100:000$000	478:000$000	
II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante 1 Almoxarife 4 Medicos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete 3 Patrões de lancha 3 Machinistas de lancha	2:800$000	1:200$000	20:400$000			
1 Escrevente	2:400$0$0	1:200$000	3:600$000	$	$	
A transportar			97:200$000		478:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			97:200$000		478:000$000	
1 Fiel de almoxarife..... 1 Fiel de armazem de bagagem... 1 Pratico de pharmacia..... 3 Auxiliares de interpretes..... 2 Auxiliares de expedição de immigrantes..... 1 Encarregado do serviço de desinfecções..... 1 Machinista do serviço de desinfecções e da illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	30:000$000			
1 Enfermeiro..... 1 Enfermeira..... 1 Fiscal da limpeza da ilha.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
4 Foguistas (salario mensal de 180$)	—	—	8:640$000			
12 Marinheiros..... 12 Tripolantes de batelão..... 20 Serventes..... 2 Cosinheiros	Salario mensal de 150$000..		82:800$000			
1 Ajudante de cosinheiro (salario mensal de 120$000).....	—	—	1:440$000	227:280$000		
Material						
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendendo operarios e trabalhadores até o maximo de 30 com as diarias de 2$ a 7$) e despezas com a acquisição, custeio e conservação do material fluctuante.			.....	320:000$000	547:280$000	
III — SERVIÇO DE IMMIGRAÇÃO						
Passagens do exterior.....			.....	.....	.....	600:000$000
Transporte no interior ; recepção e hospedagem nos Estados, comprehendendo a installação e custeio de hospedarias provisorias nos termos do artigo 272 do regulamento e as passagens e diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes nos termos do artigo 182.....			.....	400:000$000	400:000$000	
IV — SERVIÇO DE COLONIZAÇÃO						
(Inspectorias e nucleos coloniaes)						
Pessoal effectivo :						
	Ord.	Grat.				
7 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
5 Ajudantes.....	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
5 Prepostos.....	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
7 Escreventes.....	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
7 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	8:400$000	166:800$000		
Material e pessoal em commissão :						
O necessario ao serviço das inspectorias, inclusive aluguel de casas, diarias, ajudas de custo e despezas de transporte, fundação, conservação e custeio de nucleos coloniaes (pessoal e material) comprehendendo os estudos e trabalhos preliminares para a escolha de terras e a acquisição das mesmas ; despezas com a localização de immigrantes e com o pagamento dos inspectores a que se refere o artigo 192 do regulamento.....			.....	3.000:000$000	3.166:800$000	
A transportar.....			.....	.....	4.592:080$000	600:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	4.592:080$000	600:000$000
V — DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES				
Para attender a despezas imprevistas, comprehendendo as despezas com o pessoal que fôr em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração.....	.....	200:000$000	200:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	4.792:080$000	600:000$000
Votado para 1912.....	.....	.....	4.489:008$000	300:000$000
Differença para mais em 1913.....	.....	.....	303:072$000	300:000$000

A differença que se nota no titulo I, provém da inclusão do credito de 1:800$ para pagamento do salario de um servente de accordo com o artigo 186 do regulamento e a reducção da quantia de 2:928$ para pagamento das diarias do director.

A differença para mais de 200:000$, papel, e 300:000$, ouro, no titulo III, tem por fim attender ao consideravel augmento de passagens resultantes do desenvolvimento da corrente immigratoria para o Brazil ; desenvolvimento que se accentuou de modo notavel no anno passado, tem continuado no corrente anno e, segundo os dados que possue este Ministerio, deverá ser ainda maior no anno vindouro.

VERBA 4ª

Expansão Economica do Brazil

Propaganda do café e outros productos do Brazil no extrangeiro e representação do Brazil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma (pessoal e material comprehendendo passagens, gratificações, diarias e ajudas de custo) incluida a quantia de 5.000 francos de subvenção annual á Associação Internacional do Frio e a de 1.920 francos para o pagamento da contribuição annual devida ao «Bureau Internacional de la Propriété Industrielle».....	.....	.....	.....	500:000$000
Para o pagamento, no paiz, de trabalhos de propaganda, comprehendendo publicações, traducções e acquisição de obras, livros ou productos destinados á propaganda das riquezas naturaes e desenvolvimento agricola e industrial do Brazil ; bem assim a publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer, abono de diarias, gratificações e ajudas de custo ao pessoal incumbido dos referidos trabalhos e custeio de automoveis.....	.....	.....	360:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	360:000$000	500:000$000
Votado para 1912.....	.....	.....	360:000$000	500:000$000

VERBA 5ª

Jardim Botanico

(Decreto n. 9.216, de 18 de dezembro de 1911)

Pessoal

Pessoal technico e administrativo :

	Ord.	Grat.	
1 Director.....	—	6:000$000	6:000$000
1 Chefe de secção de botanica.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Chefe de secção de physiologia vegetal e ensaio de sementes.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Chefe do laboratorio de chimica...	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Ajudante da secção de botanica...	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1 Ajudante da secção de physiologia.	6:400$000	3:200$000	9:600$000
A transportar.....			61:200$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			61:200$000			
	Ord.	Grat.				
1 Ajudante do laboratorio de chimica.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Secretario-bibliothecario.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Escripturario.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador-desenhista.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Preparador de chimica.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Naturalista (auxiliar da secção de botanica).....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Naturalistas viajantes.....	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
1 Conservador do herbario e muzeu.	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Conservador do laboratorio de chimica.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Jardineiro-chefe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Feitor.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Conservador de placas (salario mensal de 180$000).....	—	—	2:160$000			
1 Pedreiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000			
10 Guardas (salario mensal de 150$)	—	—	18:000$000			
20 Jardineiros (salario mensal de 150$)	—	—	36:000$000			
1 Carroceiro (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000			
20 Trabalhadores (salario mensal de 120$000).....	—	—	28:800$000			
20 Aprendizes jardineiros (salario mensal de 30$000).....	—	—	7:200$000	250:680$000		
Material						
Custeio e conservação dos laboratorios, herbarios e muzeu, comprehendida a acquisição do que for necessario ao funccionamento dessas dependencias.....			15:000$000			
Acquisição e conservação de instrumentos, ferramentas, utensilios e outros materiaes para o jardim ; embalagem das plantas, ferragens e forragens para os animaes, illuminação e despezas miudas e imprevistas.....			20:000$000			
Objectos de expediente, publicações scientificas, editaes, encadernações e acquisições de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca.....			10:000$000			
Consumo de agua.....			3:240$000			
Transporte de pessoal e material, comprehendendo as passagens dos naturalistas viajantes e o frete de suas bagagens.....			8:000$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, de accôrdo com o regulamento e 2:000$ para fardamento dos guardas.....			8:000$000			
Conservação de edificios e obras de arte.....			50:000$000	114:240$000	364:920$000	
Tatal da verba.....			.....	.....	364:920$000	
Votado para 1912.....			.....	.....	364:920$000	

VERBA 6ª

Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

(Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911)

I) Pessoal

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.	
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000
2 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000
2 Ajudantes agronomos.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000
4 Auxiliares agronomos.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000
4 Primeiros officiaes.....	5:600$000	2:800$000	33:600$000
A transportar.....			121:200$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			121:200$000			
	Ord.	Grat.				
5 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
5 Terceiros officiaes.....	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
5 Escreventes dactylographos.....	2:800$000	1:400$000	21:000$000			
4 Auxiliares de defesa agricola.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Mecanico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Guarda do material.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado de despachos.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
5 Serventes, (salario mensal de 150$)	—	—	9:000$000	259:800$000		
INSPECTORIAS						
(Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes) :						
	Ord.	Grat.				
6 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
23 Ajudantes.....	4:000$000	2:000$000	138:000$000			
6 Auxiliares.....	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000			
(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) :						
	Ord.	Grat.				
14 Inspectores.....	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
20 Ajudantes.....	3:200$000	1:600$000	96:000$000			
14 Auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
14 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	25:200$000	324:400$000		
DELEGACIA NO ACRE						
	Ord.	Grat.				
1 Delegado.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares.....	6:666$667	3:333$333	30:000$000	48:000$000	832:200$000	
II — Material						
DIRECTORIA E INSPECTORIAS						
Publicações de editaes, annuarios e boletins, questionarios, mappas agricolas e schemas, acquisição e publicação de trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinadas a prevenir e combater as pragas ; compra, impressão e distribuição de trabalhos, livros, revistas e jornaes de interesse agricola, objectos de expediente e despezas eventuaes.....			145:000$000			
Acquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes comprehendendo o pagamento de gratificações ao pessoal extraordinario empregado nesse serviço.....			300:000$000			
Alugueis de casas para depositos de machinas e para funccionamento das Inspectorias e asseio das mesmas.....			98:600$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material e despezas imprevistas, comprehendendo o pagamento do pessoal extraordinario a que se refere o art. 42 do regulamento, bem assim as despezas necessarias ao cumprimento do art. 47 e o auxilio para aluguel de casa do porteiro da directoria á razão de 50$ mensaes.....			480:000$000			
Fiscalisação, ensino e propaganda da cultura do trigo e outras previstas no decreto n. 7.909, de 17 de março de 1910, comprehendendo os vencimentos de dois inspectores e dois ajudantes, de accordo com o regulamento expedido pelo decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911, passagens, diarias e expediente.....			57:000$000			
A transportar.....			1.080:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	1.080:600$000			
Acquisição de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, adubos e correctivos para os effeitos do disposto no art. 1º ns. 10 e 11 e art. 87 § 14 do regulamento annexo ao decreto n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911 ; concerto e conservação desse material comprehendendo o pagamento de trabalhadores e operarios que se incumbirem de taes serviços.	200:000$000	1.280:600$000		
DELEGACIA NO ACRE				
Diarias, passagens e transportes ; custeio e conservação dos laboratorios e campos de experiencias ; salarios de trabalhadores, guardas, capatazes, serventes e apontadores ; aluguel de casa para o funccionamento da delegacia ; objectos de expediente e despezas miudas e imprevistas.....	.....	160:000$000		
III — DEFEZA AGRICOLA				
Serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, comprehendendo a acquisição e transporte do material necessario e o pagamento e passagens do pessoal extraordinario incumbido desse serviço.....	.....	200:000$000	1.640:600$000	
Total da verba.....	.....	.....	2.472:800$000	
Votado para 1912.....	.....	.....	2.472:800$000	

VERBA 7ª

Posto Zootechnico Federal

(Decreto n. 8.366, de 10 de novembro de 1910)

PESSOAL TECHNICO

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	.....	6:000$000	6:000$000	
4 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
7 Ajudantes.....	5:600$000	2:800$000	58:800$000	
2 Auxiliares de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
4 Auxiliares de 2ª classe.....	2:000$000	1:000$000	12:000$000	134:400$000

PESSOAL ADMINISTRATIVO

	Ord.	Grat.		
1 Secretario bibliothecario.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Escripturario.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Encarregado da Contabilidade.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Ajudante.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Almoxarife.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Continuo.....	1:200$000	600$000	1:800$000	33:000$000

PESSOAL OPERARIO

Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios, de estribaria e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios, etc.....			.....	80:000$000

Material

Alimentação ferragens e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos.....			60:000$000	
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material, de expediente e imprevistas.....			40:000$000	
A transportar.....			100:000$000	247:400$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			100:000$000	247:400$000		
Compra de animaes no paiz ; acquisição e conservação do material agricola e para laboratorios, mobiliarios, vehiculos e arreios ; illuminação e força motriz comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas ; obras de conservação e o que fôr necessario ás culturas e demais serviços do Posto			150:000$000	250:000$000	497:400$000	
Importação de animaes estrangeiros, comprehendendo o pagamento de ajudas de custo, passagens e gratificações do pessoal incumbido desse serviço			.....	.....	.....	100:000$000
Total da verba			.....	.....	497:400$000	100:000$000
Votado para 1912			.....	.....	547:400$000	100:000$000
Differença para menos			.....	.....	50:000$000	

VERBA 8ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.			
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000		
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
95 Mestres de officinas	2:400$000	1:200$000	342:000$000		
19 Professores primarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
19 Professores de desenho	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
19 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	45:600$000		
38 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	45:600$000	752:400$000	

Material

Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das escolas e despezas miudas e imprevistas	114:000$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas	68:400$000			
Diarias dos alumnos do primeiro, segundo e terceiro annos, de accôrdo com os §§ 1º e 2º da art. 27 do regulamento e gratificações dos adjuntos dos professores e contra-mestres, de accôrdo com o art. 11	376:590$000			
Despezas de installação e adaptação das escolas, comprehendendo os muzeus escolares a que se refere o art. 40 do regulamento ; acquisição e conservação do mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas	288:000$000			
Subvenção a uma escola do mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto não fôr alli estabelecida a escola da União	70:000$000	916:990$000	1.669:390$000	
Total da verba	.....	.....	1.669:390$000	
Votado para 1912	.....	.....	1.544:560$000	
Differença para mais em 1913	.....	.....	124:830$000	

A differença provém da inclusão das diarias para os alumnos do terceiro anno.

VERBA 9ª

Serviço Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 9.212, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.			
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
4 Geologos	8:000$000	4:000$000	48:000$000		
A transportar			75:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			75:600$000			
	Ord.	Grat.				
1 Petrographo.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chimico.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes de geologo e de petrographo.....	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Auxiliares technicos.....	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Desenhista-cartographo,.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Almoxarife.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
2 Escreventes dactylographos.....	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
1 Photographo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Ajudante de desenhista.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Preparadòr de chimica.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar do bibliothecario.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	208:200$000		
Para pagamento de differença de vencimentos, de accôrdo com as observações que acompanham a tabella annexa ao regulamento de 15 de dezembro de 1911.						
Ao director (ex-chefe de serviço).....			6:000$000			
A dous geologos (ex-geologos de 1ª classe).....			12:000$000			
A dous geologos (ex-primeiros engenheiros).....			12:000$000			
Ao secretario bibliothecario.....			5:400$000	35:400$000	243:600$000	
Material						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 28 do regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas e o auxílio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes..			.....	120:000$000	120:000$000	
Total da verba.....			.....	.....	363:600$000	
Votado para 1912.....			.....	.....	363:600$000	
VERBA 10ª						
Junta Commercial e Junta dos Corretores						
I — JUNTA COMMERCIAL						
(Decreto n. 9.210 de 15 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director da Secretaria.....	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
2 Primeiros officiaes.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
2 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
4 Terceiros officiaes.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante de porteiro.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	63:800$000		
Material						
Artigos de expediente.....			3:000$000			
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, despezas miudas e eventuaes.....			7:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, comprehendendo machinas de escrever.....			3:000$000			
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta.....			6:000$000			
Taxa de esgoto.....			136$118			
Consumo de agua.....			36$000			
Auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 50$000 mensaes.....			600$000	19:772$118	83:572$118	
A transportar.....			.....	.....	83:572$118	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	.....	83:582$118	
II — JUNTA DOS CORRETORES						
(Decreto n. 8.248, de 22 de setembro de 1910)						
Pessoal						
		Grat. mensal				
1 Syndico dos corretores.....		800$000	9:600$000			
1 Escripturario.....		300$000	3:600$000			
1 Auxiliar.....		200$000	2:400$000			
1 Servente.....		150$000	1:800$000	17:400$000		
Material						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta.....			2:400$000			
Objectos de expediente e assignaturas de jornaes.....			2:000$000			
Eventuaes (carretos, vasilhame de amostras, etc.).....			1:000$000	5:400$000	22:800$000	
Total da verba.....			.....	.....	106:372$118	
Votado para 1912.....			.....	.....	106:372$118	
VERBA 11ª						
Directoria do Serviço de Estatistica						
(Decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911)						
I — DIRECTORIA						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
6 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
1 Bibliothecario.....						
1 Archivista.....						
1 Cartographo.....	5:600$000	2:800$000	176:400$000			
18 Primeiros officiaes.....						
28 Segundos officiaes.....	4:000$000	2:000$000	168:000$000			
42 Terceiros officiaes.....						
1 Porteiro.....	3:200$000	1:600$000	206:400$000			
25 Auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	90:000$000			
20 Apuradores.....						
12 Dactylographos.....	2:000$000	1:000$000	99:000$000			
1 Ajudante de porteiro.....						
6 Continuos.....	1:600$000	800$000	14:400$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	855:000$000		
Material						
Acquisição e conservação de moveis, livros e assignaturas de jornaes e revistas.....			5:000$000			
Objectos de expediente, franquia de correspondencia e publicação de editaes.....			15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			4:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....			720$000			
Taxa de esgoto.....			142$500			
Consumo de agua.....			1:080$000	25:942$500	880:942$500	
A transportar.....			.....	.....	880:942$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	.....	880:942$500	
II — TYPOGRAPHIA						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Superintendente.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Almoxarife.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante do superintendente.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
5 Chefes de officina.....	3:600$000	1:800$000	27:000$000			
1 Gravador-photographo.....	2:880$000	1:440$000	4:320$000			
3 Ajudantes de officina.....	2:800$000	1:400$000	12:600$000			
1 Guarda-typo fiscal.....						
4 Linotypistas.....						
5 Compositores de 1ª classe.....						
2 Impressores de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	54:000$000			
1 Official para prélo.....						
2 Officiaes encadernadores de 1ª classe.....						
5 Compositores de 2ª classe.....						
4 Impressores de 2ª classe.....						
1 Official de pautação.....						
2 Stereotypista-impressor.....	1:920$000	960$000	40:320$000			
1 Ponsador.....						
2 Officiaes encadernadores de 2ª classe.....						
5 Compositores de 3ª classe.....	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	188:040$000		
Material						
O necessario aos serviços da officina, inclusive diarias a aprendizes			.....	30:000$000	218:040$000	
III — EVENTUAES						
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares; custeio das Delegacias, comprehendendo as gratificações dos delegados e auxiliares; e despezas imprevistas ou eventuaes..			.....	140:000$000	140:000$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.238:982$500	
Votado para 1912.....			.....	.....	1.238:982$500	

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 9.082, de 3 de novembro de 1911)

I — OBSERVATORIO NACIONAL

Pessoal

	Ord.	Grat.			
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2 Chefes de secção.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
1 Secretario-bibliothecario.....	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
5 Assistentes de 1ª classe.....					
4 Assistentes de 2ª classe.....	4:800$000	2:400$000	28:800$000		
4 Assistentes de 3ª classe.....					
5 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	59:400$000		
2 Calculadores.....					
1 Mecanico.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
2 Ajudantes de mecanico.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000		
6 Auxiliares.....					
1 Zelador.....	1:600$000	800$000	2:400$000		
3 Guardas-manobra.....	1:440$000	720$000	6:480$000		
1 Aprendiz de mecanico.....	800$000	400$000	1:200$000		
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	236:880$000	236:880$000
A transportar.....			.....	.....	236:880$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	236:880$000	
Material				
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas.....	40:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, transporte de material, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral...	100:000$000			
Consumo de agua.....	720$000			
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens do pessoal quando em serviço fóra da repartição, e o pagamento de pessoal extraordinario.....	60:000$000	200:720$000	437:600$000	
II — ESTAÇÕES METEOROLOGICAS E PLUVIOMETRICAS				
Custeio das estações meteorologicas, geodynamicas e pluviometricas, inclusive pessoal, material e instrumentos necessarios, e o pagamento do pessoal das estações transferidas da Marinha para este Ministerio, e bem assim a compra de terrenos ou predios que forem precisos para os observatorios regionaes e estações de maior importancia.....	220:480$000			
Para construcção de um pavilhão destinado á estação meteorologica da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.....	20:000$000			
Subvenção aos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul para manutenção do serviço meteorologico, na fórma do art. 83 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.082, de 3 de novembro de 1911, sendo 50:000$ para cada um.....	100:000$000	.....	340:480$000	
Total da verba.....	.....	.....	778:080$000	
Votado para 1912.....	.....	.....	778:080$000	

VERBA 13ª

Muzeu Nacional

(Decreto n. 9.211, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
4 Chefes de secção e professores.....	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
4 Substitutos.....	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
2 Naturalistas viajantes.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
8 Preparadores.....	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
1 Chefe de cultura.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Secretario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Bibliothecario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Escripturario.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Ajudante de bibliothecario.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Desenhista-calligrapho.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Dactylographo.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Chefe do laboratorio de chimica geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Assistente de chimica geral.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Chefe do laboratorio de chimica vegetal.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Assistente de chimica vegetal.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Chefe do laboratorio de entomologia.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Assistente de entomologia.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Chefe do laboratorio de phytopatologia.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Assistente de phytopathologia.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
1 Conservador de archeologia.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
2 Praticantes de zoologia (gratificação mensal de 150$000).....	—	—	3:600$000	
1 Porteiro.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Correio.....	1:600$000	800$000	2:400$000	302:400$000
Guardas, serventes, jardinheiros, modelador e carpinteiro.....	—	—	.....	81:000$000
A transportar.....			.....	383:400$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	383:400$000		
Material				
Acquisição de productos naturaes, artefactos, specimens zoologicos e outros objectos para as collecções do muzeu.....	10:000$000			
Livros, jornaes e revistas.....	8:000$000			
Objectos de expediente, compra e conservação de machinas de escrever ; encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão e brochura dos *Archivos do Muzeu*.....	15:000$000			
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios, excluido o de biologia.....	20:000$000			
Para os trabalhos e custeio do laboratorio de biologia, comprehendendo a acquisição de animaes, instrumentos, apparelhos, drogas etc.....	3:000$000			
Compra e concerto de apparelhos de gaz e consumo deste para a illuminação e para os laboratorios ; custeio e conservação das installações electricas e consumo de electricidade.....	5:000$000			
Materiaes para o Horto Botanico, comprehendendo ferramentas, utensilios, ferragens e forragens, vehiculos, arreios e animaes de tracção para os mesmos.....	15:000$000			
Taxa de esgoto.....	136$118			
Consumo de agua.....	1:872$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo.....	25:000$000			
Despezas miudas e eventuaes, comprehendendo o pagamento de um correio á razão de 200$ mensaes e a substituição do pessoal de accôrdo com o regulamento.....	18:400$000			
Obras de conservação e outras ; reparos e limpeza do edificio do Muzeu e suas dependencias ; acquisição e concerto de vitrines, armarios e outros moveis, inclusive a quantia de 300:000$ para a substituição do antigo mobiliario do estabelecimento.....	400:000$000	521:408$118	904:808$118	
Total da verba.....	.....	.....	904:808$118	
Votada para 1912.....	.....	.....	931:808$118	
Differença para menos.....	.....	.....	27:000$000	

Pede-se menos 349:000$ destinados á reconstrucção do edificio do Muzeu, mais 300:000$ para acquisição de moveis ; mais 12:000$ para transporte do pessoal e mais 10:000$ para as substituições de accôrdo com o regulamento.

VERBA 14ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910)

Pessoal

	Ord.	Grat.	
1 Director.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000
16 Lentes.....	8:000$000	4:000$000	192:000$000
8 Substitutos.....	5:600$000	2:800$000	67:200$000
2 Professores de desenho.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000
1 Preparador analista chimico.....	4:000$000	2.000$000	6:000$000
1 Secretario.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1 Bibliothecario.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000
3 Amanuenses.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000
1 Conservador mecanico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000
2 Auxiliares de gabinete (mestre de officinas).....	2:000$000	1:000$000	6:000$000
1 Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000
5 Bedeis.....	1:440$000	720$000	10:800$000
7 Serventes.....	—	1:200$000	8:400$000
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.....			46:694$684
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões.....			3:600$000
A transportar.....			410:294$684

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	410:294$684		
Material				
Objectos de expediente.....	2:000$000			
Excursões e estudos praticos.....	8:000$000			
Officinas.....	5:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca.....	5:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes.....	1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 15:000$ para a completa installação do observatorio astronomico, e a de 7:000$ para o gabinete de electrotechnica.....	40:100$000			
Illuminação.....	1:000$000			
Impressão dos *Annaes*.....	2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.....	7:500$000			
Pensão a tres alumnos.....	1:800$000			
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes.....	4:000$000	77:400$000	487:694$684	
Total da verba.....	.....	.....	487:694$684	
Votada para 1912.....	.....	.....	487:694$684	

VERBA 15ª

Auxilios á Agricultura e ás Industrias

I — AUXILIO PARA A INTRODUCÇÃO DE REPRODUCTORES

Auxilio aos agricultores e criadores para a introducção de animaes destinados á reproducção, de accordo com o regulamento approvado pelo Decreto n. 8537, de 25 de janeiro de 1911, ou com o que for expedido para melhor execução do serviço, comprehendidas as despezas com a acquisição de reproductores para os effeitos do disposto no Capitulo IV do mesmo regulamento.....	.....	200:000$000		

II — AUXILIOS DIVERSOS

Auxilio aos Estados, ás municipalidades, aos syndicatos e associações agricolas ou a particulares que mantiverem ou fundarem estações agronomicas ou escolas praticas de agricultura, fazendas agricolas modelo, postos zootechnicos, coudelarias e campos de demonstração, sujeitos a programma e inspecção do Ministerio, não excedendo de 20:000$ o auxilio a cada qual, inclusive 20:000$ para a Escola de commercio do Externato Aquino.....	.....	160:000$000		
Auxilios aos agricultores e criadores para o transporte, no paiz, de adubos, machinas, apparelhos e instrumentos agricolas...	.....	100:000$000		
Premio de animação á pecuaria, á agricultura e ás industrias...	.....	100:000$000		
Auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, devendo applicar 20:000$ para desenvolver seus trabalhos de propaganda, seu muzeu agricola e florestal, o estudo das plantas uteis á zoologia agricola do paiz, e 20:000$ para desenvolver no Horto Fructicola da Penha, seus campos de experiencia, e o ensino da agricultura pratica, e de industrias ruraes, em cujos cursos deverá receber até 12 alumnos gratuitos indicados pelo Governo.....	.....	40:000$000		
Auxilio ao Muzeu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio 50 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo.....	.....	100:000$000		
Para acquisição de ovulos de bicho de seda, afim de serem distribuidos pelos sericicultores.....	.....	5:000$000		
Auxilio á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, com a obrigação de promover conferencias publicas nos mezes de abril a dezembro, afim de divulgar os conhecimentos sobre a constituição physica do Brazil, suas riquezas naturaes, producção, principaes fontes de renda, rios navegaveis, quedas d'gua applicaveis á industria, vias de transportes terrestres, maritimas e fluviaes.....	.....	20:000$000	725:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	725:000$000	
Votada para 1912.....	.....	.....	1.035:000$000	
Differença para menos.....	.....	.....	310:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 16ª						
Serviço de Informações e Divulgação						
(Decreto n. 9.195, de 9 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
3 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Auxiliares revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição 1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
4 Auxiliares praticantes	—	2:400$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	82:800$000		
Material						
Para acquisição de livros e moveis, compra e expedição de publicações, encadernações, impressões, artigos de expediente, asseio da casa, publicação do *Boletim do Ministerio*, substituição do pessoal e despezas miudas e imprevistas			.....	110:000$000	192:800$000	
Total da verba			.....	.....	192:800$000	
Votada para 1912			.....	.....	192:800$000	
VERBA 17ª						
Serviço de Veterinaria						
(Decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911)						
I — Pessoal						
DIRECTORIA						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Director do embarcadouro de animaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Ajudantes 1 Bacteriologista	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
3 Veterinarios 1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
1 Segundo official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Pharmaceutico-chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
5 Auxiliares 1 Dactylographo 1 Encarregado do material	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
A transportar			171:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			171:000$000			
	Ord.	Grat.				
1 Pratico de pharmacia..... 1 Porteiro da Directoria..... 1 Porteiro-continuo do embarcadouro.....	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Continuo..... 1 Feitor do embarque de gado.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Guardas.....	1:440$000	720$000	4:320$000			
2 Internos.....	—	1:800$000	3:600$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	205:320$000		
INSPECTORIAS VETERINARIAS						
	Ord.	Grat.				
12 Inspectores veterinarios.....	6:400$000	3:200$000	115:200$000			
29 Veterinarios.....	4:800$000	2:400$000	208:800$000			
12 Auxiliares de 1ª classe.....	2:400$000	1:200$000	43:200$000			
29 Auxiliares de 2ª classe.....	2:000$000	1:000$000	87:000$000			
19 Serventes e 29 guardas (salario mensal de 100$000).....	—	—	57:600$000	511:800$000		
Posto de observação e enfermaria veterinaria de Bello Horizonte :						
	Ord.	Grat.				
1 Director (medico bacteriologista)...	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Veterinario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares..... 1 Escrevente.....	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Porteiro-continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	31:800$000	748:920$000	
II — Material						
DIRECTORIA, INSPECTORIAS E POSTOS						
Artigos de expediente inclusive a compra e conservação de machinas de escrever ; publicações de editaes, circulares e outras no interesse do serviço, comprehendendo a *Revista de Veterinaria e Zootheehnia* ; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes ; compra e conservação de moveis ; alugueis de casas ou salas para as inspectorias e asseio das mesmas, e despezas miudas e eventuaes..			.....	136:800$000		
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores ; montagem e custeio de pharmacias, policlinica, laboratorios e postos veterinarios e de observação e desinfecção, comprehendendo os vencimentos do respectivo pessoal e despezas com a execução de medidas prophylacticas e de inspecção veterinaria não comprehendidas em outras consignações.....			.....	500:000$000		
Despezas de transporte de pessoal e material ; compra, alimentação e ferragem de animaes e acquisição e conservação de vehiculos para a conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção ; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos ; diarias e ajudas de custo comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para auxiliar o serviço de erradicação e observação de epizootias e o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz em serviço do Ministerio da Agricultura ; indemnisação e reexportação de animaes e despezas imprevistas.....			.....	335:000$000		
Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o artigo 125 do regulamento.....			.....	48:000$000	1.019:800$000	
Total da verba.....			.....	.....	1.768:720$000	
Votada para 1912.....			.....	.....	2.338:720$000	
Differença para menos			.....	.....	570:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 18ª						
Serviço de protecção aos indios e localisação de trabalhadores nacionaes						
(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911)						
I — Pessoal						
DIRECTORIA						
	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes technicos	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
1 Agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	151:800$000		
INSPECTORIAS						
	Ord.	Grat.				
10 Inspectores	6:400$000	3:200$000	96:000$000			
12 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	86:400$000			
10 Escreventes	2:000$000	1:000$000	30:000$000	212:400$000		
POVOAÇÕES INDIGENAS						
(Decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911)						
I — S. Jeronymo (Paraná), II — S. Lourenço (Matto Grosso), III — Itaporanga (S. Paulo).						
	Ord.	Grat.				
3 Directores	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Ajudantes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Escreventes	1:800$000	600$000	7:200$000	50:400$000		
CENTROS AGRICOLAS						
(Decretos n. 8.937, de 30 de agosto e 8.973, de 14 de setembro de 1911)						
I — Alcantara (Maranhão), II — S. Bernardo de Russas (Ceará), III — Mossoró (Rio Grande do Norte), IV — Agua Preta (Pernambuco) V, — Porto Real do Collegio e S. Braz (Alagôas), VI — S. José do Paraizo (Minas Geraes), VII — Arassuahy (Minas Geraes).						
	Ord.	Grat.				
7 Directores	4:800$000	2:400$000	50:400$000			
7 Chefes de culturas	2:000$000	1:000$000	21:000$000			
7 Escreventes	1:800$000	600$000	16:800$000	88:200$000	502:800$000	
II — Material						
Para objectos de expediente da Directoria, publicações, impressões e encadernações			.....	20:400$000		
Para asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento			.....	6:000$000		
Ao Porteiro (auxilio para aluguel de casa)			.....	600$000		
A transportar			.....	27:000$000	502:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	27:000$000	502:800$000	
Para occorrer a despezas com as Inspectorias e levar a effeito a fundação e manutenção de novos centros agricolas, comprehendo os vencimentos do pessoal effectivo dos mesmos centros; acquisição e demarcação de terras; obras de construcção, abertura de caminhos e o mais que for necessario ao serviço nos Estados e na Capital Federal; gratificações ao pessoal extraordinario de que tratam os artigos 60, 75 e 79 do regulamento; franquia telegraphica, diarias, ajudas de custo, passagens e transporte, inclusive os de indios e trabalhadores nacionaes.....	.....	450:000$000		
Para occorrer as despezas com a fundação e manutenção de novas povoações indigenas e com a distribuição aos indios, de roupas ferramentas, utensilios e outros brindes, alimento, medicamentos e o mais que for necessario de accordo com o regulamento, comprehendo o pagamento dos vencimentos do pessoal effectivo das mesmas povoações.....	.....	100:000$000		
Para pagamento do aluguel annual das fazendas nacionaes do Rio Branco, na forma do artigo 306 do regulamento approvado pelo Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	.....	10:000$000		
Para despezas imprevistas e enventuaes.....	.....	100:000$000		
Para o custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações Indigenas de S. Jeronymo, S. Lourenço e Itaporanga, creadas pelo Decreto n. 8.941, de 30 agosto de 1911.....	.....	252:000$000		
Para o custeio e desenvolvimento dos centros agricolas creados nos Estados do Maranhão (1), Ceará (1), Rio Grande do Norte (1), Pernambuco (1), Alagôas (1), Minas Geraes (2), pelos Decretos n. 8.937 e 8.973 de 30 de agosto e 14 de setembro de 1911..	.....	840:000$000	1.779:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	2.281:800$000	
Votada para 1912.....	.....	.....	1.151:200$000	
Differença para mais.....	.....	.....	1.130:600$000	

Pede-se mais 1.130:600$ para attender a despezas com as povoações indigenas e centros agricolas creados pelos Decretos n. 8.941, 8.937 e 8.973, repectivamente, de 30 de agosto e 14 de setembro de 1911.

VERBA 19ª

Ensino Agronomico

(Decreto n. 8.319. de 20 de outubro de 1910 e Decreto n. 9.217, de 18 de dezembro de 1911)

Pessoal

a) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	—	8:400$000	8:400$000	
8 Lentes cathedraticos.....	6:400$000	3:200$000	76:800$000	
6 Lentes substitutos.....	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
1 Professor de desenho.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
6 Conservadores (art. 29).....	2:000$000	1:000$000	18:000$000	
25 Auxiliares de ensino (art. 79).....	—	1:800$000	45:000$000	
1 Secretario.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Bibliothecario.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
1 Pharmaceutico.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Porteiro.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	
3 Bedeis.....	1:600$000	800$000	7:200$000	235:800$000

b) Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura:

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Chefe de culturas.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Auxiliar.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Jardineiro horticultor.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000
A transportar.....	.....	.....		256:800$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	256:800$000		
Estação de machinas annexa á Escola Superior de Agricultura :						
	Ord.	Grat.				
1 Director.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Mestres de officinas.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Mecanico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	20:400$000		
c) Horto Florestal (decreto n. 9.215, de 15 de dezembro de 1911)						
			Vencimentos			
1 Director.....			12:000$000			
2 Ajudantes.....			19:200$000			
1 Auxiliar.....			4:800$000			
1 Chefe de culturas.....			4:200$000			
1 Mestre jardineiro.....			3:000$000			
1 Guarda do material.....			2:400$000	45:600$000		
d) Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro. (Decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910):						
	Ord.	Grat.				
3 Lentes.....	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Preparadores-repetidores.....	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1 Professor de desenho e topographia.	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
2 Conservadores-inspectores de alumnos.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Economo.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Medico.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Pharmaceutico.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de officinas.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Chefe de jardinicultura e horticultura.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	79:800$000		
e) Escolas Médias ou Theorico-praticas da Bahia e do Rio Grande do Sul, na fórma dos Decretos ns. 8.516, de 11 de janeiro e 8.584, de 1 de março de 1911 :						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	—	3:600$000	7:200$000			
10 Lentes.....	5:600$000	2:800$000	84:000$000			
10 Preparadores-repetidores.....	3:600$000	1:800$000	54:000$000			
2 Professores de desenho.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
6 Conservadores-inspectores de alumnos.....	2:000$000	1:000$000	18:000$000			
2 Economos.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres de gymnastica e exercicios militares.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Chefes de pratica agricola e horticola.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
4 Mestres de officinas.....	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
2 Secretarios-bibliothecarios.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Continuos.....	1:200$000	600$000	3:600$000	235:200$000		
f) Escolas Praticas de Agricultura custeadas pela União na fórma do art. 548 do Decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910 (pessoal para tres escolas) :						
	Ord.	Grat.				
3 Directores.....	—	2:400$000	7:200$000			
3 Professores (desenho, topographia, mecanica agricola, construcções ruraes, drenagem e irrigação)...	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Professores primarios.....	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
3 Adjuntos (art. 229).....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Chefes de cultura.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
A transportar.....			55:800$000	637:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			55:800$000	637:800$000		
	Ord.	Grat.				
3 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Mestres de gymnastica e exercicios militares.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Secretarios-bibliothecarios.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Conservadores-inspectores de alumnos.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Economos.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
6 Mestres de officinas.....	1:600$000	800$000	14:400$000	117:000$000		
g) Aprendizados Agricolas (pessoal para nove Aprendizados, sendo tres installados e custeados pela União, na fórma dos Decretos ns. 8.357, 8.358, e 8.365, de 9 e 10 de novembro de 1910 — S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões — e seis apenas custeados pela União, na fórma dos arts. 554 e 557 do decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910) :						
	Ord.	Grat.				
9 Directores.....	4:000$000	2:000$000	54:000$000			
9 Auxiliares agronomos.....	3:200$000	1:600$000	43:200$000			
9 Professores primarios.....	2:000$000	1:000$000	27:000$000			
9 Adjuntos.....	1:600$000	800$000	21:600$000			
9 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	32:400$000			
9 Economos.....	1:600$000	800$000	21:600$000			
12 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para cada um dos Aprendizados de S. Simão, Barbacena e S. Luiz das Missões.	1:600$000	800$000	28:800$000			
9 Chefes de culturas.....	2:400$000	1:200$000	32:400$000			
9 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	21:600$000			
9 Praticos de industrias agricolas...	1:600$000	800$000	21:600$000			
18 Mestres de officinas.....	1.600$000	800$000	43:200$000			
9 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	21.600$000	369:000$000		
h) Estações Experimentaes (pessoal para tres estações, sendo uma installada e custeado pela União, na fórma do Decreto n. 8.356, de 9 de novembro de 1910—EstaçãoExperimental de canna de assucar em Campos — e duas apenas custeadas pela União, na fórma do art. 566, do Decreto n. 8.319, 20 de outubro de 1910) :						
	Ord.	Grat.				
3 Directores.....	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
6 Chefes de secção technica.....	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
12 Ajudantes de secção.....	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
3 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Escripturarios-blibiothecarios.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	7:200$000	183:600$000		
i) Postos Zootechnicos fundados com auxilio da União (pessoal para dous postos arts. 577 e 578 :						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.....	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
4 Chefes de secção technica.....	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
6 Ajudantes.....	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
2 Auxiliares (picadores).....	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Preparadores.....	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Secretarios.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	127:200$000		
j) Tres fazendas-modelo de criação :						
	Ord.	Grat.				
3 Directores.....	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Encarregados de contabilidade.....	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Auxiliares.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Chefes de cultura.....	2:400$000	1:200$000	10:800$000	64:800$000		
A transportar.....				1.499:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			.....	1.499:400$000		
k) Estações Zootechnicas Regionares (pessoal para seis estações, art. 488) :						
	Ord.	Grat.				
6 Chefes.....	2:000$000	1:000$000	18:000$000	18:000$000		
l) Campos de demonstração (pessoal para oito campos de demonstração, sendo um de plantas fructiferas, um destinado á cultura do arroz e seis para diversas culturas, na fórma dos arts. 543, 408 e 569 do regulamento) :						
	Ord.	Grat.				
8 Directores.....	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
8 Chefes de cultura.....	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
8 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	19:200$000	96:000$000		
m) Escolas Permanentes de Lacticinios :						
2 Directores.....			12:000$000			
2 Auxiliares agronomos.....			9:600$000			
2 Professores primarios.....			6:000$000			
2 Escreventes.....			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de queijo.....			6:000$000			
2 Mestres para o fabrico de manteiga.....			6:000$000	45:600$000		
n) Cursos ambulantes :						
	Ord.	Grat.				
12 Professores.....	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
12 Ajudantes.....	3:200$000	1:600$000	57:600$000			
5 Mestres de lacticinios.....	2:000$000	1:000$000	15:000$000	144:600$000	1.803:600$000	
Material						
Para despezas de installação e de adaptação dos diversos estabelecimentos e outras previstas no regulamento annexo ao Decreto n. 8.319 e no que foi approvado pelo Decreto n. 8.367, de 20 de outubro e 10 de novembro de 1910, comprehendo o custeio dos mesmos estabelecimentos, inclusive as Escolas da Bahia e do Rio Grande do Sul a que se refere a letra *e* do titulo *Pessoal*, o Horto Florestal a que se refere a letra *c* e o pagamento de feitores, operarios trabalhadores e mais pessoal especificado nesta tabella; passagens, transportes, diarias e ajudas de custo ; artigos de expediente, publicações mobiliario e despezas eventuaes e impresvistas, comprehendida a quantia de 250:000$000 para uma estação experimental e um posto zootechnico no Rio Grande do Sul, de conformidade com o artigo 3º do Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1910.....			2.580:711$000	.....	2.580:711$000	
Total da verba.....			.....	.....	4.384:311$000	
Votada para 1912.....			.....	.....	4.384:311$000	
VERBA 20ª						
Eventuaes						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para custeio de automoveis.....			.....	.....	300:000$000	
Total da verba.....			.....	.....	300:000$000	
Votada para 1912.....			.....	.....	200:000$000	
Differença para mais.....			.....	.....	100:000$000	
Pede-se mais 100:000$000 por ter sido insufficiente o credito votado, para 1912, visto como o augmento de pessoal determinado pela creação de diversos serviços deu logar a maior despeza com passagens, substituições e ajudas de custo não previstas em outras verbas.						

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1913

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1913

Despeza:

Papel	101.331:151$884
Ouro	44.684:819$520

Applicação da renda especial:

Papel	12.850:000$000
Ouro	23.260:000$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1912

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despezas da divida externa		
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	35.546:303$340	
3	Idem idem dos emprestimos internos	8.264:880$000	
4	Idem da divida interna fundada		12.[illegible]:500$000
5	Pensionistas		27.[illegible].084$000
6	Aposentados		11.249:[illegible]$512
7	Thesouro Nacional		2.[illegible]:191$173
8	Tribunal de Contas		2.[illegible]:115$000
9	Recebedoria do Districto Federal		671:450$000
10	Caixa de Conversão		648:[illegible]$000
11	Caixa de Amortização	50:000$000	261:320$000
12	Casa da Moeda	100:000$000	[illegible]
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*		1.028:637$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses		2.[illegible]:280$000
15	Administração e custeio dos proprios nacionaes		181:[illegible]$000
16	Delegacia do Thesouro em Londres		141:[illegible]$000
17	Delegacias Fiscaes	68:400$000	
18	Alfandegas		3.174:[illegible]$000
19	Mesas de Rendas e Collectorias		15.[illegible]:[illegible]$876
20	Empregados de repartições e lugares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença		5.[illegible]:[illegible]$000
21	Inspecção das Repartições de Fazenda		133:8[illegible]$623
22	Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo		200:000:000
23	Commissão de 2 % na venda de estampilhas		3.191:[illegible]$000
24	Ajuda de custo		1.[illegible]:000$000
25	Gratificação por serviço temporario e extraordinario		1.[illegible]:000$000
26	Juros dos bilhetes do Thesouro		46:000$000
27	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	100:000$000	50:000:000
28	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro		650:000:000
29	Idem diversos		9.500:000:000
30	Porcentagem pela cobrança executiva		50:000$000
31	Commissões e corretagens		100:000$000
32	Despezas eventuaes	50:000$000	20:000$000
33	Reposições e restituições	30:000$000	120:000$000
34	Exercicios findos	50:000$000	200:000:000
35	Obras	100:000$000	1.060:000$000
36	Creditos especiaes		800:000$000
37	Estatistica Commercial	325:036$180	
38	Substituições		632:100$000
39	Inspectoria de Seguros		80:000$000
		44.684:819$520	101.331:451$884

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1	Fundo do resgate do papel-moeda		[illegible]
2	Idem de garantia do papel-moeda	13.640:000$000	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas		3.000:000$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos		[illegible]
5	Idem para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes	10:000$000	[illegible]
6	Idem para as obras de melhoramentos dos portos	9.610:000$000	3.000:000$000
		23.260:000$000	12.850:000$000

1 — Juros, amortização e mais despesas da divida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
		£ s D	£ s D	£ s D		£ s D	£ s D	£ s D	£ s D	£ s D	
De 1883 a vencer-se em 1935.....	4 1/2 %	130.372 0 0	1.303 10 0	131.675 10 0	1 %	45.993 0 0	76.610 0 0	1.073 0 0	123.679 0 0	255.354 10 0	2.269:817$778
» 1888 » » » 1938.....	4 1/2 %	196.802 10 0	1.968 10 0	198.771 0 0	1 %	62.973 0 0	83.576 0 0	1.308 0 0	150.857 0 0	349.628 0 0	3.107:804$445
» 1889 » » » 1958.....	4 %	712.123 0 0	7.121 0 0	719.244 0 0	1/2 %	99.185 0 0	81.357 0 0	1.579 0 0	182.121 0 0	901.365 0 0	8.012:133$334
» 1895 » » » 1949.....	5 %	350.304 0 0	3.503 0 0	353.807 0 0	1 %	74.420 0 0	21.796 0 0	842 0 0	97.058 0 0	450.865 0 0	4.007:688$889
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1901.....	5 %	425.648 0 0	4.256 0 0	429.904 0 0	1/2 %	43.068	5.038 10 0	421 0 0	48.527 10 0	478 431 10 0	4.252:724$445
» 1908 a vencer-se em 1918.....	5 %	117.147 10 0	1.171 10 0	118.319 0 0	—	395.900 0 0	—	2.969 0 0	398.869 0 0	517.188 0 0	4.597:220$007
» 1910 » » » 1967.....	4 %	393.678 0 0	3.936 10 0	397,614 10 0	1/2 %	50.000 0 0	6.322 0 0	493 0 0	56.815 0 0	454.429 10 0	4.039:373$334
» 1911, Pagamentos de serviços contractados com a « American Railway Gonstruction Company» a vencer-se em 1972	4 %	96.000 0 0	720 0 0	96.720 0 0	—	—	—	—	—	96.720	859.733.334
		2,422.075 0 0	23.980 0 0	2.446.055 0 0		771.542 0 0	277.699 10 0	8.685 0 0	1.057.926 10 0	3.503.981 10 0	31.146:502$226
										Francos	
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá, — Juros de 5 %, amortização e commissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.502.879	1.944:172$053
Dito para a Estrada de Ferro de Goyaz — Juros de 4 %, amortização de 1,2 % e commissões..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.533.094	1.601:546$543
Dito para serviços contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia — Juros de 4 % e commissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.418.000	854.281$818
										12.453.973	35.546:502$340

A despesa desta verba é superior a votada para o exercicio de 1912 em 815:808$801 por se haver augmentado 859:733$334 para pagamento dos juros e respectiva commissão do emprestimo para pagamento de serviços contractados com a «American Railway Construction Company» e reduzida a quantia de 44:924$530 nos outros diversos emprestimos, provenientes de differenças resultantes do calculo das commissões nos pagamentos dos juros e amortização.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:880$000

A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1912.

3. Juros e amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Juros e amortisação do emprestimo de 1897		
Decreto n. 2695, de 29 de novembro de 1897.....	.....	424:920$000
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro		
Decreto n. 7314, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000.....	1.000:000$000	
Decreto n. 7872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000$000.....	300:000$000	
Decreto n. 8027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000$000.....	101:950$000	
Decreto n. 8098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000.....	100:000$000	
Decreto n. 8154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000.....	1.000:000$000	
Decreto n. 8286, de 6 de outubro de 1910—Juros de 5 % e amortisação de 1/2 % sobre 1.164:000$000.	64:020$000	
Decreto n. 8633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000$000.....	1.500:000$000	
Decreto n. 9345 de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000.....	2.500:000$000	6.565:970$000
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações Boliviana		
Decreto n. 7736, de 16 de dezembro de 1909—Juros de 3 % e amortisação de 3 % sobre 1.745:000$000.	.....	104:700$000
Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e lagôas e saneamento da baixada do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9138 de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000.....	.....	250:000$000
Decreto n. 9528 de 24 de abril de 1912 — Para o pagamento de diversas despezas — Juros de 5 % sobre 105.000:000$000.....	.....	5.250:000$000
		12.595:590$000

Pede-se mais 7.604:540$ do que o votado para 1912, que provém de se haver augmentado 2.500:000$ para juros da emissão de 50.000:000$, autorizada pelo Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912; 250:000$ para juros da emissão autorizada pelo Decreto n. 9.138 de 22 de novembro de 1911; 5:820$ para amortização de 1/2 0/0 da emissão autorizada pelo Decreto n. 8.268, de 6 de outubro de 1910 e 5.250:000$ para juros da emissão de 105.000:000$ autorizada pelo Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.

Deduziu-se 401:280$, sendo: 399:480$ nos juros do emprestimo de 1897 e 1:800$ na amortização da emissão autorizada pelo Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909.

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$, de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100$, deduzido as parcellas seguintes :				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 4º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$ sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, addicionam-se as seguintes parcellas :				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$		10:920$000	2:184$000	
		9.603:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		25.751:300$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
O total acima pertence :		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
a juros de apolices em circulação			25.756:084$000	
á amortização			5.151:456$000	30.907:540$000
Deduzindo-se a amortização				5.151:456$000
Importancia orçada para 1913				25.756:084$000

A importancia orçada é igual á votada para 1912.

5. Pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
Importancia orçada para 1913, inclusive 400:000$000 para funeral e pagamento de novas pensões.....	11.239:994$612

Pede-se mais 500:000$ por ter sido insufficiente a importancia votada para 1912, como se verifica do seguinte apanhamento :

Importancia paga pelo Thesouro :

Montepio civil.....	2.473:966$251	
» militar.....	526:555$859	
Meio soldo.....	434:450$208	
Pensões e diversas pensões.....	3.132:510$645	6.567:482$963

Idem idem nos Estados :

Montepio civil.....	1.487:928$049	
» militar.....	418:948$149	
Meio soldo.....	499:885$242	
Pensões e diversas pensões.....	406:501$916	
	2.813:263$356	
Idem idem nos Estados do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso, cuja discriminação não se faz por não terem sido remettidas as respectivas demonstrações.....	1.459:248$293	4.272:511$649
		10.839:994$612
Idem necessaria para occorrer ás novas pensões.....		400:000$000
		11.239:994$612

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1913.....	2.552:191$173

Pede-se quantia igual á votada em 1912.

7. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912 e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro	—	$	36:000$000	36:000$000
Directores em commissão	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	2	6:400$000	3:200$000	19:200$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	38	6:400$000	3:200$000	364:800$000
Segundos ditos	42	4:800$000	2:400$000	302:400$000
Terceiros ditos	48	3:600$000	1:800$000	259:200$000
Quartos ditos	36	2:400$000	1:200$000	129:600$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$000, sendo 3:000$000 para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 16:200$000, sendo 1:800$000 para cada um)	9	4:000$000	3:800$000	70:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	20	1:600$000	800$000	48:000$000
Correios	4	1:600$000	800$000	9:600$000
	230			1.605:200$000
Gratificação addicional de 30 % aos continuos e correios, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912				17:280$000
Salario a 30 serventes a 195$ mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do servico da guarda				71:295$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal			18:000$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000			47:340$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200$ a cada um			7:200$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200$ cada um			7:200$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta			3:600$000	83:340$000
				1.780:115$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro			5:000$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete		24:000$000		
» » » da Despeza		20:000$000		
» » » » Contabilidade		10:000$000	70:000$000	
» » » » Receita		8:000$000		
» » » do Patrimonio		4:000$000		
» » Procuradoria Geral		4:000$000		
Moveis : compra e concertos			6:000$000	
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio			80:000$000	
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos			2:400$000	
			163:400$000	1.780:115$000

PESSOAL	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Transporte.....	163:400$000	1.780:115$000
Consumo de agua.....	900$000	
Telegrammas para o exterior.....	40:000$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....	2:000$000	
Despeza de conducção neste Ministerio.....	12:000$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....	1:800$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....	4:200$000	
Despezas diversas — Serviço telegraphico, telephonico e postal.....		
Despezas diversas — Illuminação e outras despezas relativas.....		
Despezas diversas — Despezas miudas.....		
Despezas diversas — Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....	45:000$000	
Despezas diversas — Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.		
Despezas diversas — Outras despezas.....		269:300$000
		2.049:415$000

Pede-se mais 59:880$ do que o votado para 1912, sendo: 33:480$ para pagamento da gratificação de 30 %, aos continuos, correios e serventes, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912, 10:800$ para o augmento de gratificação aos solicitadores, de accôrdo com o decreto n. 2352, de 2 de Janeiro de 1912, e 15:600$ para mais dois ficis pagadores.

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2511 de 20 de dezembro de 1911 e Lei n. 2544 de 4 de Janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Presidente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
Directores	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
Representante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
Substituto	1	$	18:000$000	18:000$000	
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
Secretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios	11	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos ditos	11	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	1:600$000	800$000	9:600$000	590:850$000
	70				
Gratificação addicional de 30 % aos continuos nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912				.....	2:880$000
Salario a oito serventes a 195$ mensaes				.....	18:720$000
					612:450$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				6:000$000	
Encadernações				1:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas				10:000$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				15:000$000	
Diversas despezas				8:000$000	59:000$000
					671:450$000

Pede-se mais 6:950$ do que o votado para 1912, para pagamento de gratificação de 30 % aos continuos e serventes, na fórma do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912 e abate-se 250$ votado a mais sem applicação.

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909 Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912.

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-director	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
Segundos »	14	16	4:800$000	67:200$000
Terceiros »	16	12	3:600$000	57:600$000
Quartos »	18	8	2:400$000	43:200$000
Thesoureiro—1:000$000 para quebras	1	30	9:000$000	9:000$000
Fieis—500$000 para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
Porteiro	1	12	3:200$000	3:200$000
Continuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79	191		310:300$000
1.103 quotas na razão de 0.85 % sobre a lotação de 22.000:000$000			187:000$000	
Salario de 9 serventes a 195$ mensaes			21:060$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			64:000$000	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade			22:000$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			360$000	
Para as despezas com o lançamento			12:000$000	306:420$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição e encadernação de livros, papel, etc			12:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações			9:000$000	
Moveis : acquisição e concertos			5:000$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação			4:500$000	
Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	31:700$000
				648:420$000

Pede-se mais 4:860$ do que o votado para 1912, para o pagamento da gratificação de 30 % aos serventes, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de Janeiro de 1912.

10. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	.....	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	.....	$
Quebras		$	4:000$000	—	30:000$000
Fieis	3	6:666$667	3:333$333	.....	30:000$000
Chefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	.....	15:000$000
Ajudante	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Escripturarios	6	4:000$000	2:000$000	.....	36:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	.....	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Continuos	4	1:600$000	800$000	.....	9:600$000
	22				183:800$000
Gratificação addicional de 30 °/₀ aos continuos nos termos do art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912				.....	2:880$000
Salario a seis serventes a 195$ mensaes			14:040$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400$, a cada um dos seis escripturarios 1:800$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000$, ao conferente 2:400$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000$ — 2:400$, a cada um dos quatro continuos 600$000			22:400$000	.....	36:440$000
					223:120$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			15:000$000		
Moveis, machinas e apparelhos			12:000$000		
Diversas despezas :					
Illuminação			8:000$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			3:000$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200$ mensaes			2.400$000	.....	40:400$000
Encommendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1$000			.....	50:000$000	
				50:000$000	263:520$000

Pede-se mais 6:120$ do que o votado para 1912 para pagamento da gratificação de 30 °/₀ aos continuos e serventes, na fórma do art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1812.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector	1	10:000$000	5:000$000	.....	15:000$000
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	.....	24:000$000
Primeiros escripturarios	5	5:600$000	2:800$000	.....	42:000$000
Segundos »	5	4:800$000	2:400$000	.....	36:000$000
Terceiros »	5	3:600$000	1:800$000	.....	27:000$000
Quartos »	4	2:400$000	1:200$000	.....	14:400$000
Thesoureiros ..... Quebras 2:000$000	2	7:200$000	3:600$000	.....	23:600$000
Fieis	8	4:400$000	2:200$000	.....	52:800$000
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	.....	9:600$000
Ajudantes	4	4:800$000	2:400$000	.....	28:800$000
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	.....	52:800$000
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	.....	27:000$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Continuos	2	1:600$000	800$000	.....	4:800$000
	54				367:400$000
Gratificação addicional de 30 % aos continuos, nos termos do art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912			.....	.....	1:440$000
Gratificação a 15 serventes a 189$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			.....	.....	34:074$000
					402:914$000
MATERIAL					
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			.....	100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			30:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			6:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			30:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Illuminação e força electrica para funccionamento do elevador inclusive a quantia de 2:000$ para vencimentos annuaes de 1 electricista			9:000$000		
Despezas diversas. Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico; Asseio e outros despezas			21:439$500	.....	97:999$500
				100:000$000	500:913$500

Pede-se mais 11:301$500 do que o votado para 1912, sendo : 9:301$500 para gratificação de 30 % aos continuos e serventes, na fórma do art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e 2:000$ para quebras aos thesoureiros que por engano têm deixado de ser sommado nas tabellas anteriores.

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912.

PESSOAL			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Director		1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos »		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros »		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos »		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		2	4:000$000	2:000:000	12:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Gratificação addicional de 30 % aos continuos, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912			.....	.....	1:440$000	
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diario ao encarregado do serviço da guarda		....	.....	.....	7:385$000	139:825$000
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		4	3:600$000	1:800$000	24:600$000	
Praticante de 1ª	5$000	1	.....	1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2	.....	1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$		1	.....	1:800$000	1:800$000	34:015$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4	.....	3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1	.....	2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3	.....	1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4	.....	1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	.....	547$500	1:095$000	
Servente (mensal 150$)		1	.....	1:800$000	1:800$000	50:090$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8	.....	3:467$500	27:740$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	8	.....	2:555$000	20:440$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	14	.....	1:825$000	25:550$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	2	.....	1:095$000	2:190$000	
Operario dispensado do ponto	5$666	1	.....	1:700$000	1:700$000	
Serventes a 150$		3	.....	1:800$000	5:400$000	99:035$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7	.....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13	.....	2:555$000	33:215$000	
Serventes (mensal 150$)		2	.....	1:800$000	3:600$000	
Operario dispensado do ponto	5$666	1	.....	1:700$000	1:700$000	78:802$500
						437:467$500

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte	....	....	.....	.....	.....	437:467$500
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario encarregado da impressão a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	14	.....	3:467$500	48:545$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	22	.....	2:555$000	56:210$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	19	.....	1:825$000	34:675$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	20	.....	1:095$000	21:900$000	
Aprendizes de 2ª classe a	1$500	12	.....	547$500	6:570$000	
Serventes (mensal 150$)		3	.....	1:800$000	5:400$000	198:730$000
OFFICINA DE MACHINAS						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios especiaes a	11$000	2	.....	4:015$000	8:030$000	
Ditos de 1ª classe a	9$500	7	.....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	14	.....	2:555$000	35:770$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	13	.....	1:825$000	23:725$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	5	.....	1:095$000	5:475$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	.....	547$500	1:095$000	
Serventes (mensal 150$)		2	.....	1:800$000	3:600$000	113:967$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
Mestre		1	3:600$00.	1:800$000	5:400$000	
Pessoal	....	....	.....	34:012$000	34:012$000	39:412$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
Encarregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
Serviços extraordinarios	....	....	.....	.....	61:320$000	61:320$000
						854:897$000

MATERIAL

Papel, pennas, tinta, etc.	.....	.....	23:000$000
Luz para o corpo da guarda			
Concerto e reforma de moveis			
Asseio do edificio e despezas diversas			
Reagentes, cadinhos			
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas	.....	.....	20:000$000
Combustiveis	.....	.....	17:000$000
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.	.....	.....	30:000$000
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.	.....	.....	40:000$000
Acquisição de moedas, medalhas e sellos	.....	.....	12:400$000
Machinas e utensilios	.....	.....	2:000$000
Materiaes para as obras	.....	.....	15:000$000
Consumo de agua	.....	.....	12:000$000
	.....	.....	2:340$000
			173:740$000
			1.028:637$000

Pede-se mais 4:760$000 do que o votado para 1912, sendo 3:060$000 para gratificação de 30 % aos continuos e serventes, na fórma do art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e 1:700$000 para um operario dispensado do ponto da officina de fundição.

13. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1544 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

					PAPEL.
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral	Ord. e grat.		12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de secção	Ord. e grat.		7:200$000	
1	1° escripturario	»	»	6:000$000	
2	2os ditos	»	»	9:600$000	
2	3os ditos	»	»	7:200$000	
1	Thesoureiro	Quebras 1:200$000	»	8:400$000	
1	Fiel		»	3:600$000	
1	Almoxarife		»	7:200$000	
1	Porteiro		»	3:600$000	64:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»				
1	Redactor	Grat.		7:200$000	
3	Auxiliares	»		14:400$000	21:600$000
	SECÇÃO DE ARTES				
	OFFICINAS				
	Pessoal permanente				
1	Chefe de Secção de Artes	Ord. e grat.		7:200$000	
1	Ajudante	»	»	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	»	»	5:100$000	
1	Contramestre da mesma officina	»	»	3:840$000	
1	Chefe da revisão	»	»	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	»	»	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	»	»	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	»	»	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	»	»	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	»	»	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	»	»	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	»	»	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	»	»	3:600$000	
1	» » » » expedição	»	»	3:600$000	
1	» » » » pautação	»	»	3:600$000	
1	Machinista dos motores	»	»	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria	»	»	3:600$000	
1	Apontador geral	»	»	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado	»	»	4:200$000	
1	Archivista	»	»	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*	»	»	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	»	»	4:200$000	
1	» » composição idem	»	»	4:200$000	
1	» » impressão idem	»	»	4:200$000	
10	Escreventes	»	»	36:000$000	
				138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente			1.389:000$000	1.527:540$000
					1.613:940$000
	MATERIAL				
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			548:800$000	
	Aluguel de casa para o director			6:000$000	
	Idem idem para o porteiro			1:200$000	
	Consumo de agua			2:340$000	558:340$000
	EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes				6.000$000
					2.178:280$000

Pede-se importancia igual á votada para 1912.

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. 11 da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912.

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
Director	1	8:000$000	41	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	4	4:800$000	25	19:200$000	
Ditos de 2ª classe	6	4:000$000	21	24:000$000	
Ditos auxiliares	6	2:400$000	14	14:400$000	
Escripturario	1	4:000$000	20	4:000$000	
Amanuense	1	2:400$000	12	2:400$000	
Auxiliares de escripta	4	1:600$000	8	6:400$000	
Porteiro-conservador	1	2:600$000	13	2:600$000	81:000$000
	24				
428 quotas na razão de 43,73 % sobre a renda até o maximo de 160:000$000				70:000$000	
Salario a quatro serventes a 195$000 mensaes				9:360$000	79:360$000
					160:360$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				7:000$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				10:000$000	
Consumo de gaz				1:300$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio				3:000$000	21:300$000
					181:660$000

Pede-se mais 11:860$000 do que o votado para 1912, sendo : 4:800$000 para o augmento de mais dois chimicos auxiliares, 2:160$ para gratificação de 30 % aos serventes, na fórma do art. 94, alinea V, da lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e 4:900$000 de augmento em diversas sub-consignações do material.

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 109 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000	.....	3:400$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	.....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	.....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	.....	20:000$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as vistorias			
Ditas com as companhias de esgotos	4:000$000	.....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta Boa Vista	2:000$000	.....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	.....	5:440$000
Dito e mais despezas	.....	8:000$000	8:000$000
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	.....	.....	30:000$000
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes	.....	.....	50:000$000
			141:840$000

Pede-se importancia igual á votada para 1912.

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485 de 16 de novembro de 1911 e n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				56:400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	....	.....	.....	12:000$000
				68:400$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	.....	.....	

Pede-se mais 2:000$000 do que o votado para 1912 para augmento no material.

17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		38			121:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910		....	.....	.....	60:700$000	
Salarios a 8 serventes — a 130$000 mensaes		....	.....	.....	12:480$000	
					194:580$000	
Material:						
Edificio	Aluguel de casa para o colix posteaux				9:804$000	
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.				12:000$000	
Moveis	Compra e concertos				500$000	
Diversas despezas.	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes, Acondicionamento de remessas de numerario e sellos				8:500$000	
		....	.....	.....	30:804$000	225:384$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:600$000	1:400$000	16:000$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		26			84:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910		....	.....	.....	42:400$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal		....	.....	.....	12:720$000	
Salarios a 3 serventes a 130$000 mensaes		....	.....	.....	4:680$000	
					144:600$000	225:384$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
MINAS GERAES (Continuação)						
Transporte.....			.....	.....	144:600$000	225.384$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	7:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes,.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000$000				
			....	.....	.....	14:000$000	158:600$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....			1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador-fiscal.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »			6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »			6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »			8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos			3	800$000	400$000	3:600$000	
			37			119:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	59:400$000	
Salario a cinco serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	.....	7:800$000	
						186:200$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	13:500$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	8:500$000				
			....	.....	.....	23:000$000	209:200$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....			1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »			6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »			6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »			8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
			29			102:200$000	593.284$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Transporte.....		29	.....	.....	102:200$000	593:284$000
Fieis.....		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	.....	.....	59:500$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					186:300$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	3:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	8:500$000				
		....	.....	.....	21:500$000	207:800$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		37			119:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910...		....	.....	.....	59:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....		....	.....	.....	25:000$000	
Salarios a quatro serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	6:240$000	
					209:740$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	3:000$000				
Diversas despezas....	Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	10:000$000				
		....	.....	.....	25:000$000	234:740$000
						1.035:824$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Transporte.....			.....	.....	.....	1.033:824$000
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos »		6	2:600$000	1:400$000	24:000$000	
Terceiros »		6	1:600$000	800$000	14:400$000	
Quartos »		8	1:300$000	700$000	16:000$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		38			121:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	60:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					189:900$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	11:500$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000$000				
Aluguel de casa.....		22:200$000				
Idem, idem para o corpo da guarda.....		1:200$000				
Diversas despezas....	Illuminação ..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas Judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	9:500$000	....	.....	46:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....		....	.....	.....	800:000$000	1.036:300$000
PARANÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios.....		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis.....		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....		2	700$000	300$000	2:000$000	
		26			80:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	40:400$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	3:510$000	
					124:710$000	2.072:124$000

DELEGACIAS FISCAES

PARANÁ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte....		.....	.....	124:710$000	2.072:124$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	300$000				
Diversas despezas....	Illuminação					
	Publicação de editaes.					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico..					
	Agua, asseio, etc.....	5:018$000				
	Despezas judiciaes....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
		....	.....	.....	11:318$000	136:028$000

MARANHÃO

Pessoal :					
Delegado.....	1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador-fiscal.....	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Terceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »	5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis.....	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....	2	700$000	300$000	2:000$000	
	26			80:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....	....	.....	.....	40:400$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....	....	.....	.....	3:510$000	
Material :					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000			124:710$000	
Moveis..... Compra e concertos.....	2:500$000				
Diversas despezas.. Illuminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do *Diario Official*.....					
Serviço telegraphico.....	5:000$000				
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.					
	....	.....	.....	13:500$000	138:210$000

AMAZONAS

Pessoal :					
Delegado fiscal.....	1	.....	.....	9:600$000	
Contador.....	1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200$000	2:700$000	23:600$000	
Segundos »	6	2:600$000	2:400$000	30:000$000	
Terceiros »	6	1:600$000	1:400$000	18:000$000	
Quartos »	8	1:300$000	1:200$000	20:000$000	
Thesoureiro..... Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Pagador.....	1	3:200$000	2:700$000	5:900$000	
Fieis.....	3	1:600$000	1:400$000	9:000$000	
Cartorario.....	1	1:600$000	1:400$000	3:000$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuos.....	3	800$000	800$000	4:800$000	
	37			151:600$000	2.346:362$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
AMAZONAS (continuação)						
		Transporte....	.....	.....	151:600$000	2.346:362$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	75:800$000
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes.....			....	.....	.....	9:750$000
						237:150$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	8:500$000				
			....	.....	.....	23:500$000
						260:650$000
ALAGOAS						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Procurador fiscal.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Primeiros escripturarios.....			3	2:100$000	1:100$000	9:600$000
Segundos »			5	1:600$000	800$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebra 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000
Fiel do mesmo.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:700$000	800$000	2:500$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			16			46:000$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	23:000$000
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
						71:340$000
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:000$000				
			....	.....	.....	9:500$000
						80:840$000
CEARÁ						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Procurador fiscal.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000
Segundos »			4	2:400$000	1:200$000	14:400$000
Terceiros »			4	1:600$000	800$000	9:600$000
Quartos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Fieis do mesmo.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000
Porteiro.....			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			26			80:800$000
						2.687:852$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
CEARÁ (continuação)						
		Transporte...	.....	.....	80:800$000	2.687:852$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	40:400$000	
Salario a 3 serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	3:510$000	
					124:710$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....	3:500$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.					
			....	.....	10:500$000	135:210$000
MATTO GROSSO						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador.....			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Procurador fiscal.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000
Segundos »			4	2:400$000	1:200$000	14:400$000
Terceiros »			4	1:600$000	800$000	9:600$000
Quartos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000
Porteiro.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Cartorario.....			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			26			80:800$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	40:400$000	
Salario a 3 serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	4:680$000	
					125:880$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	800$000				
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....	4:000$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..					
			....	.....	10:800$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.			....	.....	48:000$000	184:680$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			16		38:700$000	3.007:742$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Transporte...			.....	.....	38:700$000	3.007:712$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			.....	.....	19:350$000	
Salario a 2 serventes a 97$500 mensaes.....			.....	.....	3:510$000	
					61:560$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500$000				
Moveis.....	Compra e concerto.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico.....	2:500$000				
	Agua, asseio, etc					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				8:000$000	69:560$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			15			37:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..			....	.....	.....	18:850$000
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	.....	4:680$000
						61:230$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....	4:000$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos....				9:000$000	70.230$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			3	2.000$000	1:000$000	9:000$000
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			15			37 700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	18.850$000
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
					58:890$000	3.147.332$000

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES							
SERGIPE (continuação)							
		Transporte...		.....	.....	58:890$000	3.147:532$000
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000					
Diversas despezas...	Illuminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do *Diario Official*.....						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....	3:000$000					
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
			....	.....	.....	7:500$000	66:390$000
PARAHYBA							
Pessoal:							
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000	
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios.....			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	18:850$000	
Salarios a 2 serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000	
						58:890$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis.....	Compra e concerto.....	200$000					
Diversas despezas ...	Illuminação.....						
	Publicações de editaes.....						
	Assignatura do *Diario Official*.....						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....	2:500$000					
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....						
			....	.....	.....	6:700$000	65:590$000
RIO GRANDE DO NORTE							
Pessoal:							
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000	
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios.....			3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos »			5	1:300$000	700$000	10:000$000	
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000	
			15			37:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	18:850$000	
Salarios a 2 serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000	
						58:890$000	3.279:512$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)					
Material:	Transporte...	.....	.....	58:890$000	3.279:512$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000$000				
Moveis	Compra e concertos..... 500$000				
Diversas despezas...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc ..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... 2:500$000				
		....	.....	..... 7:000$000	65:890$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300$900	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000
		15			37:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	18:850$000
Salarios a 2 serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	2:340$000
					58:890$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 300$000				
Diversas despezas ...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes ..... Acondicionamento de remessas de numerario e sello..... 1.700$000				
		....	.....	..... 6:000$000	64:890$000
GOYAZ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Segundos »		5	1:300$000	700$000	10:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000
		15			37:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	18:850$000
Salario a 2 serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	2:340$000
					58:890$000
					3.410:292$000

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES							
GOYAZ (continuação)							
		Transporte...		.....	.....	58:890$000	3.410:292$000
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas..	Illuminação.....						
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do *Diario Official*						
	Serviço telegraphico.....	2:000$000					
	Agua, asseio, etc.....						
	Despezas judiciaes.....						
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..						
			....	.....	.....	5:200$000	64:090$000
							3.474:382$000

Pede-se mais 343:394$ do que a importancia votada para 1912, por se ter incluido 20:700$ da gratificação de 30 %, aos serventes, mandada abonar pelo art. 94, alinea V, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e mais 300:000$ para a repressão do contrabando; 1:500$ para expediente da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul ; 18:524$000 para a Delegacia Fiscal em São Paulo, sendo : 3:600$ para mais um fiel, 3:120$ para mais dois serventes, 9:804, para aluguel de casa para o colis posteaux e 2:000$ para o expediente, e 2:670$ para mais um continuo e um servente da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912.

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector	—	40	1	—	
Ajudante	—	20	1	—	
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000	
Conferentes	7:200$000	16	32	230:400$000	
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	20	128:000$000	
Segundos »	4:800$000	10	30	144:000$000	
Terceiros »	3:600$000	8	30	108:000$000	
Quartos »	2:400$000	6	30	72:000$000	
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000	
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	2	16:400$000	
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000	
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	9	36:000$000	
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000	
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000	
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000	
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000	
Ajudantes	4:800$000	10	2	9:600$000	
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000	
			193	906:100$000	
2.017 quotas na razão de 0,97 % sobre a lotação de 72.000:000$000	.....	....	....	698:400$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes de gratificação	.....	....	30	70:200$000	1.674:700$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo / Gratificação				
Primeiro commandante	2:880$000 / 2:952$000	....	1	5:832$000	
Segundo »	2:400$000 / 2:460$000	....	1	4:860$000	
Sargentos	2:160$000 / 2:214$000	....	6	26:214$000	
Guardas	1:920$000 / 1:968$000	....	225	874:800$000	
Gratificação annual de 200$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas		....		46:600$000	.....
Das Capatazias :			208		958:336$000
Apontador a 250$ mensaes de gratificação			1	3:000$000	
Ajudante a 200$ idem idem			1	2:400$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 300$ idem idem			17	61:200$000	
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem de vencimentos			22	61:776$000	
Ditos de 2ª classe a 195$ idem idem			22	51:480$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem de gratificação			1	1:200$000	
Vigia geral a 6$000 diarios			1	2:190$000	
Mandadores a 6$000 idem			8	17:520$000	
				200:766$000	2.633:036$000

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	200:766$000	2.633:036$000	.....
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias :				
Tanoeiros a 5$500 idem.....	5	10:037$500		
Arrumadores a 5$500 idem.....	40	80:300$000		
Abridores a 5$000 idem.....	70	127:750$000		
Trabalhadores a 5$000 idem.....	600	1.095:000$000		
Marcadores a 4$000 idem.....	20	29:200$000		
Encarregado da arrecadação a 150$ mensaes.....	1	1:800$000		
Auxiliares da portaria, a 144$ idem de gratificação.....	40	69:120$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de gratificação.....	1	960$000		
Serventes a 60$ idem idem.....	2	1:440$000		
Primeiro machinista, 540$000 de gratificação mensal.....	1	6:480$000		
Segundos ditos a 12$650 diarios.....	2	9:234$500		
Ajudantes a 7$700 idem.....	2	5:621$000		
Maudador a 6$700 diarios.....	1	2:445$500		
Foguistas a 7$925 idem.....	2	5:785$250		
Encarregados a 5$000 idem.....	25	45:625$000		
Auxiliares a 5$000 diarios.....	8	14:600$000	1.706:164$750	
	893			
Das embarcações :				
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 4:100$ de gratificação.....	1	8:100$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320$000		
Segundos patrões, idem idem a 3:510$.....	10	35:1000$00		
Primeiro machinista, idem idem.....	1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem idem a 3:510$.....	6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$.....	9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$.....	120	226:800$000	319:140$000	
	148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :				
Sargento, a razão de 3$000 diarios.....	2	2:190$000		
Guardas, idem, idem 2$000 idem.....	58	42:340$000		
Patrões, idem, idem 2$000 idem.....	5	3:650$000		
Machinistas, idem, idem 2$000 idem.....	5	3:650$000		
Foguistas, idem, idem 1$000 idem.....	5	1:825$000		
Marinheiros, idem, idem 1$000 idem.....	120	43:800$000	97:455$000	
	195			
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	55:000$000		
Moveis : compra e concertos.....	....	6:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....	....	34:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das capatazias e até 10:000$ para o custeio de carros e automoveis	....	280:000$000		
Combustivel e lubrificante.....	....	80:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....	....	1:200$000		
Diversas despesas (Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc. .....)	....	57:800$000	514:000$000	
			5.269:795$750	5.269$795$750
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração :	Ord. / Quotas			
Inspector.....	— / 20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100$000 / 11	3	6:300$000	
Segundos »	1:600$000 / 8	4	6:400$000	
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000 / 14	1	2:900$000	
Fiel.....	1:400$000 / 8	1	1:400$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000	
Continuo.....	560$000 / 3	1	560$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800$000 / 10	1	1:800$000	
Fiel de armazem.....	1:600$000 / 8	1	1:600$000	
		14	22:560$000	
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000$000.....	....	15:000$000	37:560$000	
			37:560$000	5.269:795$750

	Soldo	Grat. Addicional	Numero de empregados	Papel		
Transporte			....	.....	37:560$000	5.269:795$750

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	1:080$000	1:107$000	17	37:179$000		
			18			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	3:600$000	43:209$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000			12	.....	21:900$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem			2	2:916$000		
Escaleres:						
Patrão a 202$500 idem			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem			12	17:496$000	32:562$000	
			18		135:231$000	

Material

Expediente: acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis: compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante			....	2:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	2:000$000	10:000$000	145:251$000

BAHIA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:600$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór — Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante — » » » 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro — Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			73	168:200$000		
883 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000$000			....	133:000$000	301:200$000	

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante — Gratificação 1:000$000	2:400$000	2:810$000	1	6:210$000		
Sargentos	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000	196:722$000	
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	.....	11:000$000	
					510:922$000	7.415:928$750

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	.....	510:922$000	5.415:026$750
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Serviço nocturno, sendo :				
Sargentos a 2$000 diarios.....	2	1:460$000		
Guardas a 1$500 idem.....	20	10:950$000		
Machinista a 2$000 idem.....	1	730$000		
Mestre a 2$000 idem.....	1	730$000		
Foguistas a 1$000 idem.....	2	730$000		
Marinheiros a 1$000 idem.....	30	10:950$000	25:550$000	
	56			
Das Capatazias :				
Conferentes a 5$000 em 365 dias.....	3	5:475$000		
Mandadores a 6$000 idem	12	26:280$000		
Vigias a 4$000 idem.....	5	7:300$000		
Carpinteiros a 4$000 idem.....	2	2:920$000		
Trabalhadores a 4$500 idem.....	40	65:700$000		
Ditos a 3$500 idem.....	50	63:875$000		
Serventes a 3$500 idem.....	3	3:832$500		
Machinista a 270$000 por mez	1	3:240$000		
Dito a 135$000 idem.....	1	1:620$000		
Ajudantes a 90$000 idem.....	2	2:160$000		
Foguistas o 94$500 idem.....	2	2:268$000	184:670$500	
	121			
Das embarcações :				
Machinista a 270$000 mensaes.....	1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem.....	1	1:458$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971$000, annuaes.....	3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe 1:680$750 idem.....	6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$000 idem.....	68	100:980$000	121:675$500	
	79			
Lancha « S. Salvador » :				
Mestre a 270$ mensaes.....	1	3:240$000		
Machinista a 405$ idem.....	1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem.....	1	1:944$000		
Canoeiro ou remador a 135$ idem	1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem.....	6	9:720$000	21:384$000	
	10		864:202$000	
Material				
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	10:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....	....	14:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	18:000$000		
Diversas despesas.... Illuminação ..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official* ..... / Serviço telegraphico..... / Aguas, asseio, etc	....	3:350$000	46:350$000	910:552$000
ARACAJU				
Pessoal				
Administração :	Ord. / Quotas			
Inspector	— / 16	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:000$000 / 10	3	6:000$000	
Segundos »	1:300$000 / 7	4	5:200$000	
Thesoureiro ..... Quebras 300$000	2:400$000 / 12	1	2:700$000	
Fiel	1:200$000 / 6	1	1:200$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400$000 / 8	1	1:400$000	
Continuo.....	480$000 / 3	1	480$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000	
		13	18:580$000	6.325:578$750

		Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....				....	18:580$000	.....	6.323:578$750
ALFANDEGAS							
ARACAJU' (continuação)							
Pessoal							
112 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 300:000$000				....	8:700$000		
Salarios a dois serventes a 65$000 mensaes.....				....	1:560$000	28:840$000	
Da Força dos guardas :							
Commandante.....		1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....		960$000	984$000	12	23:328$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante a cada um dos guardas.....				....	2:600$000	28:358$000	
				13			
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 2$ em 365 dias.....				16	.....	11:680$000	
Das embarcações :							
Machinista a 202$500 mensaes.....				1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem				1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem				2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem.....				1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem.....				10	11:340$000	18:954$000	
				15		87:832$000	
Material							
Expediente.. Acquisição o encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				....	3:300$000		
Moveis..... Compra e concertos				....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material				....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes				....	2:000$000		
Diversas despezas....	Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc			....	1:000$000	8:000$000	25.832$000
MACEIÓ							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector		—	25	1	—		
Chefes de secção.....		3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes		3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....		2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »		2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »		1:200$000	6	3	3:600$000		
Quartos »		900$000	3	3	2:700$000		
Guarda-mór		3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.....	Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel		1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro		1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....		600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....		2:400$000	12	1	2:400$000		
Ficis de armazem.....		2:000$000	10	2	4:000$000		
				25	46:900$000		
259quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000$000.....				....	36:210$000	83:110$000	6.421:410$750

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	.....	83:110$000	6.421:410$750
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:680$000	1:722$000	1	3:402$000		
Sargento	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	15	29:160$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas			....	3:400$000	38:392$000	
			17			
Das Capatazias :						
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem			1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem			20	18:250$000		
Machinista do guindaste			1	4:050$000		
Ajudante			1	1:800$000		
Foguista			1	2:430$000	28:537$500	
			25			
Das embarcações :						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes			3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem			1	1:458$000		
Remadores a 94$500, idem			12	13:608$000	22:356$000	
			18			
Lancha :						
Mestre			1	3:240$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguista			1	2:430$000	10:530$000	
			3		182:925$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			....	6:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de ediates; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc			....	3:000$000	22:700$000	205:625$500
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração:		Ord. Quotas				
Inspector		— 40	1	—		
Chefes de secção		4:000$000 20	2	8:000$000		
Conferentes		3:800$000 18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios		3:200$000 16	6	19:200$000		
Segundos »		2:600$000 14	10	26:000$000		
Terceiros »		1:600$000 8	12	19:200$000		
Quartos »		1:300$000 7	12	15:600$000		
Guarda-mór	Serviço da barra 1:500$000	4:000$000 20	1	5:500$000		
Ajudante	Idem, idem 1:000$000	2:600$000 14	1	3:600$000		$
			53	127:500$000		6.627:036$250

		ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....				53	127:500$000		
Thesoureiro	Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:000$000		
Fiel		1:000$000	8	1	1:000$000		
Porteiro		2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante		1:200$000	7	1	1:200$000		
Continuos		800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias		3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante		2:600$000	14	1	2:600$000		
Ficis de armazem		2:600$000	14	7	18:200$000		
				72	166:600$000		
875 quotas na razão de 1,20 % sobre a lotação de 16.000:000$000					192.000$000	358.600$000	
Da Força dos guardas:							
		Soldo	Grat. Addicional				
Commandante		2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos		1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas		1:440$000	1:476$000	60	174:960$000		
				65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas					13.000$000	209.344$000	
Das Capatazias:							
Ajudantes de ficis a 4$000 em 365 dias				7	10:220$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem				6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem				2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem				14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem				10	16:425$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem				12	19:710$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem				100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem				10	10:950$000		
1º Machinista a 9$450 idem				1	3:440$250		
2os Machinistas a 6$750 idem				3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem				3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem				1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem				4	1:460$000	234:220$500	
				170			
Das embarcações:							
Mestres a 3:240$000 annuaes				3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem				1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem				1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem				1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem				2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem				6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem				70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações					1:800$000	177:426$000	
				84		979:590$500	
Material							
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					16:000$000		
Moveis..... Compra e concertos					1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material					25:000$000		
Combustivel e lubrificantes					22:300$000		
Diversas despezas..	Illuminação						
	Publicação de editaes				15:000$000	79:300$000	
	Assignatura do *Diario Official*						
	Serviço telegraphico						
	Agua, asseio, etc						

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	7.685:926$750
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Guarda-mór.....	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			17	29:560$000		
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000$000.....			....	18:963$000		
Salarios a serventes.....			....	1:575$600	50:098$600	
Da Força dos guardas :						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	14	27:216$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	3:000$000	32:646$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 365 dias.....			1	912$500		
Abridor a 2$200 idem.....			1	803$000		
Trabalhadores a 2$000 idem.....			15	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			....	1:500$000	14:165$500	
Das embarcações :			17			
Machinista a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem.....			2	2:268$000		
Remadores a 81$000 idem.....			12	11:664$000	19$602$000	
			16		116:512$100	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	3:400$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem.....			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação ..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* ..... Serviço telegraphico ..... Agua, asseio, etc..... }			....	1:500$000	11:100$000	127:612$100
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	16	1	$		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	$	7.813:538$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	8	11:200$000	.....	7.811:488$850
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)						
Pessoal						
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000	6	1	1:350$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400$000	8	1	1:600$000		
Continuo.....	450$000	3	1	450$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:780$000		
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000$000.....			....	8:300$000		
Salarios a dous serventes.....			....	1:872$000	28:752$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	9	17:730$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:000$000	21:926$000	
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240$000		
Foguista.....			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes.....			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem.....			13	14:742$000		
Machinista.....			1	1:080$000		
Foguista.....			1	1:020$000	25:020$000	
			17		86:546$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..			....	3:600$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	700$000		
Aluguel de casa para armazem.....			....	3:600$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			....	3.250$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....			....	2:400$000		
» » » » da lancha.....			....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			....	2:400$000	14:950$000	101:496$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	30	1			
Chefes de secção.....	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes.....	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000	$	
			13	31:400$000	$	7.915:034$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DES EMPR EGADO	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	13	31:400$000	.....	7.915:034$850
ALFANDEGAS						
CEARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Terceiros escripturarios.....	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór.....	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.....Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos.....	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000.....			....	38:800$000	96:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 5$000 em 365 dias.....			1	1:825$000		
Conferentes a 4$000 idem.....			3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem.....			70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios.....			2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem.....			2	3:449$250	105:977$750	
			78			
Das embarcações :						
Patrão a 135$000 por mez.....			2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem.....			19	27:702$000	30:942$000	
			21		291:379$750	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	6:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....			....	7:600$000		
Substituição de apparelhos da latrina			....	800$000		
Diversas despezas..... Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	3:000$000	18:700$000	310:079$750
					$	8.225:114$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporto....	.....	.....	....	.....	$	8.225:111$000
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Thesoureiro.....Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000$000			....	11:200$000		
Salarios a dous serventes			....	1:560$000	31:340$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	10	19:440$000		
			11			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:070$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 em 365 dias			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000		
Foguista idem, idem			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações:						
Patrões a 1:134$000 annualmente			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$000 idem			10	8:910$000	11:178$000	
			12		77:357$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:200$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	300$000		
Edificio..... Aluguel de casa			....	3:000$000		
Edificio..... Idem da casa para o destacamento			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:500$000		
Diversas despezas..... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	600$000	10:600$000	87:957$000
						8.313:068$000

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	.....	8.313:071$000
ALFANDEGAS						
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	30	1	—		
Chefes de secção.....	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór.....	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante.....	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro.....	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos.....	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000$000.....			....	54:400$000	124:900$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$000 em 365 dias.....			3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem.....			2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem.....			2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes.....			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$000 em 365 dias.....			50	73:000$000	93:145$000	
			59			
Das embarcações :						
Patrões a 202$500 mensaes.....			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$000 idem.....			1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem.....			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz* :						
Commandante.....			1	4:050$000		
Mestre.....			1	2:400$000		
Machinista.....			1	4:050$000		
Foguista.....			1	2:025$000		
Carvoeiro.....			1	1:200$000		
Lancha *Sotero dos Reis* :						
Mestre (ou commandante).....			1	2:430$000		
Machinistas.....			1	3:510$000		
Foguista.....			1	1:620$000		
Carvoeiro.....			1	960$000	96:225$000	
			53		371:930$000	
Material						
Expediente. Acquisição e encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	8:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Aluguel de casa.....			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	15:000$000		
Combustivel e lubrificante.....			....	5:000$000		
Conducção de volumes.....			....	1:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....			....	6:068$000	37:468$000	409:398$000
						8.722:469$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....						8.722:409$000
ALFANDEGAS						
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de Armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			71	163:600$000		
872 quotas na razão de 1,24 % sobre a lotação de 17.000:000$000			....	210:800$000	374:400$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos	2:400$000	2:640$000	4	20:160$000		
Guardas	1:920$000	2:112$000	55	221:760$000		
			60			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pela serviço de mar			....	3:600$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento do commandante, sargentos e guardas			....	12:000$000	263:568$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias			30	.....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante			1	5:600$000		
Immediato			1	3:000$000		
1º machinista			1	5:040$000		
2º »			1	2:[illegible]		
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:[illegible]		
Mestre			1	2:[illegible]		
Guardião ou marinheiro			1	2:[illegible]		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	38:468$000	
			21		725:711$000	8.722:409$000

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	.....	725:711$000	8.722:469$600
ALFANDEGAS				
PARÁ (Continuação)				
Aviso *Serzedello* :				
Commandante	1	3:360$000		
Mestre	1	1:800$000		
Machinista	1	4:200$000		
Ajudante	1	2:600$000		
Foguista	1	1:680$000		
Carvoeiro	1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes	4	3:696$000	18:296$000	
	10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
Commandante	1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá	1	4:800$000		
Mestre	1	3:600$000		
1° Machinista	1	6:720$000		
2° dito	1	5:040$000		
Foguistas	2	5:040$000		
Carvoeiros	2	2:400$000		
Marinheiros	8	20:160$000	55:320$000	
	17			
Lanchas a vapor :				
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes	3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem	3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem	3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem	3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem	6	5:544$000	32:063$976	
	18			
Barcas de vigia :				
Escrivão	1	2:400$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes	2	5:040$000		
Carpinteiro	1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes	2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem	20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem	2	2:352$000	32:832$000	
	28		864:222$976	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	20:600$000		
Moveis..... Compra e concertos	....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	49:700$000		
Combustivel e lubrificantes	....	52:000$000		
Munições de bocca	....	43:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	15:500$000	184:800$000	1.049:022$976
MANÁOS				
Pessoal				
Da administração :	Ord. / Quotas			
Inspector	— / 40	1	—	
Chefes de secção	4:000$000 / 20	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000 / 18	8	30:400$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000 / 16	6	19:200$000	
Segundos »	2:600$000 / 14	10	26:000$000	
Terceiros »	1:600$000 / 8	8	12:800$000	
		35	96:400$000	$ 9.771:492$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PARTE		
Transporte....	.....	.....	35	96:400$000	.....	9.771:492$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Pessoal						
Quartos escripturarios.....	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro..... Quebras 600$	4:600$000	20	1	5:200$000		
Fiel.....	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos.....	800$000	4	4	3:200$000		
Fiel de bagagem.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
			55	131:800$000		
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000$000.....			....	270:000$000	401:800$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos.....	2:400$000	2:640$000	5	25:200$000		
Guardas.....	1:920$000	2:112$000	80	322:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....			....	17:200$000	371:008$000	
			86			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 10$ em 365 dias.....			10	36:500$000		
Serventes a 10$ em 365 dias.....			10	36:500$000	73:000$000	
			20			
Das embarcações :						
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :						
Commandante.....			1	8:400$000		
1º machinista.....			1	8:400$000		
2º dito.....			1	5:880$000		
Mestre.....			1	2:400$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes.....			3	7:560$000		
Marinheiros a 1:680$ idem.....			5	8:400$000		
Moço do convez.....			1	720$000	41:760$000	
			13			
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante).....			1	6:720$000		
Machinista.....			1	5:600$000		
Foguista a 2:520$ annuaes.....			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem.....			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres :						
Patrão a 2:800$ annuaes.....			6	16:800$000		
Remadores a 2:240$ idem.....			70	156:800$000	173:600$000	
			76			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante).....			1	3:360$000		
Patrão.....			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes.....			10	22:400$000	28:560$000	
			12			
Diaria de 3$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....			....	.....	118:260$000	
					1.239:388$000	9.771:492$576

				Numero de empregados	Papel		
Transporte.....				....	.....	1.230:388$000	9.771:492$576
ALFANDEGAS							
MANÁOS (Continuação)							
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	16:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....				....	45:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação.....			....	10:500$000	104:500$000	1.334:888$000
	Publicação de editaes.....						
	Assignatura do *Diario Official*.....						
	Serviço telegraphico.....						
	Agua, asseio, etc.....						
SANTOS							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	40	1	—		
Ajudante.....		—	25	1	—		
Chefes de secção.....		6:000$000	20	2	12:000$000		
Conferentes.....		5:400$000	18	12	64:800$000		
Primeiros escripturarios.....		4:800$000	16	12	57:600$000		
Segundos »		3:600$000	14	12	43:200$000		
Terceiros »		3:000$000	10	15	45:000$000		
Quartos »		2:000$000	8	15	30:000$000		
Guarda-mór.....		6:000$000	20	1	6:000$000		
Ajudante.....		4:000$000	14	1	4:000$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600$	5:400$000	20	1	6:000$000		
Fieis.....		2:400$000	10	4	9:600$000		
Porteiro.....		3:600$000	12	1	3:600$000		
Ajudante.....		1:800$000	8	1	1:800$000		
Archivista.....		2:400$000	8	1	2:400$000		
Continuos.....		1:000$000	5	5	5:000$000		
				85	291:000$000		
1.098 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 36.000:000$000.....				....	288:000$000	579:000$000	
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....		2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos.....		2:400$000	2:460$000	5	24:300$000		
Guardas.....		1:920$000	1:968$000	120	466:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				....	25:200$000	521:892$000	
				126			
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias.....				15	.....	35:587$500	
Das embarcações :							
1º patrão.....				1	4:050$000		
2os patrões a 3:240$ annuaes.....				5	16:200$000		
Machinistas a 4:860$ idem.....				5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem.....				5	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem.....				50	97:200$000	153:900$000	
				66			
Rebocador *Rio Grande* :							
Mestre (ou commandante).....				1	4:860$000		
Machinista.....				1	4:860$000		
Foguistas a 3:240$ annuaes.....				2	6:480$000		
Carvoeiros a 1:800$ idem.....				2	3:600$000		
Marinheiros a 1:944$ idem.....				4	7:776$000	27:576$000	
				10		1.317:955$500	11.106:380$576

		Numero de empregados	Papel		
Transporte.....		....	.....	1.317:955$500	11.106:380$576
ALFANDEGAS					
SANTOS (continuação)					
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	....	20:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	....	10:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		....	81:600$000		
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio etc.....	....	20:000$000	131:600$000	
					1.449:555$500
PARANAGUÁ					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. Quotas				
Inspector.....	— 20	1	—		
Conferentes.....	3:000$000 15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000 11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000 8	8	12:800$000		
Guarda-mór.....	3:300$000 17	1	3:300$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$	2:600$000 14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000 3	1	560$000		
Administrador das capatazias.....	1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000 8	1	1:600$000		
		24	44:560$000		
			35:100$000		
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000$000.....		....		79:660$000	
Da Força dos Guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000 984$000	24	40:656$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		....	5:000$000	51:086$000	
		25			
Das Capatazias :					
Machinista do guindaste a vapor.....		1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias.....		2	3:285$000		
Trabalhadores a 4$000 idem.....		20	29:200$000	34:915$000	
		23			
Das embarcações :					
Machinista.....		1	4:050$000		
Foguista.....		1	1:944$000		
Patrão		1	2:106$000		
Marinheiros a 135$000 mensaes.....		2	3:240$000		
Patrões a 162$000 mensaes.....		2	3:888$000		
Remadores a 135$000 mensaes.....		12	19:440$000	34:668$000	
		19		203:429$000	
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	4:300$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....		....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes.....		....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens.....		....	6:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio etc.....	....	1:818$000	28:918$000	232:247$000
					12.788:183$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	12.788:183$073
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór..... Serviço da barra 600$000	3:300$000	17	1	3:900$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:860$000		
222 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 700:000$000.....			....	35:000$000		
Salarios a serventes.....			....	2:340$000	77:200$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$	22	42:768$000		
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	4:600$000	49:798$000	
			23			
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000.....			....	.....	7:300$000	
Das Capatazias :						
Ajudante de fiel de armazem a 120$000 mensaes.....			1	1:440$000		
Machinista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Foguista a 108$000 idem.....			1	1:296$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias.....			1	1:642$500		
Trabalhadores a 3$500 idem, idem.....			20	25:550$000	32:358$500	
			24			
Das embarcações :						
1º Machinista.....			1	4:050$000		
2º »			1	2:430$000		
Cabo-foguista.....			1	1:500$000		
Foguista a 135$000 mensaes.....			2	3:240$000		
Carvoeiro.....			1	1:080$000		
Mestre.....			1	3:240$000		
Contra-mestre.....			1	1:500$000		
Carpinteiro.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes.....			4	5:832$000		
Patrões a 135$000 idem.....			2	3:240$000		
Remadores a 108$000 idem.....			16	20:736$000	47:928$000	
			31		214:584$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	4:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	9:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	12:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	27:600$000	242:184$500
						13.030:367$573

	ORDENADO	QUOTA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	13.010:167$576
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	-		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos	560$000	4	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
			15	23:860$000		
150 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550:000$000.....		13:750$000				
Salario para dous serventes.....		1:560$000	....	15:310$000	39:170$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat.				
Commandante.....	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas.....	1:000$000	1:025$	13	26:325$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:800$000	31:555$000	
			14			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias.....			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem, idem.....			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430$000		
Machinista, idem			1	3:240$000		
Foguista, idem.....			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes.....			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente.....			1	1:296$000		
Remadores.....			6	6:750$000	22:005$000	
			7		106:235$000	
Material						
Expediente :			....	4:000$000		
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	6:500$000		
Aluguel de casa, armazens.....			....	200$000		
Concertos de moveis.....			....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	4:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....						
Diversas despezas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	20:400$000	126:641$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	34	1	—		
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	4	15:200$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fiel.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro.....	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos.....	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem.....	2:400$000	12	5	12:000$000		
			42	98:600$000		
500 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 10.000:000$000.....			....	150:000$000	248:600$000	
					248:600$000	13.1[illegible]:[illegible]$576

	Numero de empregados	Papel	
Transporte...	....	.....	248:600$000	13.157:002$576

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

Pessoal

Da Força dos Guardas :

	Soldo	Grat. Addicional		
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000	
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000	
Guardas	1:200$000	1:230$000	20	48:600$000	
			23		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e guardas			....	4:600$000	62:920$000
Das Capatazias :					
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000	
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000	
Mandador a 4$ idem, idem			1	1:460$000	
Marcadores a 4$200 idem, idem			5	7:665$000	
Serventes a 4$ idem, idem			108	157:680$000	175:305$000
			120		
Das embarcações :					
Lancha a vapor :					
Machinista			1	3:240$000	
Foguista			1	1:620$000	
Patrão			1	2:430$000	
Marinheiros			4	4:050$000	
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000	
Marinheiros idem, a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000
			21		521:493$000

Material

Expediente.....	Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	10:000$000	
Moveis.....	Compra e concertos	....	400$000	
Alugueis de casas		.....	120:000$000	
Acquisição, reparos e conservação do material		.....	8:000$000	
Combustivel, lubrificantes, etc		....	4:000$000	
Diversas despezas.....	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc	....	9:000$000	151:400$000
Para o serviço de repressão de contrabando		....	.....	30:000$000	702:893$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal

Da Administração :

		Ord.	Quotas			
Inspector		—	34	1	—	
Chefes de secção		4:000$000	17	2	8:000$000	
Conferentes		3:800$000	16	5	19:000$000	
Primeiros escripturarios		3:200$000	14	5	16:000$000	
Segundos »		2:600$000	12	6	15:600$000	
Terceiros »		1:600$000	7	6	9:600$000	
Quartos »		1:300$000	5	6	7:800$000	
Guarda-mór		4:000$000	17	1	4:000$000	
Ajudante		2:600$000	10	1	2:600$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	4:000$000	16	1	4:600$000	
Fieis		1:600$000	7	2	3:200$000	
Porteiro		2:400$000	10	1	2:400$000	
Continuos		800$000	3	2	1:600$000	
Administrador das Capatazias		3:600$000	12	1	3:600$000	
Fieis de armazem		2:600$000	12	4	10:400$000	
				44	108:400$000	
488 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000$000				....	75:000$000	183:400$000	
						183:400$000	13.859:895$576

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	183:400$000	13.859:895$376
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	50	121:500$000		
			53			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	10:600$000	141:820$000	
Das Capatazias :						
Conferentes do cáes á 100$ mensaes.....			2	2:400$000		
Marcador a 4$ diarios em 365 dias.....			1	1:460$000		
Arrumador a 4$ idem, idem.....			4	5:840$000		
Serventes a 4$, idem idem.....			62	90:520$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....			1	3:240$000		
Foguista, idem.....			1	2:430$000		
Carpinteiro, idem.....			1	2:160$000	108:050$000	
			72			
Rebocador de Alto Bordo :						
Commandante.....			1	4:860$000		
Pratico.....			1	2:400$000		
Machinista.....			1	4:860$000		
Ajudante.....			1	2:400$000		
Carvoeiro.....			1	1:200$000		
Foguista.....			1	2:430$000		
Marinheiros.....			2	3:240$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162$ mensaes.....			5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem.....			1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem.....			39	50:544$000	81:894$000	
			53		518:164$000	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....			....	10:260$800		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	6:896$000	35:916$800	554:080$976
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de Armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000.....			....	23:400$000	49:660$000	
					49:660$000	14.413:976$376

		Numero de empregados	Papel		
Transporte.....		....	.....	49:660$000	14.413:976$376
ALFANDEGAS					
URUGUAYANA (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos Guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000 / 1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000 / 1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000 / 1:230$000	45	109:350$000		
		48			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....		....	9:600$000	128:670$000	
Das Capatazias :					
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias.....		1	1:277$500		
Serventes a 3$ idem, idem.....		11	12:045$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes.....		....	4:800$000	18:122$500	
		12			
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 108$ mensaes.....		2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem.....		18	17:496$000		
Machinista.....		1	1:944$000		
Foguista.....		1	972$000	23:004$000	
		22		219:456$500	
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	....	3:300$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....	....	400$000		
Aluguel da casa.....		....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....		....	4:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação ..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....	....	1:086$000	30:286$000	249:742$500
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector.....	— / 20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000 / 11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000 / 8	4	5:200$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000 / 14	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000 / 8	1	1:200$000		
Porteiro.....	1:400$000 / 9	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000 / 3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000		
		13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000.....		....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas :					
Guardas a 1:620$ annuaes.....		10	16:200$000		
Gratificação de 200$ annual, para fardamento a cada um dos guardas....		....	2:000$000	18:200$000	
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....		5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem.....		2	1:460$000	6:935$000	
		7		52:715$000	14.663:718$876

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	52:713$000	14.663:718$876
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	3:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	300$000		
Aluguel de casa.....			....	4:800$000		
Diversas despezas..	Illuminação.....		....	1:000$000	9:100$000	61:815$000
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:100$000 11	5	10:500$000		
Segundos ditos.....		1:600$000 8	6	9:600$000		
Thesoureiro.....	Quebras 500$	2:400$000 14	1	2:900$000		
Fiel.....		1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....		1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo.....		560$000 3	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....		1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....		1:600$000 8	1	1:600$000		
			18	29:960$000		
175 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 3.000:000$.....			....	45:000$000	76:960$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas de 960$ de soldo e 984$ de gratificação addicional.....			16	31:104$000		
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento, a cada guarda.....			....	3:200$000	34:304$000	
Das Capatazias :						
ores a 4$ em 365 dias.....			16	.....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes.....			1	.....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem.....			6	.....	7:290$000	
			7		141:372$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	3:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	200$000		
Despezas diversas :						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	4:000$000		
Aluguel de casa.....			....	4:200$000		
Idem de armazem.....			....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha.....			....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem.....			....	1:000$000	18:800$000	160:172$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 20	1	—		
Conferentes.....		3:000$000 15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....		2:100$000 11	6	12:600$000		
Segundos ditos.....		1:600$000 8	8	12:800$000		
Guarda-mór.....		3:300$000 17	1	3:300$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300$	2:600$000 14	1	2:900$000		
Fiel.....		1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....		1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo.....		560$000 3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....		1:600$000 8	1	1:600$000		
			24	44:560$000	.....	14.885:705$876

	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....	20	44:560$000	.....	14.885:703$876
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
249 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000$.....	....	63:000$000	107:560$000	
Da Força dos Guardas : Soldo / Grat. Addicional				
Commandante..... 1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..... 960$000 984$000	24	46:656$000		
	25	49:086$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....	....	5:000$000	54:086$000	
Das Capatazias :				
Machinista.....	1	2:430$000		
Foguista.....	1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias.....	20	43:800$000		
Mandadores a 6$500.....	2	4:745$000	52:190$000	
Das embarcações :	24			
Machinista.....	1	3:240$000		
Foguista.....	1	1:620$000		
Patrão.....	1	1:620$000		
Remadores a 810$ annuaes.....	12	9:720$000	16:200$000	
	15		230:036$000	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	....	3:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	....	1:800$000		
Combustivel e lubrificantes.....	....	3:800$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....	....	16:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....	....	1:918$000	26:818$000	256:854$000
Para despezas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas, inclusive acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e para pagamento ao respectivo pessoal.....	....	.....	.....	200:000$000
				15.342:559$876

Pede-se mais 529:019$725 do que a importancia votada para 1912 pelo seguinte :

Augmentou-se :

Importancia para diarias calculadas para 365 dias, nos termos do art. 41, da Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.....		354:576$625
Idem para gratificação de 30 % aos serventes, na forma do art. 94, alinea V, da Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.....		18:615$600
Idem para um Fiel de Thesoureiro e 25 guardas na Alfandega do Rio de Janeiro, e mais 24:000$000 em diversas sub consignações do matirial.....		131:660$000
Idem para dois Fieis de armazem, dois arrumadores, dois marcadores, 15 serventes, elevação da lotação para 10.000:000$000 e mais 40:264$000 em diversas subconsignações do material da Alfandega de Porto Alegre.		102:950$000
Idem no material da do Rio Grande do Sul.....		500$000
Idem para quebras ao Thesoureiro da de Manáos, que por engano tem deixado de ser incluida nas Tabellas anteriores.....		600$000
Idem para mais 5 guardas na Alfandega de Santa Catharina.....		10:720$000
» » » 3 » » » » S. Francisco.....		6:675$000
		626:297$225

Abateu-se :

Na Alfandega do Pará — nas Capatazias.....	57:487$500	
» » » Espirito Santo — no material.....	20:000$000	
» » de São Francisco — no material.....	10:000$000	
» » » Pelotas — no material.....	2:640$000	
Importancia votada a mais sem applicação.....	7:150$000	97:277$500
		529:019$725

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos n. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma PESSOAL E MATERIAL	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGOAS						
Penedo	.....	1:800$000	1:000$000	4:320$000	7:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	5:000$000					
Lancha *Ondina*:						
2 patrões a 80$000	1:920$000					
1 machinista a 150$000	1:800$000					
1 foguista	960$000					
2 marinheiros	1:680$000					
6 remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	.....	.....	.....	22:400$000	29:320$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	.....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Canavieiras		2:480$000	1:460$000	.....	3:940$000	
Ilhéos		4:500$000	3:000$000	.....	7:500$000	17:790$000
SERGIPE						
Villa Nova		1:800$000	1:200$000	3:240$000	6:240$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)						
Patrão de escaler	900$000					
Remadores (4)	2:880$000					
Custeio de escaleres	300$000					
Material	200$000					
Para aluguel de casa	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 3 guardas	600$000	.....	.....	.....	5:480$000	
Estancia	.....	2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:080$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	.....	.....	.....	2:640$000	
S. Christovão	.....	1:800$000	1:200$000	1:728$000	4:728$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de um escaler	100$000					
2 remadores	720$000					
1 patrão	600$000					
Material, inclusive acquisição de 1 escaler	1:200$000	.....	.....	.....	3:160$000	31:128$000
						78:638$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	78:638$000
CEARÁ						
Aracaty.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	
Camocim.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	18:304$000
MARANHÃO						
Salinas (no porto de Tutoya).....	.....	3:000$000	2:000$000	7:200$000	12:200$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:800$000					
Tripulantes (3).....	1:980$000					
Combustivel, etc.....	2:000$000					
Patrão do escaler.....	1:095$000					
6 remadores	6:570$000					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento.....	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento.....	280$000					
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento a 4 guardas.....	800$000	.....	.....	.....	25:445$000	37:645$000
AMAZONAS						
Itacoatiára.....		9:600$000	6:000$000	18:000$000	33:600$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)						
6 trabalhadores a 5$000 em 365 dias.....		.....	.....	.....	10:950$000	
Lancha a vapor:						
Soldo / Grat. / Total						
1 patrão..... 2:400$000 / 1:200$000 / 3:600$000						
1 machinista... 2:600$000 / 1:400$000 / 4:000$000						
1 foguista..... 1:600$000 / 800$000 / 2:400$000						
4 marinheiros.. $ / 1:800$000 / 7:200$000		.....	.....	.....	17:200$000	
Escaler :						
1 patrão..... 2:400$000	2:400$000					
6 remadores ..... 1:800$000	10:800$000	.....	.....	.....	13:200$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao sargento e 6 guardas.	1:400$000					
Diaria de 3$ ao sargento, guardas e pessoal da lancha e escaler.....	22:995$000	.....	.....	.....	24:395$000	
MATERIAL					99:345$000	
Expediente, etc.....	3:200$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....	2:000$000					
Combustivel, etc.....	4:800$000					
Diversas despezas inclusive aluguel de casa.....	6:300$000	.....	.....	.....	16:300$000	115:645$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)						
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	7:200$000	
					26:656$000	250:232$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	26:656$000	250:232$000
Capacete.....		12:000$000	8:000$000	3:456$000	24:456$000	
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal.....	10:000$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	17:200$000	67:312$000
TERRITORIO DO ACRE						
Alto Acre.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão de escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria de 5$, em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores...		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Purús.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Juruá.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha.....	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 4 guardas.....	800$000	.....	.....	.....	10:860$000	20:220$000
S. PAULO						
Cananéa.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa.....	600$000	.....	.....	.....	10:060$000	19:420$000
PARANÁ						
Antonina.....		1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Patrão.....	1:095$000					
Marinheiros.....	5:475$000					
Trabalhadores.....	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres.	500$000					
Aluguel de casas.....	2:060$000					
Expediente, etc.....	1:500$000					
Conducção de volumes.....	1:500$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....	1:400$000	.....	.....	.....	.....	633:634$000
	17:070$000					

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte...	17:070$000	.....	.....	.....	11:880$000	633:634$000
Lancha *Jansen Muller* :						
1 Machinista.....	3:000$000					
1 Foguista.....	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes.....	4:500$000	.....	.....	.....	25:770$000	37:650$000
Foz de Iguassú.....		1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão de lancha a vapor.....	1:800$000					
Machinista » »	2:400$000					
Foguista » »	1:200$000					
Carvoeiro » »	960$000					
3 Marinheiros » »	2:160$000					
2 Patrões de escaleres.....	1:920$000					
10 Remadores, idem.....	4:800$000					
2 Trabalhadores.....	960$000					
Para fardamento a 4 guardas..	800$000					
Material e expediente.....	1:500$000					
Combustivel e lubrificante.....	4:000$000					
Aluguel de casa.....	1:600$000					
Agua e asseio.....	300$000					
Conducção de volumes.....	700$000	.....	.....	.....	25:100$000	33:812$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy.....		1:200$000	600$000	7:200$000	9:000$000	
Trabalhadores.....	4:380$000					
Patrão e marinheiros.....	7:680$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:200$000					
Para aluguel de casa e expediente desta e da de Laguna...	4:600$000					
Para fardamento a 3 guardas..	600$000	.....	.....	.....	18:460$000	27:460$000
RIO GRANDE DO SUL						
Jaguarão.....		3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000					
Acquisição de um escaler.....	700$000					
Idem de uma balança.....	400$000	.....	.....	.....	6:240$000	
Itaqui.....		4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar.....		4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Patrão de escaler.....	960$000					
Marinheiros idem.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000					
Acquisição de uma balança.....	450$000					
Substituição e custeio do telephone para o posto.....	250$000					
Construcção de ranchos no Chuhy e S. Miguel.....	1:200$000					
Pessoal da lancha.....	6:200$000	.....	.....	.....	13:240$000	
S. Borja.....		3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:300$000					
Acquisição de uma balança.....	400$000	.....	.....	.....	5:540$000	
Quarahy.....		3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores.....	1:500$000					
Expediente e custeio.....	100$000	.....	.....	.....	1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras.....		.....	.....	.....	1:300$000	88:290$800
						820:846$800

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte		.....	.....	.....	.....	[illegible]
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho		1:200$000	600$000	5:760$000	7:560$000	
Patrão	1:200$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:200$000					
Marinheiros	1:800$000					
Remadores do escaler	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400$000					
Trabalhadores	4:500$000					
Expediente, custeio e concerto	1:700$000	.....	.....	.....	24:560$000	32:120$000
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19:080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000	.....	.....	.....	18:045$000	[illegible]
						[illegible]
DE 2ª ORDEM						
SANTA CATHARINA						
Laguna		3:600$000	2:400$000	1:728$000	7:728$000	[illegible]
BAHIA						
Alcobaça		960$000	640$000	.....	1:600$000	
Porto Seguro		882$000	588$000	.....	1:470$000	3:070$000
PARÁ						
Obidos		1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão	1:200$000					
Marinheiros	5:040$000					
Conservação e custeio	1:000$000					
Material e expediente	2:500$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Trabalhadores (3)	3:150$000	.....	.....	.....	14:490$000	22:590$000
						33:388$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim		1:620$000	1:080$000	.....	2:700$000	
Barra de S. Matheus		840$000	560$000	.....	1:400$000	
Santa Cruz		1:080$000	720$000	.....	1:800$000	[illegible]
BAHIA						
Barra do Rio de Contas		810$000	540$000	.....	1:350$000	
Abbadia		600$000	400$000	.....	1:000$000	
Camamú		810$000	540$000	.....	1:350$000	3:700$000
ALAGOAS						
Pilàr		1:500$000	1:000$000	.....	2:500$000	
Camaragibe		1:080$000	720$000	.....	1:800$000	
S. Miguel		1:800$000	1:200$000	.....	3:000$000	
Porto Calvo		1:200$000	800$000	.....	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape		5:400$000	3:600$000	.....	9:000$000	[illegible]
						27:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	27:900$000
CEARÁ					
Acarahú.....	750$000	500$000	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550$000	350$000	.....	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	.....	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700$000	1:800$000	.....	4:500$000	4:500$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					36:150$000
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÃ)					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados, em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875$ cada um.....	.....	.....	.....	.....	155:625$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 53:875$000.....	.....	.....	.....	.....	103:750$000
POSTO TISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	10:800$000	10:800$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
					425:800$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Semestral — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	[illegible]
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875$000.....		.....	.....	.....	.....	[illegible]
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'						
Encarregado — gratificação.....	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação.....	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação.....	2:400$000					
Remadores (6) — diarias.....	7:200$000	.....	.....	.....	[illegible]	
Diarias a 20 empregados a razão de 3$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificante.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	73:700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) { soldo a.....	960$000	.....	.....	.....	5:760$000	
Guardas (4) { gratificação.....	480$000					
1 vigia ou guarda para a linha telegraphica.....		.....	.....	.....	1:200$000	
Gratificação ao encarregado.....		.....	.....	.....	300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas.....		.....	.....	.....	800$000	
Patrão.....		.....	.....	.....	1:200$000	
Remadores (4) a 80$.....		.....	.....	.....	[illegible]	
Material e expediente.....		.....	.....	.....	[illegible]	[illegible]
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'						
Encarregado.....	4:800$000					
Escrivão.....	4:000$000					
Guardas (2).....	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre.....	4:800$000					
Machinista.....	4:000$000					
Foguistas (2).....	3:600$000					
Marinheiros (5).....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão.....	2:400$000					
Remadores (6).....	7:200$000	.....	.....	.....	42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	[illegible]
						743:425$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	743:425$000
TERRITORIO DO AMAPÁ					
ESTADO DO PARA'					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado..... 4:200$000					
Escrivão..... 3:600$000					
Sargentos dos guardas..... 3:600$000					
Guardas (4)..... 12:000$000					
Patrão..... 2:160$000					
Marinheiros (8)..... 14:400$000	.....	.....	.....	39:960$000	
Expediente e outras despezas.....	.....	.....	.....	3:000$000	42:960$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado..... 4:200$000					
Escrivão..... 3:600$000					
Sargentos dos guardas..... 3:600$000					
Guardas (4)..... 12:000$000					
Patrão..... 2:160$000					
Marinheiros (8)..... 14:400$000	.....	.....	.....	39:960$000	
Expediente e outras despezas.....	.....	.....	.....	3:000$000	42:960$000
RIO GRANDE DO SUL					
POSTO FISCAL DE BAGE'					
Encarregado..... 3:600$000					
Escrivão..... 3:000$000					
Guardas (2)..... 4:800$000	.....	.....	.....	11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....	.....	.....	.....	4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado..... 3:000$000					
Escrivão..... 2:400$000					
Guardas (2)..... 3:600$000	.....	.....	.....	9:000$000	
Aluguel da casa e despezas de expediente.....	.....	.....	.....	4:000$000	13:000$000
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350$.....	.....	.....	.....	4:200$000	
Machinista a 300$.....	.....	.....	.....	3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$..	.....	.....	.....	3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um.....	.....	.....	.....	4:800$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes.....	.....	.....	.....	24:400$000	
Concertos.....	.....	.....	.....	5:000$000	45:000$000
					902:745$000
REGISTROS FISCAES					
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um :					
4 guardas.....	.....	.....	.....	9:600$000	
8 remadores.....	.....	.....	.....	14:400$000	
Diaria de 5$ para os 12 empregados em 365 dias..	.....	.....	.....	21:900$000	
Expediente e custeio..... 1:000$000					
Aluguel de casa..... 1:200$000					
Acquisição e concertos de canôas.... 300$000	.....	.....	.....	10:000$000	55:900$000
					55:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	55:900$000
DAPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um:					
8 guardas.....	.....	.....	.....	19:200$000	
16 remadores.....	.....	.....	.....	28:800$000	
Diarias de 5$ para os 24 empregados em 365 dias.	.....	.....	.....	43:800$000	
Expediente e custeio..... 1:000$000					
Auguel de casa..... 1:200$000					
Acquisição e concerto de canôas.... 300$000	.....	.....	.....	20:000$000	111:800$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.463 de 21 de Março de 1912)					
Fiscal..... 5:984$400					
Fiel de armazem..... 3:333$900					
Guardas (2)..... 4:800$000					
Remadores (6)..... 10:800$000	.....	.....	.....	25:118$300	
Diaria a 10 empregados a 3$ em 365 dias.....	.....	.....	.....	10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....	.....	.....	.....	13:000$000	
Expediente e outras despezas.....	.....	.....	.....	3:000$000	52:068$300
					219:768$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem — Pessoal e material	890:091$800	
De 2ª » — » » »	33:388$000	
De 3ª » — » » »	36:150$000	
Postos Fiscaes	902:745$000	
Registros Fiscaes e entrepostos	219:768$300	2.082:143$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo		3.300:000$000
		5.382:143$100

Pede-se menos 57:523$ do que a importancia votada para 1912 pelo seguinte :

Abateu-se :

da Mesa de Rendas de Itacoatiara, importancia destinada a sua installação		19:130$000
dos diversos Postos Fiscaes no territorio do Acre, as importancias consignadas para acquisição de canôas		22:000$000
pela supressão ou extincção do posto fiscal do Breu		40:845$000
		81:975$000

Augmentou-se :

nas de Jaguarão, Santa Victoria do Palmar e S. Borja, para despezas com o material	9:600$000	
na de Villa Nova por ter sido elevada a 1ª ordem, em virtude do dec. n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911	4:052$000	
para o encarregado do posto fiscal em Santa Rosa	10:800$000	24:452$000
		57:523$000

20. Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:480$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Inspector da Alfandega de Pernambuco	13:999$960
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahyba	4:800$000
5	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:984$610
6	Carlos Proença Gomes	Idem da Fazenda	9:000$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	14:302$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá	3:862$037
9	Henrique Adeodato Dias Coelho	Inspector da Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes	5:400$000
10	Francisco de Sá Brito	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	5:816$000
11	Francisco de Souza Motta	Ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro	11:571$620
12	Verano Gomes Alonso de Almeida	2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro	7:512$592
13	Arthur Martins Lopes	1º » da Delegacia Fiscal no Paraná	7:200$000
			104:129$219
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
14	João Mendes	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal	5:100$000
15	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
16	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
17	José Joaquim de Souza (Dr.)	Procurador fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz	1:800$000
18	João Baptista Rombo	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro	14:911$746
			133:891$623

Pede-se mais 14:712$592 do que a importancia votada para 1912, por se ter incluido um 2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro e um primeiro da Delegacia Fiscal no Paraná.

21. Inspecção das Repartições de Fazenda

	PAPEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço	200:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

22. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 de fevereiro de 1905, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114 [illegible]$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.076 [illegible]$000
	3.191 [illegible]$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.—Augmentou-se para vencimento fixo 3:600$ para mais dos fiscaes no Estado de S. Paulo e deduziu-se nas porcentagens quantia igual.

23. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150 [illegible]$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890, Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	120:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda, sendo 6:000$ para os da Directoria da Despeza Publica.....	16:000$000
	46:000$000

Pede-se mais 6:000$ do que a importancia votada para 1912.

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	100:000$000	50:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e Decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	9.500:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

31. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000$000 $	12 $
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	50:000$000	20

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria pára occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30	120

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000$000	200:000$000

Pede-se menos 50:000$, ouro, e 100:000$, papel, do que a importancia votada para 1912.

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e Decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000$000	1.000:000$000
	100:000$000	1.000:000$000

Pede-se menos 500:000$, papel, do que a importancia votada para 1912.

35. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	800:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	[illegible]

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

37. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 9288, de 30 de dezembro de 1911 e 2533 de 2 de janeiro de 1912

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		4	6:666$667	3:333$333	40:000$000
1os escripturarios		15	5:333$333	2:666$667	120:000$000
2os ditos		25	4:000$000	2:000$000	150:000$000
3os ditos		25	3:200$000	1:600$000	120:000$000
4os ditos		25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000
Serventes		5	.....	2:000$000	10:000$000
		103			574:200$000
DELEGADOS					
Minas Geraes e S. Paulo a	300$000	2	.....	7:200$000	
Pará	250$000	1	.....	3:000$000	
Pernambuco	200$000	1	.....	2:400$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a	150$000	3	.....	5:400$000	
Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a	100$000	6	.....	7:200$000	25:200$000
		13			590:400$000
MATERIAL					
Objectos de expediente				8:000$000	
Machinas de calcular, acquisição de novas e concertos				6:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, acquisição de livros para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento				3:000$000	
Impressão de boletins, etc				25:000$000	42:000$000
					632:400$000

Pede-se mais 289:400$ do que a importancia votada para 1912 proveniente da reforma effectuada em virtude dos decretos ns. 9288, de 30 de dezembro de 1911 e 2533, de 2 de janeiro de 1912.

38. Substituições

Lei n. 1134 de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000$000

Pede-se importancia igual a votada para 1912.

39. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083 de 30 de julho de 1909 e 2221 de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 828 de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9287 de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector.....	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2os escripturarios.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
2 3os escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo.....	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
Salario de um servente a 130$.....	.....	.....	.....	1:560$000
16 Fiscaes.....	.....	.....	.....	153:600$000
				270:360$000
Gratificação addicional de 30 %, ao continuo na fórma do art. 94, alinea V da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912				720$000
				271:080$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000$000
Impressos e encadernações.....				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$.....				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes.....				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300$000
				280:280$000

Pede-se mais 46:680$ do que a importancia votada para 1912, pelo seguinte :

Importancia para mais quatro fiscaes a 9:600$ annual de gratificação e mais 600$ a cada um dos 12 actuaes, em virtude do decreto n. 9287, de 30 de dezembro de 1911, correspondente ás contribuições das companhias de seguro.....	45:600$000
Importancia para gratificação de 30 % ao continuo e servente, nos termos do art. 94, alinea V, da Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912.....	1:080$000
	46:680$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada para 1913		6.000:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada para 1913	13.640:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1913		3.000:000$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada para 1913	50:000$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1913	10:000$000	800:000$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada para 1913, inclusive 9.232:249$293, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e commissões dos emprestimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao		
emprestimo de 1903..... £ 557.823		
» » 1911..... £ 400.715		
Total..... £ 958.538		
» para as obras do porto de Recife..... Frs. 2.015.000		
e a quantia em papel de 865:000$ para pagamento dos juros de 5 % do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000$000.....	9.640:000$000	3.000:000$000

M. FAZENDA
B.A.-NRÁ-GB
53100
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

8094-48 336.181
B823ac
Brasil. D.A.S.P. Divisão de orçamento e organizaçao.
AUTOR
Proposta orçamentária. 1913
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

8094-48 336.181
B823ac

BRASIL. D.A.S.P. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇAO.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. 1913

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.869